EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 (FUNREBOM)

ID CidadES/TCE/ES:2026.500E0500023.01.0002

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, doravante denominado **FUNREBOM**, com sede na na R. Ten. Mário Francisco Brito, 100 - Enseada do Suá CEP: 29050-555 - Vitória / ES, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA UNIDADE PADRÃO DE VILA VELHA (4ªCIA IND)**, conforme processo E-Docs nº **2025-FJP7V**, nos termos da Lei 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual 5.545-R/2023, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A licitação ocorrerá por meio do **Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIADES**, cujo endereço eletrônico é https://portalsiades.es.gov.br/.

1 - DO OBJETO E DISPOSIÇÕES ESSENCIAIS

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa ou consórcio para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA UNIDADE PADRÃO DE VILA VELHA (4ªCIA IND),** conforme especificações contidas no Termo de Referência que acompanha este Edital.

1.2 - As OBRAS e/ou SERVIÇOS DE ENGENHARIA serão executados nos locais e de acordo com as informações pertinentes, as especificações e os quantitativos estimados, constantes dos documentos a seguir mencionados, os quais são partes integrantes deste edital, independentemente de transcrição, devendo ser rigorosamente obedecidos na apresentação da documentação e elaboração das propostas:

(a) **Termo de Referência (Anexo I) e seus anexos;**

1.3 - A licitação será realizada em único item.

1.4 - Data de Início do Acolhimento das Propostas: 19 de março de 2026; às 10:30.

1.5 - Data do Fim do Acolhimento das Propostas: 07 de abril de 2026; às 10:29.

1.6 - Data da Abertura das Propostas: 07 de abril de 2026; às 10:31.

1.7 - Data da sessão pública: 07 de abril de 2026; às 10:30h.

1.8 - O modo de disputa será o **ABERTO E FECHADO.**

1.9 - Esta licitação será julgada sob o critério de **MAIOR DESCONTO POR ITEM.**

1.10 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento próprio da Unidade Gestora: 450904 Código do Órgão: 45 Código da Unidade Orçamentaria:904 Código da função: 06 Subfunção: 182 Código do Programa: 0059 Código da ação: 1781 Categoria econômica da Despesa: 4 Grupo de natureza da

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Despesa: 4 Modalidade: 90 Elemento de despesa: 51 Fonte: 1759 / 2759 Recurso de Convênio: Não

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no **Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIADES** (https://portalsiades.es.gov.br/).

2.1.1 - Os interessados deverão atender às condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-lo atualizado junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

2.6 - Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 - aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 - pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.3 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.4 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.5 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.6 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.7 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

2.6.8 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato servidor público estadual, independentemente de qual seja o órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e arts. 221, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 e 35 da Constituição Estadual.

2.7 - O impedimento decorrente de sanção administrativa será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9 - O disposto nos itens acima não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 - Na presente licitação, as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento ocorrem antes da fase de habilitação.

3.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

3.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

3.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei 14.133/2021.

3.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparadas, ou sociedade cooperativa, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3° da Lei Complementar 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei 14.133/2021.

3.5.1 - No item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual ou equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual ou equiparadas, a assinalação do campo “não” produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar 123/ 2006.

3.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/2021, e neste Edital.

3.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

3.7.1 - Após a abertura da sessão pública, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente/Comissão de contratação, sob pena de aplicação das penalidades legais.

3.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, considerando no máximo 02 (duas) casas decimais, inclusive na etapa de lances dos campos indicados.

4.1.1 - Os licitantes deverão preencher os campos referentes ao prazo de entrega e de validade da proposta, podendo inserir qualquer valor numérico, uma vez que não serão utilizados para julgamento da proposta, tendo em vista que o licitante arrematante do certame estará vinculado as condições e os prazos estipulados neste Edital e seus anexos.

4.1.2 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 - O licitante deverá formular sua proposta, considerando as disposições do Decreto nº 4.251-R, de 21 de maio de 2018, que obriga aqueles que são contratados pela Administração Pública, a efetivar a contratação de mão-de-obra necessária à execução da obra ou serviço advinda do sistema penitenciário estadual, no percentual de 6% (seis por cento) da mão-de-obra total para a execução do objeto contratual, nos termos da Lei complementar nº 879/2017.

4.4 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projetos e em todos os Anexos deste Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á pelo Agente/Comissão de contratação, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 - Todas as propostas apresentadas pelos participantes serão recebidas e registradas pelo sistema como classificadas para a disputa e encaminhadas para etapa de lances.

5.2.1 - Em nenhuma hipótese, o Agente/Comissão de contratação poderá desclassificar da disputa uma proposta antes da fase de julgamento.

5.3 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente/Comissão de contratação e os licitantes.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

5.4 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.4.1 - Na hipótese de nenhuma proposta inicial ser ofertada, o sistema encerrará, automaticamente, a fase e irá registrar em ata e indicar que o item ou grupo de itens foi declarado deserto.

5.4.2 - Na hipótese de comparecer apenas um licitante na fase de lances, o sistema encerrará, automaticamente, a fase e iniciará a etapa de negociação.

5.5 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,01% (zero vírgula zero um por cento)**

5.9 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11 - Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final crescente de classificação.

5.12 - Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3 - No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4 - Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 6.12.2, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final crescente de classificação.

5.13 - Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1 - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas neste item, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final crescente de classificação.

5.14 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17 - No caso de desconexão com o Agente/Comissão de contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente/Comissão de contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente/Comissão de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

6 - DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

6.1 - Encerrada a fase de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual ou equiparadas participantes em itens ou grupos de itens “não exclusivos”, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.

6.1.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual ou equiparadas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.1.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a convocação automática para tanto.

6.1.3 - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances, o Agente/Comissão de contratação deverá informar aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual ou equiparadas para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior.

6.1.4 - Caso as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual ou equiparadas melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual ou equiparadas que se encontrem naquele intervalo de 10% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.1.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual ou equiparadas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.2 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.2.1 - Havendo eventual empate, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021.

6.2.2 - Esgotados os critérios de desempate previsto em lei, o desempate poderá ocorrer por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

6.3 - Em seguida, o Agente/Comissão de contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante arrematante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

6.3.1 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

6.3.2 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.4 - Na hipótese de o licitante arrematante permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente/Comissão de contratação poderá negociar condições mais vantajosas.

6.4.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o licitante arrematante, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.5 - Após a negociação do preço, o Agente/Comissão de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 - Encerrada a negociação, o Agente/Comissão de contratação solicitará ao licitante arrematante que, no prazo de **03 (três) dias úteis**, envie a proposta final, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, juntamente com os Dados Complementares, observando os modelos anexos a este Edital.

7.1.1 - É facultado ao Agente/Comissão de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.1.2 - A referida adequação deve contemplar as planilhas com indicação dos quantitativos e custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, o Cronograma Físico-Financeiro e os Critérios de Pagamentos, bem como o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, sendo obrigatoriamente encaminhados em formato “PDF” pesquisável.

7.1.3 - É admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no Cronograma Físico-Financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.2 - Ato contínuo, o Agente/Comissão de contratação verificará se o licitante arrematante atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1 - SICAF;

7.2.2 - Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;

7.2.3 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.2.4 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.3 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Agente/Comissão de contratação reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

7.5 - Verificadas as condições de participação, o Agente/Comissão de contratação examinará a proposta vencedora quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, a sua exequibilidade e à adequação ao objeto em relação a este Edital e em seus anexos, observando o disposto nas normas cabíveis.

7.6 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1 - contiver vícios insanáveis;

7.6.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7 - O licitante arrematante deverá apresentar em sua proposta econômica, sob pena de desclassificação, a declaração de que ela compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, o licitante arrematante será declarado classificado, caso tenha atendido a todas as exigências do Edital e seus Anexos, e o Agente/Comissão de contratação iniciará, a fase de habilitação.

7.9 - O Agente ou Comissão de Contratação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do Licitante que ela seja demonstrada.

7.10 - No caso de obras e serviços de engenharia serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme disposto no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021.

7.11 - Nas contratações de obras e serviços de engenharia será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59, § 5º, da Lei 14.133/2021.

7.12 - A Administração conferirá ao Licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários indicados como relevantes no Termo de Referência, conforme disposto no art. 59, IV, e §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

7.13 - Na hipótese acima, o Licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições do valor global.

7.14 - A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo Licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

7.15 - Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte: a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor estimado.

7.16 - Se a proposta vencedora for desclassificada, o Agente/Comissão de contratação retornará a etapa de negociação e, em seguida, examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do Edital e seus anexos.

7.16.1 - Se todos os licitantes forem desclassificados e/ou inabilitados, o Agente/Comissão de contratação irá declarar fracassado o item ou grupo de itens correspondente.

7.16.2 - A declaração do fracasso deverá observar os procedimentos descritos no tópico referente a fase de recurso.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 - Encerrada a fase de julgamento, o Agente/Comissão de contratação solicitará os documentos previstos no **Item 10, do Anexo I deste Edital** para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

8.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF e no CRC/ES.

8.2 - Em se tratando de consórcio, os documentos de habilitação deverão ser apresentados em relação a cada empresa consorciada, observando o item sobre participação em consórcio.

8.3 - Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser enviados, em formato digital, por meio do sistema, e no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Agente/Comissão de contratação no sistema.

8.4 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021).

8.5 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6 - A habilitação será verificada por meio do SICAF e do CRC/ES, nos documentos por eles abrangidos.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

8.6.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.7 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e no CRC/ES e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.7.1 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.8 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF e no CRC/ES serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no mesmo prazo de envio dos documentos de habilitação.

8.9 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

8.10 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, da apreciação e análise documental, o licitante classificado será declarado habilitado, caso tenha atendido a todas as exigências do Edital e seus Anexos, e, em seguida, o Agente/Comissão de contratação irá declará-lo licitante vencedor.

8.11 - Se o licitante classificado for inabilitado, o Agente/Comissão de contratação retornará a etapa de negociação e, em seguida, examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do Edital e seus anexos.

8.11.1 - Se todos os licitantes forem desclassificados e/ou inabilitados, o Agente/Comissão de contratação irá declarar fracassado o item ou grupo de itens correspondente.

8.12 - A declaração do licitante vencedor e o fracasso do item ou grupo de itens deverão observar os procedimentos descritos no tópico referente a fase de recurso.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei 14.133/2021.

9.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata referente a declaração de vencedor da licitação ou do fracasso do item ou grupo de itens.

9.3 - Quando se tratar de decisão sobre o julgamento das propostas, habilitação ou inabilitação de licitantes, em que se declarar o vencedor da licitação ou o fracasso um item ou grupo de itens, o Agente/Comissão de contratação comunicará aos licitantes, por meio do sistema, e com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, acerca da declaração de vencedor ou do fracasso do item ou grupo de itens, bem como da abertura do prazo para manifestação imediata, conforme estabelecem os subitens seguintes:

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

9.3.1 - A declaração do licitante vencedor ocorrerá na fase de habilitação e o fracasso do item ou grupo de itens na fase de julgamento ou habilitação, conforme o caso, momento em que o sistema tramitará, automaticamente, para a fase de recurso.

9.3.2 - a intenção de recorrer deverá ser manifestada uma única vez e imediatamente na fase de recurso, sob pena de preclusão;

9.3.3 - o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

9.3.4 - o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata referente a declaração de vencedor da licitação ou do fracasso do item ou grupo de itens, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4 - Os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis a contar do término do prazo de apresentação das razões recursais, ficando, desde logo, intimados, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sistema de processo eletrônico E-Docs, no Acesso Cidadão (https://acessocidadao.es.gov.br/).

9.10.1 - Os interessados deverão realizar o cadastro e solicitar o credenciamento nos autos do processo de acordo com o funcionamento do sistema E-Docs.

9.11 - Na hipótese de nenhum licitante manifestar intenção de recorrer, o sistema encerrará, automaticamente, e o Agente/Comissão de contratação encaminhará para fase de adjudicação e homologação.

10 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Inexistindo recursos ou decididos aqueles apresentados e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

10.2 - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

10.2.1 - Considerando a adoção do processo eletrônico E-Docs, a assinatura será realizada mediante usuário e senha (assinatura eletrônica) no Acesso Cidadão (https://acessocidadao.es.gov.br/) ou através de certificado digital, conforme acordado entre as partes.

10.2.2 - Não poderão ser utilizadas formas diferentes de assinatura em um mesmo documento.

10.2.3 - No caso de assinatura eletrônica, as partes deverão providenciar uma conta verificada no Acesso Cidadão, conforme instruções contidas no endereço: https://compras.es.gov.br/conta-verificada.

10.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante adjudicatário durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

10.4 - Caso adotado o Sistema de Registro de Preços, observar-se-á o procedimento de convocação e assinatura previsto no tópico específico, bem assim o disposto nos itens antecedentes quando da realização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.5 - Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6 - Se a proposta não for mais aceitável, ou se o licitante adjudicatário não mais atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o Agente/Comissão de contratação observará o disposto no art. 90 e seguintes da Lei 14.133/2021.

11 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, o licitante ou adjudicatário que, com dolo ou culpa:

11.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente/Comissão de contratação durante o certame;

11.1.2 - salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

11.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4 - deixar de apresentar amostra;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

11.1.2.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 - não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ou recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.1.5 - fraudar a licitação;

11.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013;

11.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 337-F a 337-M do Código Penal e no art. 5º da Lei 12.846/2013, bem como a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

11.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

11.3.1 - multa de 0,5% até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante;

11.3.2 - impedimento de licitar e contratar; e

11.3.3 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal e regulamentar, o disposto no Termo de Contrato e/ou no Termo de Referência quanto ao procedimento e outras condições.

11.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no Termo de Contrato e/ou no Termo de Referência.

12 - DA SUBCONTRATAÇÃO

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

12.1 - As regras sobre subcontratação constam na Minuta de Contrato (Anexo III) e no Termo de Referência (Anexo I).

13 - DA VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS

13.1 - A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução da obra é facultada ao licitante e, quando realizada, deverá ser por representante indicado expressamente pela empresa, com o acompanhamento de servidor público designado para essa finalidade, de acordo com o **ITEM 14 do Termo de Referência.**

13.2 - A visita deverá ser agendada com antecedência junto à **Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEA) do CBMES** e deverá ocorrer até o dia útil anterior a abertura da sessão pública. O Licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato.

2.2.1 - O agendamento das visitas deve ser realizado **pelo e-mail: manutencao.predial@bombeiros.es.gov.br.**

13.3 - Realizada ou não a visita técnica, o licitante deverá, para fins de qualificação técnica, declarar que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em que deverá ser executada a obra, nos moldes da declaração constante do ANEXO II do EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES.

14 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 - A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados pelo **Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIADES** (https://portalsiades.es.gov.br/) ou protocolizados no órgão realizador do certame, de **10 às 17 horas**, ou enviadas para o **e-mail cpl@bombeiros.es.gov.br**. Somente serão aceitas impugnações protocolizadas se assinadas pelo impugnante.

14.3 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.3.1 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente/Comissão de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.4 - Caso o Agente/Comissão de contratação decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a Autoridade Competente, a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do Agente/Comissão de contratação.

14.5 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

14.7 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada por publicação em campo próprio do sistema e juntamente com o Edital e seus Anexos, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, ficando os interessados obrigados a acessar o endereço para a obtenção das informações prestadas.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente/Comissão de contratação.

15.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no **Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIADES** (https://portalsiades.es.gov.br/).

15.11 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Modelos do Edital

Anexo III – Minuta de Termo de Contrato

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Vitória, 16 de março de 2026.

BRUNO SILVA **BOREL** - TEN BM

Agente de Contratação

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Título

Contratação de empresa especializada para execução de manutenção, com fornecimento de material e mão de obra, da Unidade Padrão de Vila Velha (4ªCIA IND).

1.1.1 Controle de Versão

Original – 28/10/2025

1.2 - Vigência do Contrato

1.2.1 - O prazo de vigência da contratação é de 480 (quatrocentos e oitenta) dias, e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, na forma do art. 105 da Lei 14.133/2021. Nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, tal divulgação constitui condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus eventuais aditamentos.

Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a mesma deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado, conforme art. 4º, Parágrafo Único do Decreto 5.545-R/2023.

1.2.2 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO.

1.2.3 - A prorrogação automática deve ser registrada por apostilamento e instruída com a exposição das justificativas e o novo cronograma de execução e desembolso.

1.2.4 - O representante da CONTRATADA deverá realizar o cadastro no Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais EDOCS do Governo do Estado do Espírito Santo, meio pelo qual será solicitada a assinatura do contrato/autorização de compras.

Ano de vigência: 2025

1.3 - Unidade Requisitante

Gerência de Engenharia e Arquitetura – GEA/AEST.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

1.4 - Responsável pela Elaboração do TR

CB BM – **Franklin** Borges Neto
Cargo/Função: Auxiliar da GEA
Número Funcional: 3270696
Celular: (27) 99985-1173
E-mail: franklin.neto@bombeiros.gov.br

2. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO E QUANTITATIVOS DESEJADOS

2.1 – Definição do Lote

Item	Descrição do Material / Contratação do Serviço	Unid. Med.	Quant.	Valor unitário ($)	Valor Total ($)
01.	**CÓDIGO SISTEMA:** nº 0280651 SERVIÇO; TÍTULO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTÍTULO: ENGENHARIA OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	Serviço	1	**R$ 1.801.592,89**	**R$ 1.801.592,89**

OBS 1: HAVENDO DIVERGÊNCIAS ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NESTE TERMO E AS CONSTANTES DO SISTEMA "SIADES", SEMPRE PREVALECERÃO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TR;

2.2 – Justificativa técnica ou econômica para utilização de lote único

A contratação para aquisição deste serviço será através de LOTE ÚNICO.

A gestão da obra será sempre da responsabilidade de um único CONTRATANTE. Entre eles, a administração terá maior controle sobre a execução dos serviços, concentrando a responsabilidade pelos trabalhos e garantindo os resultados em uma única pessoa jurídica.

Observamos que em obras com serviços inter-relacionados, caso haja atrasos em uma etapa construtiva, consequentemente haverá atrasos nas etapas sucessivas, resultando em aumento de custos e impactos nos marcos intermediários e na entrega do objeto CONTRATADO.

Diante disso, na realização de serviços de reforma e ampliação de edificações não é tecnicamente viável a divisão dos serviços, visto que a maioria dos serviços são interdependentes e devem ser executados pela mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços a serem executados. Também não é economicamente viável, uma vez que os grandes projetos tendem a ser menos dispendiosos devido aos custos administrativos e à diluição dos lucros. A divisão resultaria numa perda de escala, não aumentaria a competitividade e não melhoraria o

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

desenvolvimento do mercado, uma vez que estes serviços são prestados por empresas do mesmo ramo de atividade.

2.3 – Justificativa do quantitativo desejado

O Encarte V apresenta a Memória de Cálculo e a Planilha Detalhada que contém as áreas e perímetros da unidade. A planilha de quantitativos necessários para a execução do contrato é apresentada no Encarte III.

Em maio de 2025, foi realizada uma visita técnica à 4ª CIA IND com o objetivo de identificar as necessidades da unidade em relação à reforma. A estimativa completa dos quantitativos a serem empregados na obra está relacionada a cada item da planilha orçamentária e está apresentada na **Memória de Cálculo do orçamento** (E-Docs nº 2025-70T79F, peça #6). Na figura abaixo, é apresentada parte daquele quantitativo, elaborado com base nas necessidades levantadas, nas especificações técnicas e nos detalhamentos apresentados nos projetos da Unidade Padrão de Vila Velha.

Figuras 1, 2 e 3 - Tabelas de quantitativos

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Escavação	m³	199,60
Aterro	m³	199,60
Remoção de entulho	m³	105,00
ESTRUTURAS		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Recuperação de Estruturas	m²	15,00
Armação	kg	150,00
Tratamento de armaduras corroídas	m²	15,00
PAREDES E PAINÉIS		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Tratamento de fissuras e rachaduras	m	50,00
Parede em chapas de gesso	m²	25,00
Alvenaria	m²	30,00
Assentamento de cobogó	m²	23,00

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

REVESTIMENTO DE PAREDES		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Chapisco	m²	354,00
Emboço	m²	12,00
Reboco	m²	354,00
Substituição de peças cerâmicas e azulejo	m²	60,00
Instalação de ACM na fachada	m²	400,00
PISOS		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Piso granilite	m²	14,00
Piso cimentado	m²	61,00
Piso cerâmico	m²	58,00
PINTURA		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Emassamento de paredes e forros	m²	1280,00
Pintura de toda a unidade	m²	4200,00
Pintura de meio-fio	m	490,00
Pintura sobre pisos	m²	325,00
TETOS E FORROS		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Forro de gesso	m²	339,00
ESQUADRIAS		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Substituição de porta de madeira e marco	und	7,00
Substituição de dobradiça, targeta e fechadura	und	15,00
Substituição da pele de vidro	m²	48,00
VIDROS E ESPELHOS		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Substituição dos espelhos dos banheiros	m²	8,00
COBERTURA		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Lixamento da cobertura metálica	m²	222,00
Pintura eletrostática da cobertura metálica	m²	222,00
Substituição de telhas onduladas em aço galvalume	m²	222,00
Rufo metálico	m	28,00
IMPERMEABILIZAÇÃO		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Manta asfáltica ardosiada	m²	185,00
Manta plástica com película de alumínio	m²	8,00
Pintura impermeabilizante	m²	170,00

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Substituição de mictório danificado	und	3,00
Substituição de bacia danificada	und	5,00
Substituição de cuba danificada	und	5,00
Substituição de chuveiro danificado	und	4,00
Substituição de torneira danificada	und	8,00
APARELHOS ELÉTRICOS		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Substituição de ventilador danificado	und	2,00
Substituição de luminárias danificadas	und	50,00
CLIMATIZAÇÃO		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Instalação de linha frigorígena	m	176,00
Instalação de Ar Condicionado tipo Split	und	13,00
Instalação de Cortina de Ar	und	1,00
Instalação de veneziana para suporte das condensadoras de Ar Condicionado	m²	66,00
PAVIMENTAÇÃO		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Execução de meio-fio	m	125,00
Reassentamento de Pavi-s	m²	665,00
Ladrilho hidráulico para calçada	m²	15,00
PISO ESTRUTURADO PARA O PÁTIO DE VIATURAS		
Especificação do Serviço	**Unidade**	**Quantidade**
Concretagem	m³	58,00
Armação de laje 8,0mm	kg	3405,50
Armação de laje 6,3mm	kg	33,50

Fonte: Autor (2025).

2.4 - Caracterização de serviços comuns de engenharia e obras comuns de engenharia

Nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, considera-se serviço comum de engenharia:

> *"todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens". (grifo nosso)*

O dispositivo legal em referência delimita os serviços comuns de engenharia como aqueles cujas atividades apresentam padronização possível em termos de desempenho e qualidade, voltadas à manutenção, adaptação ou adequação de bens, sem alteração substancial de suas características originais.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

2.4.1. Ausência de definição legal expressa para obras comuns de engenharia

A Lei nº 14.133/2021 não apresenta definição expressa para o conceito de obras comuns de engenharia. Entretanto, com base na interpretação sistemática da norma e em entendimentos técnicos amplamente aceitos, como os apresentados pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – IBRAOP, é possível identificar elementos caracterizadores dessas obras.

2.4.2. Características de obras comuns de engenharia

Consideram-se **obras comuns de engenharia** aquelas que reúnem, em regra, os seguintes atributos:

a) **Natureza usual e rotineira:** obras que não demandam técnicas complexas ou conhecimento técnico especializado de difícil acesso;

b) **Especificações técnicas claramente definidas:** possibilidade de descrição objetiva do objeto, com padrões de desempenho e qualidade estabelecidos;

c) **Existência de mercado consolidado:** presença de diversos fornecedores aptos à execução da obra com qualidade exigível;

d) **Critérios objetivos de medição e pagamento:** definição prévia e mensurável dos parâmetros de execução e remuneração.

2.4.3. Aplicação dos conceitos ao caso concreto

a) Natureza usual e rotineira:

Inicialmente, destaca-se a finalidade da obra conforme descrita no item 1.1:

> "Contratação de empresa especializada para execução de manutenção, com fornecimento de material e mão de obra, da Unidade Padrão de Vila Velha/ES."

Trata-se, portanto, de um serviço de manutenção, classificado como atividade usual e rotineira, cujo único objetivo é restituir à estrutura suas condições originais de segurança e estética.

b) Especificações técnicas claramente definidas:

Neste Termo de Referência se encontra a descrição detalhada de todos os serviços e insumos necessários à execução do objeto CONTRATADO. A título exemplificativo, transcreve-se o trecho referente aos serviços:

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

“**Reforma da CIA**
a. Serviços preliminares; Estruturas; Paredes e painéis; Esquadrias de madeira e esquadrias metálicas; Vidros e espelhos; Cobertura; Impermeabilização; Tetos e forros; Revestimento de paredes; Piso internos e externos; Pintura; Instalações hidrossanitárias; Instalações elétricas; outras instalações.
Estruturação do piso da garagem de viaturas
a. Serviços preliminares; Movimento de Terra; Execução de estrutura de concreto armado.
Área externa
a. Serviços preliminares; Movimento de terra; Recuperação da pavimentação; Pintura; e outros serviços externos.
Sistema de climatização
a. Remoção e reinstalação das condensadoras de ar-condicionado; Instalação de venezianas na fachada.”

Este exemplo comprova a existência de especificações técnicas claras e objetivas, bem como a adoção de padrões de qualidade amplamente reconhecidos em âmbito nacional.

c) Critérios objetivos de medição e pagamento:
As planilhas orçamentárias sintéticas ou detalhadas também evidenciam que os critérios de medição e pagamento estão definidos de forma clara e objetiva, com base em preços unitários. Tal formatação reforça a conformidade com os princípios técnicos e contratuais aplicáveis à modalidade.

d) Existência de mercado consolidado:
Quanto à consolidação do mercado, uma simples pesquisa na internet pelo termo “reforma de edificações” revela a existência de diversas empresas especializadas nesse tipo de serviço.

Ademais, é notório que o CBMES utiliza estruturas físicas (edificações) em várias de suas unidades, sendo comum a realização de licitações para serviços de manutenção semelhantes, com ampla participação e êxito nos certames.

Esse cenário confirma a existência de um mercado fornecedor amplo, competitivo e devidamente estruturado, o que, por si só, comprova sua consolidação.

Esta procura e sucesso só é possível num mercado amplo e regular de serviços dessa natureza, o que por si comprova o tamanho do mercado fornecedor.

2.4.4 Conclusão

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Conforme análise fática do objeto licitatório fica clara a caracterização de serviço ou obra comum de engenharia. Esta caracterização tem por objetivo assegurar a correta aplicação da legislação, a eficiência da contratação pública e a mitigação de riscos jurídicos

2.5 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 5.352-R/2023.

2.6 – Mapa de distribuição (interna)
A distribuição se refere à destinação dos objetos para seu uso/aplicação na corporação, conforme previsto no PCA.

A reforma contemplará a **Unidade Padrão de Vila Velha** e terreno.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Referência ao ETP – Estudo Técnico Preliminar

Trata-se da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, a fim de executar uma reforma, com benfeitorias, para corrigir uma série de anomalias construtivas, cujas consequências colocam em risco a segurança e salubridade dos seus residentes.

Os quartéis são, na sua essência, estabelecimentos que servem para alojar pessoal e equipamento destinado ao cumprimento das atribuições que são a finalidade de sua criação. Em especial os quartéis dos corpos de bombeiros militares, que necessitam manter efetivo 24h por dia de prontidão para atendimento aos incêndios, salvamentos, desastres ou quaisquer outras ocorrências emergenciais.

No mês de maio de 2025 foi realizada uma visita técnica na unidade de Vila Velha, e constatou-se uma série de falhas e anomalias construtivas, cujas consequências colocam em risco a segurança e salubridade dos seus residentes, caso nenhuma correção seja executada com a devida celeridade.

A contratação pretende realizar a manutenção da edificação devido a deterioração dos materiais empregados, no que consta, principalmente dos serviços a realização de troca/manutenção das esquadrias de madeira, acabamentos (pinturas, revestimentos de parede e pisos), execução de laje de concreto no estacionamento operacional, readequação dos layouts, entre outros serviços.

Ressalta-se também, que a aludida edificação foi concebida em um projeto de Unidades Padrão, tendo mais de 7 (sete) anos de uso, sendo necessário passar por algumas adaptações que a faça se adequar às realidades regionais.

Portanto, é de suma importância agir com urgência para realizar as intervenções necessárias, a fim de manter a segurança e salubridade da edificação em epígrafe,

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

contratando empresas especializadas em serviços de engenharia, zelando assim pelo bom aproveitamento e preservação do patrimônio público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 – Como exposto no item 5 do Estudo Técnico Preliminar, constatou-se que a principal solução estudada para a satisfação do interesse público, é a execução dos serviços de reforma da Unidade Padrão de Vila Velha (4ªCIA IND), bem como todos os elementos indispensáveis para o funcionamento efetivo da unidade.

De um modo geral, os serviços previstos na reforma da unidade incluirão:

A) Canteiro de obras
   a. Instalação do canteiro de obras.
B) Reforma da CIA
   a. Serviços preliminares; Estruturas; Paredes e painéis; Esquadrias de madeira e esquadrias metálicas; Vidros e espelhos; Cobertura; Impermeabilização; Tetos e forros; Revestimento de paredes; Piso internos e externos; Pintura; Instalações hidrossanitárias; Instalações elétricas; outras instalações.
C) Estruturação do piso da garagem de viaturas
   a. Serviços preliminares; Movimento de Terra; Execução de estrutura de concreto armado.
D) Área externa
   a. Serviços preliminares; Movimento de terra; Recuperação da pavimentação; Pintura; Substituição de portões; outros serviços externos.
E) Sistema de climatização
   a. Remoção e reinstalação das condensadoras de ar-condicionado; Instalação de venezianas na fachada.

Além disso, a última fase do ciclo de vida do objeto em serviços de obras e engenharia envolve a avaliação do ativo ao longo do tempo, considerando seu desgaste e necessidade de descarte, renovação ou ampliação.

Em caso de demolição ou descarte, deve-se garantir que os materiais sejam reciclados ou descartados de forma ambientalmente responsável, minimizando impactos ambientais.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Da exigência de Amostras

Não há necessidade de apresentação de amostras dos itens.

5.2 – Da subcontratação

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

5.2.1 A subcontratação fica limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do orçamento.

5.2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

5.2.3 Não serão objetos de subcontratação os itens e serviços exigidos para a habilitação técnico-operacional e/ou técnico-profissional

5.3 – Participação de Empresas de Consórcio

Não será admitida a participação de consórcios. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso dos objetos sob exame. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

5.4 – Da garantia da Execução

5.4.1 - A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei 14.133/2021.

5.4.2 - Caberá à **CONTRATADA** manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando e reforçando-a conforme necessário.

5.4.3 – As regras para apresentação da garantia constarão da Minuta de Contrato (anexo do edital).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 - Condições de entrega

6.1.1 – Os prazos contratuais ficam assim divididos:

a. **30 (trinta) dias** para a ordem de início;
b. **240 (duzentos e quarenta) dias** para execução da obra propriamente dita;
c. **60 (sessenta) dias** para recebimento definitivo, após a conclusão das obras; e
d. **150 (cento e cinquenta) dias** para outras intercorrências.

6.1.2 – Os serviços serão executados no seguinte endereço: Rodovia Darly Santos, s/n° - Araçás, Vila Velha – ES, CEP: 29101-091

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

6.2 – Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

6.2.1 – A garantia do serviço estará de acordo com o art. 618 do Código Civil, o construtor responde pela solidez e segurança da obra pelo prazo de cinco anos:

6.2.2 – O CONTRATADO deverá garantir a execução de todos os serviços de manutenção conforme o escopo definido no Termo de Referência, atendendo às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos estabelecidos no projeto.

6.2.3 – Para os materiais fornecidos, como louças, torneiras, luminárias e similares, a garantia será de 24 meses a partir da data de conclusão dos serviços, para qualquer defeito ou falha decorrente de má execução, má instalação ou materiais de baixa qualidade.

6.2.4 – Garantia de Qualidade dos Materiais

a. O fornecedor se compromete a garantir que todos os materiais utilizados na obra de manutenção sejam de qualidade compatível com as especificações do projeto ou especificações da planilha orçamentária, livres de defeitos e com a vida útil esperada para cada tipo de material.

b. Caso seja identificado defeito ou falha nos materiais dentro do período de garantia, o fornecedor será responsável pela substituição ou reparo sem custos adicionais.

6.2.5 – Garantia contra Defeitos de Execução

a. O CONTRATADO garante a correção de qualquer defeito de execução que venha a ser detectado no prazo de 60 meses após a conclusão dos serviços.
b. A responsabilidade do CONTRATADO inclui a reparação total dos danos, incluindo o custo de mão de obra e materiais, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

6.2.6 - Garantia de Funcionalidade

a. O CONTRATADO garante que os serviços de manutenção realizados assegurarão o pleno funcionamento das instalações ou equipamentos conforme especificados no projeto.

b. Caso algum item não esteja funcionando de acordo com os parâmetros estabelecidos, o CONTRATADO se compromete a corrigir o problema sem custo adicional durante o período da garantia.

6.2.7 – Responsabilidade pelo Reparo de Defeitos

a. Caso durante o período de garantia sejam detectados defeitos de execução ou falhas nos serviços, o CONTRATADO deverá realizar o reparo no prazo máximo de 30 dias corridos após notificação formal da CONTRATANTE.
b. A reparação deve ser feita sem custos adicionais, incluindo mão de obra, materiais e transporte, caso aplicável.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

6.2.8 – Condições de Garantia

a. A garantia será válida desde que a manutenção tenha sido realizada conforme as condições estipuladas no TR e que o CONTRATANTE tenha seguido as orientações e recomendações do CONTRATADO para o uso e conservação das obras realizadas.

b. A garantia não se aplica a danos causados por mau uso, fatores externos como desastres naturais, ou intervenções não autorizadas.

6.2.9 – Termo de Garantia

Ao final da execução dos serviços, o CONTRATADO deverá fornecer à CONTRATANTE um Termo de Garantia, detalhando os prazos e condições de garantia de cada serviço ou material utilizado.

6.2.10 – Acompanhamento e Monitoramento Durante o Período de Garantia

O CONTRATADO se compromete a realizar visitas periódicas ou vistorias durante o período de garantia para monitorar a eficácia dos serviços executados, conforme cronograma acordado entre as partes.

6.2.11 – Extensão da Garantia

Caso se verifique que o defeito ou falha é de difícil resolução, a garantia poderá ser estendida por um prazo adicional, a ser acordado entre as partes, para garantir a total satisfação da CONTRATANTE.

6.2.12 – Prazos e Multas por Descumprimento

O não cumprimento das condições de garantia pelo CONTRATADO resultará na aplicação de multas e/ou outras penalidades previstas neste Termo de Referência e/ou em contrato, bem como na Lei 14.133/21, com base na gravidade e no impacto das falhas detectadas.

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

7.2 – As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

7.3 – O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

7.4 – Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.5 – Além do disposto acima, a gestão e fiscalização contratual obedecerá às rotinas estabelecidas nas portarias de designação de gestor e fiscal;

7.6 – A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Estadual nº 5.545-R/2021 e demais condições previstas para a contratação;

7.7 – A fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação da execução da contratação serão da responsabilidade do Gestor e/ou Fiscal do Contrato representantes da CONTRATANTE, conforme indicado neste Termo de Referência;

7.7.1 – Instrumento de Medição de Resultados (IMR) – conforme Encarte I

7.8 – A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

7.9 – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar a entrega, no todo ou em parte, se em desacordo com os termos definidos no Edital, seus anexos bem como na contratação firmada;

7.10 – Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA;

7.11 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições preestabelecidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na aquisição do objeto da presente licitação, em até 50% (cinquenta por cento) dos valores estabelecidos, conforme dispõe o art. 125, da Lei Nº 14.133/2021;

7.12 – Manter-se, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação, conforme dispõe o inciso XVI, art. 92, da Lei Nº 14.133/2021.

8 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 – Das Medições para pagamento

8.1.1- Todos os serviços executados pela CONTRATADA serão pagos em forma de medições mensais.

8.1.2 - Incumbirão à CONTRATADA a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela CONTRATANTE, juntando-se o cálculo da fatura;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

8.1.3 – A CONTRATADA deverá elaborar uma medição com todos os serviços executados dentro do mês de referência, e deverá ser encaminhada à equipe de Fiscalização, juntamente com todos os documentos que comprovem a devida execução do serviço, são eles:

a. As atividades executadas no período abarcando, pelo menos, gráfico com andamento da obra previsto (linha de base) x realizado;

b. Principais atividades previstas no mês (no mínimo as do caminho crítico) e as efetivamente realizadas;

c. Principais equipamentos e materiais que foram necessários ao desenvolvimento das atividades do mês; ensaios realizados e seus resultados;

d. Eventuais justificativas para atrasos (caso exista) das principais atividades que devem estar realizadas no mês;

e. Atividades previstas para os três meses subsequentes (evidenciando, no mínimo, as atividades do caminho crítico mês a mês);

f. Principais equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades nestes três meses subsequentes;

g. Boletim com pedido de medição padrão, que será fornecido pela equipe de Fiscalização, contendo as etapas e fases concluídas e adimplidas para pagamento;

h. Relatório Fotográfico de cada etapa de determinado item/serviço, contendo a legenda indicando os ambientes em questão;

i. Memória de cálculo de cada item/serviço, indicando como a área, perímetro ou quantidade foi calculada e o ambiente em que o serviço foi executado;

j. Diário de obras do mês da referida medição;

k. Outras informações julgadas pertinentes pela fiscalização.

8.1.4 – Somente após a análise e aprovação da medição, pela equipe de Fiscalização, a empresa contratada deverá emitir a nota fiscal para pagamento.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

8.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.1.6 - O prazo para a solução, pelo CONTRATADO, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

8.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

8.1.8 - O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos em que a fiscalização consiga emitir sumariamente o termo de recebimento definitivo pela simplicidade ou quantidade recebida do objeto.

8.1.9 - Os serviços que estiverem em concordância com o Cronograma físico-financeiro serão pagos normalmente, em situações diversas serão tratados de forma individualizada minimizando os possíveis atrasos.

8.2 - Do recebimento Provisório e Definitivo do Objeto

8.2.1 – O recebimento provisório ou definitivo da execução dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.2.2 - O recebimento provisório será efetuado quando os serviços contratados ficarem integralmente concluídos, de acordo com o previsto no contrato, respeitando-se o que segue:

a. Será lavrado um termo circunstanciado de recebimento provisório, assinado pelo(s) responsável(eis) pela Fiscalização do CBMES, e será dada ciência ao representante(s) do Contratante e pelo representante legal da Contratada, através de assinatura ou por ciência via- e-mail ou correspondência.

b. O termo circunstanciado de recebimento provisório deverá ser emitido em até 10 (dez) dias úteis, após a data em que houve a finalização dos serviços, conforme indicado na comunicação expressa da Contratada, conforme definido no item ENTREGA DO OBJETO. Para tanto, para a entrega final faz-se necessária que tenha havido a conclusão integral

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

dos serviços, INCLUSIVE LIMPEZA FINAL, nas quantidades e com a qualidade exigida, e que tenham sido cumpridas as demais obrigações assumidas, dentre elas:

b.1) a entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA-ES, devidamente paga, referente aos serviços constantes do objeto;

b.2) a apresentação dos documentos exigidos no edital e seus anexos.

c. Caso não tenha sido cumprida pela Contratada alguma exigência necessária à realização do recebimento do objeto até a data prevista para a finalização e emissão do termo circunstanciado, os responsáveis pela Fiscalização do CBMES informarão à Contratada as obrigações ainda pendentes.

d. A comunicação formal da conclusão do objeto, nos termos do edital de licitação, acarretará a suspensão da contagem do prazo de entrega do objeto contratual, a partir da data indicada para esse fim.
e. Não sendo possível proceder ao recebimento provisório do objeto, em função de pendências cuja regularização caiba à Contratada, a contagem do prazo de conclusão será retomada a partir da informação relativa às pendências para regularização, ou seja, da informação por parte do CBMES da falta de requisitos para o recebimento.

f. O recebimento provisório não exime a Contratada das responsabilidades cabíveis, até o recebimento definitivo, e, posteriormente, na forma da lei, por reparos de materiais, equipamentos e serviços que por vícios ocultos não puderam ser constatados no recebimento provisório, ou que apresentarem problemas da execução ou de má qualidade.

8.2.3 – Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser concluídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação por escrito da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades:

8.2.3.1 - Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento provisório, o fiscal, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções;

8.2.3.2 - Após o recebimento provisório, o fiscal deverá manifestar-se sobre o cumprimento das exigências de caráter técnico da conformidade do material recebido com as exigências contratuais, visando subsidiar o gestor do contrato no recebimento definitivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

8.2.4 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da manifestação do fiscal prevista no item 8.2.3.2, após a verificação dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado:

8.2.4.1 - Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento definitivo, o gestor, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

8.2.5 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

8.2.6 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

8.2.7 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

8.2.8 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

8.2.9 - O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos em que a fiscalização consiga emitir sumariamente o termo de recebimento definitivo pela simplicidade ou quantidade recebida do objeto.

8.3 - Nota Fiscal

8.3.1 - Para fins de exame da Nota Fiscal, o fiscal deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;
b) A data da emissão;
c) Os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
d) O período respectivo de execução do contrato;
e) O valor a pagar; e
f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

8.3.2 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE;

8.3.3 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal;

8.3.4 - O CONTRATADO deverá apresentar nota fiscal/fatura que registre o valor dos bens/serviços, o valor líquido da nota e o valor dos impostos sujeitos a retenção na fonte, inclusive o ISSQN (quando for o caso) e o destaque do Imposto de Renda na Fonte (conforme disposto na IN/RFB 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual 5.460-R/2023), os quais serão retidos e recolhidos diretamente pela Administração CONTRATANTE.

8.4 Condições de Habilitação no Curso da Execução Contratual

8.4.1 - A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação na forma do inciso III do art. 10 do Decreto nº 5.545-R/2023;

8.4.2 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, ele será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções;

8.4.3 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções;

8.4.4 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado;

8.4.5 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público;

8.4.6 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

8.5 - Do Prazo de Pagamento

8.5.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal com aceite definitivo do objeto, nos termos do art. 31 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023;

8.5.2 - Ao enviar a solicitação de pagamento, o gestor do contrato deve especificar a data de vencimento da obrigação.

8.5.3 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$V.M = V.F \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

8.5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela CONTRATANTE, juntando-se o cálculo da fatura.

8.5.5 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

8.5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, ela será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

8.5.7 - Juntamente com a Nota Fiscal, deverá acompanhar as certidões válidas.

8.6 - Da Forma de Pagamento

8.6.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

8.6.1.1 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura;

8.6.1.2 - Caso a aquisição seja para entrega parcelada do objeto (ou prestação do serviço), o pagamento será de acordo com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correspondente à quantidade entregue do objeto (ou serviço prestado).

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

8.6.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

8.6.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8.6.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

8.6.5 - O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.7 – Cláusula de Reajustamento

Após o interregno de um ano, mediante pedido do CONTRATADO, os preços iniciais poderão ser reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{I_1 - I_0}{I_0} \times V$$

Sendo: $\boldsymbol{R}$ Valor do reajuste procurado.
$\boldsymbol{I0}$ Índice nacional da Construção Civil, relativo ao mês da data base do orçamento elaborado pelo DER-ES, sendo:
INCC Coluna 35 – Edificação.
$\boldsymbol{I1}$ Índice nacional da Construção Civil, referente ao mês que a contratada fará jus ao reajuste $\boldsymbol{V}$ Valor a ser reajustado.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1 – Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas diretrizes para licitações e contratos administrativos, a definição do preço máximo em processos licitatórios deve seguir parâmetros específicos. Um desses parâmetros é a utilização da tabela referencial LABOR-UFES, elaborada por uma entidade pública de reconhecido prestígio, que serve como base para a fixação do valor máximo a ser praticado nas licitações.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

No que se refere ao processo licitatório em questão, conforme previsto no §2º do artigo 34 da referida lei, a concorrência será realizada com base no maior desconto sobre o preço máximo estabelecido por essa tabela referencial. Ou seja, a modalidade de disputa adotada será a de oferecer o maior abatimento sobre o valor definido, com a intenção de garantir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

A LABOR-UFES, enquanto entidade pública de ampla credibilidade, fornece uma referência de preços que tem como objetivo assegurar que os valores praticados em licitações sejam condizentes com a realidade do mercado, promovendo maior transparência e competitividade entre os participantes. Nesse contexto, o critério de julgamento das propostas será, portanto, o maior desconto sobre o preço referencial, incentivando a concorrência saudável e o aproveitamento de oportunidades vantajosas para os cofres públicos.

Este modelo visa otimizar os recursos públicos, buscando sempre as melhores condições de contratação para a administração, ao mesmo tempo que garante a observância dos princípios da legalidade, transparência e isonomia nas licitações.

Assim, a escolha da LABOR-UFES como referência para a fixação do preço máximo e a adoção do **critério de maior desconto** representam medidas que visam aumentar a eficiência das licitações públicas, assegurando que os processos sejam conduzidos de maneira justa e em conformidade com as normas legais estabelecidas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

9.2 – Da Forma de Fornecimento

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 46, apresenta diversas formas que a Administração Pública pode adotar para a execução indireta de obras e serviços de engenharia. Embora as orientações contidas nos parágrafos desse artigo ofereçam diretrizes gerais, ainda existem dúvidas sobre a melhor aplicação dos regimes de empreitada por preço global e empreitada por preço unitário, que, em princípio, são os mais indicados para obras de reforma, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa e o menor dispêndio possível.

Para esclarecer essas questões, o Tribunal de Contas da União (TCU) elaborou um estudo orientativo para a auditoria de obras públicas, aprovado pela Portaria SEGECEX nº 38, de 08 de novembro de 2011. O estudo resume as características, vantagens e desvantagens da utilização de cada regime de empreitada.

Em síntese, o regime de empreitada por preço global apresenta maior simplicidade nas medições, mas exige maior precisão na elaboração dos orçamentos, sendo, portanto, mais indicado para obras novas ou para a contratação de projetos bem definidos. **Por outro lado, a empreitada por preço unitário oferece a vantagem de pagamento somente pelos serviços efetivamente realizados e exige maior rigor nas medições**. Esse regime

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

é mais adequado para contratos que envolvem alguma imprevisibilidade, como serviços subterrâneos ou obras de reforma, nas quais as quantidades podem variar ao longo da execução.

Com base nas conclusões desse estudo, optou-se pelo emprego da **empreitada por preço unitário** para o presente certame, dada sua flexibilidade e capacidade de adaptação às particularidades das obras de reforma, que frequentemente envolvem incertezas quanto ao escopo e à quantidade de serviços a serem realizados.

9.3 Da Forma de Seleção

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na Modalidade **concorrência eletrônica**, **maior desconto** sobre a planilha orçamentária, regime de execução com **empreitada por preço unitário**.

10 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.1 – Habilitação jurídica

10.1.1 – Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.2 – Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

10.1.3 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.4 - Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

10.1.5 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

10.1.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.1.7 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2 - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

10.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2.2.1 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.2.2.2 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar 123/2006 estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.2.3 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, expedida conjuntamente pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.2.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);

10.2.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;

10.2.6 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante certidão expedida pela Caixa Econômica Federal;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

10.2.7 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

10.2.8 - Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz;

10.2.9 - Nos casos de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, não se exige comprovação de regularidade fiscal para fins de habilitação, mas somente para formalização da contratação, observadas as seguintes regras:

10.2.9.1 - A licitante deverá apresentar, à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição

10.2.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.2.9.3 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período.

10.2.9.4 - Em caso de atraso por parte do órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, ou trabalhista, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente, nos termos dos arts. 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão.

10.2.9.5 - Na hipótese descrita no inciso anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contado da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal ou trabalhista.

10.2.9.6 - O prazo a que se refere o item anterior poderá, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o órgão competente emitir a certidão.

10.2.9.7- A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções legais, sendo facultado à Administração convocar as licitantes

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.3 - Qualificação Econômico-Financeira

10.3.1 - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples ou de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação;

10.3.2 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, para as demais pessoas jurídicas;

10.3.3 - Caso a licitante se encontre em processo de **recuperação judicial ou extrajudicial**, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar da licitação, além de cumprir todos os demais requisitos de habilitação exigidos por este Edital.

10.3.4. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

10.3.4.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um):

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC) + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO\ (RLP)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL\ (AT)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC) + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE\ \ (PNC)}$$

$$ILC\ = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ (AC)}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ (PC)}$$

10.3.4.2. Patrimônio Líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

10.3.5. Os documentos referidos acima (BP e DRE) serão os já exigíveis na forma da lei, com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao SPED ou, se a empresa não estiver obrigada ao SPED, observando a data de exigibilidade do art. 1.078, I, do Código Civil.

10.3.6. Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante, demonstrando o atendimento dos índices e coeficientes para cada exercício

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

a que se referem as demonstrações contábeis, bem como demonstrando o patrimônio líquido mínimo exigido no último exercício.

10.3.7 Declaração do licitante (art. 69, § 3º, da Lei 14.133/2021), indicando a relação de compromissos assumidos que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, especialmente das obras contratadas em execução ou paralisadas, demonstrando que o Patrimônio Líquido do licitante é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados (considerando-se o saldo a executar pendente, excluindo-se as parcelas já executadas) pelo licitante com entidades públicas e privadas, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, conforme modelo constante do edital.

10.3.7.1 A declaração deverá ser analisada em relação à receita bruta apresentada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e

10.3.7.2 Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta apresentada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas para tal diferença.

10.3.8 - As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.3.9 - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.3.10 - No caso de consórcio, se admitida a sua participação no edital, deverá haver a demonstração, por cada consorciado, do atendimento aos índices contábeis definidos neste Edital.

10.3.11 - Os valores constantes do Balanço poderão ser atualizados pelos licitantes, para a data-base do orçamento, estimado pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo.

10.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
10.4.1 - Capacidade Técnico-Operacional

a. Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) (art. 67, V, da Lei 14.133/2021).

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

b. Comprovação de que o licitante executou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados neste Edital, considerando-se as parcelas de maior relevância técnica e valor financeiro e quantitativos mínimos definidos adiante.

b.1) A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) do Conselho competente.

b.2) Os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes do CONTRATANTE, que possuam habilitação no correspondente Conselho profissional.

b.3) No caso de comprovação da capacidade técnico-operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado ao licitante.

b.4) Deverão constar no atestado de capacidade técnica e/ou CAT os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e do CONTRATADO, data de início e término dos serviços; local de execução; características dos serviços e os quantitativos executados, com a expressa identificação dos definidos neste Edital; e informação sobre o bom desempenho dos serviços.

b.5) Poderão ser aceitos atestados parciais, referentes a obras/serviços em andamento, desde que o atestado indique expressamente a conclusão da parcela a ser comprovada, para fins de capacidade técnico-operacional.

b.6) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, consideradas as parcelas de maior relevância e valor significativo, são:

Item	Requisitos	Unidade	Quantidade em planilha	Quantidade a comprovar
1	Fornecimento e aplicação de concreto estrutural	m³	58,6	25
2	Armação de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50.	kg	3716,00	1500,00
3	Pavimentação com blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente.	m²	665,32	330,00

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

c. Será admitido o somatório de atestados, seja para comprovação da experiência anterior do licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles, caso em que o licitante apresentará tabela contendo: a descrição sucinta da experiência anterior em comprovação, explicitação do somatório de quantidades e a indicação dos atestados correspondentes.

d. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

e. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, observar-se-á o disposto no art. 67, §§ 10 e 11, da Lei 14.133/2021.

f. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

10.4.2 - Capacidade Técnica Profissional

a. Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo em plena validade e que seja detentor de no mínimo 1 (um) Atestado de responsabilidade técnica ou Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços de características semelhantes aos indicados no ANEXO I do Edital;

b. Deverão constar no(s) atestado(s) de capacidade técnica ou CAT os seguintes dados: nome do CONTRATANTE e do CONTRATADO, data de início e término dos serviços; local de execução; características dos serviços e os quantitativos executados, com a expressa identificação dos definidos neste Edital; e informação sobre o bom desempenho dos serviços;

c. Havendo exigência legal, os atestados devem ser firmados por profissionais, representantes da licitante, que possuam habilitação no correspondente Conselho profissional;

d. As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante, consideradas a (s) parcela (s) de maior relevância e valor significativo, são:

Item	Requisitos	Unidade	Quantidade em planilha	Quantidade a comprovar
1	Fornecimento e aplicação de concreto estrutural	m³	58,6	25

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Item	Requisitos	Unidade	Quantidade em planilha	Quantidade a comprovar
2	Armação de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50.	kg	3716,00	1500,00
3	Pavimentação com blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente.	m²	665,32	330,00

e. Os profissionais indicados pelo Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo Conselho de Classe competente da Sede ou Filial do Licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico, ou a apresentação de um dos seguintes documentos:

i. Ficha de registro do empregado - RE, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou

ii. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou

iii. Contrato Social ou último aditivo se houver; ou

iv. Contrato de prestação de serviço futuro, sem vínculo empregatício.

Profissional CONTRATADO: Contrato de prestação de serviço ou Declaração de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refere à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação.

f. O contrato de prestação de serviços que se refere à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pelo licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto desta licitação;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

g. O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo gestor do contrato e ratificado pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender às mesmas exigências do Edital.

h. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados;

i. No caso de dois ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas;

j. Declaração do licitante de que no início da execução do contrato terá em seu quadro permanente profissionais de Segurança do Trabalho quando assim for exigido nos termos da NR-04 do SESMT.

11 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado **total** da contratação é de **R$** 1.801.592,89 (um milhão oitocentos e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 2.1 deste Termo, de acordo com o que determina o art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei 14.133/2021e art. 59 do Decreto Estadual 5.352-R/2023.

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

12.2 - A contratação será atendida pela seguinte dotação:
a) Gestão/Unidade: FUNREBOM – 450904.
b) Fonte de Recursos: 1.759/2.759.
c) Programa de Trabalho: 06.182.0059.1781.
d) Natureza da Despesa: 4.4.90.51.06.
e) Plano Interno: FUNREBOM 495

12.3 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o CONTRATADO que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2 - Serão aplicadas ao CONTRATADO que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

d) Multa:

1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 13.1, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.1, a multa será de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.1, a multa será de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do item 13.1, a multa será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

13.3 - A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021):

13.3.1 - As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 13.2 não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021);

13.3.2 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021);

13.3.3 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021);

13.3.4 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

13.4.1 - Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante CONTRATADO, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

13.4.2 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante CONTRATADO reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

13.4.3 - O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade de advertência será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, e serão contados na forma do art. 183 da Lei 14.133/2021;

13.4.4 - O licitante CONTRATADO comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

13.4.5 - Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

13.5 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159);

13.7 - A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021);

13.8 - O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.9 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21;

13.10 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante CONTRATADO, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

13.11 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

13.12 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante CONTRATADO, é obrigatória a cobrança judicial da diferença;

13.13 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

14 - VISITA TÉCNICA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

14.1. A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução do objeto do contrato é facultada ao licitante para verificação das condições locais, com a finalidade de obter a avaliação própria da natureza, complexidade e quantidade dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários, bem como para a obtenção de quaisquer outros dados que julgar necessário para a formulação da proposta.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

14.2. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento junto a Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEA) do CBMES, pelo e-mail: manutencao.predial@bombeiros.es.gov.br.

14.3. O licitante deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita.

14.4. A visitação será limitada a um licitante por vez, de forma a evitar a reunião de interessados em data e horário marcados capazes de dar-lhes conhecimento prévio acerca do universo de concorrentes.

14.5. A visita técnica não será obrigatória, sendo dispensada também a apresentação de declaração de comparecimento dos locais.

14.6. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o licitante tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto.

15 - GERÊNCIA RESPONSÁVEL

15.1 - Quaisquer informações sobre o processo em questão, podem ser adquiridas no seguinte endereço:

Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEA
Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória/ES.
CEP: 29050-555.
Ponto de Referência: Ao lado da Terceira Ponte.
Horário: das 10:00 h às 17:00 h.
e-mail: manutencao.predial@bombeiros.es.gov.br

16. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

16.1 Gestor

O Gestor será nomeado através de portaria no momento da inserção do processo no SIGA.

16.2 Fiscal

Fiscal: **ELIAS** ROGÉRIO CAMPI XAVIER
Cargo/Função: SD BM – AUXILIAR DA GEA
Número Funcional: 4749987
Celular: (27) 9 8847-5616

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

e-mail: elias.xavier@bombeiros.es.gov.br

16.3 Suplente de Fiscal
Suplente de Fiscal: **G**USTAVO **CORREIA** DE JESUS
Cargo/Função: CB BM – AUXILIAR DA GEA
Número Funcional**:** 4152506
Celular: (27)99823-4247
e-mail: gustavo.correia@bombeiros.es.gov.br

17 - LOCAL E DATA DE ELABORAÇÃO
Vitória, 10 de novembro de 2025.

18 – ENCARTES A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA
Encarte I – Instrumento de Medição de Resultados - IMR
Encarte II – Planilha Completa
Encarte III – Curva ABC
Encarte IV – Cronograma Físico-Financeiro
Encarte V - Matriz de Riscos
Encarte VI – Projetos
Encarte VII – Relatório de Vistoria

19 - RESPONSÁVEL PELO SETOR DEMANDANTE DA CONTRATAÇÃO

JONAS VICTOR PIRES **MAGNAGO** - CAP BM
Chefe da Gerência de Engenharia e Arquitetura

Observações:
A data da autorização está vinculada à data da assinatura deste signatário via Sistema e-Docs.
Para verificar a data e hora da ratificação, favor verificar, abaixo, a folha de assinaturas.

20 - APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Aprovo na íntegra o presente Termo de Referência nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLAYTON LAEBER **THOMPSON** – TC BM
Ordenador de Despesas

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Observações:
A data da aprovação está vinculada à data da assinatura deste signatário via Sistema e-Docs.
Para verificar a data e hora da ratificação, favor verificar, abaixo, a folha de assinaturas.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Encarte I – Instrumento De Medição De Resultados - IMR

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Do Instrumento de Medição de Resultados - IMR

1 - A execução do contrato será avaliada por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração, entre outros, dos seguintes aspectos:

1.1 - Os resultados alcançados, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

1.2 - O cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

2 - As situações abrangidas pelo Instrumento de Medição de Resultado (IMR) não isentam a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legal e contratualmente previstas.

3 - A FISCALIZAÇÃO do Contrato acompanhará a execução dos serviços, notificando o preposto da CONTRATADA da existência de irregularidades na prestação dos serviços, para que solucione o problema ou preste os devidos esclarecimentos. A notificação quanto à existência de irregularidades na execução do contrato, bem como toda a comunicação relativa, será formalizada via e-mail, que será juntado aos autos.

4 - A CONTRATADA, de posse das informações repassadas pela fiscalização do contrato, emitirá a nota fiscal relativa aos serviços prestados, abatendo do valor referente à etapa em questão os descontos relativos à aplicação do IMR. A fiscalização do contrato somente encaminhará para pagamento a nota fiscal recebida da CONTRATADA após verificar a dedução dos descontos mencionados.

5 - O sistema de pontuação visa definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência, desde que não implique inexecução total ou parcial do objeto, motivo de sanção administrativa. As ocorrências serão dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, podendo ser cumulativa, conforme tabela a seguir:

OCORRÊNCIAS	PONTUAÇÃO POR INFRAÇÃO
Atraso para início da prestação dos serviços, sem justificativa prévia.	1 ponto
Descumprimento do prazo de entrega de uma determinada etapa, sem justificativa prévia	1 ponto por dia de atraso
Descumprimento do prazo de resposta aos questionamentos da fiscalização	1 ponto por evento
Dificultar o contato com a fiscalização	1 ponto por evento

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Necessidade de reabertura de prazo para correção de projeto entregue e de nova revisão pela fiscalização	3 pontos por evento
Desleixo, desorganização – não executar com qualidade mínima exigida as atividades contratadas	5 pontos
Descumprimento da exigência da fiscalização respaldada na legislação aplicável, no Termo de Referência, no Edital e no Contrato	5 pontos
Recusa na prestação de serviço contratado	10 pontos

6 - O ajuste no pagamento será definido pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela a seguir:

PONTUAÇÃO	AJUSTE NO PAGAMENTO
Até 3 pontos	Desconto de 5% sobre o valor total da fatura
4 a 6 pontos	Desconto de 8% sobre o valor total da fatura
7 a 10 pontos	Desconto de 10% sobre o valor total da fatura
Acima de 10 pontos	Desconto de 10% sobre o valor total da fatura + aplicação de penalidade prevista em contrato

7 - Cada indicador de desempenho será calculado de forma isolada e a somatória dos pontos implicará um percentual de redução no faturamento. O desconto será aplicado diretamente no valor da nota fiscal, sem prejuízo das demais penalidades contratuais e legais quando pertinentes. Caso o somatório das reduções de faturamento decorrentes da soma dos indicadores seja superior a 10%, a CONTRATADA, além da redução no faturamento, estará sujeita à aplicação das penalidades contratuais.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Encarte II – Planilha Completa

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

RESUMO GERAL

OBRA: UNIDADE DE VILA VELHA

BDI PADRÃO: 33,25%

Item	Especificação do Serviço	Preço Total (R$)	Percentual (%)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	25.305,20	1,40%
02	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	97.593,57	5,42%
03	MOVIMENTO DE TERRA	57.933,75	3,22%
04	ESTRUTURAS	247.598,87	13,74%
05	PAREDES E PAINÉIS	19.234,51	1,07%
06	ESQUADRIAS DE MADEIRA	17.268,61	0,96%
07	ESQUADRIAS METÁLICAS	350.938,45	19,48%
08	VIDROS E ESPELHOS	115.458,70	6,41%
09	COBERTURA	30.279,85	1,68%
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	49.556,31	2,75%
11	TETOS E FORROS	23.564,61	1,31%
12	REVESTIMENTO DE PAREDES	28.394,15	1,58%
13	REVESTIMENTO DE PISO	54.897,17	3,05%
14	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	33.224,24	1,84%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	32.903,21	1,83%
16	OUTRAS INSTALAÇÕES	179.355,36	9,96%
17	APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS	17.927,05	1,00%
18	APARELHOS ELÉTRICOS	27.114,32	1,51%
19	PINTURA	267.328,99	14,84%
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS	115.817,06	6,43%
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES INTERNOS	9.898,91	0,55%
TOTAL		**1.801.592,89**	**100,00%**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Número: 20
CNPJ: 02133636000137
Obra: Obra de manutenção e reforma da unidade padrão de Vila Velha
Orçamento: Manutenção e reforma da unidade padrão de Vila Velha

Empresa: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Planilha Sintética Simples

BDI Padrão: 33,250% , Itens em azul estão com BDI de 15,57%, em atendimento a Resolução 366/2022 do TCES
Bancos:
SINAPI: ES 6/2025
DER-ES-EDIFICA: ES 6/2025

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
1				Serviços Preliminares	vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos					25.305,20
1.1				Demolições e Retiradas	vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e vinte centavos					25.305,20
1.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	010202	Demolição de piso revestido com cerâmica	m2	55,48	21,13	28,15	1.172,29	1.561,76
1.1.2	Composição	DER-ES (Edifica	010206	Demolição de revestimento com azulejos	m2	48,28	23,54	31,36	1.136,51	1.514,06
1.1.3	Composição	DER-ES (Edifica	010208	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	354,29	10,73	14,29	3.801,53	5.062,80
1.1.4	Composição	DER-ES (Edifica	010209	Demolição de alvenaria	m3	3,67	59,61	79,43	218,76	291,50
1.1.6	Composição	DER-ES (Edifica	010214	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m2	10,5	23,54	31,36	247,17	329,28
1.1.7	Composição	DER-ES (Edifica	010292	Retirada de alizar de madeira	m	15	1,54	2,05	23,10	30,75
1.1.8	Composição	DER-ES (Edifica	010323	Retirada de torneiras e registros	und	10	8,08	10,76	80,80	107,60
1.1.9	Composição	DER-ES (Edifica	010329	Retirada de disjuntor	und	10	6,53	8,70	65,30	87,00
1.1.10	Composição	DER-ES (Edifica	010331	Demolição de piso, soleira, peitoris e escadas em mármore ou granito, exclusive regularização	m2	9,74	11,92	15,88	116,10	154,67
1.1.11	Composição	DER-ES (Edifica	010215	Retirada de esquadrias metálicas	m2	53,4	11,14	14,84	594,87	792,45
1.1.12	Composição	DER-ES (Edifica	010220	Demolição de piso cimentado, exclusive lastro de concreto	m2	207,5	3,38	4,50	701,35	933,75
1.1.13	Composição	DER-ES (Edifica	010223	Retirada de aparelhos sanitários	und	7	13,74	18,30	96,18	128,10
1.1.15	Composição	DER-ES (Edifica	010240	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	80	0,63	0,83	50,40	66,40
1.1.16	Composição	DER-ES (Edifica	010242	Retirada de vidros quebrados	m2	5	5,23	6,96	26,15	34,80
1.1.17	Composição	DER-ES (Edifica	010259	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	38,03	3,89	5,18	147,93	196,99
1.1.18	Composição	DER-ES (Edifica	010280	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m2	222,28	3,42	4,55	760,19	1.011,37
1.1.19	Composição	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	339,45	3,43	4,57	1.164,31	1.551,28
1.1.20	Composição	Próprio	13	Remoção de rejunte em revestimento cerâmico	M2	178,7	19,68	26,22	3.516,81	4.685,51
1.1.21	Composição	DER-ES (Edifica	010213	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	210,37	17,93	23,89	3.771,93	5.025,73
1.1.22	Composição	DER-ES (Edifica	010224	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	95,31	13,70	18,25	1.305,74	1.739,40
2				Instalação do Canteiro de Obra	noventa e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos					97.593,57
2.1				Tapumes, Barracões e Coberturas	noventa e sete mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos					97.593,57
2.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m2	8	294,79	392,80	2.358,32	3.142,40
2.1.2	Composição	DER-ES (Edifica	020339	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifício (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	942,97	21,60	28,78	20.368,15	27.138,67
2.1.3	Composição	DER-ES (Edifica	020348	Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)	m2	942,97	31,85	42,44	30.033,59	40.019,64
2.1.4	Composição	DER-ES (Edifica	020344	Mobilização e desmobilização de conteiner locado para barracão de obra	und	2	1.666,67	2.220,83	3.333,34	4.441,66
2.1.5	Composição	DER-ES (Edifica	020352	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	8	1.229,40	1.638,17	9.835,20	13.105,36
2.1.6	Composição	DER-ES (Edifica	020356	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	8	914,25	1.218,23	7.314,00	9.745,84
3				Movimento de Terra	cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos					57.933,75
3.1				Escavações	dezessete mil, nove reais e noventa e um centavos					17.009,91
3.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	199,6	63,96	85,22	12.766,41	17.009,91
3.2				Reaterro e Compactação	vinte e nove mil, cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos					29.117,64
3.2.1	Composição	DER-ES (Edifica	030210	Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material	m3	199,6	36,38	48,47	7.261,44	9.674,61
3.2.2	Composição	SICRO	4915623	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	m³	199,6	73,11	97,41	14.592,75	19.443,03
3.3				Transportes	onze mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos					11.806,20
3.3.1	Composição	DER-ES (Edifica	030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	105	84,39	112,44	8.860,95	11.806,20
4				Estruturas	duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos					247.598,87
4.1				Recuperação de Estruturas	dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e setenta centavos					18.716,70
4.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	040802	Escarificação manual de concreto, com profundidade máxima de 5cm, exclusive limpeza do concreto afetado por processo de hidrojateamento e tratamento de armaduras corroídas	m2	15	164,77	219,55	2.471,55	3.293,25
4.1.2	Composição	DER-ES (Edifica	040806	Tratamento de armaduras corroídas com lixamento manual com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão, exclusive aplicação de argamassa cimentícia, polimérica com inibidor de corrosão	m2	15	29,52	39,33	442,80	589,95
4.1.3	Composição	DER-ES (Edifica	040816	Aplicação de primer convertedor de ferrugem a 2 demãos, exclusive pintura de proteção e acabamento	m2	15	43,54	58,01	653,10	870,15
4.1.4	Composição	DER-ES (Edifica	040807	Tratamento de armadura com duas demãos (esp. 1mm) de Sika Top 108 ou equivalente, exclusive aplicação de graute cimentício	m2	15	86,59	115,38	1.298,85	1.730,70
4.1.5	Composição	DER-ES (Edifica	040808	Retirada (corte) de armadura deteriorada, superior a 20% do diâmetro original	kg	150	5,75	7,66	862,50	1.149,00
4.1.6	Composição	DER-ES (Edifica	040809	Recomposição de concreto estrutural, com utilização de argamassa de uso geral Graute cimentício, com profundidade máxima 5cm	m2	15	440,05	586,36	6.600,75	8.795,40
4.1.7	Composição	DER-ES (Edifica	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	75	11,11	14,80	833,25	1.110,00
4.1.8	Composição	DER-ES (Edifica	040332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	75	11,79	15,71	884,25	1.178,25
4.2				Laje da Garagem Operacional	duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos					228.882,17
4.2.1	Composição	DER-ES (Edifica	030103	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	108	16,22	21,61	1.751,76	2.333,88
4.2.2	Composição	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5767,5	0,90	1,19	5.190,75	6.863,32
4.2.3	Composição	DER-ES (Edifica	030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	164,21	68,88	91,78	11.310,78	15.071,19
4.2.4	Composição	DER-ES (Edifica	040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	10,8	705,18	939,65	7.615,94	10.148,22
4.2.5	Composição	DER-ES (Edifica	040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2323	11,11	14,80	25.808,53	34.380,40
4.2.6	Composição	DER-ES (Edifica	040245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	1393	11,79	15,71	16.423,47	21.884,03
4.2.7	Composição	DER-ES (Edifica	040246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	294	11,80	15,72	3.469,20	4.621,68

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

4.2.8	Composição	DER-ES (Edifica(	040250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	375,99	100,61	134,06	37.828,35	50.405,21
4.2.9	Composição	DER-ES (Edifica(	040253	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	58,6	758,85	1.011,16	44.468,61	59.253,97
4.2.11	Composição	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	144,7	115,80	154,30	16.756,26	22.327,21
4.2.12	Composição	DER-ES (Edifica(	040705	Execução de junta de dilatação 2 x 2 cm considerando 1cm de aplicação de isopor e 1cm de aplicação de mastique elástico do tipo sikaflex 1a ou equivalente	m	23,5	50,88	67,79	1.195,68	1.593,06
5				Paredes e Painéis	dezenove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos					19.234,51
5.1				Alvenaria de Vedação	quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos					15.796,73
5.1.1	Composição	DER-ES (Edifica(	050122	Elemento vazado de concreto (Cobogó) 20 x 20 x 10cm, tipo cruzeta,assentados com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3, espessura das juntas 15 mm, preparo manual	m2	23	347,51	463,05	7.992,73	10.650,15
5.1.2	Composição	DER-ES (Edifica(	050601	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resistência mínimo a compressão de 3 MPa, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, preparo com betoneira, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revestimento 9cm	m2	30,05	76,29	101,65	2.292,51	3.054,58
5.1.3	Composição	Próprio	17	Tratamento de trincas e fissuras em alvenaria, completo com abertura do sulco e aplicação de sela trincas e tela	m	50	31,40	41,84	1.570,00	2.092,00
5.2				Verga/Contraverga	sessenta e um reais e setenta e oito centavos					61,78
5.2.1	Composição	DER-ES (Edifica(	050301	Verga/contraverga reta de concreto armado moldada in loco 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma, comprimento inferior a 2.0 metros	m	1,1	42,16	56,17	46,37	61,78
5.3				Paredes em Drywall	três mil e trezentos e setenta e seis reais					3.376,00
5.3.1	Composição	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	25	101,35	135,04	2.533,75	3.376,00
6				Esquadrias de Madeira	dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos					17.268,61
6.1				Marcos e Alizares	dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos					2.616,56
6.1.1	Composição	DER-ES (Edifica(	060101	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,60 x 2,10 m	und	1	368,70	491,29	368,70	491,29
6.1.3	Composição	DER-ES (Edifica(	060103	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	3	368,70	491,29	1.106,10	1.473,87
6.1.4	Composição	DER-ES (Edifica(	060107	Alizar em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 5 x 1,5cm	m	20	24,45	32,57	489,00	651,40
6.2				Portas de Madeira	nove mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos					9.616,40
6.2.1	Composição	DER-ES (Edifica(	061301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,60 x 2,10 m	und	1	1.012,74	1.349,47	1.012,74	1.349,47
6.2.3	Composição	DER-ES (Edifica(	061303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	5	1.027,32	1.368,90	5.136,60	6.844,50
6.2.4	Composição	DER-ES (Edifica(	061304	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,90 x 2,10 m	und	1	1.067,49	1.422,43	1.067,49	1.422,43
6.3				Revisões e Reparos	cinco mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos					5.035,65
6.3.1	Composição	DER-ES (Edifica(	062202	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	15	107,81	143,65	1.617,15	2.154,75
6.3.2	Composição	DER-ES (Edifica(	062207	Substituição de dobradiça de latão cromado de 3 x 2.1/2?, inclusive parafusos - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	15	61,58	82,05	923,70	1.230,75
6.3.3	Composição	DER-ES (Edifica(	062208	Reparo na porta com plaina, inclusive retirada e recolocação de folha de porta	und	15	82,56	110,01	1.238,40	1.650,15
7				Esquadrias Metálicas	trezentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos					350.938,45
7.1				ACM	trezentos e quatorze mil, trezentos e doze reais e quarenta e um centavos					314.312,41
7.1.1	Composição	Próprio	347	Fornecimento e instalação de ACM PVDF (KYNAR), inclusive estrutura metálica PC002 e CT016	m²	409	664,96	768,49	271.968,64	314.312,41
7.2				Veneziana	trinta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos					36.626,04
7.2.1	Composição	Próprio	137	Fornecimento e instalação de fechamento em veneziana modelo CG012, na cor branca, para a condensadora de ar condicionado	m²	66	416,47	554,94	27.487,02	36.626,04
8				Vidros e Espelhos	cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos					115.458,70
8.1				Vidros para Esquadrias e Pele de Vidro	cento e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos					104.327,92
8.1.1	Composição	DER-ES (Edifica(	080102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	5	396,67	528,56	1.983,35	2.642,80
8.1.2	Insumo	Próprio	25924	Retirada dos vidros existentes, e fornecimento e instalação de vidro laminado composto de proteção solar fumê metalizado 6mm (externo) + Película PVD 0,38mm + vidro comum fumê 6mm (Interno), conforme projeto anexo.	M2	48	1.833,04	2.118,44	87.985,92	101.685,12
8.2				Espelhos	oito mil reais e sessenta e um centavos					8.000,61
8.2.1	Composição	DER-ES (Edifica(	080203	Espelho prata esp. 4 mm sobre caixa de compensado colado revestido com fórmica e fixado com parafuso cromado e bucha, dim. 1,80 x 0,40m, conforme detalhe em projeto	m2	8,3	723,40	963,93	6.004,22	8.000,61
8.3				Portas de Vidro	três mil, cento e trinta reais e dezessete centavos					3.130,17
8.3.1	Composição	SINAPI	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	3	774,25	1.031,68	2.322,75	3.095,04
8.3.2	Composição	SINAPI	99823	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	M2	9,68	2,73	3,63	26,42	35,13
9				Cobertura	trinta mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos					30.279,85
9.1				Telhado	vinte e seis mil, seiscentos e nove reais e treze centavos					26.609,13
9.1.1	Composição	Próprio	14	Cobertura em telha ondulada em aço galvalume, pintada na cor branca em ambas as faces, inclusive acessórios de fixação	M2	222,28	89,84	119,71	19.969,63	26.609,13
9.2				Rufos e Calhas	três mil, seiscentos e setenta reais e setenta e dois centavos					3.670,72
9.2.1	Composição	DER-ES (Edifica(	090314	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	28,13	92,77	123,61	2.609,62	3.477,14
9.2.2	Composição	DER-ES (Edifica(	090512	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)	m3	5,37	27,06	36,05	145,31	193,58
10				Impermeabilização	quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos					49.556,31
10.1				Impermeabilização de Calhas e Lajes	quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos					49.556,31
10.1.1	Composição	DER-ES (Edifica(	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m2	170	38,92	51,86	6.616,40	8.816,20

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

10.1.2	Composição	Próprio	16	Manta asfáltica 3mm, face sup. em escamas de ardósia natural ou grânulos minerais (cor vermelha), face inf. revestida de filme de polietileno, incl primer Viabit, Adeflex ou Ecoprimer e duas demãos de verniz de acab Ardofix, ref. Viapol ou equiv	M2	185,96	163,52	217,89	30.408,17	40.518,82
10.1.3	Composição	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	8,44	19,68	26,22	166,09	221,29
11				Tetos e Forros	vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos					23.564,61
11.1				Forro de Gesso	vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos					23.564,61
11.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	110201	Forro de gesso acabamento tipo liso	m2	339,45	52,10	69,42	17.685,34	23.564,61
12				Revestimento de Paredes	vinte e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quinze centavos					28.394,15
12.1				Acabamentos	onze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos					11.211,52
12.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m2	60,76	98,30	130,98	5.972,70	7.958,34
12.1.2	Composição	DER-ES (Edifica	120208	Acabamento de alumínio com perfil de canto para arremate das paredes	m	3,2	21,70	28,91	69,44	92,51
12.1.3	Composição	Próprio	29	Rejuntamento para azulejos, usando cimento branco, para juntas de no máximo 3 mm de espessura	m2	112,64	21,06	28,06	2.372,19	3.160,67
12.2				Revestimento Empregando Argamassa de Cimento, Cal e Areia	dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos					17.182,63
12.2.1	Composição	DER-ES (Edifica	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	12,48	38,54	51,35	480,97	640,84
12.2.2	Composição	DER-ES (Edifica	120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm	m2	354,29	27,19	36,23	9.633,14	12.835,92
12.2.4	Composição	DER-ES (Edifica	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	354,29	7,85	10,46	2.781,17	3.705,87
13				Revestimento de Piso	cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos					54.897,17
13.1				Lastro de Contrapiso	um mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos					1.218,89
13.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	130103	Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura: 3 cm	m2	25	27,69	36,89	692,25	922,25
13.1.2	Composição	DER-ES (Edifica	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	3	74,21	98,88	222,63	296,64
13.2				Acabamento de Piso	quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta centavos					43.876,30
13.2.3	Composição	DER-ES (Edifica	130225	Rejuntamento de piso cerâmico, usando cimento branco, para juntas de no máximo 3mm de espessura	m2	178,7	11,48	15,29	2.051,47	2.732,32
13.2.4	Composição	DER-ES (Edifica	130231	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	14,03	161,04	214,58	2.259,39	3.010,55
13.2.5	Composição	DER-ES (Edifica	130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	58,48	93,46	124,53	5.465,54	7.282,51
13.2.6	Composição	DER-ES (Edifica	130403	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2 cm de espessura, incl. lastro	m2	61,74	143,57	191,30	8.864,01	11.810,86
13.2.7	Composição	Próprio	383	4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA EM PISO GRANILITE. AF_06/2022 (REF.: SINAPI 104162, 9/2022)	m²	280,62	50,92	67,85	14.289,17	19.040,06
13.3				Degraus, Rodapés, Soleiras e Peitoris	nove mil, oitocentos e um reais e noventa e oito centavos					9.801,98
13.3.1	Composição	DER-ES (Edifica	130315	Rodapé de granito cinza andorinha altura de 7 cm e espessura de 2 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco	m	76	50,27	66,98	3.820,52	5.090,48
13.3.2	Composição	DER-ES (Edifica	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	5	50,58	67,39	252,90	336,95
13.3.3	Composição	DER-ES (Edifica	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	5	82,20	109,53	411,00	547,65
13.3.4	Composição	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	35	82,06	109,34	2.872,10	3.826,90
14				Instalações Hidro-Sanitárias	trinta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos					33.224,24
14.1				Rede de Água Fria - Tubos Soldáveis de PVC	vinte e um mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos					21.802,80
14.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	141409	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), inclusive conexões	m	150	21,72	28,94	3.258,00	4.341,00
14.1.2	Composição	DER-ES (Edifica	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	500	24,41	32,52	12.205,00	16.260,00
14.1.3	Composição	DER-ES (Edifica	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 32mm (1"), inclusive conexões	m	15	29,42	39,20	441,30	588,00
14.1.4	Composição	DER-ES (Edifica	141413	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 50mm (1.1/2"), inclusive conexões	m	10	46,07	61,38	460,70	613,80
14.2				Rede de Esgoto - Tubos de PVC	oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos					8.351,70
14.2.1	Composição	DER-ES (Edifica	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	36	39,27	52,32	1.413,72	1.883,52
14.2.2	Composição	DER-ES (Edifica	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	50	74,37	99,09	3.718,50	4.954,50
14.2.3	Composição	DER-ES (Edifica	141910	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	12	94,67	126,14	1.136,04	1.513,68
14.3				Revisões e Reparos	três mil, sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos					3.069,74
14.3.1	Composição	DER-ES (Edifica	142301	Revisões e reparos em torneiras e registros	und	20	23,98	31,95	479,60	639,00
14.3.2	Composição	DER-ES (Edifica	142302	Revisões e reparos em caixas de descarga	und	10	33,57	44,73	335,70	447,30
14.3.3	Composição	DER-ES (Edifica	142303	Revisões e reparos em torneiras de bóia	und	3	23,98	31,95	71,94	95,85
14.3.4	Composição	DER-ES (Edifica	142304	Fornecimento de durepox para reparos (250g)	und	3	32,99	43,95	98,97	131,85
14.3.5	Composição	DER-ES (Edifica	142118	Engate flexível de PVC para lavatório	und	15	20,25	26,98	303,75	404,70
14.3.6	Composição	DER-ES (Edifica	142117	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	und	5	27,97	37,27	139,85	186,35
14.3.7	Composição	DER-ES (Edifica	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	7	27,31	36,39	191,17	254,73
14.3.8	Composição	DER-ES (Edifica	142106	Sifão em PVC para tanque 2"	und	2	31,33	41,74	62,66	83,48
14.3.9	Composição	DER-ES (Edifica	142111	Caixa sifonada em PVC, diâm. 150mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox	und	2	138,60	184,68	277,20	369,36
14.3.10	Composição	DER-ES (Edifica	142122	Automático de bóia, duas funções 25A	und	1	91,30	121,65	91,30	121,65
14.3.11	Composição	DER-ES (Edifica	142121	Torneira de bóia de PVC, diâm. 11/4" (32mm)	und	1	251,76	335,47	251,76	335,47
15				Instalações Elétricas	trinta e dois mil, novecentos e três reais e vinte e um centavos					32.903,21
15.1				Eletrodutos e Conexões	cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos					5.555,70
15.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	151125	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1/2", inclusive conexões	m	80	18,07	24,07	1.445,60	1.925,60
15.1.2	Composição	DER-ES (Edifica	151126	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 3/4", inclusive conexões	m	80	18,93	25,22	1.514,40	2.017,60
15.1.3	Composição	DER-ES (Edifica	151133	Eletroduto flexível corrugado diâmetro 1", Amarelo ? Tigreflex ou equivalente	m	150	8,07	10,75	1.210,50	1.612,50
15.2				Chaves, Fusíveis, Disjuntores e Quadros	um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos					1.419,44
15.2.1	Composição	DER-ES (Edifica	151338	Mini-Disjuntor monopolar 10A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	24,96	33,25	74,88	99,75
15.2.2	Composição	DER-ES (Edifica	151301	Mini-Disjuntor monopolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	24,96	33,25	74,88	99,75
15.2.3	Composição	DER-ES (Edifica	151306	Mini-Disjuntor bipolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	63,95	85,21	191,85	255,63
15.2.4	Composição	DER-ES (Edifica	151323	Mini-Disjuntor bipolar 40A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	67,28	89,65	201,84	268,95

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

15.2.5	Composição	DER-ES (Edifica	151901	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	521,85	695,36	521,85	695,36
15.3				Fios e Cabos	dezenove mil e duzentos e setenta e oito reais					19.278,00
15.3.1	Composição	DER-ES (Edifica	151402	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC - 2,5mm2	m	300	7,79	10,38	2.337,00	3.114,00
15.3.2	Composição	DER-ES (Edifica	151403	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 4,0mm2	m	300	9,63	12,83	2.889,00	3.849,00
15.3.3	Composição	DER-ES (Edifica	151404	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 6,0mm2	m	300	12,75	16,98	3.825,00	5.094,00
15.3.4	Composição	DER-ES (Edifica	151405	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 10,0mm2	m	300	18,07	24,07	5.421,00	7.221,00
15.4				Abertura e Fechamento de Rasgos	seiscentos e noventa e nove reais e quinze centavos					699,15
15.4.1	Composição	DER-ES (Edifica	151601	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	15	14,00	18,65	210,00	279,75
15.4.2	Composição	DER-ES (Edifica	151602	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4"a 2"	m	15	20,99	27,96	314,85	419,40
15.5				Pontos Elétricos	cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos					5.950,92
15.5.1	Composição	DER-ES (Edifica	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	2	233,57	311,23	467,14	622,46
15.5.2	Composição	DER-ES (Edifica	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	6	238,38	317,64	1.430,28	1.905,84
15.5.3	Composição	DER-ES (Edifica	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	6	344,35	458,84	2.066,10	2.753,04
15.5.4	Composição	DER-ES (Edifica	151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2	251,25	334,79	502,50	669,58
16				Outras Instalações	cento e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos					179.355,36
16.1				Instalação de Pára-Raio	seis mil, duzentos e trinta e um reais e dez centavos					6.231,10
16.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	160309	Terminal aéreo em latão (minicaptor), com conector e fixação horizontal 250mm x 10mm, ref. TEL-2024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	10	112,56	149,98	1.125,60	1.499,80
16.1.2	Composição	DER-ES (Edifica	160317	Cabo de cobre nú 50mm2, ref. TEL 5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	30	65,02	86,63	1.950,60	2.598,90
16.1.3	Composição	DER-ES (Edifica	160318	Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	30	53,35	71,08	1.600,50	2.132,40
16.2				Instalação de Rede Lógica	um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos					1.258,92
16.2.1	Composição	DER-ES (Edifica	160873	Espelho 4" x 4" com 2 conectores RJ 45 fêmea CAT. 6	und	6	41,73	55,60	250,38	333,60
16.2.2	Composição	DER-ES (Edifica	160851	Fornecimento e instalação de Cabo de rede par trançado 4 pares Categoria 6	m	60	5,63	7,50	337,80	450,00
16.2.3	Composição	DER-ES (Edifica	160869	Certificação avulsa dos pontos com emissão de relatório do equipamento de teste até 100 pontos	und	6	46,85	62,42	281,10	374,52
16.2.4	Composição	DER-ES (Edifica	160807	Conector RJ 45 macho	und	6	12,61	16,80	75,66	100,80
16.3				Instalação do Sistema de Climatização	cento e setenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos					171.865,34
16.3.1	Composição	DER-ES (Edifica	180602	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 9.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	4	2.618,13	3.488,65	10.472,52	13.954,60
16.3.2	Composição	DER-ES (Edifica	180604	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 18.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	1	4.245,40	5.656,99	4.245,40	5.656,99
16.3.3	Composição	DER-ES (Edifica	180606	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 24.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	4	7.124,33	9.493,16	28.497,32	37.972,64
16.3.4	Composição	DER-ES (Edifica	180607	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 30.000 BTU´s 220V - Ciclo Quente/Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	3	9.645,39	12.852,48	28.936,17	38.557,44
16.3.5	Composição	DER-ES (Edifica	180608	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Piso Teto de 36.000 BTU´s 220V - Ciclo Quente/Frio Classificação Energética A ou B (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	1	12.080,25	16.096,93	12.080,25	16.096,93
16.3.6	Composição	Próprio	364	Instalação de Cortina De Ar, 150cm, 220V Monofásico, marca de referência: Elgin	und	1	1.104,38	1.471,58	1.104,38	1.471,58
16.3.7	Composição	DER-ES (Edifica	161016	Instalação de Linha frigorígena para interligação do sistema de climatização incl. acessórios de fixação, fita PVC auto-aderente e cabo PP, exclusive tubos de cobre da linha liquida e sucção, espuma elastomérica flexivel e gás refrigerante	m	208	121,24	161,55	25.217,92	33.602,40
16.3.8	Composição	DER-ES (Edifica	161014	Gás refrigerante R407	kg	20	94,96	126,53	1.899,20	2.530,60
16.3.9	Composição	Próprio	135	Remoção e Reinstalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split	und	20	304,26	405,42	6.085,20	8.108,40
16.3.12	Composição	DER-ES (Edifica	161003	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 1/2" esp. 9mm	m	176	46,03	61,33	8.101,28	10.794,08
16.3.14	Composição	DER-ES (Edifica	161006	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 7/8" esp. 9mm	m	32	73,17	97,49	2.341,44	3.119,68
17				Aparelhos Hidrossanitários	dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos					17.927,05
17.1				Louças	dez mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos					10.149,41
17.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	170107	Mictório de louça branca com sifão integrado antivandalismo - M715 - Deca ou equivalente, inclusive engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm	und	3	813,64	1.084,17	2.440,92	3.252,51
17.1.2	Composição	DER-ES (Edifica	170129	Bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada e válvula de acionamento simples - Izy - Deca, Celite ou equivalente, inclusive assento plástico, tubo de ligação metal cromado com canopla, engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm, anel de vedação e parafusos para fixação	und	5	648,16	863,67	3.240,80	4.318,35
17.1.3	Composição	DER-ES (Edifica	170133	Cuba de louça branca de embutir oval - L37 - Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1?, sifão em metálico tipo copo cromado 1? x 1/2" e engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm, exclusive torneira	und	5	387,03	515,71	1.935,15	2.578,55
17.2				Torneiras e Metais	sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos					7.777,64
17.2.1	Composição	DER-ES (Edifica	170304	Torneira bica baixa de mesa para lavatório PressMatic Alfa - Docol, Decamatic Smart - Deca ou equivalente	und	8	243,88	324,97	1.951,04	2.599,76
17.2.2	Composição	DER-ES (Edifica	170357	Chuveiro em metal cromado com desviador flexível e ducha manual Linha Max 1975C ? Deca ou equivalente	und	4	971,46	1.294,47	3.885,84	5.177,88
18				Aparelhos Elétricos	vinte e sete mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos					27.114,32
18.1				Luminárias e Lâmpadas	vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos					20.275,30
18.1.1	Composição	DER-ES (Edifica	181004	Luminaria embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 18W temp. de cor 5000k c/ 1,20m - Ref. CE232AL-N - AMES, 6025 - LUMAVI -LDEF 2X32W - LUMILUZ OU EQUIVALENTE	und	50	173,58	231,29	8.679,00	11.564,50
18.1.2	Composição	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10	113,95	151,83	1.139,50	1.518,30
18.1.3	Composição	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	150	35,99	47,95	5.398,50	7.192,50
18.2				Interruptores e Tomadas	um mil, duzentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos					1.204,45

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

18.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 (1 módulos) - 2 polos + terra 10A/250V, inclusive suporte e placa 4x2"	und	10	38,19	50,88	381,90	508,80
18.2.2	Composição	DER-ES (Edificaç	180202	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 (1 módulos) - 2 polos + terra 20A/250V, inclusive suporte e placa 4x2"	und	5	44,31	59,04	221,55	295,20
18.2.3	Composição	DER-ES (Edificaç	180207	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	5	60,11	80,09	300,55	400,45
18.3				Ventiladores	oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos					838,48
18.3.1	Composição	DER-ES (Edificaç	180702	Ventilador de teto base madeira sem alojamento para luminária, ref. Tron ou equivalente, com comando de interruptor simples, sem dimer para regulagem de velocidade	und	2	314,63	419,24	629,26	838,48
18.4				Amplificador	quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos					4.796,09
18.4.1	Composição	Próprio	385	Fornecimento e substituição de amplificador de som, modelo Frahm Groov 3800 APP ou assemelhado	UN	1	3.599,32	4.796,09	3.599,32	4.796,09
19				Pintura	duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos					267.328,99
19.1				Sobre Paredes e Forros	duzentos e nove mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos					209.127,60
19.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa corrida, referência Suvinil, Coral, Metalatex ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	218,98	19,59	26,10	4.289,81	5.715,37
19.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	1079,7	23,83	31,75	25.729,25	34.280,47
19.1.3	Composição	DER-ES (Edificaç	190104	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta látex premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	729,95	28,77	38,33	21.000,66	27.978,98
19.1.4	Composição	DER-ES (Edificaç	190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	3599	29,44	39,22	105.954,56	141.152,78
19.2				Sobre Madeira	dez mil, duzentos e vinte e nove reais e dois centavos					10.229,02
19.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	190301	Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa à base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador alquídico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	29,04	48,49	64,61	1.408,14	1.876,27
19.2.2	Composição	DER-ES (Edificaç	190302	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	m2	145,24	43,16	57,51	6.268,55	8.352,75
19.3				Sobre Metal	trinta e um mil, setenta e dois reais e sessenta centavos					31.072,60
19.3.1	Composição	DER-ES (Edificaç	190418	Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m2	396,52	43,82	58,39	17.375,50	23.152,80
19.3.2	Composição	ORSE	13872	Lixamento mecânizado em superfícies metálicas em obras	m2	222,28	6,13	8,16	1.362,57	1.813,80
19.3.3	Composição	DER-ES (Edificaç	990138	Fundo anticorrosivo zarcao, uma demao	m2	222,28	10,98	14,63	2.440,63	3.251,95
19.3.4	Composição	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	174,24	12,30	16,38	2.143,15	2.854,05
19.4				Sobre Pisos	dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos					16.899,77
19.4.1	Composição	DER-ES (Edificaç	190604	Pintura sobre piso, aplicação manual, para execução de faixa demarcatória L=8cm, com três demãos de tinta à base de epóxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m	461,4	11,52	15,35	5.315,32	7.082,49
19.4.2	Composição	DER-ES (Edificaç	190602	Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente	m2	324,71	19,68	26,22	6.390,29	8.513,89
19.4.3	Composição	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	497,48	1,97	2,62	980,03	1.303,39
20				Serviços Complementares Externos	cento e quinze mil, oitocentos e dezessete reais e seis centavos					115.817,06
20.1				Pavimentação	cem mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos					100.417,12
20.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	200229	Meio-fio de concreto moldado in-loco com formas de chapa compensada resinada 6mm, nas dimensões 10 x 30 cm, incl. escavação, reaterro e bota-fora	m	125,18	90,90	121,12	11.378,86	15.161,80
20.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado (tátil de alerta), vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	15	99,07	132,01	1.486,05	1.980,15
20.1.3	Composição	SINAPI	101865	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	665,32	42,61	56,77	28.349,28	37.770,21
20.1.6	Composição	Próprio	232	Piso alta resistência tipo granilite natural ou equiv.,placas 40x40x3cm, de qualidade comprovada, assent. c/ argamassa 1:3 (cimento:areia) esp. média 3.5cm, sobre lastro de concreto, exclusive lastro	m²	164,7	207,35	276,29	34.150,54	45.504,96
20.2				Tratamento, Conservação e Limpeza	quinze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos					15.399,94
20.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	200401	Limpeza geral da obra (edificação)	m2	1169,32	9,89	13,17	11.564,57	15.399,94
21				Serviços Complementares Internos	nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos					9.898,91
21.1				Armários e Prateleiras	nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos					9.898,91
21.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	210210	Prateleiras em granito cinza andorinha, esp. 2cm	m2	1,58	360,75	480,69	569,98	759,49
21.1.2	Composição	SISTEMA	663	ARMÁRIO COM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	m2	3,38	1.529,76	2.038,40	5.170,58	6.889,79
21.1.3	Composição	Próprio	22	Armário com porta de correr, em alumínio na cor branca, tipo veneziana	M2	2,22	760,49	1.013,35	1.688,28	2.249,63

Total sem BDI	**1.399.931,14**
Total do BDI	**401.661,75**
Total	**1.801.592,89**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Número: 20
CNPJ: 02133636000137 **Empresa:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Obra: Obra de manutenção e reforma da unidade padrão de Vila Velha
Orçamento: Manutenção e reforma da unidade padrão de Vila Velha
Cliente:

BDI Padrão: 33,250%
Bancos:
SINAPI: ES 6/2025
DER-ES-EDIFICA: ES 6/2025

Memória de Cálculo - Sintética Simples

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Memória de Cálculo
1				Serviços Preliminares			
1.1				Demolições e Retiradas			
1.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	010202	Demolição de piso revestido com cerâmica	m2	55,48	Estimado 10% da área total, para substituição de peças danificadas
1.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	010206	Demolição de revestimento com azulejos	m2	48,28	Estimado 15% da área total para substituição de peças danificadas
1.1.3	Composição	DER-ES (Edificaç	010208	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	354,29	Estimado 10% da área total para correção das áreas danificadas
1.1.4	Composição	DER-ES (Edificaç	010209	Demolição de alvenaria	m3	3,67	Demolição das paredes de apoio das placas de aquecimento: Parede maior = 2,40 x 1,10 x 0,15 = 0,396 Parede menor = 2,40 x 0,50 x 0,15 = 0,18 Considerando a demolição da parede do COBOM Comprimento = 2,33 m Altura = 3,14 m Espessura = 0,15 m Volume = 1,10 m³ Total = 0,396 + 0,18+ 1,10 = 1,676 m³ + 2 m³ para manutenções diversas = 3,67m³
1.1.6	Composição	DER-ES (Edificaç	010214	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m2	10,5	Retirada de 4 portas de 0,8x2,10, 2 portas de 1,00x2,10 e 1 porta de 0,60x2,10
1.1.7	Composição	DER-ES (Edificaç	010292	Retirada de alizar de madeira	m	15	Retirada para substituição em 3 portas de 0,80x2,10 somente um lado
1.1.8	Composição	DER-ES (Edificaç	010323	Retirada de torneiras e registros	und	10	Estimado para substituição de peças muito danificadas
1.1.9	Composição	DER-ES (Edificaç	010329	Retirada de disjuntor	und	10	Estimado para substituição de equipamentos danificados
1.1.10	Composição	DER-ES (Edificaç	010331	Demolição de piso, soleira, peitoris e escadas em mármore ou granito, exclusive regularização	m2	9,74	Estimado em 15% da área total para substituição de peças danificadas
1.1.11	Composição	DER-ES (Edificaç	010215	Retirada de esquadrias metálicas	m2	53,4	Retirada de estrutura em alumínio vermelha na fachada frontal. Será retirado para facilitar a substituição da pele de vidro.
1.1.12	Composição	DER-ES (Edificaç	010220	Demolição de piso cimentado, exclusive lastro de concreto	m2	207,5	Estimado para o reparo em 40% da calçada frontal externa (164,71 m²) + 20% da calçada interna (42,79 m²)
1.1.13	Composição	DER-ES (Edificaç	010223	Retirada de aparelhos sanitários	und	7	Quantidade estimada para substituição de peças danificadas
1.1.15	Composição	DER-ES (Edificaç	010240	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	80	Quantidade estimada para manutenção
1.1.16	Composição	DER-ES (Edificaç	010242	Retirada de vidros quebrados	m2	5	Quantidade estimada para substituição de peças danificadas
1.1.17	Composição	DER-ES (Edificaç	010259	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	38,03	Estimado 5% sobre o total, para substituição de peças danificadas
1.1.18	Composição	DER-ES (Edificaç	010280	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m2	222,28	Referente a cobertura da garagem operacional
1.1.19	Composição	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	339,45	Previsto a substituição de 40% da área total, para substituição de áreas danificadas
1.1.20	Composição	Próprio	13	Remoção de rejunte em revestimento cerâmico	M2	178,7	Estimado 50% da área total para recomposição
1.1.21	Composição	DER-ES (Edificaç	010213	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	210,37	Área da garagem 210,37 m²
1.1.22	Composição	DER-ES (Edificaç	010224	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	95,31	Retirada dos brises
2				Instalação do Canteiro de Obra			
2.1				Tapumes, Barracões e Coberturas			
2.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m2	8	Placa padrão DER (4,00 X 2,00)
2.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	020339	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifíco (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	942,97	Área de todas as fachadas, calculado conforme memória detalhada anexa
2.1.3	Composição	DER-ES (Edificaç	020348	Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)	m2	942,97	Área total das fachadas, calculadas conforme memória detalhada anexa
2.1.4	Composição	DER-ES (Edificaç	020344	Mobilização e desmobilização de conteiner locado para barracão de obra	und	2	Número de contêineres previstos
2.1.5	Composição	DER-ES (Edificaç	020352	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	8	Tempo previsto de obra
2.1.6	Composição	DER-ES (Edificaç	020356	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	8	Tempo previsto de obra
3				Movimento de Terra			
3.1				Escavações			

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

3.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	199,6	40% da área de pavi´s do pátio interno + externo (1663,3 *0,4) x 30 cm de profundidade de escavação. Serviço necessário para correção de afundamentos
3.2				Reaterro e Compactação			
3.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	030210	Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material	m3	199,6	40% da área de pavi´s do pátio interno + externo (1663,3 *0,4) x 30 cm de profundidade de escavação. Serviço necessário para correção de afundamentos
3.2.2	Composição	SICRO	4915623	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	m³	199,6	40% da área de pavi´s do pátio interno + externo (1663,3 *0,4) x 30 cm de profundidade de escavação. Serviço necessário para correção de afundamentos
3.3				Transportes			
3.3.1	Composição	DER-ES (Edificaç	030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	105	Estimado 15 caçambas de 7 m³
4				Estruturas			
4.1				Recuperação de Estruturas			
4.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	040802	Escarificação manual de concreto, com profundidade máxima de 5cm, exclusive limpeza do concreto afetado por processo de hidrojateamento e tratamento de armaduras corroídas	m2	15	Área estimada para recuperação estrutural
4.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	040806	Tratamento de armaduras corroídas com lixamento manual com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão, exclusive aplicação de argamassa cimentícia, polimérica com inibidor de corrosão	m2	15	Área estimada para recuperação estrutural
4.1.3	Composição	DER-ES (Edificaç	040816	Aplicação de primer convertedor de ferrugem a 2 demãos, exclusive pintura de proteção e acabamento	m2	15	Área estimada para recuperação estrutural
4.1.4	Composição	DER-ES (Edificaç	040807	Tratamento de armadura com duas demãos (esp. 1mm) de Sika Top 108 ou equivalente, exclusive aplicação de graute cimentício	m2	15	Área estimada para recuperação estrutural
4.1.5	Composição	DER-ES (Edificaç	040808	Retirada (corte) de armadura deteriorada, superior a 20% do diâmetro original	kg	150	Estimativa
4.1.6	Composição	DER-ES (Edificaç	040809	Recomposição de concreto estrutural, com utilização de argamassa de uso geral Graute cimentício, com profundidade máxima 5cm	m2	15	Área estimada para recuperação estrutural
4.1.7	Composição	DER-ES (Edificaç	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	75	Quantidade estimada para recuperação estrutural
4.1.8	Composição	DER-ES (Edificaç	040332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	75	Quantidade estimada para recuperação estrutural
4.2				Laje da Garagem Operacional			
4.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	030103	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	108	Considerando um rebaixamento de nível para execução da laje estrutural e todas as vigas. Profundidade = 0,5 m (altura da calha de drenagem) Comprimento da garagem = 4,06+3,81+3,81+0,55+0,55 = 12,78 m Largura da garagem = (3,95*4) + 0,55+0,55 = 16,90 m Área = 215,98 m² Volume total a ser escavado = 215,98 * 0,5 = 108 m³
4.2.2	Composição	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5767,5	((Escavação mecânica + Escavação para substituição de solo em área de pavi's) x 25% de empolamento) x 15 km = ((108 + 199,6) x 1,25) x 15 =
4.2.3	Composição	DER-ES (Edificaç	030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	164,21	(Volume de escavação manual - Volume de concreto das sapatas e pilares) x 25% de empolamento. ((144,7 - (11,49+1,84))x1,25 = 164,21m³
4.2.4	Composição	DER-ES (Edificaç	040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	10,8	Considerando uma camada de 5 cm em toda a área da garagem operacional Área = 215,98 m² Espessura = 0,05 m Volume = 10,80 m³
4.2.5	Composição	DER-ES (Edificaç	040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2323	Conforme projeto: Aço 6,3 mm = 165 kg Aço 8,0 mm = 2120 kg Aço 10,0 mm = 38 kg Total = 2323 kg
4.2.6	Composição	DER-ES (Edificaç	040245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	1393	Conforme projeto: Aço 12,5 mm = 736 kg Aço 16,0 mm = 657 kg Total = 1393 kg
4.2.7	Composição	DER-ES (Edificaç	040246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	294	Conforme projeto: Aço 5,0 mm = 294 kg Total = 294 kg
4.2.8	Composição	DER-ES (Edificaç	040250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	375,99	-para os pilares: P1, P5, P8, P12 E P16: área= 1,45m x (0,2+0,2+0,7+0,7 = 1,8 m) = 2,61m² x 5 unidades = 13,05m² Demais pilares: área= 1,45m x (0,2+0,2+0,2+0,2 = 0,8 m) = 1,16m² x 14 unidades = 16,24m² -Vigas, lajes e sapatas, conforme projeto, sendo, respectivamente, 129,57m², 166,50m² e 50,63m². Total = 13,05 + 16,24 + 129,57 + 166,50 + 50,63 = 375,99m².

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

4.2.9	Composição	DER-ES (Edificaç	040253	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	58,6	conforme projeto estrutural: - volume de concreto para sapatas e vigas = 11,49+12,96 = 24,45m³ - P1, P5, P8, P12 E P16: volume = 1,45m x 0,7 x 0,2 x 5 unidades = 1,02m³ Demais pilares: área= 1,45m x 0,04 x 14 unidades = 0,82m³ - laje = área de 215,3m² x 0,15 = 32,3 TOTAL = 24,45+1,02+0,82+32,3=58,6m³
4.2.11	Composição	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	144,7	Considerando para as sapatas do P1 e P16 Área = (1,1+0,5) x (1,1+0,5) m = 2,56 m² Profundidade = (1,65+0,35) = 2,0 m Volume = 2,56 x 2,0 = 5,12 m³ Quantidade de sapatas = 2 unidades Volume de material escavado = 5,12 x 2,0 = 10,24 m³ Considerando para as sapatas do P2, P3, P4, P11, P15, P17, P18, P19 Área = (1,1+0,5) x (1,1+0,5) m = 2,56 m² Profundidade = (1,65+0,35) = 2,00 m (desconsiderando a diferença de nível para dar queda ao piso) Volume = 2,56 x 2,35 = 6,02 m³ Quantidade de sapatas = 8 unidades Volume de material escavado = 6,02 x 8,0 = 48,16 m³ Considerando para as sapatas do P5, P8, P12 Área = (1,1+0,5) x (1,1+0,5) m = 2,56 m² Profundidade = (1,65+0,35) = 2,0 m Volume = 2,56 x 2,0 = 6,02 m³ Quantidade de sapatas = 3 unidades Volume de material escavado = 6,02 x 3,0 = 18,06 m³ Considerando para as sapatas do P6, P7, P9, P10, P13, P14 Área = (1,7+0,5) x (1,7+0,5) m = 4,84 m² Profundidade = (2,0+0,35) = 2,35 m (desconsiderando a diferença de nível para dar queda ao piso) Volume = 4,84 x 2,35 = 11,37 m³ Quantidade de sapatas = 6 unidades
4.2.12	Composição	DER-ES (Edificaç	040705	Execução de junta de dilatação 2 x 2 cm considerando 1cm de aplicação de isopor e 1cm de aplicação de mastique elástico do tipo sikaflex 1a ou equivalente	m	23,5	Considerando Perímetro = (3,945 * 3) + (3,805 * 2) + 4,055 = 23,5m
5				Paredes e Painéis			
5.1				Alvenaria de Vedação			
5.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	050122	Elemento vazado de concreto (Cobogó) 20 x 20 x 10cm, tipo cruzeta,assentados com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3, espessura das juntas 15 mm, preparo manual	m2	23	Parte da parede do terraço, para circulação de ar no ambiente (20m²). Fechamento da lavandeira (1x3=3m²).
5.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	050601	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resistência mínimo a compressão de 3 MPa, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, preparo com betoneira, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revestimento 9cm	m2	30,05	Considerando o fechamento da Área de Serviço com 4,24 x 2,70 - (1 x 2,10) de um vão de entrada = 9,35 m² Considerando para construção do novo cobom 5 x 3,14 = 15,70 m² + 5,00 m para reparos diversos. Total = 9,35 + 15,70 + 5,00 =
5.1.3	Composição	Próprio	17	Tratamento de trincas e fissuras em alvenaria, completo com abertura do sulco e aplicação de sela trincas e tela	m	50	Quantidade estimada para tratamento das fissuras existentes.
5.2				Verga/Contraverga			
5.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	050301	Verga/contraverga reta de concreto armado moldada in loco 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma, comprimento inferior a 2.0 metros	m	1,1	Verga para a porta do novo cobom (0,80 + 0,30)
5.3				Paredes em Drywall			
5.3.1	Composição	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	25	ampliação do COBOM + divisão corredor/cassino + saldo para reparos
6				Esquadrias de Madeira			
6.1				Marcos e Alizares			
6.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	060101	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,60 x 2,10 m	und	1	Estimado para substituição de peça danificada
6.1.3	Composição	DER-ES (Edificaç	060103	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	3	COBOM e estimativa para peças danificadas
6.1.4	Composição	DER-ES (Edificaç	060107	Alizar em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 5 x 1,5cm	m	20	para substituição em 3 portas de 0,80x2,10 somente um lado + porta COBOM (2,1+2,1+0,8)
6.2				Portas de Madeira			
6.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	061301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,60 x 2,10 m	und	1	Banheiro of masc.
6.2.3	Composição	DER-ES (Edificaç	061303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	5	Porta WC masculino da sat, aloj. sgt masc. , banheiro sgt, alojamento + COBOM
6.2.4	Composição	DER-ES (Edificaç	061304	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,90 x 2,10 m	und	1	Porta para o Almoxarifado
6.3				Revisões e Reparos			
6.3.1	Composição	DER-ES (Edificaç	062202	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	15	Estimado para substituição de peças danificadas
6.3.2	Composição	DER-ES (Edificaç	062207	Substituição de dobradiça de latão cromado de 3 x 2.1/2?, inclusive parafusos - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	15	Estimado para substituição de peças danificadas
6.3.3	Composição	DER-ES (Edificaç	062208	Reparo na porta com plaina, inclusive retirada e recolocação de folha de porta	und	15	Estimado para reparo de peças danificadas
7				Esquadrias Metálicas			

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

7.1				ACM			
7.1.1	Composição	Próprio	347	Fornecimento e instalação de ACM PVDF (KYNAR), inclusive estrutura metálica PC002 e CT016	m²	409	Considerando a cobertura de todo o elemento vertical da fachada e da marquise. Marquise com 140 m² (Considerando revestimento nas duas faces). Área = 280 m². Espessura da marquise de 13 cm e perímetro de 109 m. Área = 14,17 m². Parede vertical da fachada. Altura 9,06 m e largura 9,61 m (garagem), 0,27 m x 9,06 x (lateral) e 2,74 m x 9,08 m (entrada da SAT). Área = 114,83 Área total = 409 m²
7.2				Veneziana			
7.2.1	Composição	Próprio	137	Fornecimento e instalação de fechamento em veneziana modelo CG012, na cor branca, para a condensadora de ar condicionado	m²	66	Conforme projeto: GABINETE 01 (0,7+7,74+0,7)x1,09 x 2 unidades = 19,93m² GABINETE 02 (0,7+4,59+0,7)x1,09 x 4 unidades = 26,12m² GABINETE 03 (0,7+3,16+0,7)x1,09 x 4 unidades = 19,89m² total = 66m²
8				Vidros e Espelhos			
8.1				Vidros para Esquadrias e Pele de Vidro			
8.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	080102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	5	Quantidade estimada para substituição de peças danificadas
8.1.2	Insumo	Próprio	25924	Retirada dos vidros existentes, e fornecimento e instalação de vidro laminado composto de proteção solar fumê metalizado 6mm (externo) + Película PVD 0,38mm + vidro comum fumê 6mm (Interno), conforme projeto anexo.	M2	48	Para substituição de toda pele de vidro da fachada frontal.
8.2				Espelhos			
8.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	080203	Espelho prata esp. 4 mm sobre caixa de compensado colado revestido com fórmica e fixado com parafuso cromado e bucha, dim. 1,80 x 0,40m, conforme detalhe em projeto	m2	8,3	Para substituição dos espelhos existentes danificados: Perímetro = (2,50 + 1,65) x 2 H = 1,00 Total = 8,3 x 1 = 8,3m²
8.3				Portas de Vidro			
8.3.1	Composição	SINAPI	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	3	Substituição das molas das portas de vidro da entrada da SAT, da área administrativa da unidade e da sala de instrução.
8.3.2	Composição	SINAPI	99823	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	M2	9,68	Área das portas de vidro x 2
9				Cobertura			
9.1				Telhado			
9.1.1	Composição	Próprio	14	Cobertura em telha ondulada em aço galvalume, pintada na cor branca em ambas as faces, inclusive acessórios de fixação	M2	222,28	Referente a cobertura da garagem operacional
9.2				Rufos e Calhas			
9.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	090314	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	28,13	Perímetro da junção entre a cobertura metálica da garagem operacional e a parede da fachada x 15% devido às ondas = 24,46 x 1,15 = 28,13 m
9.2.2	Composição	DER-ES (Edificaç	090512	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)	m3	5,37	Limpeza da calha de concreto na cobertura
10				Impermeabilização			
10.1				Impermeabilização de Calhas e Lajes			
10.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m2	170	Pintura do terraço
10.1.2	Composição	Próprio	16	Manta asfáltica 3mm, face sup. em escamas de ardósia natural ou grânulos minerais (cor vermelha), face inf. revestida de filme de polietileno, incl primer Viabit, Adeflex ou Ecoprimer e duas demãos de verniz de acab Ardofix, ref. Viapol ou equiv	M2	185,96	Considerando o perímetro da platibanda (exceto o terraço) de 53 m. Considerando uma largura de 0,5 m. (referente à faixa para executar uma pingadeira e proteger a lateral da laje) Área = 53*0,5 = 26,5 m² Considerando ainda uma estimativa de 10% de reparo da área total de platibanda = 159,46m² Área total = 185,96 m²
10.1.3	Composição	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	8,44	Perímetro da junção entre a cobertura metálica da garagem operacional e a parede da fachada x 15% devido às ondas x largura da manta = 24,46 x 1,15 x 0,3 = 8,44 m²
11				Tetos e Forros			
11.1				Forro de Gesso			
11.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	110201	Forro de gesso acabamento tipo liso	m2	339,45	Previsto a substituição de 40% da área total, para substituição de áreas danificadas
12				Revestimento de Paredes			
12.1				Acabamentos			
12.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m2	60,76	Área externa da ampliação do cobom = H = 3,20 Perímetro = 2,85 + 1,05 = 3,90 Área total = 3,20 x 3,90 = 12,48m² Estimado 15% da área total para substituição de peças danificadas = 48,28 Total = 48,28 + 12,48 = 60,76
12.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	120208	Acabamento de alumínio com perfil de canto para arremate das paredes	m	3,2	H da nova parede do cobom

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

12.1.3	Composição	Próprio	29	Rejuntamento para azulejos, usando cimento branco, para juntas de no máximo 3 mm de espessura	m2	112,64	Estimado 35% da área total
12.2				Revestimento Empregando Argamassa de Cimento, Cal e Areia			
12.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	12,48	Área externa da ampliação do cobom = H = 3,20 Perímetro = 2,85 + 1,05 = 3,90 Área total = 3,20 x 3,90 = 12,48m²
12.2.2	Composição	DER-ES (Edificaç	120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm	m2	354,29	Estimado 10% da área total para correção das áreas danificadas
12.2.4	Composição	DER-ES (Edificaç	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	354,29	Estimado 10% da área total para correção das áreas danificadas
13				Revestimento de Piso			
13.1				Lastro de Contrapiso			
13.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	130103	Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura: 3 cm	m2	25	ampliação do cobom + saldo
13.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	3	Ampliação do COBOM = 2,85 X 1,05 = 3M²
13.2				Acabamento de Piso			
13.2.3	Composição	DER-ES (Edificaç	130225	Rejuntamento de piso cerâmico, usando cimento branco, para juntas de no máximo 3mm de espessura	m2	178,7	Estimado 50% da área total para recomposição
13.2.4	Composição	DER-ES (Edificaç	130231	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	14,03	Considerado 5% da área total para correção de áreas danificadas
13.2.5	Composição	DER-ES (Edificaç	130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	58,48	Ampliação do COBOM = 2,85 X 1,05 = 3M² Estimado 10% da área total, para substituição de peças danificadas = 55,48M² TOTAL = 55,48 + 3 = 58,48m²
13.2.6	Composição	DER-ES (Edificaç	130403	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2 cm de espessura, incl. lastro	m2	61,74	Considerado 20% da área das calçadas internas
13.2.7	Composição	Próprio	383	4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA EM PISO GRANILITE. AF_06/2022 (REF.: SINAPI 104162, 9/2022)	m²	280,62	Conforme levantamento constante em memória de calculo detalhada
13.3				Degraus, Rodapés, Soleiras e Peitoris			
13.3.1	Composição	DER-ES (Edificaç	130315	Rodapé de granito cinza andorinha altura de 7 cm e espessura de 2 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco	m	76	Estimado 10% do perímetro total para substituição de peças danificadas
13.3.2	Composição	DER-ES (Edificaç	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	5	Quantidade estimada para manutenção
13.3.3	Composição	DER-ES (Edificaç	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	5	Quantidade estimada para manutenção
13.3.4	Composição	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	35	Estimado para substituição de 15% do perímetro do muro
14				Instalações Hidro-Sanitárias			
14.1				Rede de Água Fria - Tubos Soldáveis de PVC			
14.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	141409	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), inclusive conexões	m	150	Quantidade estimada para manutenção
14.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	500	Quantidade estimada para manutenção
14.1.3	Composição	DER-ES (Edificaç	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 32mm (1"), inclusive conexões	m	15	Quantidade estimada para manutenção
14.1.4	Composição	DER-ES (Edificaç	141413	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 50mm (1.1/2"), inclusive conexões	m	10	Quantidade estimada para manutenção
14.2				Rede de Esgoto - Tubos de PVC			
14.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	36	Quantidade estimada para manutenção
14.2.2	Composição	DER-ES (Edificaç	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	50	Quantidade estimada para manutenção
14.2.3	Composição	DER-ES (Edificaç	141910	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	12	Quantidade estimada para manutenção
14.3				Revisões e Reparos			
14.3.1	Composição	DER-ES (Edificaç	142301	Revisões e reparos em torneiras e registros	und	20	Quantidade estimada para reparo de unidades danificadas
14.3.2	Composição	DER-ES (Edificaç	142302	Revisões e reparos em caixas de descarga	und	10	Quantidade estimada para reparos de unidades danificadas
14.3.3	Composição	DER-ES (Edificaç	142303	Revisões e reparos em torneiras de bóia	und	3	Quantidade estimada para reparos de unidades danificadas
14.3.4	Composição	DER-ES (Edificaç	142304	Fornecimento de durepox para reparos (250g)	und	3	Quantidade estimada para reparos de unidades danificadas
14.3.5	Composição	DER-ES (Edificaç	142118	Engate flexível de PVC para lavatório	und	15	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
14.3.6	Composição	DER-ES (Edificaç	142117	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	und	5	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
14.3.7	Composição	DER-ES (Edificaç	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	7	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
14.3.8	Composição	DER-ES (Edificaç	142106	Sifão em PVC para tanque 2"	und	2	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
14.3.9	Composição	DER-ES (Edificaç	142111	Caixa sifonada em PVC, diâm. 150mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox	und	2	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
14.3.10	Composição	DER-ES (Edificaç	142122	Automático de bóia, duas funções 25A	und	1	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
14.3.11	Composição	DER-ES (Edificaç	142121	Torneira de bóia de PVC, diâm. 11/4" (32mm)	und	1	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
15				Instalações Elétricas			
15.1				Eletrodutos e Conexões			
15.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	151125	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1/2", inclusive conexões	m	80	Quantidade estimada para manutenção

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

15.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	151126	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 3/4", inclusive conexões	m	80	Quantidade estimada para manutenção
15.1.3	Composição	DER-ES (Edificaç	151133	Eletroduto flexível corrugado diâmetro 1", Amarelo ? Tigreflex ou equivalente	m	150	Quantidade estimada para manutenção
15.2				Chaves, Fusíveis, Disjuntores e Quadros			
15.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	151338	Mini-Disjuntor monopolar 10A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	Quantidade estimada para reparos necessários
15.2.2	Composição	DER-ES (Edificaç	151301	Mini-Disjuntor monopolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	Quantidade estimada para reparos necessários
15.2.3	Composição	DER-ES (Edificaç	151306	Mini-Disjuntor bipolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	Quantidade estimada para reparos necessários
15.2.4	Composição	DER-ES (Edificaç	151323	Mini-Disjuntor bipolar 40A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	Quantidade estimada para reparos necessários
15.2.5	Composição	DER-ES (Edificaç	151901	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	Quantidade estimada para reparos necessários
15.3				Fios e Cabos			
15.3.1	Composição	DER-ES (Edificaç	151402	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC - 2,5mm2	m	300	Quantidade estimada para reparos necessários
15.3.2	Composição	DER-ES (Edificaç	151403	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 4,0mm2	m	300	Quantidade estimada para reparos necessários
15.3.3	Composição	DER-ES (Edificaç	151404	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 6,0mm2	m	300	Quantidade estimada para reparos necessários
15.3.4	Composição	DER-ES (Edificaç	151405	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 10,0mm2	m	300	Quantidade estimada para reparos necessários
15.4				Abertura e Fechamento de Rasgos			
15.4.1	Composição	DER-ES (Edificaç	151601	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	15	Quantidade estimada para reparos necessários
15.4.2	Composição	DER-ES (Edificaç	151602	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4"a 2"	m	15	Quantidade estimada para reparos necessários
15.5				Pontos Elétricos			
15.5.1	Composição	DER-ES (Edificaç	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	2	Novo cobom, novo cpd
15.5.2	Composição	DER-ES (Edificaç	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	6	novo cobom = 3 novo cpd = 3
15.5.3	Composição	DER-ES (Edificaç	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	6	Cassino = 3 Almox = 1 Novo cobom = 1 Novo cpd = 1
15.5.4	Composição	DER-ES (Edificaç	151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2	Novo cobom + novo cpd
16				Outras Instalações			
16.1				Instalação de Pára-Raio			
16.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	160309	Terminal aéreo em latão (minicaptor), com conector e fixação horizontal 250mm x 10mm, ref. TEL-2024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	10	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
16.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	160317	Cabo de cobre nú 50mm2, ref. TEL 5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	30	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
16.1.3	Composição	DER-ES (Edificaç	160318	Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	30	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
16.2				Instalação de Rede Lógica			
16.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	160873	Espelho 4" x 4" com 2 conectores RJ 45 fêmea CAT. 6	und	6	Novo cobom = 3 Novo cpd = 3
16.2.2	Composição	DER-ES (Edificaç	160851	Fornecimento e instalação de Cabo de rede par trançado 4 pares Categoria 6	m	60	Considerado 10m por ponto novo
16.2.3	Composição	DER-ES (Edificaç	160869	Certificação avulsa dos pontos com emissão de relatório do equipamento de teste até 100 pontos	und	6	Considerados 6 pontos
16.2.4	Composição	DER-ES (Edificaç	160807	Conector RJ 45 macho	und	6	
16.3				Instalação do Sistema de Climatização			
16.3.1	Composição	DER-ES (Edificaç	180602	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 9.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	4	2 UNIDADES NO CPD 1 UNIDADE NO COBOM 1 UNIDADE NO ALMOX
16.3.2	Composição	DER-ES (Edificaç	180604	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 18.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	1	1 UNIDADE ALOJ. CB/SD FEM.
16.3.3	Composição	DER-ES (Edificaç	180606	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 24.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	4	1 UNIDADE ALOJ. SUB TEN/SGT MASC. 1 UNIDADE ALOJ. CB/SD MASC. 1 UNIDADE NA SALA DE INSTRUÇÃO 1 UNIDADE ALOJ. SUB TEN/SGT FEM.
16.3.4	Composição	DER-ES (Edificaç	180607	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 30.000 BTU´s 220V - Ciclo Quente/Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	3	2 unidades para o cassino 1 unidade para a SAT
16.3.5	Composição	DER-ES (Edificaç	180608	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Piso Teto de 36.000 BTU´s 220V - Ciclo Quente/Frio Classificação Energética A ou B (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	1	Aparelho da sala de instrução
16.3.6	Composição	Próprio	364	Instalação de Cortina De Ar, 150cm, 220V Monofásico, marca de referência: Elgin	und	1	Instalação no cassino
16.3.7	Composição	DER-ES (Edificaç	161016	Instalação de Linha frigorígena para interligação do sistema de climatização incl. acessórios de fixação, fita PVC auto-aderente e cabo PP, exclusive tubos de cobre da linha liquida e sucção, espuma elastomérica flexivel e gás refrigerante	m	208	Considerado uma média de 8m por aparelho
16.3.8	Composição	DER-ES (Edificaç	161014	Gás refrigerante R407	kg	20	Considerado a média de 1kg por aparelho

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

16.3.9	Composição	Próprio	135	Remoção e Reinstalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split	und	20	Considerando a movimentação de todas as unidades para a fachada.
16.3.12	Composição	DER-ES (Edificaç	161003	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 1/2" esp. 9mm	m	176	Considerado uma média de 8m por aparelho de 9000 a 24000 BTU
16.3.14	Composição	DER-ES (Edificaç	161006	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 7/8" esp. 9mm	m	32	Considerado uma média de 8 m por aparelho de 30000 ou 36000 BTU
17				Aparelhos Hidrossanitários			
17.1				Louças			
17.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	170107	Mictório de louça branca com sifão integrado antivandalismo - M715 - Deca ou equivalente, inclusive engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm	und	3	Banho CB/SD = 2 Banho ST/SGT = 1
17.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	170129	Bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada e válvula de acionamento simples - Izy - Deca, Celite ou equivalente, inclusive assento plástico, tubo de ligação metal cromado com canopla, engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm, anel de vedação e parafusos para fixação	und	5	Quantidade estimada para substituição de aparelhos danificados
17.1.3	Composição	DER-ES (Edificaç	170133	Cuba de louça branca de embutir oval - L37 - Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1?, sifão em metálico tipo copo cromado 1? x 1/2" e engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm, exclusive torneira	und	5	Quantidade estimada para substituição de peças danificadas
17.2				Torneiras e Metais			
17.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	170304	Torneira bica baixa de mesa para lavatório PressMatic Alfa - Docol, Decamatic Smart - Deca ou equivalente	und	8	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
17.2.2	Composição	DER-ES (Edificaç	170357	Chuveiro em metal cromado com desviador flexível e ducha manual Linha Max 1975C ? Deca ou equivalente	und	4	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
18				Aparelhos Elétricos			
18.1				Luminárias e Lâmpadas			
18.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	181004	Luminaria embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 18W temp. de cor 5000k c/ 1,20m - Ref. CE232AL-N - AMES, 6025 - LUMAVI -LDEF 2X32W - LUMILUZ OU EQUIVALENTE	und	50	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
18.1.2	Composição	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
18.1.3	Composição	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	150	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
18.2				Interruptores e Tomadas			
18.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 (1 módulos) - 2 polos + terra 10A/250V, inclusive suporte e placa 4x2"	und	10	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
18.2.2	Composição	DER-ES (Edificaç	180202	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 (1 módulos) - 2 polos + terra 20A/250V, inclusive suporte e placa 4x2"	und	5	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
18.2.3	Composição	DER-ES (Edificaç	180207	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	5	Quantidade estimada para substituição de unidades danificadas
18.3				Ventiladores			
18.3.1	Composição	DER-ES (Edificaç	180702	Ventilador de teto base madeira sem alojamento para luminária, ref. Tron ou equivalente, com comando de interruptor simples, sem dimer para regulagem de velocidade	und	2	Substituição dos ventiladores do cassino
18.4				Amplificador			
18.4.1	Composição	Próprio	385	Fornecimento e substituição de amplificador de som, modelo Frahm Groov 3800 APP ou assemelhado	UN	1	
19				Pintura			
19.1				Sobre Paredes e Forros			
19.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa corrida, referência Suvinil, Coral, Metalatex ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	218,98	Estimado 30% da área de pintura para correção de falhas
19.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	1079,7	Estimado 30% da área de pintura para correção de falhas
19.1.3	Composição	DER-ES (Edificaç	190104	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta látex premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	729,95	Paredes internas + Forro e teto internos = 729,95 =
19.1.4	Composição	DER-ES (Edificaç	190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	3599	Paredes internas + Fachadas + Muro + Áreas molhadas + Forro e teto de áreas molhadas + Platibanda = 1278,69 + 967,36 + 857,16 + 133,45 + 118,69 + 243,65 = 3355,35
19.2				Sobre Madeira			
19.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	190301	Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa à base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador alquídico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	29,04	Estimado 20% da área total
19.2.2	Composição	DER-ES (Edificaç	190302	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	m2	145,24	Levantado conforme projeto: 0,80 x 2,10 = 22 0,70 x 2,10 = 4 0,60 x 2,10 = 5 1,00 x 2,10 = 2 1,20 x 2,10 = 1 Total = 55,86 x 2 + 30% para marcos e alizares = 145,24m²
19.3				Sobre Metal			

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

19.3.1	Composição	DER-ES (Edificaç	190418	Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m2	396,52	Referente a cobertura da garagem operacional = 222,28 Para os portões: 1,00 x 2,50 = 1 4,00 x 2,50 = 5 Total = 52,5 x 2 = 105 m² Pintura da estrutura em alumínio vermelha na fachada frontal = 53,40 Total = 222,28 + 105 + 53,40 = 380,68m2 + 15,84 dos corrimões = 396,52
19.3.2	Composição	ORSE	13872	Lixamento mecânizado em superfícies metálicas em obras	m2	222,28	Referente a cobertura da garagem operacional
19.3.3	Composição	DER-ES (Edificaç	990138	Fundo anticorrosivo zarcao, uma demao	m2	222,28	Referente a cobertura da garagem operacional
19.3.4	Composição	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	174,24	Para os portões: 1,00 x 2,50 = 1 4,00 x 2,50 = 5 Total = 52,5 x 2 = 105 m² Pintura da estrutura em alumínio vermelha na fachada frontal = 53,40 m² Total = 105 + 53,40 = 158,4 + 10% para corrimões e demais peças metálicas = 174,24
19.4				Sobre Pisos			
19.4.1	Composição	DER-ES (Edificaç	190604	Pintura sobre piso, aplicação manual, para execução de faixa demarcatória L=8cm, com três demãos de tinta à base de epóxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m	461,4	Previsto para pintura de todas as vagas externas, internas e garagem operacional
19.4.2	Composição	DER-ES (Edificaç	190602	Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente	m2	324,71	Área da calçada interna + área de piso podotátil = 308,67 + 16,04 = 324,71
19.4.3	Composição	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	497,48	Perímetro de meio fio interno e externo
20				Serviços Complementares Externos			
20.1				Pavimentação			
20.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	200229	Meio-fio de concreto moldado in-loco com formas de chapa compensada resinada 6mm, nas dimensões 10 x 30 cm, incl. escavação, reaterro e bota-fora	m	125,18	Estimado 30% de todo o perímetro para reparos de peças danificadas
20.1.2	Composição	DER-ES (Edificaç	200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado (tátil de alerta), vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	15	Estimado para substituição de peças danificadas
20.1.3	Composição	SINAPI	101865	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	665,32	40% da área do pátio interno +pátio externo (0,4 x 1663,30m²)
20.1.6	Composição	Próprio	232	Piso alta resistência tipo granilite natural ou equiv.,placas 40x40x3cm, de qualidade comprovada, assent. c/ argamassa 1:3 (cimento:areia) esp. média 3.5cm, sobre lastro de concreto, exclusive lastro	m²	164,7	Estimado 40% da área para substituição de peças danificadas
20.2				Tratamento, Conservação e Limpeza			
20.2.1	Composição	DER-ES (Edificaç	200401	Limpeza geral da obra (edificação)	m2	1169,32	Referente à área total construída (1169,32 m²)
21				Serviços Complementares Internos			
21.1				Armários e Prateleiras			
21.1.1	Composição	DER-ES (Edificaç	210210	Prateleiras em granito cinza andorinha, esp. 2cm	m2	1,58	Comprimento da bancada da lavanderia = 2,78m Profundidade da bancada da lavanderia = 0,57 Área da prateleira = 2,78 x 0,57 = 1,58m²
21.1.2	Composição	SISTEMA	663	ARMÁRIO COM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	m2	3,38	Largura do armário da cozinha = 3,49 Altura do armário da cozinha = 0,97 Área = 3,49 x 0,97 = 3,38m²
21.1.3	Composição	Próprio	22	Armário com porta de correr, em alumínio na cor branca, tipo veneziana	M2	2,22	Comprimento da bancada da lavanderia = 2,78 m Altura da Bancada da lavanderia = 0,80 m Área do armário = 2,78 x 0,80 = 2,22 m²

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Número: 20
CNPJ: 02133636000137 **Empresa:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Obra: Obra de manutenção e reforma da unidade padrão de Vila Velha
Orçamento: Manutenção e reforma da unidade padrão de Vila Velha
Cliente:
BDI Padrão: 33,250%
Bancos:
SINAPI: ES 6/2025
DER-ES-EDIFICA: ES 6/2025

Composições Analíticas com Preço unitário - Com Leis Sociais

Composições Principais

1.1.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**010202**	**Demolição de piso revestido com cerâmica**			**m2**	**1**	**21,13**	**21,13**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010106	AZULEJISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,23	H			26,0300	5,98
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,77	H			19,6800	15,15
							Total :			**21,13**
							Custo Horário de Execução :			**R$21,13**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$21,13**
					MO sem LS :	**8,21**	**LS :**	**12,92**	**MO com LS :**	**21,13**
					Valor do BDI :	**7,02**			**Valor com BDI :**	**28,15**
1.1.2	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**010206**	**Demolição de revestimento com azulejos**			**m2**	**1**	**23,54**	**23,54**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,8	H			19,6800	15,74
	Insumo	DER-ES (Edific.	010106	AZULEJISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,3	H			26,0300	7,80
							Total :			**23,54**
					MO sem LS :	**9,15**	**LS :**	**14,39**	**MO com LS :**	**23,54**
					Valor do BDI :	**7,82**			**Valor com BDI :**	**31,36**
1.1.3	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**010208**	**Retirada de revestimento antigo em reboco**			**m2**	**1**	**10,73**	**10,73**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,4	H			19,6800	7,87
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,11	H			26,0300	2,86
							Total :			**10,73**
					MO sem LS :	**4,17**	**LS :**	**6,56**	**MO com LS :**	**10,73**
					Valor do BDI :	**3,56**			**Valor com BDI :**	**14,29**
1.1.4	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**010209**	**Demolição de alvenaria**			**m3**	**1**	**59,61**	**59,61**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,4	H			26,0300	10,41
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	2,5	H			19,6800	49,20
							Total :			**59,61**
							Custo Horário de Execução :			**R$59,61**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$59,61**
					MO sem LS :	**23,17**	**LS :**	**36,44**	**MO com LS :**	**59,61**
					Valor do BDI :	**19,82**			**Valor com BDI :**	**79,43**
1.1.6	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**010214**	**Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes**			**m2**	**1**	**23,54**	**23,54**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,8	H			19,6800	15,74
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,3	H			26,0300	7,80
							Total :			**23,54**
					MO sem LS :	**9,15**	**LS :**	**14,39**	**MO com LS :**	**23,54**
					Valor do BDI :	**7,82**			**Valor com BDI :**	**31,36**
1.1.7	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**010292**	**Retirada de alizar de madeira**			**m**	**1**	**1,54**	**1,54**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,034	H			19,6800	0,66
	Insumo	DER-ES (Edific.	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,034	H			26,0300	0,88
							Total :			**1,54**
					MO sem LS :	**0,60**	**LS :**	**0,94**	**MO com LS :**	**1,54**
					Valor do BDI :	**0,51**			**Valor com BDI :**	**2,05**
1.1.8	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**010323**	**Retirada de torneiras e registros**			**und**	**1**	**8,08**	**8,08**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,25	H			21,9400	5,48
	Insumo	DER-ES (Edific.	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,1	H			26,0300	2,60
							Total :			**8,08**
							Custo Horário de Execução :			**R$8,08**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$8,08**
					MO sem LS :	**3,14**	**LS :**	**4,94**	**MO com LS :**	**8,08**
					Valor do BDI :	**2,68**			**Valor com BDI :**	**10,76**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

1.1.9	Composição	DER-ES (Ed	010329	Retirada de disjuntor			und	1	6,53	6,53
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,12	H			21,9400	2,63
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,15	H			26,0300	3,90
							Total :			6,53
							Custo Horário de Execução :			R$6,53
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$6,53
					MO sem LS :	2,54	LS :	3,99	MO com LS :	6,53
					Valor do BDI :	2,17			Valor com BDI :	8,70
1.1.10	Composição	DER-ES (Ed	010331	Demolição de piso, soleira, peitoris e escadas em mármore ou granito, exclusive regularização			m2	1	11,92	11,92
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,08	H			26,0300	2,08
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,5	H			19,6800	9,84
							Total :			11,92
							Custo Horário de Execução :			R$11,92
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$11,92
					MO sem LS :	4,63	LS :	7,29	MO com LS :	11,92
					Valor do BDI :	3,96			Valor com BDI :	15,88
1.1.11	Composição	DER-ES (Ed	010215	Retirada de esquadrias metálicas			m2	1	11,14	11,14
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,05	H			26,0300	1,30
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,5	H			19,6800	9,84
							Total :			11,14
							Custo Horário de Execução :			R$11,14
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$11,14
					MO sem LS :	4,33	LS :	6,81	MO com LS :	11,14
					Valor do BDI :	3,70			Valor com BDI :	14,84
1.1.12	Composição	DER-ES (Ed	010220	Demolição de piso cimentado, exclusive lastro de concreto			m2	1	3,38	3,38
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	010210	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	0,015	m3			225,8100	3,38
							Total :			3,38
					MO sem LS :	1,31	LS :	2,06	MO com LS :	3,37
					Valor do BDI :	1,12			Valor com BDI :	4,50
1.1.13	Composição	DER-ES (Ed	010223	Retirada de aparelhos sanitários			und	1	13,74	13,74
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,15	H			26,0300	3,90
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,5	H			19,6800	9,84
							Total :			13,74
							Custo Horário de Execução :			R$13,74
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$13,74
					MO sem LS :	5,34	LS :	8,40	MO com LS :	13,74
					Valor do BDI :	4,56			Valor com BDI :	18,30
1.1.15	Composição	DER-ES (Ed	010240	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)			und	1	0,63	0,63
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,02	H			21,9400	0,43
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,008	H			26,0300	0,20
							Total :			0,63
							Custo Horário de Execução :			R$0,63
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$0,63
					MO sem LS :	0,24	LS :	0,39	MO com LS :	0,63
					Valor do BDI :	0,20			Valor com BDI :	0,83
1.1.16	Composição	DER-ES (Ed	010242	Retirada de vidros quebrados			m2	1	5,23	5,23
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010290	VIDRACEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,05	H			26,0300	1,30
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,2	H			19,6800	3,93
							Total :			5,23
					MO sem LS :	2,03	LS :	3,20	MO com LS :	5,23
					Valor do BDI :	1,73			Valor com BDI :	6,96
1.1.17	Composição	DER-ES (Ed	010259	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica			m	1	3,89	3,89
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,0215	H			26,0300	0,55
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,17	H			19,6800	3,34
							Total :			3,89
							Custo Horário de Execução :			R$3,89
							Produção de Equipe :			1,00

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Custo Unitário de Execução :				R$3,89
					MO sem LS :	1,51	LS :	2,38	MO com LS :		3,89
					Valor do BDI :	1,29			Valor com BDI :		5,18
1.1.18	Composição	DER-ES (Ed	010280	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura			m2	1	3,42		3,42
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,12	H				19,6800	2,36
	Insumo	DER-ES (Edific	010150	TELHADISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,041	H				26,0300	1,06
							Total :				3,42
							Custo Horário de Execução :				R$3,42
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$3,42
					MO sem LS :	1,33	LS :	2,09	MO com LS :		3,42
					Valor do BDI :	1,13			Valor com BDI :		4,55
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		Total
1.1.19	Composição	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERVICOS PRELIMINARES		M2	1	3,43		3,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0951	26,75		2,54
	Composição Auxiliar	SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,0336	26,52		0,89
					MO sem LS :	1,00	LS :	1,16	MO com LS :		2,16
					Valor do BDI :	1,14			Valor com BDI :		4,57
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		Total
1.1.20	Composição	Próprio	13	Remoção de rejunte em revestimento cerâmico	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		M2	1	19,68		19,68
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	1	19,68		19,68
					MO sem LS :	7,65	LS :	12,03	MO com LS :		19,68
					Valor do BDI :	6,54			Valor com BDI :		26,22
1.1.21	Composição	DER-ES (Ed	010213	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento			m2	1	17,93		17,93
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,5	H				26,0300	13,01
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,25	H				19,6800	4,92
							Total :				17,93
							Custo Horário de Execução :				R$17,93
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$17,93
					MO sem LS :	6,97	LS :	10,96	MO com LS :		17,93
					Valor do BDI :	5,96			Valor com BDI :		23,89
1.1.22	Composição	DER-ES (Ed	010224	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões			m2	1	13,7		13,70
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,3	H				19,6800	5,90
	Insumo	DER-ES (Edific	010144	SERRALHEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,3	H				26,0300	7,80
							Total :				13,70
					MO sem LS :	5,33	LS :	8,37	MO com LS :		13,70
					Valor do BDI :	4,55			Valor com BDI :		18,25
2.1.1	Composição	DER-ES (Ed	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER			m2	1	294,79		294,79
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,5	H				26,0300	13,01
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,5	H				19,6800	9,84
							Total :				22,85
							Custo Horário de Execução :				R$22,85
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$22,85
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	026569	PREGO 18X27	0,125	KG				12,4500	1,55
	Insumo	DER-ES (Edific	039002	PLACA DE OBRA CHAPA DE AÇO Nº 22, REQUADRO EM METALON - IMPRESSÃO DIGITAL	1	M2				254,1300	254,13
	Insumo	DER-ES (Edific	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	0,25	M				5,1800	1,29
	Insumo	DER-ES (Edific	021009	PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM	1,5	M				9,9800	14,97
							Total :				271,94
					MO sem LS :	8,88	LS :	13,97	MO com LS :		22,85
					Valor do BDI :	98,01			Valor com BDI :		392,80
2.1.2	Composição	DER-ES (Ed	020339	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifico (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem			m2	1	21,6		21,60
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010130	MONTADOR (SINTRACONST)	0,08	H				34,3400	2,74
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,16	H				19,6800	3,14
							Total :				5,88
							Custo Horário de Execução :				R$5,88
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$5,88
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	021211	ANDAIME PARA FACHADA (LOCAÇÃO MENSAL)	1,03	M2				15,2700	15,72
							Total :				15,72
					MO sem LS :	2,29	LS :	3,59	MO com LS :		5,88
					Valor do BDI :	7,18			Valor com BDI :		28,78

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

2.1.3	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**020348**	**Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)**			**m2**	**1**	**31,85**	**31,85**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,42	H			26,0300	10,93
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,42	H			21,9400	9,21
							Total :			**20,14**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	0,041	M			5,1800	0,21
	Insumo	DER-ES (Edific	020987	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM (TAIPA DE 1ª)	0,0112	M2			47,9700	0,53
	Insumo	DER-ES (Edific	021032	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	0,02	M2			37,1300	0,74
	Insumo	DER-ES (Edific	027004	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	0,05	KG			15,5100	0,77
	Insumo	DER-ES (Edific	027677	TELA MOSQUITEIRO EM NYLON MALHA 14 ABERTURA 1,5MM	0,54	M2			17,5200	9,46
							Total :			**11,71**
					MO sem LS :	**7,83**	**LS :**	**12,31**	**MO com LS :**	**20,14**
					Valor do BDI :	**10,59**			**Valor com BDI :**	**42,44**
2.1.4	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**020344**	**Mobilização e desmobilização de conteiner locado para barracão de obra**			**und**	**1**	**1666,67**	**1.666,67**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	071820	MOBILIZAÇÃO E DESMOB. CONTEINER P/BARRACÃO DE OBRA	1	UN			1.666,6700	1.666,67
							Total :			**1.666,67**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**554,16**			**Valor com BDI :**	**2.220,83**
2.1.5	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**020352**	**Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação**			**ms**	**1**	**1229,4**	**1.229,40**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	078133	ALUGUEL CONTAINER ESCR+BANH 6X2.40X2.40M P+2J+1PT AR	1	MS			1.229,4000	1.229,40
							Total :			**1.229,40**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**408,77**			**Valor com BDI :**	**1.638,17**
2.1.6	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**020356**	**Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.**			**ms**	**1**	**914,25**	**914,25**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	071707	ALUGUEL MENSAL CONTAINER P/ ALMOX 6.00X2.40X2.40M	1	MS			914,2500	914,25
							Total :			**914,25**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**303,98**			**Valor com BDI :**	**1.218,23**
3.1.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**030101**	**Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade**			**m3**	**1**	**63,96**	**63,96**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	3,25	H			19,6800	63,96
							Total :			**63,96**
							Custo Horário de Execução :			**R$63,96**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$63,96**
					MO sem LS :	**24,86**	**LS :**	**39,10**	**MO com LS :**	**63,96**
					Valor do BDI :	**21,26**			**Valor com BDI :**	**85,22**
3.2.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**030210**	**Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material**			**m3**	**1**	**36,38**	**36,38**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	1,5	H			19,6800	29,52
							Total :			**29,52**
							Custo Horário de Execução :			**R$29,52**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$29,52**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990207	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chp diurno	0,2	chp			34,3200	6,86
							Total :			**6,86**
					MO sem LS :	**13,51**	**LS :**	**21,24**	**MO com LS :**	**34,75**
					Valor do BDI :	**12,09**			**Valor com BDI :**	**48,47**
3.2.2	**Composição**	**SICRO**	**4915623**	**Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial**	**CLASSE SICRO3**		**m³**	**1**	**73,11**	**73,11**
	C	Banco	Código	MATERIAL	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	SICRO	M0191	Brita 1	0,4126	m3			165,3846	68,24
							Total :			**68,24**
	D	Banco	Código	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	SICRO	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	0,77019	m³			1,6400	1,26
							Total :			**1,26**
	E	Banco	Código	TEMPO FIXO	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	SICRO	5914353	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre	1,44411	t			1,5900	2,30
	Composição Auxiliar	SICRO	5914641	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre	0,6189	t			2,1200	1,31
							Total :			**3,61**
					MO sem LS :	**0,02**	**LS :**	**0,05**	**MO com LS :**	**0,07**
					Valor do BDI :	**24,30**			**Valor com BDI :**	**97,41**
3.3.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**030304**	**Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada**			**m3**	**1**	**84,39**	**84,39**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,63	H			19,6800	12,39
							Total :			**12,39**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c19382491174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Custo Horário de Execução :				R$12,39
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$12,39
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	070114	REMOCAO RESIDUOS CLASSE A CONAMA (CACAMBA) CLASSE II B (NBR10004) INCLUSIVE DESTINACAO FINAL	1	M3				72,0000	72,00
							Total :				72,00
					MO sem LS :	4,82	LS :	7,57	MO com LS :		12,39
					Valor do BDI :	28,05			Valor com BDI :		112,44
4.1.1	Composição	DER-ES (Ed	040802	Escarificação manual de concreto, com profundidade máxima de 5cm, exclusive limpeza do concreto afetado por processo de hidrojateamento e tratamento de armaduras corroídas			m2	1		164,77	164,77
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	5,04	H				19,6800	99,18
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	2,52	H				26,0300	65,59
							Total :				164,77
					MO sem LS :	64,05	LS :	100,72	MO com LS :		164,77
					Valor do BDI :	54,78			Valor com BDI :		219,55
4.1.2	Composição	DER-ES (Ed	040806	Tratamento de armaduras corroídas com lixamento manual com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão, exclusive aplicação de argamassa cimentícia, polimérica com inibidor de corrosão			m2	1		29,52	29,52
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	1,5	H				19,6800	29,52
							Total :				29,52
							Custo Horário de Execução :				R$29,52
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$29,52
					MO sem LS :	11,47	LS :	18,05	MO com LS :		29,52
					Valor do BDI :	9,81			Valor com BDI :		39,33
4.1.3	Composição	DER-ES (Ed	040816	Aplicação de primer convertedor de ferrugem a 2 demãos, exclusive pintura de proteção e acabamento			m2	1		43,54	43,54
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,4	H				26,0300	10,41
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,08	H				19,6800	1,57
							Total :				11,98
							Custo Horário de Execução :				R$11,98
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$11,98
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	024145	OXIPRIMER DA TEXSA OU EQUIVALENTE	0,36	KG				87,6900	31,56
							Total :				31,56
					MO sem LS :	4,66	LS :	7,32	MO com LS :		11,98
					Valor do BDI :	14,47			Valor com BDI :		58,01
4.1.4	Composição	DER-ES (Ed	040807	Tratamento de armadura com duas demãos (esp. 1mm) de Sika Top 108 ou equivalente, exclusive aplicação de graute cimentício			m2	1		86,59	86,59
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,6	H				26,0300	15,61
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,1	H				19,6800	1,96
							Total :				17,57
							Custo Horário de Execução :				R$17,57
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$17,57
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	024042	SIKA TOP 108 ARMATEC (INIBIDOR DE CORROSAO)	1,9	KG				36,3300	69,02
							Total :				69,02
					MO sem LS :	6,83	LS :	10,74	MO com LS :		17,57
					Valor do BDI :	28,79			Valor com BDI :		115,38
4.1.5	Composição	DER-ES (Ed	040808	Retirada (corte) de armadura deteriorada, superior a 20% do diâmetro original			kg	1		5,75	5,75
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010121	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,12	H				26,0300	3,12
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,12	H				21,9400	2,63
							Total :				5,75
					MO sem LS :	2,24	LS :	3,51	MO com LS :		5,75
					Valor do BDI :	1,91			Valor com BDI :		7,66
4.1.6	Composição	DER-ES (Ed	040809	Recomposição de concreto estrutural, com utilização de argamassa de uso geral Graute cimentício, com profundidade máxima 5cm			m2	1		440,05	440,05
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	1,35	H				21,9400	29,61
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	1,35	H				26,0300	35,14
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,25	H				26,0300	6,50
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	3,68	H				19,6800	72,42
							Total :				143,67
							Custo Horário de Execução :				R$143,67
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$143,67
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	026569	PREGO 18X27	0,25	KG				12,4500	3,11
	Insumo	DER-ES (Edific	020584	ARGAMASSA PARA GRAUTEAMENTO TIPO SIKAGROUT	98,75	KG				2,2900	226,13
	Insumo	DER-ES (Edific	028008	DESMOLDANTE PARA FORMAS	0,1	L				15,8000	1,58
	Insumo	DER-ES (Edific	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	1,53	M				5,1800	7,92
	Insumo	DER-ES (Edific	020988	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM	1,6	M				13,5800	21,72
	Insumo	DER-ES (Edific	021009	PONTALETE DE MADEIRA BRUTA DE 3ª 8.0 X 8.0 CM	2	M				9,9800	19,96
	Insumo	DER-ES (Edific	021032	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	0,43	M2				37,1300	15,96
							Total :				296,38

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

					MO sem LS :	55,84	LS :	87,83	MO com LS :		143,67
					Valor do BDI :	146,31			Valor com BDI :		586,36
4.1.7	Composição	DER-ES (Ed	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm			kg	1	11,11		11,11
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,08	H				21,9400	1,75
	Insumo	DER-ES (Edific	010121	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,08	H				26,0300	2,08
							Total :				3,83
							Custo Horário de Execução :				R$3,83
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$3,83
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	021517	ACO CA-50 DE 8.0MM	1,1	KG				6,3900	7,02
	Insumo	DER-ES (Edific	027010	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	0,02	KG				13,3000	0,26
							Total :				7,28
					MO sem LS :	1,49	LS :	2,34	MO com LS :		3,83
					Valor do BDI :	3,69			Valor com BDI :		14,80
4.1.8	Composição	DER-ES (Ed	040332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm			kg	1	11,79		11,79
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010121	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,1	H				26,0300	2,60
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,1	H				21,9400	2,19
							Total :				4,79
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	021521	ACO CA-50 DE 20.0MM	1,1	KG				6,0100	6,61
	Insumo	DER-ES (Edific	027010	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	0,03	KG				13,3000	0,39
							Total :				7,00
					MO sem LS :	1,86	LS :	2,93	MO com LS :		4,79
					Valor do BDI :	3,92			Valor com BDI :		15,71
4.2.1	Composição	DER-ES (Ed	030103	Escavação mecânica em material de 1a. categoria			m3	1	16,22		16,22
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,11	H				19,6800	2,16
							Total :				2,16
							Custo Horário de Execução :				R$2,16
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$2,16
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990208	Compactador de solos de percusão (soquete) com motor a gasolina, potência 3 cv - chp diurno	0,11	chp				127,8700	14,06
							Total :				14,06
					MO sem LS :	1,96	LS :	3,08	MO com LS :		5,04
					Valor do BDI :	5,39			Valor com BDI :		21,61
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		Total
4.2.2	Composição	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRANPORTES, CARGAS E DESCARGAS		M3XKM	1	0,9		0,90
	Composição Auxiliar	SINAPI	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,001	94,5		0,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0024	338,81		0,81
					MO sem LS :	0,04	LS :	0,04	MO com LS :		0,08
					Valor do BDI :	0,29			Valor com BDI :		1,19
4.2.3	Composição	DER-ES (Ed	030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm			m3	1	68,88		68,88
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	3,5	H				19,6800	68,88
							Total :				68,88
							Custo Horário de Execução :				R$68,88
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$68,88
					MO sem LS :	26,77	LS :	42,11	MO com LS :		68,88
					Valor do BDI :	22,90			Valor com BDI :		91,78
4.2.4	Composição	DER-ES (Ed	040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)			m3	1	705,18		705,18
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	2,1	H				26,0300	54,66
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	12,6	H				19,6800	247,96
							Total :				302,62
							Custo Horário de Execução :				R$302,62
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$302,62
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	274,05	KG				0,5900	161,68
	Insumo	DER-ES (Edific	020517	BRITA 1	0,399	M3				160,6900	64,11
	Insumo	DER-ES (Edific	020518	BRITA 2	0,399	M3				160,6900	64,11
	Insumo	DER-ES (Edific	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,78015	M3				142,7800	111,38
							Total :				401,28
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990201	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	0,7497	chp				1,7200	1,28
							Total :				1,28
					MO sem LS :	117,63	LS :	184,99	MO com LS :		302,62
					Valor do BDI :	234,47			Valor com BDI :		939,65

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

4.2.5	Composição	DER-ES (Ed	040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm			kg	1	11,11	11,11
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,08	H			21,9400	1,75
	Insumo	DER-ES (Edific	010121	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,08	H			26,0300	2,08
							Total :			3,83
							Custo Horário de Execução :			R$3,83
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$3,83
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	021517	ACO CA-50 DE 8.0MM	1,1	KG			6,3900	7,02
	Insumo	DER-ES (Edific	027010	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	0,02	KG			13,3000	0,26
							Total :			7,28
					MO sem LS :	1,49	LS :	2,34	MO com LS :	3,83
					Valor do BDI :	3,69			Valor com BDI :	14,80
4.2.6	Composição	DER-ES (Ed	040245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")			kg	1	11,79	11,79
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010121	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,1	H			26,0300	2,60
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,1	H			21,9400	2,19
							Total :			4,79
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	021521	ACO CA-50 DE 20.0MM	1,1	KG			6,0100	6,61
	Insumo	DER-ES (Edific	027010	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	0,03	KG			13,3000	0,39
							Total :			7,00
					MO sem LS :	1,86	LS :	2,93	MO com LS :	4,79
					Valor do BDI :	3,92			Valor com BDI :	15,71
4.2.7	Composição	DER-ES (Ed	040246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm			kg	1	11,8	11,80
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010121	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,07	H			26,0300	1,82
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,07	H			21,9400	1,53
							Total :			3,35
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	021532	ACO CA-60 DE 5.0MM	1,1	KG			7,4500	8,19
	Insumo	DER-ES (Edific	027010	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	0,02	KG			13,3000	0,26
							Total :			8,45
					MO sem LS :	1,30	LS :	2,05	MO com LS :	3,35
					Valor do BDI :	3,92			Valor com BDI :	15,72
4.2.8	Composição	DER-ES (Ed	040250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)			m2	1	100,61	100,61
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	1,2	H			26,0300	31,23
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	1,2	H			21,9400	26,32
							Total :			57,55
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	0,3	M			5,1800	1,55
	Insumo	DER-ES (Edific	020988	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM	2,5	M			13,5800	33,95
	Insumo	DER-ES (Edific	026569	PREGO 18X27	0,1	KG			12,4500	1,24
	Insumo	DER-ES (Edific	028008	DESMOLDANTE PARA FORMAS	0,4	L			15,8000	6,32
							Total :			43,06
					MO sem LS :	22,37	LS :	35,18	MO com LS :	57,55
					Valor do BDI :	33,45			Valor com BDI :	134,06
4.2.9	Composição	DER-ES (Ed	040253	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)			m3	1	758,85	758,85
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	2	H			26,0300	52,06
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	6	H			19,6800	118,08
							Total :			170,14
							Custo Horário de Execução :			R$170,14
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$170,14
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	020416	CONCRETO USINADO FCK 30 MPA BRITA 0+1 ABATIMENTO 100 +/- 20MM	1,05	M3			560,6800	588,71
							Total :			588,71
					MO sem LS :	66,13	LS :	104,01	MO com LS :	170,14
					Valor do BDI :	252,31			Valor com BDI :	1.011,16
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
4.2.11	Composição	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	MOVIMENTO DE TERRA		M3	1	115,8	115,80
	Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,966	33,32	32,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	3,126	26,75	83,62
					MO sem LS :	34,84	LS :	40,73	MO com LS :	75,57
					Valor do BDI :	38,50			Valor com BDI :	154,30
4.2.12	Composição	DER-ES (Ed	040705	Execução de junta de dilatação 2 x 2 cm considerando 1cm de aplicação de isopor e 1cm de aplicação de mastique elástico do tipo sikaflex 1a ou equivalente			m	1	50,88	50,88
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,15	H			21,9400	3,29
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,15	H			26,0300	3,90
							Total :			7,19
							Custo Horário de Execução :			R$7,19
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$7,19

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	028270	FILETE EM ISOPOR 2X1CM	1,05	M			0,2100	0,22
	Insumo	DER-ES (Edific.	024038	SIKAFLEX 1A	207	ML			0,2100	43,47
							Total :			**43,69**
					MO sem LS :	**2,79**	**LS :**	**4,40**	**MO com LS :**	**7,19**
					Valor do BDI :	**16,91**			**Valor com BDI :**	**67,79**
5.1.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**050122**	**Elemento vazado de concreto (Cobogó) 20 x 20 x 10cm, tipo cruzeta,assentados com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3, espessura das juntas 15 mm, preparo manual**			**m2**	**1**	**347,51**	**347,51**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	1	H			26,0300	26,03
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	1,12	H			19,6800	22,04
							Total :			**48,07**
							Custo Horário de Execução :			**R$48,07**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$48,07**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	023010	COBOGO DE CONCRETO TIPO RETO 20 X 20 X 10 CM - 4 FUROS	25	UN			11,6700	291,75
							Total :			**291,75**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990102	Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, preparo mecânico com betoneira 400 l	0,01725	m3			446,2800	7,69
							Total :			**7,69**
					MO sem LS :	**19,36**	**LS :**	**30,45**	**MO com LS :**	**49,81**
					Valor do BDI :	**115,54**			**Valor com BDI :**	**463,05**
5.1.2	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**050601**	**Alvenaria de vedação com blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resistencia mínimo a compressão de 3 MPa, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, preparo com betoneira, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revestimento 9cm**			**m2**	**1**	**76,29**	**76,29**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,75	H			26,0300	19,52
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,47	H			19,6800	9,24
							Total :			**28,76**
							Custo Horário de Execução :			**R$28,76**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$28,76**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	022502	BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39CM - VEDACAO	13,13	UN			3,3500	43,98
							Total :			**43,98**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990104	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1) - (5% de perdas já incluído no custo)	0,0087	m3			408,6800	3,55
							Total :			**3,55**
					MO sem LS :	**11,44**	**LS :**	**17,99**	**MO com LS :**	**29,43**
					Valor do BDI :	**25,36**			**Valor com BDI :**	**101,65**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
5.1.3	**Composição**	**Próprio**	**17**	**Tratamento de trincas e fissuras em alvenaria, completo com abertura do sulco e aplicação de sela trincas e tela**	**REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES**		**m**	**1**	**31,4**	**31,40**
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	0,5	19,68	9,84
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	0,3	26,03	7,80
	Insumo	Próprio	21	Tela tipo telafix ou equivalente	Material		m	1	6,89	6,89
	Insumo	Próprio	22	Massa Acrílica tipo tapatrinca ou equivalente	Material		kg	0,2	34,36	6,87
					MO sem LS :	**6,86**	**LS :**	**10,78**	**MO com LS :**	**17,64**
					Valor do BDI :	**10,44**			**Valor com BDI :**	**41,84**
5.2.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**050301**	**Verga/contraverga reta de concreto armado moldada in loco 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma, comprimento inferior a 2.0 metros**			**m**	**1**	**42,16**	**42,16**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,213	H			26,0300	5,54
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,107	H			19,6800	2,10
							Total :			**7,64**
							Custo Horário de Execução :			**R$7,64**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$7,64**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	021566	ESPACADOR EM PVC CIRCULAR COMP.: 30 MM	6	UN			0,4300	2,58
	Insumo	DER-ES (Edific.	028008	DESMOLDANTE PARA FORMAS	0,008	L			15,8000	0,12
							Total :			**2,70**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	040320	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	0,021	m3			851,2200	17,87
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	0,79	kg			11,1100	8,77
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990114	Forma para vigas com tábuas e sarrafos - fabricação	0,076	m2			68,1700	5,18
							Total :			**31,82**
					MO sem LS :	**8,78**	**LS :**	**13,82**	**MO com LS :**	**22,60**
					Valor do BDI :	**14,01**			**Valor com BDI :**	**56,17**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
5.3.1	**Composição**	**SINAPI**	**96359**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**PAREDES/PAINEIS**		**M2**	**1**	**101,35**	**101,35**
	Insumo	SINAPI	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material		UN	0,5441	0,27	0,14
	Insumo	SINAPI	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	2,9139	6,15	17,92
	Insumo	SINAPI	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material		UN	20,1868	0,11	2,22
	Insumo	SINAPI	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material		M	0,9117	5,42	4,94
	Insumo	SINAPI	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material		KG	1,0978	3,46	3,79
	Insumo	SINAPI	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material		M2	2,106	19,96	42,03
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,195	26,75	5,21
	Insumo	SINAPI	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	0,7925	2,76	2,18
	Insumo	SINAPI	37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material		CENTO	0,0296	52,12	1,54

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	Composição Auxiliar	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,595	34,65	20,61
	Insumo	SINAPI	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	2,5027	0,31	0,77
					MO sem LS :	**8,64**	**LS :**	**10,09**	**MO com LS :**	**18,73**
					Valor do BDI :	**33,69**			**Valor com BDI :**	**135,04**
6.1.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**060101**	**Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,60 x 2,10 m**			**und**	**1**	**368,7**	**368,70**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	1,4	H			26,0300	36,44
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	1,4	H			19,6800	27,55
							Total :			**63,99**
							Custo Horário de Execução :			**R$63,99**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$63,99**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	1,72	KG			1,0700	1,84
	Insumo	DER-ES (Edific	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	1,72	KG			0,5900	1,01
	Insumo	DER-ES (Edific	021023	TACO P/ FIXACAO DE BATENTE/RODAPE 10X10X2,5 CM	6	UN			4,2000	25,20
	Insumo	DER-ES (Edific	026512	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	6	UN			1,0900	6,54
	Insumo	DER-ES (Edific	030173	MARCO MAD LEI 15X3CM BAT 0.60X2.10M ANGELIM PEDRA	1	UN			268,6100	268,61
	Insumo	DER-ES (Edific	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0106	M3			142,7800	1,51
							Total :			**304,71**
					MO sem LS :	**24,87**	**LS :**	**39,12**	**MO com LS :**	**63,99**
					Valor do BDI :	**122,59**			**Valor com BDI :**	**491,29**
6.1.3	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**060103**	**Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m**			**und**	**1**	**368,7**	**368,70**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	1,4	H			19,6800	27,55
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	1,4	H			26,0300	36,44
							Total :			**63,99**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	030175	MARCO MAD LEI 15X3CM BAT 0.80X2.10M ANGELIM PEDRA	1	UN			268,6100	268,61
	Insumo	DER-ES (Edific	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0106	M3			142,7800	1,51
	Insumo	DER-ES (Edific	020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	1,72	KG			1,0700	1,84
	Insumo	DER-ES (Edific	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	1,72	KG			0,5900	1,01
	Insumo	DER-ES (Edific	021023	TACO P/ FIXACAO DE BATENTE/RODAPE 10X10X2,5 CM	6	UN			4,2000	25,20
	Insumo	DER-ES (Edific	026512	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	6	UN			1,0900	6,54
							Total :			**304,71**
					MO sem LS :	**24,87**	**LS :**	**39,12**	**MO com LS :**	**63,99**
					Valor do BDI :	**122,59**			**Valor com BDI :**	**491,29**
6.1.4	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**060107**	**Alizar em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 5 x 1,5cm**			**m**	**1**	**24,45**	**24,45**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,075	H			19,6800	1,47
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,075	H			26,0300	1,95
							Total :			**3,42**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	026560	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	0,005	KG			13,6600	0,06
	Insumo	DER-ES (Edific	030106	ALIZAR / GUARNICAO EM MAD DE LEI 5.0 X 1.5 CM	1,1	M			19,0700	20,97
							Total :			**21,03**
					MO sem LS :	**1,33**	**LS :**	**2,09**	**MO com LS :**	**3,42**
					Valor do BDI :	**8,12**			**Valor com BDI :**	**32,57**
6.2.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**061301**	**Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,60 x 2,10 m**			**und**	**1**	**1012,74**	**1.012,74**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	1,95	H			21,9400	42,78
							Total :			**42,78**
							Custo Horário de Execução :			**R$42,78**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$42,78**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	026560	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	0,2	KG			13,6600	2,73
	Insumo	DER-ES (Edific	030210	PORTA MADEIRA DE LEI LISA MEDIA SARRAFEADA ESP 30 MM 0.6X2.1M P/ PINTURA	1	UN			273,0000	273,00
							Total :			**275,73**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990116	Forma para vigas com tábuas e sarrafos, 5 reaproveitamentos	9,6	m2			36,4500	349,92
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	061102	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo yale - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	1	und			139,8300	139,83
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	061112	Dobradiça de latão cromado de 3 x 2.1/2?, inclusive parafusos - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	3	und			68,1600	204,48
							Total :			**694,23**
					MO sem LS :	**69,50**	**LS :**	**109,29**	**MO com LS :**	**178,79**
					Valor do BDI :	**336,73**			**Valor com BDI :**	**1.349,47**
6.2.3	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**061303**	**Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m**			**und**	**1**	**1027,32**	**1.027,32**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	1,95	H			21,9400	42,78
							Total :			**42,78**
							Custo Horário de Execução :			**R$42,78**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$42,78**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	026560	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	0,2	KG			13,6600	2,73
	Insumo	DER-ES (Edific	030212	PORTA MADEIRA DE LEI LISA MEDIA SARRAFEADA ESP 30 MM 0.8X2.1M P/ PINTURA	1	UN			273,0000	273,00
							Total :			**275,73**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990116	Forma para vigas com tábuas e sarrafos, 5 reaproveitamentos	10	m2			36,4500	364,50
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	061102	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo yale - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	1	und			139,8300	139,83
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	061112	Dobradiça de latão cromado de 3 x 2.1/2?, inclusive parafusos - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	3	und			68,1600	204,48

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Total :			708,81
					MO sem LS :	70,14	LS : 110,30		MO com LS :	180,44
					Valor do BDI :	341,58			Valor com BDI :	1.368,90
6.2.4	Composição	DER-ES (Ed	061304	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente,			und	1	1067,49	1.067,49
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	1,95	H			21,9400	42,78
							Total :			42,78
							Custo Horário de Execução :			R$42,78
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$42,78
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	026560	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	0,2	KG			13,6600	2,73
	Insumo	DER-ES (Edific	030213	PORTA MADEIRA DE LEI LISA MEDIA SARRAFEADA ESP 30 MM 0.9X2.1M P/ PINTURA	1	UN			313,1700	313,17
							Total :			315,90
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990116	Forma para vigas com tábuas e sarrafos, 5 reaproveitamentos	10	m2			36,4500	364,50
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	061102	Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo yale - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	1	und			139,8300	139,83
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	061112	Dobradiça de latão cromado de 3 x 2.1/2?, inclusive parafusos - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	3	und			68,1600	204,48
							Total :			708,81
					MO sem LS :	70,14	LS : 110,30		MO com LS :	180,44
					Valor do BDI :	354,94			Valor com BDI :	1.422,43
6.3.1	Composição	DER-ES (Ed	062202	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente			und	1	107,81	107,81
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,82	H			26,0300	21,34
							Total :			21,34
							Custo Horário de Execução :			R$21,34
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$21,34
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	031517	FECHADURA ALAVANCA E CHAVE YALE	1	UN			86,4700	86,47
							Total :			86,47
					MO sem LS :	8,29	LS : 13,05		MO com LS :	21,34
					Valor do BDI :	35,84			Valor com BDI :	143,65
6.3.2	Composição	DER-ES (Ed	062207	Substituição de dobradiça de latão cromado de 3 x 2.1/2?, inclusive parafusos - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente			und	1	61,58	61,58
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,3	H			26,0300	7,80
							Total :			7,80
							Custo Horário de Execução :			R$7,80
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$7,80
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	031601	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3 X 2.1/2" C/ PARAFUSO	1	UN			53,7800	53,78
							Total :			53,78
					MO sem LS :	3,03	LS : 4,77		MO com LS :	7,80
					Valor do BDI :	20,47			Valor com BDI :	82,05
6.3.3	Composição	DER-ES (Ed	062208	Reparo na porta com plaina, inclusive retirada e recolocação de folha de porta			und	1	82,56	82,56
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	1,95	H			26,0300	50,75
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	1,45	H			21,9400	31,81
							Total :			82,56
					MO sem LS :	32,09	LS : 50,47		MO com LS :	82,56
					Valor do BDI :	27,45			Valor com BDI :	110,01
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
7.1.1	Composição	Próprio	347	Fornecimento e instalação de ACM PVDF (KYNAR), inclusive estrutura metálica PC002 e CT016	ESQUADRIAS/FERRAGENS/ VIDROS		m²	1	664,96	664,96
	Insumo	DER-ES (Edific	010260	AJUDANTE MONTADOR ELETROMECÂNICO - (AJUDANTE DE MONTAGEM SINTRACONST)	Mão de Obra		H	4,21	20,19	84,99
	Insumo	SINAPI	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,5	35,48	53,22
	Insumo	DER-ES (Edific	010278	MONTADOR DE ESTRUTURA - SINTRACONST	Mão de Obra		H	4,21	38,92	163,85
	Insumo	Próprio	25898	Chapa ACM 4mm - KYNAR	Material		m²	1,518	186,49	283,09
	Insumo	DER-ES (Edific	026877	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE DIM 4.2X32MM REF TEL5333	Material		UN	9,108	0,59	5,37
	Insumo	SINAPI	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material		CENTO	0,28	30,3	8,48
	Insumo	Próprio	25899	PERFIL ALUMINIO NATURAL CT016	Material		M	2,46	12,03	29,59
	Insumo	Próprio	25900	PERFIL ALUMINIO NATURAL PC002	Material		m	1,18	24,14	28,48
	Insumo	Próprio	25897	ESPUMA TARUCEL 13 MM - CINZA	Material		m	2	1,17	2,34
	Insumo	Próprio	28	Silicone Acético transparente 280g, tipo vedacit	Material		und	0,2	27,75	5,55
					MO sem LS :	121,26	LS : 180,80		MO com LS :	302,06
					Valor do BDI :	103,53			Valor com BDI :	768,49
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
7.2.1	Composição	Próprio	137	Fornecimento e instalação de fechamento em veneziana modelo CG012, na cor branca, para a condensadora de ar condicionado	ESQUADRIAS/FERRAGENS/ VIDROS		m²	1	416,47	416,47
	Insumo	Próprio	25841	Veneziana modelo CG012, cor branca (fornecimento e instalação)	Material		m²	1	416,47	416,47
					MO sem LS :	0,00	LS : 0,00		MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	138,47			Valor com BDI :	554,94
8.1.1	Composição	DER-ES (Ed	080102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura			m2	1	396,67	396,67
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	Insumo	DER-ES (Edific.	037009	VIDRO LISO INCOLOR ESP.4MM,COLOCADO	1	M2			396,6700	396,67
								Total :		396,67
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	131,89			Valor com BDI :	528,56
8.2.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**080203**	**Espelho prata esp. 4 mm sobre caixa de compensado colado revestido com fórmica e fixado com parafuso cromado e bucha, dim. 1,80 x 0,40m, conforme detalhe em projeto**			**m2**	**1**	**723,4**	**723,40**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	2,5	H			21,9400	54,85
	Insumo	DER-ES (Edific.	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	2,5	H			26,0300	65,07
								Total :		119,92
								Custo Horário de Execução :		R$119,92
								Produção de Equipe :		1,00
								Custo Unitário de Execução :		R$119,92
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	021170	PECA EM MADEIRA DE LEI 8.5 X 2 CM (BRUTA)	1,22232	M			11,1300	13,60
	Insumo	DER-ES (Edific.	026548	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM	8,334	UN			0,3900	3,25
	Insumo	DER-ES (Edific.	037057	ESPELHO PRATA ESPESSURA 4 MM	1	M2			473,3300	473,33
	Insumo	DER-ES (Edific.	037090	BOTAO FRANCES P/FIXACAO DE ESPELHOS, CROMADO	8,334	UN			3,6100	30,08
	Insumo	DER-ES (Edific.	020910	FORMICA BRANCA ACABAMENTO FROST 0,80MM	1,1112	M2			45,3800	50,42
	Insumo	DER-ES (Edific.	021030	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 6MM	1,54179	M2			21,2800	32,80
								Total :		603,48
					MO sem LS :	46,61	LS :	73,31	MO com LS :	119,92
					Valor do BDI :	240,53			Valor com BDI :	963,93
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
8.3.1	**Composição**	**SINAPI**	**102188**	**MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021**	**ESQUADRIAS/FERRAGENS/ VIDROS**		**UN**	**1**	**774,25**	**774,25**
	Composição Auxiliar	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1,818	29,24	53,15
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1,767	26,75	47,26
	Insumo	SINAPI	11499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material		UN	1	673,84	673,84
					MO sem LS :	30,01	LS :	35,08	MO com LS :	65,09
					Valor do BDI :	257,43			Valor com BDI :	1.031,68
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
8.3.2	**Composição**	**SINAPI**	**99823**	**LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019**	**SERVICOS DIVERSOS**		**M2**	**1**	**2,73**	**2,73**
	Insumo	SINAPI	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,006	12,71	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,079	26,75	2,11
	Insumo	SINAPI	44331	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	Material		L	0,011	50,65	0,55
					MO sem LS :	0,61	LS :	0,72	MO com LS :	1,33
					Valor do BDI :	0,90			Valor com BDI :	3,63
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
9.1.1	**Composição**	**Próprio**	**14**	**Cobertura em telha ondulada em aço galvalume, pintada na cor branca em ambas as faces, inclusive acessórios de fixação**	**COBERTURA**		**M2**	**1**	**89,84**	**89,84**
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	0,232	21,94	5,09
	Insumo	DER-ES (Edific.	010150	TELHADISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	0,232	26,03	6,03
	Insumo	DER-ES (Edific.	026678	CONJUNTO P/ FIXAÇÃO TELHA ALUMINIO ONDULADA	Material		UN	3	0,42	1,26
	Insumo	Próprio	025835	Telha ondulada 17 em aço galvalume, esp. 0.65mm, com pintura nas duas faces cor branco padrão (CÓD. 025835 LABOR)	Material		M2	1,2	64,55	77,46
					MO sem LS :	4,32	LS :	6,80	MO com LS :	11,12
					Valor do BDI :	29,87			Valor com BDI :	119,71
9.2.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**090314**	**Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm**			**m**	**1**	**92,77**	**92,77**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,5	H			21,9400	10,97
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,5	H			26,0300	13,01
								Total :		23,98
								Custo Horário de Execução :		R$23,98
								Produção de Equipe :		1,00
								Custo Unitário de Execução :		R$23,98
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	026566	PREGO 15X15	0,07	KG			14,1000	0,98
	Insumo	DER-ES (Edific.	026008	RUFO EM ALUMINIO ESP. 0.5 MM LARGURA 30 CM	1,03	M			65,8400	67,81
								Total :		68,79
					MO sem LS :	9,32	LS :	14,66	MO com LS :	23,98
					Valor do BDI :	30,84			Valor com BDI :	123,61
9.2.2	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**090512**	**Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)**			**m3**	**1**	**27,06**	**27,06**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	1,375	H			19,6800	27,06
								Total :		27,06
								Custo Horário de Execução :		R$27,06
								Produção de Equipe :		1,00
								Custo Unitário de Execução :		R$27,06
					MO sem LS :	10,52	LS :	16,54	MO com LS :	27,06
					Valor do BDI :	8,99			Valor com BDI :	36,05
10.1.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**100203**	**Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos**			**m2**	**1**	**38,92**	**38,92**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,75	H			19,6800	14,76
								Total :		14,76
								Custo Horário de Execução :		R$14,76

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$14,76
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	024034	IMPERMEABILIZANTE PRETO FLEXIVEL IGOLFLEX OU EQUIVALENTE	2	KG			12,0800	24,16
							Total :			24,16
					MO sem LS :	5,74	LS :	9,02	MO com LS :	14,76
					Valor do BDI :	12,94			Valor com BDI :	51,86
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
10.1.2	Composição	Próprio	16	Manta asfáltica 3mm, face sup. em escamas de ardósia natural ou grânulos minerais (cor vermelha), face inf. revestida de filme de polietileno, incl primer Viabit, Adeflex ou Ecoprimer e duas demãos de verniz de acab Ardofix, ref. Viapol ou equiv	IMPERMEABILIZACOES E PROTECOES DIVERSAS		M2	1	163,52	163,52
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	1,1	21,94	24,13
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	1,2	26,03	31,23
	Insumo	Próprio	24	Manta Asfáltica Ardosiada Poliéster Tipo Premium, 3mm, ref: Viapol	Material		m²	1,15	75,99	87,38
	Insumo	Próprio	25	Primer para fixação de manta asfáltica, ref: Ecoprimer, viapol ou equiv.	Material		l	0,4	10,94	4,37
	Insumo	SINAPI	7353	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	Material		L	0,5	32,82	16,41
					MO sem LS :	21,52	LS :	33,84	MO com LS :	55,36
					Valor do BDI :	54,37			Valor com BDI :	217,89
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
10.1.3	Composição	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBERTURA		M2	1	19,68	19,68
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,184	26,75	4,92
	Insumo	SINAPI	42529	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM	Material		M	0,88	0,93	0,81
	Composição Auxiliar	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0002	31,99	0,00
	Insumo	SINAPI	42528	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	Material		M2	1,18	6,33	7,46
	Composição Auxiliar	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0001	32,86	0,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,183	35,49	6,49
					MO sem LS :	3,61	LS :	4,22	MO com LS :	7,83
					Valor do BDI :	6,54			Valor com BDI :	26,22
11.1.1	Composição	DER-ES (Ed	110201	Forro de gesso acabamento tipo liso			m2	1	52,1	52,10
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	034005	FORRO DE GESSO COLOCADO, ACABAMENTO TIPO LISO	1	M2			52,1000	52,10
							Total :			52,10
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	17,32			Valor com BDI :	69,42
12.1.1	Composição	DER-ES (Ed	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello			m2	1	98,3	98,30
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010106	AZULEJISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,61	H			26,0300	15,87
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,44	H			19,6800	8,65
							Total :			24,52
							Custo Horário de Execução :			R$24,52
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$24,52
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020510	CIMENTO COLANTE INDUSTRIALIZADO AC I	4,5	KG			0,8400	3,78
	Insumo	DER-ES (Edific.	032001	AZULEJO BRANCO 15X15CM	1,05	M2			65,6700	68,95
	Insumo	DER-ES (Edific.	020509	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL	0,25	KG			4,2200	1,05
							Total :			73,78
					MO sem LS :	9,53	LS :	14,99	MO com LS :	24,52
					Valor do BDI :	32,68			Valor com BDI :	130,98
12.1.2	Composição	DER-ES (Ed	120208	Acabamento de alumínio com perfil de canto para arremate das paredes			m	1	21,7	21,70
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,5	H			26,0300	13,01
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,005	H			19,6800	0,09
							Total :			13,10
							Custo Horário de Execução :			R$13,10
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$13,10
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	033503	CANTONEIRA DE ALUMINIO SEXTAVADA P/ ACABAMENTO	1	M			7,6100	7,61
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,006	M3			142,7800	0,85
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	0,243	KG			0,5900	0,14
							Total :			8,60
					MO sem LS :	5,09	LS :	8,01	MO com LS :	13,10
					Valor do BDI :	7,21			Valor com BDI :	28,91
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
12.1.3	Composição	Próprio	29	Rejuntamento para azulejos, usando cimento branco, para juntas de no máximo 3 mm de espessura	REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES		m2	1	21,06	21,06
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	0,5	26,03	13,01
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	0,3	21,94	6,58
	Insumo	DER-ES (Edific.	020509	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL	Material		KG	0,35	4,22	1,47
					MO sem LS :	7,61	LS :	11,98	MO com LS :	19,59
					Valor do BDI :	7,00			Valor com BDI :	28,06
12.2.1	Composição	DER-ES (Ed	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm			m2	1	38,54	38,54
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,8	H			19,6800	15,74
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,6	H			26,0300	15,61
							Total :			31,35

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0232	M3				142,7800	3,31
	Insumo	DER-ES (Edific.	020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	1,16	KG				1,0700	1,24
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	4,48	KG				0,5900	2,64
							Total :				**7,19**
					MO sem LS :	**12,19**	**LS :**	**19,16**		**MO com LS :**	**31,35**
					Valor do BDI :	**12,81**				**Valor com BDI :**	**51,35**
12.2.2	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**120302**	**Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm**			**m2**	**1**		**27,19**	**27,19**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,5	H				26,0300	13,01
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,63	H				19,6800	12,39
							Total :				**25,40**
							Custo Horário de Execução :				**R$25,40**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$25,40**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	1,12	KG				0,5900	0,66
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0058	M3				142,7800	0,82
	Insumo	DER-ES (Edific.	020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	0,29	KG				1,0700	0,31
							Total :				**1,79**
					MO sem LS :	**9,87**	**LS :**	**15,53**		**MO com LS :**	**25,40**
					Valor do BDI :	**9,04**				**Valor com BDI :**	**36,23**
12.2.4	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**120101**	**Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm**			**m2**	**1**		**7,85**	**7,85**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,15	H				19,6800	2,95
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,1	H				26,0300	2,60
							Total :				**5,55**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0061	M3				142,7800	0,87
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	2,43	KG				0,5900	1,43
							Total :				**2,30**
					MO sem LS :	**2,16**	**LS :**	**3,39**		**MO com LS :**	**5,55**
					Valor do BDI :	**2,61**				**Valor com BDI :**	**10,46**
13.1.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**130103**	**Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura: 3 cm**			**m2**	**1**		**27,69**	**27,69**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,25	H				26,0300	6,50
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,55	H				19,6800	10,82
							Total :				**17,32**
							Custo Horário de Execução :				**R$17,32**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$17,32**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	8,76	KG				0,5900	5,16
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0365	M3				142,7800	5,21
							Total :				**10,37**
					MO sem LS :	**6,73**	**LS :**	**10,59**		**MO com LS :**	**17,32**
					Valor do BDI :	**9,20**				**Valor com BDI :**	**36,89**
13.1.2	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**130110**	**Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm**			**m2**	**1**		**74,21**	**74,21**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	1,48	H				19,6800	29,12
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,5	H				26,0300	13,01
							Total :				**42,13**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,062412	M3				142,7800	8,91
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	21,924	KG				0,5900	12,93
	Insumo	DER-ES (Edific.	020517	BRITA 1	0,03192	M3				160,6900	5,12
	Insumo	DER-ES (Edific.	020518	BRITA 2	0,03192	M3				160,6900	5,12
							Total :				**32,08**
					MO sem LS :	**16,38**	**LS :**	**25,75**		**MO com LS :**	**42,13**
					Valor do BDI :	**24,67**				**Valor com BDI :**	**98,88**
13.2.3	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**130225**	**Rejuntamento de piso cerâmico, usando cimento branco, para juntas de no máximo 3mm de espessura**			**m2**	**1**		**11,48**	**11,48**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,2	H				19,6800	3,93
	Insumo	DER-ES (Edific.	010106	AZULEJISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,25	H				26,0300	6,50
							Total :				**10,43**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020509	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL	0,25	KG				4,2200	1,05
							Total :				**1,05**
					MO sem LS :	**4,05**	**LS :**	**6,38**		**MO com LS :**	**10,43**
					Valor do BDI :	**3,81**				**Valor com BDI :**	**15,29**
13.2.4	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**130231**	**Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm**			**m2**	**1**		**161,04**	**161,04**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010124	GRANITEIRO/MARMORISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	1,4375	H				26,0300	37,41
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,2	H				26,0300	5,20
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	1,0375	H				19,6800	20,41
							Total :				**63,02**
							Custo Horário de Execução :				**R$63,02**
							Produção de Equipe :				**1,00**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Custo Unitário de Execução :			R$63,02
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	950101	MAQUINA ELETRICA P/ POLIMENTO PISO - REF TAB SINAPI	1,4375	H			3,4200	4,91
	Insumo	DER-ES (Edific	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0025	M3			142,7800	0,35
	Insumo	DER-ES (Edific	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	11,2	KG			0,5900	6,60
	Insumo	DER-ES (Edific	035114	JUNTA DE DILATACAO PLASTICA	2	M			1,9100	3,82
	Insumo	DER-ES (Edific	035504	AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA PARA PISOS	16	KG			1,1700	18,72
	Insumo	DER-ES (Edific	078735	TIJOLO ESMERIL 76,2X76,2X50,8 MM	0,26	UN			37,0600	9,63
							Total :			44,03
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990117	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.	1	m3			53,9900	53,99
							Total :			53,99
					MO sem LS :	40,12	LS :	63,09	MO com LS :	103,21
					Valor do BDI :	53,54			Valor com BDI :	214,58
13.2.5	Composição	DER-ES (Ed	130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento			m2	1	93,46	93,46
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,42	H			19,6800	8,26
	Insumo	DER-ES (Edific	010128	LADRILHISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,55	H			26,0300	14,31
							Total :			22,57
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	020509	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL	0,25	KG			4,2200	1,05
	Insumo	DER-ES (Edific	020510	CIMENTO COLANTE INDUSTRIALIZADO AC I	4,5	KG			0,8400	3,78
	Insumo	DER-ES (Edific	034787	PISO CERAMICO 45X45 CM CARGO PLUS WHITE ELIANE - PEI 5	1,05	M2			62,9200	66,06
							Total :			70,89
					MO sem LS :	8,77	LS :	13,80	MO com LS :	22,57
					Valor do BDI :	31,07			Valor com BDI :	124,53
13.2.6	Composição	DER-ES (Ed	130403	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2 cm de espessura, incl. lastro			m2	1	143,57	143,57
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	1,3785	H			26,0300	35,88
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	3,221	H			19,6800	63,38
							Total :			99,26
							Custo Horário de Execução :			R$99,26
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$99,26
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	33,98625	KG			0,5900	20,05
	Insumo	DER-ES (Edific	020517	BRITA 1	0,033915	M3			160,6900	5,44
	Insumo	DER-ES (Edific	020518	BRITA 2	0,033915	M3			160,6900	5,44
	Insumo	DER-ES (Edific	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,093065	M3			142,7800	13,28
							Total :			44,21
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990201	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	0,063725	chp			1,7200	0,10
							Total :			0,10
					MO sem LS :	38,58	LS :	60,68	MO com LS :	99,26
					Valor do BDI :	47,73			Valor com BDI :	191,30
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
13.2.7	Composição	Próprio	383	4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA EM PISO GRANILITE. AF_06/2022 (REF.: SINAPI 104162, 9/2022)	PISOS		m²	1	50,92	50,92
	Insumo	SINAPI	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material		L	0,04	13,01	0,52
	Insumo	SINAPI	41967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material		L	0,0125	21,46	0,26
	Composição Auxiliar	SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1,0956	33,36	36,54
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,4972	26,75	13,30
	Composição Auxiliar	SINAPI	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0903	3,42	0,30
					MO sem LS :	15,73	LS :	18,39	MO com LS :	34,12
					Valor do BDI :	16,93			Valor com BDI :	67,85
13.3.1	Composição	DER-ES (Ed	130315	Rodapé de granito cinza andorinha altura de 7 cm e espessura de 2 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco			m	1	50,27	50,27
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010124	GRANITEIRO/MARMORISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,51	H			26,0300	13,27
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,75	H			19,6800	14,76
							Total :			28,03
							Custo Horário de Execução :			R$28,03
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$28,03
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	1,19	KG			0,5900	0,70
	Insumo	DER-ES (Edific	020509	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL	0,5	KG			4,2200	2,11
	Insumo	DER-ES (Edific	036091	RODAPE GRANITO CINZA ANDORINHA ESP. 2CM H=7CM ACAB. RETO	1	M			17,9400	17,94
	Insumo	DER-ES (Edific	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,00826	M3			142,7800	1,17
	Insumo	DER-ES (Edific	020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	0,308	KG			1,0700	0,32
							Total :			22,24
					MO sem LS :	10,90	LS :	17,13	MO com LS :	28,03
					Valor do BDI :	16,71			Valor com BDI :	66,98
13.3.2	Composição	DER-ES (Ed	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm			m	1	50,58	50,58
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,44	H			19,6800	8,65
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,4	H			26,0300	10,41
							Total :			19,06
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0046	M3			142,7800	0,65
	Insumo	DER-ES (Edific	020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	0,68	KG			1,0700	0,72
	Insumo	DER-ES (Edific	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	1,37	KG			0,5900	0,80
	Insumo	DER-ES (Edific	036034	SOLEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA ESP=2CM,L=15CM	1	M			29,3500	29,35
							Total :			31,52

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

					MO sem LS :	**7,41**	**LS :**	**11,65**	**MO com LS :**	**19,06**
					Valor do BDI :	**16,81**			**Valor com BDI :**	**67,39**
13.3.3	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**130317**	**Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm**			**m**	**1**	**82,2**	**82,20**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,84	H			26,0300	21,86
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,91	H			19,6800	17,90
							Total :			**39,76**
							Custo Horário de Execução :			**R$39,76**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$39,76**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	2,562	KG			0,5900	1,51
	Insumo	DER-ES (Edific.	033511	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA LARG.15CM,ESP.3CM	1	M			38,3500	38,35
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,00861	M3			142,7800	1,22
	Insumo	DER-ES (Edific.	020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	1,274	KG			1,0700	1,36
							Total :			**42,44**
					MO sem LS :	**15,45**	**LS :**	**24,31**	**MO com LS :**	**39,76**
					Valor do BDI :	**27,33**			**Valor com BDI :**	**109,53**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
13.3.4	**Composição**	**SINAPI**	**101966**	**CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020**	**REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES**		**M**	**1**	**82,06**	**82,06**
	Composição Auxiliar	SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,189	33,36	6,30
	Composição Auxiliar	SINAPI	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		M3	0,006	437,15	2,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,179	40,3	7,21
	Insumo	SINAPI	4825	PEITORIL/ SOLEIRA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *25* CM, E= *3* CM, CORTE RETO	Material		M	1,04	60,63	63,05
	Composição Auxiliar	SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,009	41,53	0,37
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,094	26,75	2,51
					MO sem LS :	**5,78**	**LS :**	**6,75**	**MO com LS :**	**12,53**
					Valor do BDI :	**27,28**			**Valor com BDI :**	**109,34**
14.1.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**141409**	**Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), inclusive conexões**			**m**	**1**	**21,72**	**21,72**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,344	H			21,9400	7,54
	Insumo	DER-ES (Edific.	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,344	H			26,0300	8,95
							Total :			**16,49**
							Custo Horário de Execução :			**R$16,49**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$16,49**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	069514	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	0,0003	L			72,2300	0,02
	Insumo	DER-ES (Edific.	062501	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM 20MM (AGUA FRIA) - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	1,15	M			4,5000	5,17
	Insumo	DER-ES (Edific.	063341	LIXA D AGUA N. 100	0,0055	UN			2,3800	0,01
	Insumo	DER-ES (Edific.	069513	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	0,000528	KG			56,8300	0,03
							Total :			**5,23**
					MO sem LS :	**6,41**	**LS :**	**10,08**	**MO com LS :**	**16,49**
					Valor do BDI :	**7,22**			**Valor com BDI :**	**28,94**
14.1.2	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**141410**	**Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 25mm (3/4"), inclusive conexões**			**m**	**1**	**24,41**	**24,41**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,378	H			21,9400	8,29
	Insumo	DER-ES (Edific.	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,378	H			26,0300	9,83
							Total :			**18,12**
							Custo Horário de Execução :			**R$18,12**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$18,12**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	063341	LIXA D AGUA N. 100	0,0055	UN			2,3800	0,01
	Insumo	DER-ES (Edific.	069513	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	0,000704	KG			56,8300	0,04
	Insumo	DER-ES (Edific.	069514	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	0,0003	L			72,2300	0,02
	Insumo	DER-ES (Edific.	062502	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM 25MM (AGUA FRIA) - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	1,15	M			5,4100	6,22
							Total :			**6,29**
					MO sem LS :	**7,04**	**LS :**	**11,08**	**MO com LS :**	**18,12**
					Valor do BDI :	**8,11**			**Valor com BDI :**	**32,52**
14.1.3	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**141411**	**Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 32mm (1"), inclusive conexões**			**m**	**1**	**29,42**	**29,42**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,393	H			26,0300	10,22
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,393	H			21,9400	8,62
							Total :			**18,84**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	062503	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM 32MM (AGUA FRIA) - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	1,15	M			9,1300	10,49
	Insumo	DER-ES (Edific.	063341	LIXA D AGUA N. 100	0,0055	UN			2,3800	0,01
	Insumo	DER-ES (Edific.	069513	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	0,000968	KG			56,8300	0,05
	Insumo	DER-ES (Edific.	069514	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	0,0005	L			72,2300	0,03
							Total :			**10,58**
					MO sem LS :	**7,32**	**LS :**	**11,52**	**MO com LS :**	**18,84**
					Valor do BDI :	**9,78**			**Valor com BDI :**	**39,20**
14.1.4	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**141413**	**Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 50mm (1.1/2"), inclusive conexões**			**m**	**1**	**46,07**	**46,07**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,6	H			21,9400	13,16

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	Insumo	DER-ES (Edific.	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,6	H			26,0300	15,61
								Total :		28,77
								Custo Horário de Execução :		R$28,77
								Produção de Equipe :		1,00
								Custo Unitário de Execução :		R$28,77
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	069514	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	0,0007	L			72,2300	0,05
	Insumo	DER-ES (Edific.	062505	TUBO DE PVC SOLDAVEL MARROM 50MM (AGUA FRIA) - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	1,15	M			14,8700	17,10
	Insumo	DER-ES (Edific.	063341	LIXA D AGUA N. 100	0,0312	UN			2,3800	0,07
	Insumo	DER-ES (Edific.	069513	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	0,0015	KG			56,8300	0,08
								Total :		17,30
					MO sem LS :	11,18	LS :	17,59	MO com LS :	28,77
					Valor do BDI :	15,31			Valor com BDI :	61,38
14.2.1	Composição	DER-ES (Ed	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões			m	1	39,27	39,27
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,6	H			21,9400	13,16
	Insumo	DER-ES (Edific.	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,6	H			26,0300	15,61
								Total :		28,77
								Custo Horário de Execução :		R$28,77
								Produção de Equipe :		1,00
								Custo Unitário de Execução :		R$28,77
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	069513	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	0,0015	KG			56,8300	0,08
	Insumo	DER-ES (Edific.	069514	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	0,0007	L			72,2300	0,05
	Insumo	DER-ES (Edific.	062531	TUBO DE ESGOTO PRIMARIO DE PVC BRANCO SERIE NORMAL (2") - 50MM - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	1,15	M			8,9900	10,33
	Insumo	DER-ES (Edific.	063341	LIXA D AGUA N. 100	0,0177	UN			2,3800	0,04
								Total :		10,50
					MO sem LS :	11,18	LS :	17,59	MO com LS :	28,77
					Valor do BDI :	13,05			Valor com BDI :	52,32
14.2.2	Composição	DER-ES (Ed	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões			m	1	74,37	74,37
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	1,1	H			21,9400	24,13
	Insumo	DER-ES (Edific.	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	1,1	H			26,0300	28,63
								Total :		52,76
								Custo Horário de Execução :		R$52,76
								Produção de Equipe :		1,00
								Custo Unitário de Execução :		R$52,76
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	069513	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	0,0037	KG			56,8300	0,21
	Insumo	DER-ES (Edific.	069514	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	0,0018	L			72,2300	0,13
	Insumo	DER-ES (Edific.	062533	TUBO DE ESGOTO PRIMARIO DE PVC BRANCO SERIE NORMAL (4") - 100MM - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	1,15	M			18,4600	21,22
	Insumo	DER-ES (Edific.	063341	LIXA D AGUA N. 100	0,0247	UN			2,3800	0,05
								Total :		21,61
					MO sem LS :	20,51	LS :	32,25	MO com LS :	52,76
					Valor do BDI :	24,72			Valor com BDI :	99,09
14.2.3	Composição	DER-ES (Ed	141910	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões			m	1	94,67	94,67
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	1,2	H			26,0300	31,23
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	1,2	H			21,9400	26,32
								Total :		57,55
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	062534	TUBO DE ESGOTO PRIMARIO DE PVC BRANCO SERIE NORMAL (6") - 150MM - TIGRE, AMANCO OU EQUIVALENTE	1,15	M			31,9500	36,74
	Insumo	DER-ES (Edific.	063341	LIXA D AGUA N. 100	0,0173	UN			2,3800	0,04
	Insumo	DER-ES (Edific.	069513	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	0,0037	KG			56,8300	0,21
	Insumo	DER-ES (Edific.	069514	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	0,0018	L			72,2300	0,13
								Total :		37,12
					MO sem LS :	22,37	LS :	35,18	MO com LS :	57,55
					Valor do BDI :	31,47			Valor com BDI :	126,14
14.3.1	Composição	DER-ES (Ed	142301	Revisões e reparos em torneiras e registros			und	1	23,98	23,98
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,5	H			21,9400	10,97
	Insumo	DER-ES (Edific.	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,5	H			26,0300	13,01
								Total :		23,98
								Custo Horário de Execução :		R$23,98
								Produção de Equipe :		1,00
								Custo Unitário de Execução :		R$23,98
					MO sem LS :	9,32	LS :	14,66	MO com LS :	23,98
					Valor do BDI :	7,97			Valor com BDI :	31,95
14.3.2	Composição	DER-ES (Ed	142302	Revisões e reparos em caixas de descarga			und	1	33,57	33,57
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,7	H			21,9400	15,35
	Insumo	DER-ES (Edific.	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,7	H			26,0300	18,22
								Total :		33,57
								Custo Horário de Execução :		R$33,57
								Produção de Equipe :		1,00
								Custo Unitário de Execução :		R$33,57
					MO sem LS :	13,05	LS :	20,52	MO com LS :	33,57
					Valor do BDI :	11,16			Valor com BDI :	44,73

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

14.3.3	Composição	DER-ES (Ed	142303	Revisões e reparos em torneiras de bóia			und	1	23,98	23,98
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,5	H			21,9400	10,97
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,5	H			26,0300	13,01
							Total :			23,98
							Custo Horário de Execução :			R$23,98
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$23,98
					MO sem LS :	9,32	LS :	14,66	MO com LS :	23,98
					Valor do BDI :	7,97			Valor com BDI :	31,95
14.3.4	Composição	DER-ES (Ed	142304	Fornecimento de durepox para reparos (250g)			und	1	32,99	32,99
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	029050	DUREPOX (250G)	1	UN			32,9900	32,99
							Total :			32,99
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	10,96			Valor com BDI :	43,95
14.3.5	Composição	DER-ES (Ed	142118	Engate flexível de PVC para lavatório			und	1	20,25	20,25
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,22	H			21,9400	4,82
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,22	H			26,0300	5,72
							Total :			10,54
							Custo Horário de Execução :			R$10,54
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$10,54
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	069512	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	0,62	M			0,2400	0,14
	Insumo	DER-ES (Edific	069547	ENGATE N.3 EM PVC CIPLA OU SIMILAR	1	UN			9,5700	9,57
							Total :			9,71
					MO sem LS :	4,10	LS :	6,44	MO com LS :	10,54
					Valor do BDI :	6,73			Valor com BDI :	26,98
14.3.6	Composição	DER-ES (Ed	142117	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm			und	1	27,97	27,97
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	067651	TAMPA ACO INOX ROTATIVA PARA RALO 100X100MM	1	UN			27,9700	27,97
							Total :			27,97
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	9,30			Valor com BDI :	37,27
14.3.7	Composição	DER-ES (Ed	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"			und	1	27,31	27,31
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,25	H			26,0300	6,50
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,25	H			21,9400	5,48
							Total :			11,98
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	064507	SIFAO DE PVC RIGIDO TIPO COPO 1" X 1 1/2"	1	UN			15,3300	15,33
							Total :			15,33
					MO sem LS :	4,66	LS :	7,32	MO com LS :	11,98
					Valor do BDI :	9,08			Valor com BDI :	36,39
14.3.8	Composição	DER-ES (Ed	142106	Sifão em PVC para tanque 2"			und	1	31,33	31,33
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,25	H			21,9400	5,48
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,25	H			26,0300	6,50
							Total :			11,98
							Custo Horário de Execução :			R$11,98
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$11,98
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	069512	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	0,94	M			0,2400	0,22
	Insumo	DER-ES (Edific	064515	SIFAO DE PVC DIAMETRO 2"	1	UN			19,1300	19,13
							Total :			19,35
					MO sem LS :	4,66	LS :	7,32	MO com LS :	11,98
					Valor do BDI :	10,41			Valor com BDI :	41,74
14.3.9	Composição	DER-ES (Ed	142111	Caixa sifonada em PVC, diâm. 150mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox			und	1	138,6	138,60
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,98	H			21,9400	21,50
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,98	H			26,0300	25,50
							Total :			47,00
							Custo Horário de Execução :			R$47,00
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$47,00
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	069409	CX SIF MONTADA C/ GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADO INOX 150X150X50MM	1	UN			91,6000	91,60
							Total :			91,60
					MO sem LS :	18,27	LS :	28,73	MO com LS :	47,00
					Valor do BDI :	46,08			Valor com BDI :	184,68

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

14.3.10	Composição	DER-ES (Ed	142122	Automático de bóia, duas funções 25A			und	1	91,3	91,30
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	1	H			26,0300	26,03
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	1	H			21,9400	21,94
							Total :			47,97
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	069616	AUTOMATICO DE BOIA 2 FUNCOES 25A	1	UN			43,3300	43,33
							Total :			43,33
					MO sem LS :	18,65	LS :	29,32	MO com LS :	47,97
					Valor do BDI :	30,35			Valor com BDI :	121,65
14.3.11	Composição	DER-ES (Ed	142121	Torneira de bóia de PVC, diâm. 11/4" (32mm)			und	1	251,76	251,76
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,4	H			21,9400	8,77
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,4	H			26,0300	10,41
							Total :			19,18
							Custo Horário de Execução :			R$19,18
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$19,18
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	069522	TORN.DE BOIA EM LATAO (BOIA PLAST)DN 32MM (1 1/4')	1	UN			232,4000	232,40
	Insumo	DER-ES (Edific	069512	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	0,75	M			0,2400	0,18
							Total :			232,58
					MO sem LS :	7,46	LS :	11,72	MO com LS :	19,18
					Valor do BDI :	83,71			Valor com BDI :	335,47
15.1.1	Composição	DER-ES (Ed	151125	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1/2", inclusive conexões			m	1	18,07	18,07
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,3	H			21,9400	6,58
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,3	H			26,0300	7,80
							Total :			14,38
							Custo Horário de Execução :			R$14,38
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$14,38
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	042501	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2" - ROSCAVEL SEM LUVA	1,15	M			3,2100	3,69
							Total :			3,69
					MO sem LS :	5,59	LS :	8,79	MO com LS :	14,38
					Valor do BDI :	6,00			Valor com BDI :	24,07
15.1.2	Composição	DER-ES (Ed	151126	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 3/4", inclusive conexões			m	1	18,93	18,93
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,3	H			26,0300	7,80
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,3	H			21,9400	6,58
							Total :			14,38
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	042502	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	1,15	M			3,9600	4,55
							Total :			4,55
					MO sem LS :	5,59	LS :	8,79	MO com LS :	14,38
					Valor do BDI :	6,29			Valor com BDI :	25,22
15.1.3	Composição	DER-ES (Ed	151133	Eletroduto flexível corrugado diâmetro 1", Amarelo ? Tigreflex ou equivalente			m	1	8,07	8,07
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,1	H			26,0300	2,60
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,1	H			21,9400	2,19
							Total :			4,79
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	042588	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO 1" PVC TIGREFLEX	1,02	M			3,2200	3,28
							Total :			3,28
					MO sem LS :	1,86	LS :	2,93	MO com LS :	4,79
					Valor do BDI :	2,68			Valor com BDI :	10,75
15.2.1	Composição	DER-ES (Ed	151338	Mini-Disjuntor monopolar 10A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente			und	1	24,96	24,96
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,3	H			26,0300	7,80
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,3	H			21,9400	6,58
							Total :			14,38
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	044715	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 10A CURVA C 5KA 220/127V	1	UN			10,5800	10,58
							Total :			10,58
					MO sem LS :	5,59	LS :	8,79	MO com LS :	14,38
					Valor do BDI :	8,29			Valor com BDI :	33,25
15.2.2	Composição	DER-ES (Ed	151301	Mini-Disjuntor monopolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente			und	1	24,96	24,96
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,3	H			21,9400	6,58
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,3	H			26,0300	7,80
							Total :			14,38
							Custo Horário de Execução :			R$14,38
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$14,38

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	044659	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 16A CURVA C 5KA 220/127V	1	UN				10,5800	10,58
							Total :				**10,58**
					MO sem LS :	**5,59**	**LS :**	**8,79**	**MO com LS :**		**14,38**
					Valor do BDI :	**8,29**			**Valor com BDI :**		**33,25**
15.2.3	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**151306**	**Mini-Disjuntor bipolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente**			**und**	**1**		**63,95**	**63,95**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,6	H				21,9400	13,16
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,6	H				26,0300	15,61
							Total :				**28,77**
							Custo Horário de Execução :				**R$28,77**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$28,77**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	044664	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 16A CURVA C 5KA 220/127V	1	UN				35,1800	35,18
							Total :				**35,18**
					MO sem LS :	**11,18**	**LS :**	**17,59**	**MO com LS :**		**28,77**
					Valor do BDI :	**21,26**			**Valor com BDI :**		**85,21**
15.2.4	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**151323**	**Mini-Disjuntor bipolar 40A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente**			**und**	**1**		**67,28**	**67,28**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,6	H				21,9400	13,16
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,6	H				26,0300	15,61
							Total :				**28,77**
							Custo Horário de Execução :				**R$28,77**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$28,77**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	044668	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 40A CURVA C 5KA 220/127V	1	UN				38,5100	38,51
							Total :				**38,51**
					MO sem LS :	**11,18**	**LS :**	**17,59**	**MO com LS :**		**28,77**
					Valor do BDI :	**22,37**			**Valor com BDI :**		**89,65**
15.2.5	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**151901**	**Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.**			**und**	**1**		**521,85**	**521,85**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	2	H				21,9400	43,88
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	2	H				26,0300	52,06
							Total :				**95,94**
							Custo Horário de Execução :				**R$95,94**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$95,94**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	041724	QUADRO DIST EMBUTIR MET C/ BARRAMENTO TRIFASICO 16 CIRC - 100A C/ TRINCO	1	UN				425,9100	425,91
							Total :				**425,91**
					MO sem LS :	**37,29**	**LS :**	**58,65**	**MO com LS :**		**95,94**
					Valor do BDI :	**173,51**			**Valor com BDI :**		**695,36**
15.3.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**151402**	**Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC - 2,5mm2**			**m**	**1**		**7,79**	**7,79**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,11	H				21,9400	2,41
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,11	H				26,0300	2,86
							Total :				**5,27**
							Custo Horário de Execução :				**R$5,27**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$5,27**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	043005	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70º	1,02	M				2,4800	2,52
							Total :				**2,52**
					MO sem LS :	**2,05**	**LS :**	**3,22**	**MO com LS :**		**5,27**
					Valor do BDI :	**2,59**			**Valor com BDI :**		**10,38**
15.3.2	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**151403**	**Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 4,0mm2**			**m**	**1**		**9,63**	**9,63**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,11	H				21,9400	2,41
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,11	H				26,0300	2,86
							Total :				**5,27**
							Custo Horário de Execução :				**R$5,27**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$5,27**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	043006	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 4,00 MM2 - 70º	1,02	M				4,2800	4,36
							Total :				**4,36**
					MO sem LS :	**2,05**	**LS :**	**3,22**	**MO com LS :**		**5,27**
					Valor do BDI :	**3,20**			**Valor com BDI :**		**12,83**
15.3.3	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**151404**	**Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 6,0mm2**			**m**	**1**		**12,75**	**12,75**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,13	H				21,9400	2,85
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,13	H				26,0300	3,38
							Total :				**6,23**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Custo Horário de Execução :				R$6,23
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$6,23
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	043007	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 6,00 MM2 - 70º	1,02	M				6,4000	6,52
							Total :				6,52
					MO sem LS :	2,42	LS :	3,81	MO com LS :		6,23
					Valor do BDI :	4,23			Valor com BDI :		16,98
15.3.4	Composição	DER-ES (Ed	151405	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 10,0mm2			m	1		18,07	18,07
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,14	H				21,9400	3,07
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,14	H				26,0300	3,64
							Total :				6,71
							Custo Horário de Execução :				R$6,71
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$6,71
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	043193	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 10MM2 - 70º	1,02	M				11,1400	11,36
							Total :				11,36
					MO sem LS :	2,61	LS :	4,10	MO com LS :		6,71
					Valor do BDI :	6,00			Valor com BDI :		24,07
15.4.1	Composição	DER-ES (Ed	151601	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"			m	1		14	14,00
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,1	H				26,0300	2,60
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,15	H				26,0300	3,90
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,1	H				19,6800	1,96
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,25	H				21,9400	5,48
							Total :				13,94
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0002	M3				142,7800	0,02
	Insumo	DER-ES (Edific.	020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	0,036	KG				1,0700	0,03
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	0,03	KG				0,5900	0,01
							Total :				0,06
					MO sem LS :	5,42	LS :	8,52	MO com LS :		13,94
					Valor do BDI :	4,65			Valor com BDI :		18,65
15.4.2	Composição	DER-ES (Ed	151602	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4"a 2"			m	1		20,99	20,99
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,15	H				19,6800	2,95
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,4	H				21,9400	8,77
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,15	H				26,0300	3,90
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,2	H				26,0300	5,20
							Total :				20,82
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0005	M3				142,7800	0,07
	Insumo	DER-ES (Edific.	020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	0,073	KG				1,0700	0,07
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	0,06	KG				0,5900	0,03
							Total :				0,17
					MO sem LS :	8,09	LS :	12,73	MO com LS :		20,82
					Valor do BDI :	6,97			Valor com BDI :		27,96
15.5.1	Composição	DER-ES (Ed	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)			und	1		233,57	233,57
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	3,402	H				21,9400	74,63
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	3,402	H				26,0300	88,55
							Total :				163,18
							Custo Horário de Execução :				R$163,18
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$163,18
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	048502	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	2	UN				1,6200	3,24
	Insumo	DER-ES (Edific.	048516	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	2	UN				0,9300	1,86
	Insumo	DER-ES (Edific.	042502	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	4,95	M				3,9600	19,60
	Insumo	DER-ES (Edific.	042906	CAIXA PVC OCTOGONAL 4X4" COM FUNDO MÓVEL - TIGRE OU EQUIVALENTE	1	UN				4,7200	4,72
	Insumo	DER-ES (Edific.	043005	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70º	16,524	M				2,4800	40,97
							Total :				70,39
					MO sem LS :	63,43	LS :	99,75	MO com LS :		163,18
					Valor do BDI :	77,66			Valor com BDI :		311,23
15.5.2	Composição	DER-ES (Ed	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)			und	1		238,38	238,38
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	3,485	H				21,9400	76,46
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	3,485	H				26,0300	90,71
							Total :				167,17
							Custo Horário de Execução :				R$167,17
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$167,17
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	045104	CAIXA PVC 4 X 2" - IP40 - TIGRE OU EQUIVALENTE	1	UN				2,6000	2,60
	Insumo	DER-ES (Edific.	048502	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	2	UN				1,6200	3,24
	Insumo	DER-ES (Edific.	048516	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	2	UN				0,9300	1,86
	Insumo	DER-ES (Edific.	042502	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	5,5	M				3,9600	21,78
	Insumo	DER-ES (Edific.	043005	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70º	16,83	M				2,4800	41,73
							Total :				71,21
					MO sem LS :	64,98	LS :	102,19	MO com LS :		167,17

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

					Valor do BDI :	79,26			Valor com BDI :		317,64
15.5.3	Composição	DER-ES (Ed	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)			und	1	344,35		344,35
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	4,562	H				21,9400	100,09
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	4,562	H				26,0300	118,74
							Total :				218,83
							Custo Horário de Execução :				R$218,83
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$218,83
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	043006	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 4,00 MM2 - 70º	22,032	M				4,2800	94,29
	Insumo	DER-ES (Edific	048502	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	2	UN				1,6200	3,24
	Insumo	DER-ES (Edific	048516	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	2	UN				0,9300	1,86
	Insumo	DER-ES (Edific	042502	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	6,6	M				3,9600	26,13
							Total :				125,52
					MO sem LS :	85,06	LS :	133,77	MO com LS :		218,83
					Valor do BDI :	114,49			Valor com BDI :		458,84
15.5.4	Composição	DER-ES (Ed	151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)			und	1	251,25		251,25
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	3,6485	H				21,9400	80,04
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	3,6485	H				26,0300	94,97
							Total :				175,01
							Custo Horário de Execução :				R$175,01
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$175,01
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	045104	CAIXA PVC 4 X 2" - IP40 - TIGRE OU EQUIVALENTE	1	UN				2,6000	2,60
	Insumo	DER-ES (Edific	048502	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	2	UN				1,6200	3,24
	Insumo	DER-ES (Edific	048516	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 3/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	2	UN				0,9300	1,86
	Insumo	DER-ES (Edific	042502	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" - ROSCAVEL SEM LUVA	4,95	M				3,9600	19,60
	Insumo	DER-ES (Edific	043005	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 750V - 2,50 MM2 - 70º	19,737	M				2,4800	48,94
							Total :				76,24
					MO sem LS :	68,03	LS :	106,98	MO com LS :		175,01
					Valor do BDI :	83,54			Valor com BDI :		334,79
16.1.1	Composição	DER-ES (Ed	160309	Terminal aéreo em latão (minicaptor), com conector e fixação horizontal 250mm x 10mm, ref. TEL-2024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente			und	1	112,56		112,56
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,6	H				21,9400	13,16
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,6	H				26,0300	15,61
							Total :				28,77
							Custo Horário de Execução :				R$28,77
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$28,77
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	026894	BUCHA DE NYLON N.º6 REF.: TEL-5306	2	UN				0,1400	0,28
	Insumo	DER-ES (Edific	048782	TERMINAL AEREO EM LATAO (MINICAPTOR) H=250MM X 10MM - TEL 2024 - TERMOTECNICA OU EQUIVALENTE	1	UN				81,8800	81,88
	Insumo	DER-ES (Edific	024184	POLIURETANO FLEXIVEL BISNAGA 360G TEL 5905	0,013	UN				35,3500	0,45
	Insumo	DER-ES (Edific	026877	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE DIM 4.2X32MM REF TEL5333	2	UN				0,5900	1,18
							Total :				83,79
					MO sem LS :	11,18	LS :	17,59	MO com LS :		28,77
					Valor do BDI :	37,42			Valor com BDI :		149,98
16.1.2	Composição	DER-ES (Ed	160317	Cabo de cobre nú 50mm2, ref. TEL 5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente			m	1	65,02		65,02
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,31	H				21,9400	6,80
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,31	H				26,0300	8,06
							Total :				14,86
							Custo Horário de Execução :				R$14,86
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$14,86
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	043044	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 50MM2 - CLASSE 2A	1,02	M				49,1800	50,16
							Total :				50,16
					MO sem LS :	5,78	LS :	9,08	MO com LS :		14,86
					Valor do BDI :	21,61			Valor com BDI :		86,63
16.1.3	Composição	DER-ES (Ed	160318	Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente			m	1	53,35		53,35
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,21	H				26,0300	5,46
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,21	H				21,9400	4,60
							Total :				10,06
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	043041	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 35MM2 - CLASSE 2A	1,02	M				42,4500	43,29
							Total :				43,29
					MO sem LS :	3,91	LS :	6,15	MO com LS :		10,06
					Valor do BDI :	17,73			Valor com BDI :		71,08
16.2.1	Composição	DER-ES (Ed	160873	Espelho 4" x 4" com 2 conectores RJ 45 fêmea CAT. 6			und	1	41,73		41,73
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,21	H				21,9400	4,60
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,21	H				26,0300	5,46
							Total :				10,06

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Custo Horário de Execução :			R$10,06
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$10,06
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	051033	ESPELHO 4" X 4" C/ 2 CONECTORES RJ-45 FEMEA CAT. 6	1	UN			31,6700	31,67
							Total :			31,67
					MO sem LS :	3,91	LS :	6,15	MO com LS :	10,06
					Valor do BDI :	13,87			Valor com BDI :	55,60
16.2.2	Composição	DER-ES (Ed	160851	Fornecimento e instalação de Cabo de rede par trançado 4 pares Categoria 6			m	1	5,63	5,63
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,02	H			21,9400	0,43
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,02	H			26,0300	0,52
							Total :			0,95
							Custo Horário de Execução :			R$0,95
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$0,95
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	043287	CABO UTP 4P CAT.6	1,05	M			4,4600	4,68
							Total :			4,68
					MO sem LS :	0,37	LS :	0,58	MO com LS :	0,95
					Valor do BDI :	1,87			Valor com BDI :	7,50
16.2.3	Composição	DER-ES (Ed	160869	Certificação avulsa dos pontos com emissão de relatório do equipamento de teste até 100 pontos			und	1	46,85	46,85
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	1,8	H			26,0300	46,85
							Total :			46,85
							Custo Horário de Execução :			R$46,85
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$46,85
					MO sem LS :	18,21	LS :	28,64	MO com LS :	46,85
					Valor do BDI :	15,57			Valor com BDI :	62,42
16.2.4	Composição	DER-ES (Ed	160807	Conector RJ 45 macho			und	1	12,61	12,61
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,25	H			26,0300	6,50
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,25	H			21,9400	5,48
							Total :			11,98
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	050128	CONECTOR RJ45 CAT 5E MACHO - PARA REDE DE DADOS	1	UN			0,6300	0,63
							Total :			0,63
					MO sem LS :	4,66	LS :	7,32	MO com LS :	11,98
					Valor do BDI :	4,19			Valor com BDI :	16,80
16.3.1	Composição	DER-ES (Ed	180602	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 9.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop			und	1	2618,13	2.618,13
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	3	H			21,9400	65,82
	Insumo	DER-ES (Edific	010281	MECANICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	3	H			24,8000	74,40
	Insumo	DER-ES (Edific	010282	TECNICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	0,5	H			41,9800	20,99
							Total :			161,21
							Custo Horário de Execução :			R$161,21
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$161,21
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	078898	AMORTECEDOR VIBRACAO TRAD MICRO III VIBRASTOP 3/8" - ATE 100KG	4	UN			37,7500	151,00
	Insumo	DER-ES (Edific	045473	CONJ A/C SPLIT HIWALL (PAREDE) EVAP+COND INVERTER 9000BTU - CICLO FRIO - CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL) 220V	1	UN			2.305,9200	2.305,92
							Total :			2.456,92
					MO sem LS :	62,66	LS :	98,54	MO com LS :	161,20
					Valor do BDI :	870,52			Valor com BDI :	3.488,65
16.3.2	Composição	DER-ES (Ed	180604	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 18.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop			und	1	4245,4	4.245,40
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	3	H			21,9400	65,82
	Insumo	DER-ES (Edific	010281	MECANICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	3	H			24,8000	74,40
	Insumo	DER-ES (Edific	010282	TECNICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	0,5	H			41,9800	20,99
							Total :			161,21
							Custo Horário de Execução :			R$161,21
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$161,21
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	045472	CONJ A/C SPLIT HIWALL EVAP+COND INVERTER 18000BTU - CICLO FRIO - CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL) 220V	1	UN			3.933,1900	3.933,19
	Insumo	DER-ES (Edific	078898	AMORTECEDOR VIBRACAO TRAD MICRO III VIBRASTOP 3/8" - ATE 100KG	4	UN			37,7500	151,00
							Total :			4.084,19
					MO sem LS :	62,66	LS :	98,54	MO com LS :	161,20
					Valor do BDI :	1.411,59			Valor com BDI :	5.656,99
16.3.3	Composição	DER-ES (Ed	180606	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 24.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop			und	1	7124,33	7.124,33
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	3	H			21,9400	65,82
	Insumo	DER-ES (Edific	010281	MECANICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	3	H			24,8000	74,40
	Insumo	DER-ES (Edific	010282	TECNICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	0,5	H			41,9800	20,99

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Total :				161,21
							Custo Horário de Execução :				R$161,21
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$161,21
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	047724	CONJ A/C SPLIT HIWALL (PAREDE) EVAP+COND INVERTER 24000BTU - CICLO FRIO - CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL) 220V	1	UN				6.812,1200	6.812,12
	Insumo	DER-ES (Edific.	078898	AMORTECEDOR VIBRACAO TRAD MICRO III VIBRASTOP 3/8" - ATE 100KG	4	UN				37,7500	151,00
							Total :				6.963,12
					MO sem LS :	62,66	LS :	98,54	MO com LS :		161,20
					Valor do BDI :	2.368,83			Valor com BDI :		9.493,16
16.3.4	Composição	DER-ES (Ed	180607	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 30.000 BTU´s 220V - Ciclo Quente/Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop			und	1	9645,39		9.645,39
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	3	H				21,9400	65,82
	Insumo	DER-ES (Edific.	010281	MECANICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	3	H				24,8000	74,40
	Insumo	DER-ES (Edific.	010282	TECNICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	0,5	H				41,9800	20,99
							Total :				161,21
							Custo Horário de Execução :				R$161,21
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$161,21
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	078898	AMORTECEDOR VIBRACAO TRAD MICRO III VIBRASTOP 3/8" - ATE 100KG	4	UN				37,7500	151,00
	Insumo	DER-ES (Edific.	047766	CONJ A/C SPLIT HIWALL (PAREDE) EVAP+COND INVERTER 30000BTU - CICLO QUENTE/FRIO - CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL) 220V	1	UN				9.333,1800	9.333,18
							Total :				9.484,18
					MO sem LS :	62,66	LS :	98,54	MO com LS :		161,20
					Valor do BDI :	3.207,09			Valor com BDI :		12.852,48
16.3.5	Composição	DER-ES (Ed	180608	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Piso Teto de 36.000 BTU´s 220V - Ciclo Quente/Frio Classificação Energética A ou B (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop			und	1	12080,25		12.080,25
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	3	H				21,9400	65,82
	Insumo	DER-ES (Edific.	010281	MECANICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	3	H				24,8000	74,40
	Insumo	DER-ES (Edific.	010282	TECNICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	0,5	H				41,9800	20,99
							Total :				161,21
							Custo Horário de Execução :				R$161,21
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$161,21
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	078898	AMORTECEDOR VIBRACAO TRAD MICRO III VIBRASTOP 3/8" - ATE 100KG	4	UN				37,7500	151,00
	Insumo	DER-ES (Edific.	047876	CONJ AR COND SPLIT INVERTER PISO TETO 36000 BTU'S - CICLO QUENTE/FRIO - CLASSIFICACAO A OU B - 220V	1	UN				11.768,0400	11.768,04
							Total :				11.919,04
					MO sem LS :	62,66	LS :	98,54	MO com LS :		161,20
					Valor do BDI :	4.016,68			Valor com BDI :		16.096,93
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		Total
16.3.6	Composição	Próprio	364	Instalação de Cortina De Ar, 150cm, 220V Monofásico, marca de referência: Elgin	INSTALACOES ESPECIAIS		und	1	1104,38		1.104,38
	Insumo	DER-ES (Edific.	010282	TECNICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	Mão de Obra		H	0,5	41,98		20,99
	Insumo	DER-ES (Edific.	010281	MECANICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	Mão de Obra		H	3	24,8		74,40
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	3	21,94		65,82
	Insumo	Próprio	25917	Cortina De Ar - 150CM - 220V Monofásico - marca de referência: Elgin	Equipamento		und	1	943,17		943,17
					MO sem LS :	62,66	LS :	98,54	MO com LS :		161,20
					Valor do BDI :	367,20			Valor com BDI :		1.471,58
16.3.7	Composição	DER-ES (Ed	161016	Instalação de Linha frigorígena para interligação do sistema de climatização incl. acessórios de fixação, fita PVC auto-aderente e cabo PP, exclusive tubos de cobre da linha liquida e sucção, espuma elastomérica flexível e gás refrigerante			m	1	121,24		121,24
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,45	H				21,9400	9,87
	Insumo	DER-ES (Edific.	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,45	H				26,0300	11,71
	Insumo	DER-ES (Edific.	010281	MECANICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	1,06	H				24,8000	26,28
	Insumo	DER-ES (Edific.	010282	TECNICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	1,06	H				41,9800	44,49
							Total :				92,35
							Custo Horário de Execução :				R$92,35
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$92,35
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	043406	CABO PP ISOLAMENTO 1000V, 2 X 2.5 MM2 - PIRELLI OU EQUIVALENTE	1,05	M				7,4100	7,78
	Insumo	DER-ES (Edific.	048518	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 1 1/4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	2	UN				2,3200	4,64
	Insumo	DER-ES (Edific.	048665	PARAFUSO SEXTAVADA ACO GALV 1020 1/4" X 1/2"	2	UN				0,2800	0,56
	Insumo	DER-ES (Edific.	049679	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO, C/10M	0,12	UN				35,1400	4,21
	Insumo	DER-ES (Edific.	069172	FITA PERFURADA WALSYWA 19MM X 30M	0,1	UN				91,8200	9,18
	Insumo	DER-ES (Edific.	029204	FITA DE PVC BRANCA AUTO-ADERENTE (NÃO ADESIVA) L=100MM X 10M	4	M				0,6300	2,52
							Total :				28,89
					MO sem LS :	35,90	LS :	56,45	MO com LS :		92,35
					Valor do BDI :	40,31			Valor com BDI :		161,55
16.3.8	Composição	DER-ES (Ed	161014	Gás refrigerante R407			kg	1	94,96		94,96
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010130	MONTADOR (SINTRACONST)	0,25	H				34,3400	8,58
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,25	H				19,6800	4,92
							Total :				13,50
							Custo Horário de Execução :				R$13,50
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$13,50
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	079246	GAS REFRIGERANTE R407	1,05	KG				77,5900	81,46
							Total :				81,46

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

					MO sem LS :	5,25	LS :	8,25	MO com LS :		13,50
					Valor do BDI :	31,57			Valor com BDI :		126,53
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI		Total
16.3.9	Composição	Próprio	135	Remoção e Reinstalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split	INSTALACOES ESPECIAIS		und	1	304,26		304,26
	Insumo	DER-ES (Edific	010281	MECANICO DE REFRIGERACAO - (SINDIFER)	Mão de Obra		H	5	24,8		124,00
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	5	21,94		109,70
	Insumo	SINAPI	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	9	0,61		5,49
	Insumo	SINAPI	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	10	1,14		11,40
	Insumo	SINAPI	11976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material		UN	6	1,33		7,98
	Insumo	SINAPI	13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material		UN	4	0,5		2,00
	Insumo	SINAPI	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material		UN	2	20,27		40,54
	Insumo	DER-ES (Edific	029204	FITA DE PVC BRANCA AUTO-ADERENTE (NÃO ADESIVA) L=100MM X 10M	Material		M	5	0,63		3,15
					MO sem LS :	90,84	LS :	142,86	MO com LS :		233,70
					Valor do BDI :	101,16			Valor com BDI :		405,42
16.3.12	Composição	DER-ES (Ed	161003	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 1/2" esp. 9mm			m	1	46,03		46,03
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora		Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010130	MONTADOR (SINTRACONST)	0,139	H			34,3400		4,77
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,139	H			19,6800		2,73
							Total :				7,50
							Custo Horário de Execução :				R$7,50
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$7,50
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário		Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	063149	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2" PAREDE 0,79MM (1/32") - 0,264 KG/M	1,1	M			29,1500		32,06
	Insumo	DER-ES (Edific	078402	BORRACHA ELASTOMERICA DIAM. 1/2" (12MM) ESP. 9MM	1,1	M			5,8900		6,47
							Total :				38,53
					MO sem LS :	2,92	LS :	4,58	MO com LS :		7,50
					Valor do BDI :	15,30			Valor com BDI :		61,33
16.3.14	Composição	DER-ES (Ed	161006	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 7/8" esp. 9mm			m	1	73,17		73,17
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora		Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010130	MONTADOR (SINTRACONST)	0,165	H			34,3400		5,66
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,165	H			19,6800		3,24
							Total :				8,90
							Custo Horário de Execução :				R$8,90
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$8,90
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário		Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	063108	TUBO DE COBRE RIGIDO 7/8" PAREDE 1/32 (0,478 KG/M)	1,1	M			50,4800		55,52
	Insumo	DER-ES (Edific	078405	BORRACHA ELASTOMERICA DIAM. 7/8" ESP. 9MM	1,1	M			7,9600		8,75
							Total :				64,27
					MO sem LS :	3,46	LS :	5,44	MO com LS :		8,90
					Valor do BDI :	24,32			Valor com BDI :		97,49
17.1.1	Composição	DER-ES (Ed	170107	Mictório de louça branca com sifão integrado antivandalismo - M715 - Deca ou equivalente, inclusive engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm			und	1	813,64		813,64
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora		Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	2	H			21,9400		43,88
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	2,25	H			26,0300		58,56
							Total :				102,44
							Custo Horário de Execução :				R$102,44
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$102,44
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário		Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	065955	MICTORIO BRANCO GELO C/ SIFAO REF. M-715 DECA	1	UN			661,7800		661,78
	Insumo	DER-ES (Edific	069506	ENGATES CROMADOS	1	UN			37,0600		37,06
	Insumo	DER-ES (Edific	069512	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	0,56	M			0,2400		0,13
	Insumo	DER-ES (Edific	026550	PARAFUSO CROMADO P/FIXACAO SANITARIOS	1	UN			12,2300		12,23
							Total :				711,20
					MO sem LS :	39,82	LS :	62,62	MO com LS :		102,44
					Valor do BDI :	270,53			Valor com BDI :		1.084,17
17.1.2	Composição	DER-ES (Ed	170129	Bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada e válvula de acionamento simples - Izy - Deca, Celite ou equivalente, inclusive assento plástico, tubo de ligação metal cromado com canopla, engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm, anel de vedação e parafusos para fixação			und	1	648,16		648,16
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora		Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	2,85	H			21,9400		62,52
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	2,85	H			26,0300		74,18
							Total :				136,70
							Custo Horário de Execução :				R$136,70
							Produção de Equipe :				1,00
							Custo Unitário de Execução :				R$136,70
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário		Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	065503	BACIA LOUCA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA	1	UN			383,7100		383,71
	Insumo	DER-ES (Edific	069506	ENGATES CROMADOS	1	UN			37,0600		37,06
	Insumo	DER-ES (Edific	069509	ASSENTO DE PLASTICO PARA VASO SANITARIO	1	UN			49,3300		49,33
	Insumo	DER-ES (Edific	069512	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	0,56	M			0,2400		0,13
	Insumo	DER-ES (Edific	026550	PARAFUSO CROMADO P/FIXACAO SANITARIOS	1	UN			12,2300		12,23
	Insumo	DER-ES (Edific	064709	ANEL DE VEDAÇÃO AZUL PARA BACIA SANITARIA	1	UN			29,0000		29,00
							Total :				511,46
					MO sem LS :	53,13	LS :	83,57	MO com LS :		136,70
					Valor do BDI :	215,51			Valor com BDI :		863,67

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

17.1.3	Composição	DER-ES (Ed	170133	Cuba de louça branca de embutir oval - L37 - Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1?, sifão em metálico tipo copo cromado 1? x 1/2" e engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm, exclusive torneira			und	1	387,03	387,03
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,85	H			21,9400	18,64
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,85	H			26,0300	22,12
							Total :			40,76
							Custo Horário de Execução :			R$40,76
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$40,76
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	065670	CUBA LOUCA BRANCA OVAL DE EMBUTIR REF. L37	1	UN			117,9400	117,94
	Insumo	DER-ES (Edific	069506	ENGATES CROMADOS	1	UN			37,0600	37,06
	Insumo	DER-ES (Edific	069512	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	0,56	M			0,2400	0,13
	Insumo	DER-ES (Edific	064002	VALVULA DE SAIDA PARA LAVATORIO CROMADA 1"	1	UN			41,2000	41,20
	Insumo	DER-ES (Edific	064503	SIFAO METALICO TIPO COPO 1X1 1/2"	1	UN			149,9400	149,94
							Total :			346,27
					MO sem LS :	15,84	LS :	24,92	MO com LS :	40,76
					Valor do BDI :	128,68			Valor com BDI :	515,71
17.2.1	Composição	DER-ES (Ed	170304	Torneira bica baixa de mesa para lavatório PressMatic Alfa - Docol, Decamatic Smart - Deca ou equivalente			und	1	243,88	243,88
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,65	H			26,0300	16,91
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,65	H			21,9400	14,26
							Total :			31,17
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	066012	TORNEIRA DE PRESSAO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	1	UN			212,6500	212,65
	Insumo	DER-ES (Edific	069512	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	0,28	M			0,2400	0,06
							Total :			212,71
					MO sem LS :	12,12	LS :	19,05	MO com LS :	31,17
					Valor do BDI :	81,09			Valor com BDI :	324,97
17.2.2	Composição	DER-ES (Ed	170357	Chuveiro em metal cromado com desviador flexível e ducha manual Linha Max 1975C ? Deca ou equivalente			und	1	971,46	971,46
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010118	ENCANADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,5	H			26,0300	13,01
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,5	H			21,9400	10,97
							Total :			23,98
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	066608	CHUVEIRO CROMADO COM DESVIADOR FLEXIVEL 1975C	1	UN			947,4200	947,42
	Insumo	DER-ES (Edific	069512	FITA DE VEDACAO 18MM X 50M	0,28	M			0,2400	0,06
							Total :			947,48
					MO sem LS :	9,32	LS :	14,66	MO com LS :	23,98
					Valor do BDI :	323,01			Valor com BDI :	1.294,47
18.1.1	Composição	DER-ES (Ed	181004	Luminaria embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabolicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 18W temp. de cor 5000k c/ 1,20m - Ref. CE232AL-N - AMES, 6025 - LUMAVI -LDEF 2X32W - LUMILUZ OU EQUIVALENTE			und	1	173,58	173,58
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	1	H			21,9400	21,94
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	1	H			26,0300	26,03
							Total :			47,97
							Custo Horário de Execução :			R$47,97
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$47,97
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	047160	LUMINARIA EMBUTIR 2X18/20W (2X32W) CORPO CH ACO PINT ELETROST REFLETOR E ALETAS - REF. CE232AL-N - AMES, 6025 - LUMAVI; SO0020000 ? CLARON/EQUIVALENTE	1	UN			105,8300	105,83
	Insumo	DER-ES (Edific	040612	LAMPADA TUBULAR LED T8 9W 600MM BIVOLT CERTIFICADA INMETRO	2	UN			9,8900	19,78
							Total :			125,61
					MO sem LS :	18,65	LS :	29,32	MO com LS :	47,97
					Valor do BDI :	57,71			Valor com BDI :	231,29
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
18.1.2	Composição	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA		UN	1	113,95	113,95
	Insumo	SINAPI	38775	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material		UN	1	80,79	80,79
	Insumo	SINAPI	38193	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material		UN	1	4,62	4,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,5766	40,32	23,24
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,1801875	29,45	5,30
					MO sem LS :	9,70	LS :	11,33	MO com LS :	21,03
					Valor do BDI :	37,88			Valor com BDI :	151,83
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
18.1.3	Composição	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA		UN	1	35,99	35,99
	Composição Auxiliar	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,1250312	29,45	3,68
	Insumo	SINAPI	39387	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material		UN	1	10,2	10,20
	Insumo	SINAPI	12295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	2	2,99	5,98
	Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,4001	40,32	16,13
					MO sem LS :	6,73	LS :	7,87	MO com LS :	14,60
					Valor do BDI :	11,96			Valor com BDI :	47,95
18.2.1	Composição	DER-ES (Ed	180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 (1 módulos) - 2 polos + terra 10A/250V, inclusive suporte e placa 4x2"			und	1	38,19	38,19
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,26	H			21,9400	5,70
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,26	H			26,0300	6,76
							Total :			12,46
							Custo Horário de Execução :			R$12,46

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$12,46
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	045520	TOMADA (MODULO) PAD BRAS 2 P+T 10A/250V NBR 14136 S/ ESPELH	1	UN			21,1200	21,12
	Insumo	DER-ES (Edific	045525	ESPELHO 4X2", LINHA BRANCA	1	UN			4,6100	4,61
							Total :			25,73
					MO sem LS :	4,84	LS :	7,62	MO com LS :	12,46
					Valor do BDI :	12,69			Valor com BDI :	50,88
18.2.2	Composição	DER-ES (Ed	180202	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 (1 módulos) - 2 polos + terra 20A/250V, inclusive suporte e placa 4x2"			und	1	44,31	44,31
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,34	H			26,0300	8,85
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,34	H			21,9400	7,45
							Total :			16,30
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	045519	TOMADA (MODULO) PAD BRAS 2 P+T 20A/250V NBR 14136 S/ ESPELH	1	UN			23,4000	23,40
	Insumo	DER-ES (Edific	045525	ESPELHO 4X2", LINHA BRANCA	1	UN			4,6100	4,61
							Total :			28,01
					MO sem LS :	6,34	LS :	9,96	MO com LS :	16,30
					Valor do BDI :	14,73			Valor com BDI :	59,04
18.2.3	Composição	DER-ES (Ed	180207	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"			und	1	60,11	60,11
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,42	H			26,0300	10,93
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,42	H			21,9400	9,21
							Total :			20,14
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	045501	INTERRUPTOR (MODULO) 1 TECLA SIMPLES 10A/250V S/ ESPELHO	1	UN			14,2400	14,24
	Insumo	DER-ES (Edific	045520	TOMADA (MODULO) PAD BRAS 2 P+T 10A/250V NBR 14136 S/ ESPELH	1	UN			21,1200	21,12
	Insumo	DER-ES (Edific	045525	ESPELHO 4X2", LINHA BRANCA	1	UN			4,6100	4,61
							Total :			39,97
					MO sem LS :	7,83	LS :	12,31	MO com LS :	20,14
					Valor do BDI :	19,98			Valor com BDI :	80,09
18.3.1	Composição	DER-ES (Ed	180702	Ventilador de teto base madeira sem alojamento para luminária, ref. Tron ou equivalente, com comando de interruptor simples, sem dimer para regulagem de velocidade			und	1	314,63	314,63
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	1	H			21,9400	21,94
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	1	H			26,0300	26,03
							Total :			47,97
							Custo Horário de Execução :			R$47,97
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$47,97
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	049165	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL C/ ALETAS DE MADEIRA S/ LUMIN., INCL. COMANDO	1	UN			266,6600	266,66
							Total :			266,66
					MO sem LS :	18,65	LS :	29,32	MO com LS :	47,97
					Valor do BDI :	104,61			Valor com BDI :	419,24
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
18.4.1	Composição	Próprio	385	Fornecimento e substituição de amplificador de som, modelo Frahm Groov 3800 APP ou assemelhado	INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA		UN	1	3599,32	3.599,32
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	1,5	26,03	39,04
	Composição Auxiliar	Próprio	309	Amplificador de aúdio, potência de 400W	INES - INSTALACOES ESPECIAIS		und	1	3560,28	3.560,28
					MO sem LS :	19,84	LS :	31,19	MO com LS :	51,03
					Valor do BDI :	1.196,77			Valor com BDI :	4.796,09
19.1.1	Composição	DER-ES (Ed	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa corrida, referência Suvinil, Coral, Metalatex ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente			m2	1	19,59	19,59
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,22375	H			21,9400	4,90
	Insumo	DER-ES (Edific	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,2975	H			26,0300	7,74
							Total :			12,64
							Custo Horário de Execução :			R$12,64
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$12,64
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	038013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	0,5	UN			0,8800	0,44
	Insumo	DER-ES (Edific	038017	MASSA A BASE DE PVA	0,7	KG			4,7600	3,33
							Total :			3,77
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	190121	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	1	m2			3,1800	3,18
							Total :			3,18
					MO sem LS :	5,67	LS :	8,92	MO com LS :	14,59
					Valor do BDI :	6,51			Valor com BDI :	26,10
19.1.2	Composição	DER-ES (Ed	190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrilica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente			m2	1	23,83	23,83
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,231	H			21,9400	5,06
	Insumo	DER-ES (Edific	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,299	H			26,0300	7,78
							Total :			12,84
							Custo Horário de Execução :			R$12,84
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$12,84
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific	038013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	0,5	UN			0,8800	0,44

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	Insumo	DER-ES (Edific.	038014	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORAL/EQUIVALENTE	0,7	KG			10,8200	7,57
							Total :			**8,01**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	190114	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	1	m2			2,9800	2,98
							Total :			**2,98**
					MO sem LS :	**5,67**	**LS :**	**8,92**	**MO com LS :**	**14,59**
					Valor do BDI :	**7,92**			**Valor com BDI :**	**31,75**
19.1.3	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**190104**	**Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta látex premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente**			**m2**	**1**	**28,77**	**28,77**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,3735	H			21,9400	8,19
	Insumo	DER-ES (Edific.	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,4475	H			26,0300	11,64
							Total :			**19,83**
							Custo Horário de Execução :			**R$19,83**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$19,83**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	037513	TINTA LATEX PVA - LINHA PREMIUM	0,24	L			23,1100	5,54
	Insumo	DER-ES (Edific.	038013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	0,25	UN			0,8800	0,22
							Total :			**5,76**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	190121	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	1	m2			3,1800	3,18
							Total :			**3,18**
					MO sem LS :	**8,47**	**LS :**	**13,31**	**MO com LS :**	**21,78**
					Valor do BDI :	**9,56**			**Valor com BDI :**	**38,33**
19.1.4	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**190106**	**Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente**			**m2**	**1**	**29,44**	**29,44**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,381	H			21,9400	8,35
	Insumo	DER-ES (Edific.	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,449	H			26,0300	11,68
							Total :			**20,03**
							Custo Horário de Execução :			**R$20,03**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$20,03**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	038013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	0,25	UN			0,8800	0,22
	Insumo	DER-ES (Edific.	037514	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	0,24	L			25,8800	6,21
							Total :			**6,43**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	190114	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	1	m2			2,9800	2,98
							Total :			**2,98**
					MO sem LS :	**8,47**	**LS :**	**13,31**	**MO com LS :**	**21,78**
					Valor do BDI :	**9,78**			**Valor com BDI :**	**39,22**
19.2.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**190301**	**Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa a base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador alquídico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente**			**m2**	**1**	**48,49**	**48,49**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,3	H			21,9400	6,58
	Insumo	DER-ES (Edific.	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,35	H			26,0300	9,11
							Total :			**15,69**
							Custo Horário de Execução :			**R$15,69**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$15,69**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	036991	LIXA DE MADEIRA GRAO 220 - NORTON OU EQUIVALENTE	0,5	UN			1,1300	0,56
	Insumo	DER-ES (Edific.	038016	MASSA PARA MADEIRA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORAL/EQUIVALENTE	0,45	KG			15,1200	6,80
							Total :			**7,36**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	190307	Pintura fundo nivelador alquídico branco, aplicada a rolo, pincel ou trincha, em madeira, a uma demão, referência Suvinil, Coral ou equivalente	1	m2			25,4400	25,44
							Total :			**25,44**
					MO sem LS :	**8,94**	**LS :**	**14,05**	**MO com LS :**	**22,99**
					Valor do BDI :	**16,12**			**Valor com BDI :**	**64,61**
19.2.2	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**190302**	**Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente**			**m2**	**1**	**43,16**	**43,16**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,35	H			21,9400	7,67
	Insumo	DER-ES (Edific.	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,1194	H			26,0300	3,10
							Total :			**10,77**
							Custo Horário de Execução :			**R$10,77**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$10,77**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	037502	ESMALTE SINTETICO BRANCO FOSCO - LINHA PREMIUM	0,16	L			39,2400	6,27
	Insumo	DER-ES (Edific.	038001	AGUARRAS MINERAL	0,04	L			17,1900	0,68
							Total :			**6,95**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	190307	Pintura fundo nivelador alquídico branco, aplicada a rolo, pincel ou trincha, em madeira, a uma demão, referência Suvinil, Coral ou equivalente	1	m2			25,4400	25,44
							Total :			**25,44**
					MO sem LS :	**7,03**	**LS :**	**11,05**	**MO com LS :**	**18,08**
					Valor do BDI :	**14,35**			**Valor com BDI :**	**57,51**
19.3.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**190418**	**Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi**			**m2**	**1**	**43,82**	**43,82**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,2	H			21,9400	4,38

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	Insumo	DER-ES (Edific.	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,4	H			26,0300	10,41
							Total :			**14,79**
							Custo Horário de Execução :			**R$14,79**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$14,79**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	038021	PRIMER A BASE DE EPOXI	0,11	L			77,4800	8,52
	Insumo	DER-ES (Edific.	038024	TRINCHA 2"	0,08	UN			7,2700	0,58
	Insumo	DER-ES (Edific.	037509	TINTA EPOXI CATALISAVEL PARA ACABAMENTO	0,18	L			105,8500	19,05
	Insumo	DER-ES (Edific.	037564	SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE EPOXI	0,02	L			44,3600	0,88
							Total :			**29,03**
					MO sem LS :	**5,75**	**LS :**	**9,04**	**MO com LS :**	**14,79**
					Valor do BDI :	**14,57**			**Valor com BDI :**	**58,39**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
19.3.2	**Composição**	**ORSE**	**13872**	**Lixamento mecânizado em superfícies metálicas em obras**	**CLASSE ORSE-SE**		**m2**	**1**	**6,13**	**6,13**
	Insumo	ORSE	5935	Aluguel de lixadeira	Equipamento		H	0,15	2,58	0,39
	Insumo	ORSE	6111/SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,15	14,5838	2,19
	Insumo	ORSE	44534/SINAPI	Disco de lixa para metal, diametro = 180 mm, grao 120	Material		un	0,7	4,24	2,97
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE		h	0,15	3,97	0,60
					MO sem LS :	**1,03**	**LS :**	**1,15**	**MO com LS :**	**2,18**
					Valor do BDI :	**2,03**			**Valor com BDI :**	**8,16**
19.3.3	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**990138**	**Fundo anticorrosivo zarcao, uma demao**			**m2**	**1**	**10,98**	**10,98**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,0502	H			21,9400	1,10
	Insumo	DER-ES (Edific.	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,1004	H			26,0300	2,61
							Total :			**3,71**
							Custo Horário de Execução :			**R$3,71**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$3,71**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	038021	PRIMER A BASE DE EPOXI	0,02761	L			77,4800	2,13
	Insumo	DER-ES (Edific.	038024	TRINCHA 2"	0,02008	UN			7,2700	0,14
	Insumo	DER-ES (Edific.	037509	TINTA EPOXI CATALISAVEL PARA ACABAMENTO	0,04518	L			105,8500	4,78
	Insumo	DER-ES (Edific.	037564	SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE EPOXI	0,00502	L			44,3600	0,22
							Total :			**7,27**
					MO sem LS :	**1,44**	**LS :**	**2,27**	**MO com LS :**	**3,71**
					Valor do BDI :	**3,65**			**Valor com BDI :**	**14,63**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
19.3.4	**Composição**	**SINAPI**	**100717**	**LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020**	**PINTURAS**		**M2**	**1**	**12,3**	**12,30**
	Insumo	SINAPI	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material		UN	0,3	5,25	1,57
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,2986	35,96	10,73
					MO sem LS :	**3,34**	**LS :**	**3,90**	**MO com LS :**	**7,24**
					Valor do BDI :	**4,08**			**Valor com BDI :**	**16,38**
19.4.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**190604**	**Pintura sobre piso, aplicação manual, para execução de faixa demarcatória L=8cm, com três demãos de tinta à base de epóxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente**			**m**	**1**	**11,52**	**11,52**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,1	H			21,9400	2,19
	Insumo	DER-ES (Edific.	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,24	H			26,0300	6,24
							Total :			**8,43**
							Custo Horário de Execução :			**R$8,43**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$8,43**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	038182	DILUENTE P/ TINTA EPÓXI	0,0048	L			31,1900	0,14
	Insumo	DER-ES (Edific.	800560	FITA CREPE 24 MM X 50 M - 3M OU EQUIVALENTE	0,04	RL			6,3200	0,25
	Insumo	DER-ES (Edific.	037509	TINTA EPOXI CATALISAVEL PARA ACABAMENTO	0,0256	L			105,8500	2,70
							Total :			**3,09**
					MO sem LS :	**3,28**	**LS :**	**5,15**	**MO com LS :**	**8,43**
					Valor do BDI :	**3,83**			**Valor com BDI :**	**15,35**
19.4.2	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**190602**	**Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente**			**m2**	**1**	**19,68**	**19,68**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,35	H			26,0300	9,11
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,3	H			21,9400	6,58
							Total :			**15,69**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	037517	TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA (PARA PISOS)	0,3	L			13,3300	3,99
							Total :			**3,99**
					MO sem LS :	**6,10**	**LS :**	**9,59**	**MO com LS :**	**15,69**
					Valor do BDI :	**6,54**			**Valor com BDI :**	**26,22**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
19.4.3	**Composição**	**SINAPI**	**102498**	**PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021**	**PINTURAS**		**M**	**1**	**1,97**	**1,97**
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,016	26,75	0,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,037	35,96	1,33
	Insumo	SINAPI	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material		KG	0,106	2,09	0,22
					MO sem LS :	**0,53**	**LS :**	**0,63**	**MO com LS :**	**1,16**
					Valor do BDI :	**0,65**			**Valor com BDI :**	**2,62**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

20.1.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**200229**	**Meio-fio de concreto moldado in-loco com formas de chapa compensada resinada 6mm, nas dimensões 10 x 30 cm, incl. escavação, reaterro e bota-fora**			**m**	**1**	**90,9**	**90,90**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	1,3044	H			19,6800	25,67
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,78	H			21,9400	17,11
	Insumo	DER-ES (Edific.	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,78	H			26,0300	20,30
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,063	H			26,0300	1,63
							Total :			**64,71**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020985	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM	0,555	M			5,1800	2,87
	Insumo	DER-ES (Edific.	021030	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 6MM	0,156	M2			21,2800	3,31
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,021168	M3			142,7800	3,02
	Insumo	DER-ES (Edific.	026569	PREGO 18X27	0,054	KG			12,4500	0,67
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	11,025	KG			0,5900	6,50
	Insumo	DER-ES (Edific.	028008	DESMOLDANTE PARA FORMAS	0,24	L			15,8000	3,79
	Insumo	DER-ES (Edific.	020517	BRITA 1	0,012002	M3			160,6900	1,92
	Insumo	DER-ES (Edific.	070114	REMOCAO RESIDUOS CLASSE A CONAMA (CACAMBA) CLASSE II B (NBR10004) INCLUSIVE DESTINACAO FINAL	0,03	M3			72,0000	2,16
	Insumo	DER-ES (Edific.	020518	BRITA 2	0,012002	M3			160,6900	1,92
							Total :			**26,16**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990201	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	0,022491	chp			1,7200	0,03
							Total :			**0,03**
					MO sem LS :	**25,15**	**LS :**	**39,56**	**MO com LS :**	**64,71**
					Valor do BDI :	**30,22**			**Valor com BDI :**	**121,12**
20.1.2	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**200253**	**Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado (tátil de alerta), vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro**			**m2**	**1**	**99,07**	**99,07**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010128	LADRILHISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	0,3	H			26,0300	7,80
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,2	H			19,6800	3,93
							Total :			**11,73**
							Custo Horário de Execução :			**R$11,73**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$11,73**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Insumo	DER-ES (Edific.	020510	CIMENTO COLANTE INDUSTRIALIZADO AC I	4,8	KG			0,8400	4,03
	Insumo	DER-ES (Edific.	034666	LADRILHO HIDRÁULICO PASTILHADO 20X20CM COLORIDO	1,1	M2			75,7400	83,31
							Total :			**87,34**
					MO sem LS :	**4,56**	**LS :**	**7,17**	**MO com LS :**	**11,73**
					Valor do BDI :	**32,94**			**Valor com BDI :**	**132,01**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
20.1.3	**Composição**	**SINAPI**	**101865**	**REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020**	**PAVIMENTACAO**		**M2**	**1**	**42,61**	**42,61**
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,2976	26,75	7,96
	Composição Auxiliar	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,2976	29,57	8,80
	Composição Auxiliar	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVICOS PRELIMINARES		M2	1	19,88	19,88
	Insumo	SINAPI	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		M3	0,0064	133,43	0,85
	Composição Auxiliar	SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,142	0,67	0,09
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M3	0,0568	87,5	4,97
	Composição Auxiliar	SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0069	9,99	0,06
					MO sem LS :	**11,04**	**LS :**	**12,90**	**MO com LS :**	**23,94**
					Valor do BDI :	**14,16**			**Valor com BDI :**	**56,77**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
20.1.6	**Composição**	**Próprio**	**232**	**Piso alta resistência tipo granilite natural ou equiv.,placas 40x40x3cm, de qualidade comprovada, assent. c/ argamassa 1:3 (cimento:areia) esp. média 3.5cm, sobre lastro de concreto, exclusive lastro**	**PISOS**		**m²**	**1**	**207,35**	**207,35**
	Insumo	DER-ES (Edific.	010124	GRANITEIRO/MARMORISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	2	26,03	52,06
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	2,35	19,68	46,24
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	Material		M3	0,04256	142,78	6,07
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	Material		KG	17	0,59	10,03
	Insumo	DER-ES (Edific.	020588	REJUNTE PRE-FABRICADA	Material		KG	0,2857	8	2,28
	Insumo	SINAPI	10698	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	Material		M2	0,4	226,69	90,67
					MO sem LS :	**38,21**	**LS :**	**60,09**	**MO com LS :**	**98,30**
					Valor do BDI :	**68,94**			**Valor com BDI :**	**276,29**
20.2.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**200401**	**Limpeza geral da obra (edificação)**			**m2**	**1**	**9,89**	**9,89**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,1	H			19,6800	1,96
							Total :			**1,96**
							Custo Horário de Execução :			**R$1,96**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$1,96**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990146	Pintura de superfície metálica, tubo diâmetro 2.1/2" com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	1	m			0,4900	0,49
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990147	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da PMV	1	und			4,9300	4,93
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990148	Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com vassoura a seco	0,5	m2			1,4800	0,74
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990149	Limpeza de piso e revestimento cerâmico, utilizando detergente neutro e escovação manual	1	m2			1,7700	1,77
							Total :			**7,93**
					MO sem LS :	**3,81**	**LS :**	**6,00**	**MO com LS :**	**9,81**
					Valor do BDI :	**3,28**			**Valor com BDI :**	**13,17**
21.1.1	**Composição**	**DER-ES (Ed**	**210210**	**Prateleiras em granito cinza andorinha, esp. 2cm**			**m2**	**1**	**360,75**	**360,75**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	3,3333	H			26,0300	86,76
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	3,3333	H			19,6800	65,59

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Total :				**152,35**
							Custo Horário de Execução :				**R$152,35**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$152,35**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo	
	Insumo	DER-ES (Edific	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0087	M3			142,7800	1,24	
	Insumo	DER-ES (Edific	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	3,78	KG			0,5900	2,23	
	Insumo	DER-ES (Edific	039841	GRANITO CINZA ANDORINHA ESP 2CM POLIDO NAS DUAS FACES	1	M2			204,9300	204,93	
							Total :				**208,40**
					MO sem LS :	**59,22**	**LS :**	**93,13**	**MO com LS :**		**152,35**
					Valor do BDI :	**119,94**			**Valor com BDI :**		**480,69**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
21.1.2	**Composição**	**SISTEMA**	**663**	**ARMÁRIO COM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO**	**SERVICOS DIVERSOS**		**m2**	**1**	**1529,76**	**1.529,76**	
	Insumo	SINAPI	44396	COLA BRANCA BASE PVA	Material		KG	4,56	50,66	231,00	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	13,3	35,31	469,62	
	Insumo	SINAPI	34667	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material		M2	1,27	29,83	37,88	
	Insumo	SINAPI	11134	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	Material		M2	1,47	77,33	113,67	
	Insumo	SINAPI	11136	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	Material		M2	2,42	95,6	231,35	
	Insumo	SINAPI	1341	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	Material		M2	9,12	48,93	446,24	
					MO sem LS :	**157,18**	**LS :**	**183,73**	**MO com LS :**		**340,91**
					Valor do BDI :	**508,64**			**Valor com BDI :**		**2.038,40**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
21.1.3	**Composição**	**Próprio**	**22**	**Armário com porta de correr, em alumínio na cor branca, tipo veneziana**	**SERVICOS DIVERSOS**		**M2**	**1**	**760,49**	**760,49**	
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	2,5	19,68	49,20	
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	3	26,03	78,09	
	Insumo	Próprio	32	Esquadria em Alumínio tipo veneziana 1m²	Material		m²	1	579,32	579,32	
	Insumo	DER-ES (Edific	040211	MAO FRANCESA PLANA GALVANIZADA 32 X 726 MM	Material		UN	2	26,16	52,32	
	Insumo	DER-ES (Edific	026548	BUCHA PLASTICA COM PARAFUSO - 8MM	Material		UN	4	0,39	1,56	
					MO sem LS :	**49,48**	**LS :**	**77,81**	**MO com LS :**		**127,29**
					Valor do BDI :	**252,86**			**Valor com BDI :**		**1.013,35**
				Composições Auxiliares							
[1]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990102**	**Argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, preparo mecânico com betoneira 400 l**			**m3**	**1**	**446,28**	**446,28**	
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário	
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,79	H			19,6800	15,54	
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	3,3	H			26,0300	85,89	
							Total :				**101,43**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário	
	Insumo	DER-ES (Edific	020503	AREIA LAVADA MEDIA	1,27	M3			142,7800	181,33	
	Insumo	DER-ES (Edific	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	273,44	KG			0,5900	161,32	
							Total :				**342,65**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário	
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990201	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	0,77	chp			1,7200	1,32	
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990213	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno	2,53	chi			0,3500	0,88	
							Total :				**2,20**
					MO sem LS :	**39,43**	**LS :**	**62,00**	**MO com LS :**		**101,43**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[2]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990213**	**Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno**			**chi**	**1**	**0,35**	**0,35**	
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário	
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990230	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - depreciação	1	h			0,0600	0,06	
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990218	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chi diurno	1	chi			0,2900	0,29	
							Total :				**0,35**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**		**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[3]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990201**	**Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno**			**chp**	**1**	**1,72**	**1,72**	
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário	
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990254	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - manutenção	1	h			1,1000	1,10	
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990218	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chi diurno	1	chi			0,2900	0,29	
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990230	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - depreciação	1	h			0,0600	0,06	
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990242	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - juros	1	h			0,2700	0,27	
							Total :				**1,72**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**		**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[4]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990229**	**Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - depreciação.**			**h**	**1**	**0,16**	**0,16**	
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
	Insumo	DER-ES (Edific	081150	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	0,00007	1	0	2424,9	0	0,16	
							Total :				**0,16**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Custo Horário de Execução :			R$0,16
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$0,16
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[5]	Composição	DER-ES-ED	990241	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - juros			h	1	0,03	0,03
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
	Insumo	DER-ES (Edific	081150	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	0,0000148	1	0	2424,9	0	0,03
							Total :			0,03
							Custo Horário de Execução :			R$0,03
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$0,03
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[6]	Composição	DER-ES-ED	990264	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - materiais na operação			h	1	1,61	1,61
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	131108	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA INDUSTRIAL ATE 2000 KWH, SEM DEMANDA	1,87679	KWH			0,8600	1,61
							Total :			1,61
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[7]	Composição	DER-ES-ED	990208	Compactador de solos de percusão (soquete) com motor a gasolina, potência 3 cv - chp diurno			chp	1	127,87	127,87
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010157	OPERADOR DE MAQUINAS AUXILIARES (OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I - SINDICOPES)	1	H			26,1900	26,19
							Total :			26,19
							Custo Horário de Execução :			R$26,19
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$26,19
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990225	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - depreciação	1	h			23,2300	23,23
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990237	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - juros	1	h			3,1500	3,15
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990249	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - manutenção	1	h			29,0400	29,04
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990261	Compactador de solos de percusão (soquete) com motor a gasolina, potência 3 cv - materiais na operação	1	h			46,2600	46,26
							Total :			101,68
					MO sem LS :	10,18	LS :	16,01	MO com LS :	26,19
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[8]	Composição	DER-ES-ED	990261	Compactador de solos de percusão (soquete) com motor a gasolina, potência 3 cv - materiais na operação			h	1	46,26	46,26
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	800103	OLEO DIESEL	7,66	L			6,0400	46,26
							Total :			46,26
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[9]	Composição	DER-ES-ED	990117	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.			m3	1	53,99	53,99
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,75	H			26,0300	19,52
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	1,05	H			19,6800	20,66
							Total :			40,18
							Custo Horário de Execução :			R$40,18
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$40,18
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,0365	M3			142,7800	5,21
	Insumo	DER-ES (Edific	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	14,58	KG			0,5900	8,60
							Total :			13,81
					MO sem LS :	15,62	LS :	24,56	MO com LS :	40,18
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[10]	Composição	DER-ES-ED	990207	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - chp diurno			chp	1	34,32	34,32
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010157	OPERADOR DE MAQUINAS AUXILIARES (OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I - SINDICOPES)	1	H			26,1900	26,19
							Total :			26,19
							Custo Horário de Execução :			R$26,19
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$26,19
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990260	Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - materiais na operação	1	h			6,2400	6,24
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990224	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - depreciação	1	h			0,7900	0,79

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990236	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - juros.	1	h			0,1100	0,11
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990248	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - manutenção.	1	h			0,9900	0,99
							Total :			**8,13**
					MO sem LS :	**10,18**	**LS :**	**16,01**	**MO com LS :**	**26,19**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[11]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990225**	**Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - depreciação**			**h**	**1**	**23,23**	**23,23**
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
	Insumo	DER-ES (Edific	081133	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	0,000056	1	0	414878,04	0	23,23
							Total :			**23,23**
							Custo Horário de Execução :			**R$23,23**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$23,23**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[12]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990237**	**Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - juros**			**h**	**1**	**3,15**	**3,15**
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
	Insumo	DER-ES (Edific	081133	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	0,0000076	1	0	414878,04	0	3,15
							Total :			**3,15**
							Custo Horário de Execução :			**R$3,15**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$3,15**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[13]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990249**	**Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - manutenção**			**h**	**1**	**29,04**	**29,04**
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
	Insumo	DER-ES (Edific	081133	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	0,00007	1	0	414878,04	0	29,04
							Total :			**29,04**
							Custo Horário de Execução :			**R$29,04**
							Produção de Equipe :			**1,00**
							Custo Unitário de Execução :			**R$29,04**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[14]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990260**	**Cortadora de piso com motor 4 tempos a gasolina, potência de 13 hp, com disco de corte diamantado segmentado para concreto, diâmetro de 350 mm, furo de 1" (14 x 1") - materiais na operação**			**h**	**1**	**6,24**	**6,24**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	800102	GASOLINA COMUM	1,03	L			6,0600	6,24
							Total :			**6,24**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[15]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**010210**	**Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)**			**m3**	**1**	**225,81**	**225,81**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	1,25	H			19,6800	24,60
	Insumo	DER-ES (Edific	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	7,73	H			26,0300	201,21
							Total :			**225,81**
					MO sem LS :	**87,77**	**LS :**	**138,04**	**MO com LS :**	**225,81**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[16]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**061112**	**Dobradiça de latão cromado de 3 x 2.1/2?, inclusive parafusos - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente**			**und**	**1**	**68,16**	**68,16**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,3	H			26,0300	7,80
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,3	H			21,9400	6,58
							Total :			**14,38**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	031601	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3 X 2.1/2" C/ PARAFUSO	1	UN			53,7800	53,78
							Total :			**53,78**
					MO sem LS :	**5,59**	**LS :**	**8,79**	**MO com LS :**	**14,38**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[17]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**061102**	**Fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave tipo yale - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente**			**und**	**1**	**139,83**	**139,83**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	2,05	H			26,0300	53,36
							Total :			**53,36**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Custo Horário de Execução :			R$53,36
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$53,36
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	031517	FECHADURA ALAVANCA E CHAVE YALE	1	UN			86,4700	86,47
							Total :			86,47
					MO sem LS :	20,74	LS :	32,62	MO com LS :	53,36
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[18]	Composição	DER-ES-ED	990111	Forma para galeria de concreto e muro de arrimo moldados no local em compensado plastificado # 12 mm, travamento com barras de aço CA 50 Ø 6,3 mm e tensores - fabricação			m2	1	8,72	8,72
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,277	H			26,0300	7,21
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,069	H			21,9400	1,51
							Total :			8,72
					MO sem LS :	3,39	LS :	5,33	MO com LS :	8,72
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[19]	Composição	DER-ES-ED	990112	Forma para galeria de concreto e muro de arrimo moldados no local em compensado plastificado # 12 mm, travamento com barras de aço CA 50 Ø 6,3 mm e tensores, 8 reaproveitamentos			m2	1	162,67	162,67
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	1,64	H			26,0300	42,68
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,41	H			21,9400	8,99
							Total :			51,67
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	020986	SARRAFO DE MADEIRA PINUS 8 X 2.5 CM (BRUTA)	12,886	M			4,0300	51,93
	Insumo	DER-ES (Edific	020987	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM (TAIPA DE 1ª)	1,1786	M2			47,9700	56,53
	Insumo	DER-ES (Edific	026663	PREGO 17X21	0,2	KG			12,7000	2,54
							Total :			111,00
					MO sem LS :	20,08	LS :	31,59	MO com LS :	51,67
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[20]	Composição	DER-ES-ED	990113	Forma para vigas com tábuas e sarrafos - desmontagem			m2	1	26,92	26,92
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,161	H			21,9400	3,53
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,645	H			26,0300	16,78
							Total :			20,31
							Custo Horário de Execução :			R$20,31
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$20,31
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	026569	PREGO 18X27	0,2	KG			12,4500	2,49
	Insumo	DER-ES (Edific	026721	PREGO CABECA DUPLA 17 X 27	0,08	KG			27,9800	2,23
	Insumo	DER-ES (Edific	028008	DESMOLDANTE PARA FORMAS	0,12	L			15,8000	1,89
							Total :			6,61
					MO sem LS :	7,89	LS :	12,42	MO com LS :	20,31
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[21]	Composição	DER-ES-ED	990114	Forma para vigas com tábuas e sarrafos - fabricação			m2	1	68,17	68,17
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990111	Forma para galeria de concreto e muro de arrimo moldados no local em compensado plastificado # 12 mm, travamento com barras de aço CA 50 Ø 6,3 mm e tensores - fabricação	1	m2			8,7200	8,72
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990112	Forma para galeria de concreto e muro de arrimo moldados no local em compensado plastificado # 12 mm, travamento com barras de aço CA 50 Ø 6,3 mm e tensores, 8 reaproveitamentos	0,2	m2			162,6700	32,53
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific	990113	Forma para vigas com tábuas e sarrafos - desmontagem	1	m2			26,9200	26,92
							Total :			68,17
					MO sem LS :	15,30	LS :	24,07	MO com LS :	39,37
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[22]	Composição	DER-ES-ED	990116	Forma para vigas com tábuas e sarrafos, 5 reaproveitamentos			m2	1	36,45	36,45
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010111	CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	0,09	H			26,0300	2,34
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,09	H			19,6800	1,77
							Total :			4,11
							Custo Horário de Execução :			R$4,11
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$4,11
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	030496	ALIZAR / GUARNICAO EM MAD DE LEI 5X2.5CM	1,1	M			29,3300	32,26
	Insumo	DER-ES (Edific	026560	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	0,006	KG			13,6600	0,08
							Total :			32,34
					MO sem LS :	1,60	LS :	2,51	MO com LS :	4,11
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[23]	Composição	DER-ES-ED	990147	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da PMV			und	1	4,93	4,93
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,248	H			19,6800	4,88
							Total :			4,88
							Custo Horário de Execução :			R$4,88
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$4,88

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	029391	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL CONCENTRADO	0,006	L				9,5500	0,05
							Total :				**0,05**
					MO sem LS :	**1,90**	**LS :**	**2,98**	**MO com LS :**		**4,88**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[24]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**040328**	**Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm**			**kg**	**1**	**11,11**		**11,11**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,08	H				21,9400	1,75
	Insumo	DER-ES (Edific.	010121	ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,08	H				26,0300	2,08
							Total :				**3,83**
							Custo Horário de Execução :				**R$3,83**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$3,83**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	027010	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	0,02	KG				13,3000	0,26
	Insumo	DER-ES (Edific.	021517	ACO CA-50 DE 8.0MM	1,1	KG				6,3900	7,02
							Total :				**7,28**
					MO sem LS :	**1,49**	**LS :**	**2,34**	**MO com LS :**		**3,83**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[25]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**040320**	**Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)**			**m3**	**1**	**851,22**		**851,22**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010139	PEDREIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	5,25	H				26,0300	136,65
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	14,7	H				19,6800	289,29
							Total :				**425,94**
							Custo Horário de Execução :				**R$425,94**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$425,94**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	0,7392	M3				142,7800	105,54
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	321,3	KG				0,5900	189,56
	Insumo	DER-ES (Edific.	020517	BRITA 1	0,4011	M3				160,6900	64,45
	Insumo	DER-ES (Edific.	020518	BRITA 2	0,4011	M3				160,6900	64,45
							Total :				**424,00**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990201	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	0,7497	chp				1,7200	1,28
							Total :				**1,28**
					MO sem LS :	**165,56**	**LS :**	**260,38**	**MO com LS :**		**425,94**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[26]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990104**	**Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=15 MPa (brita 1) - (5% de perdas já incluído no custo)**			**m3**	**1**	**408,68**		**408,68**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	3,88	H				19,6800	76,35
							Total :				**76,35**
							Custo Horário de Execução :				**R$76,35**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$76,35**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	020503	AREIA LAVADA MEDIA	1,22	M3				142,7800	174,19
	Insumo	DER-ES (Edific.	020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	46	KG				1,0700	49,22
	Insumo	DER-ES (Edific.	020508	CIMENTO PORTLAND CP III - 40	182	KG				0,5900	107,38
							Total :				**330,79**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990201	Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno	0,9	chp				1,7200	1,54
							Total :				**1,54**
					MO sem LS :	**29,68**	**LS :**	**46,67**	**MO com LS :**		**76,35**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[27]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990148**	**Limpeza de piso cerâmico ou porcelanato com vassoura a seco**			**m2**	**1**	**1,48**		**1,48**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,073	H				19,6800	1,43
							Total :				**1,43**
							Custo Horário de Execução :				**R$1,43**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$1,43**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	029391	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL CONCENTRADO	0,006	L				9,5500	0,05
							Total :				**0,05**
					MO sem LS :	**0,56**	**LS :**	**0,87**	**MO com LS :**		**1,43**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[28]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990149**	**Limpeza de piso e revestimento cerâmico, utilizando detergente neutro e escovação manual**			**m2**	**1**	**1,77**		**1,77**
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,089	H				19,6800	1,75
							Total :				**1,75**
							Custo Horário de Execução :				**R$1,75**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$1,75**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990212	Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chp diurno	0,015	chp				1,9200	0,02
							Total :				**0,02**
					MO sem LS :	**0,68**	**LS :**	**1,07**	**MO com LS :**		**1,75**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[29]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990218**	**Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chi diurno**			**chi**	**1**	**0,29**		**0,29**
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional			Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
	Insumo	DER-ES (Edific.	081115	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	0,000064	1	0	4625	0		0,29
							Total :				**0,29**
							Custo Horário de Execução :				**R$0,29**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$0,29**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**		**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[30]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990212**	**Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - chp diurno**			**chp**	**1**	**1,92**		**1,92**
	G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990229	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - depreciação.	1	h				0,1600	0,16
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990241	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - juros	1	h				0,0300	0,03
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990252	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - manutenção	1	h				0,1200	0,12
	Composição Auxiliar	DER-ES (Edific.	990264	Caminhão pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m3 - materiais na operação	1	h				1,6100	1,61
							Total :				**1,92**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**		**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[31]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990230**	**Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - depreciação**			**h**	**1**	**0,06**		**0,06**
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional			Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
	Insumo	DER-ES (Edific.	081115	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	0,000014	1	0	4625	0		0,06
							Total :				**0,06**
							Custo Horário de Execução :				**R$0,06**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$0,06**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**		**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[32]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990242**	**Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - juros**			**h**	**1**	**0,27**		**0,27**
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional			Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
	Insumo	DER-ES (Edific.	081115	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	0,00006	1	0	4625	0		0,27
							Total :				**0,27**
							Custo Horário de Execução :				**R$0,27**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$0,27**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**		**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[33]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990254**	**Martelo demolidor elétrico, com potência de 2.000 w, 1.000 impactos por minuto, peso de 30 kg - manutenção**			**h**	**1**	**1,1**		**1,10**
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific.	049967	CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO CONSUMO ATE 100KWH, INCLUIDO ICMS, PIS/PASEP E CONFINS	1,25	KWH				0,8800	1,10
							Total :				**1,10**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**		**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**
[34]	**Composição**	**DER-ES-ED**	**990224**	**Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - depreciação**			**h**	**1**	**0,79**		**0,79**
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional			Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
	Insumo	DER-ES (Edific.	081129	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	0,0000533	1	0	14951,22	0		0,79
							Total :				**0,79**
							Custo Horário de Execução :				**R$0,79**
							Produção de Equipe :				**1,00**
							Custo Unitário de Execução :				**R$0,79**
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**		**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**		**N/D**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

[35]	Composição	DER-ES-ED	990236	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - juros.			h	1	0,11		0,11
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional			Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
	Insumo	DER-ES (Edific	081129	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	0,0000074	1	0	14951,22	0		0,11
								Total :			0,11
								Custo Horário de Execução :			R$0,11
								Produção de Equipe :			1,00
								Custo Unitário de Execução :			R$0,11
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :		0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :		N/D
[36]	Composição	DER-ES-ED	990248	Pá carregadeira sobre rodas, potência líquida 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg - manutenção.			h	1	0,99		0,99
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional			Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
	Insumo	DER-ES (Edific	081129	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	0,0000667	1	0	14951,22	0		0,99
								Total :			0,99
								Custo Horário de Execução :			R$0,99
								Produção de Equipe :			1,00
								Custo Unitário de Execução :			R$0,99
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :		0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :		N/D
[37]	Composição	DER-ES-ED	990146	Pintura de superfície metálica, tubo diâmetro 2.1/2" com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi			m	1	0,49		0,49
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010146	SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	0,025	H				19,6800	0,49
								Total :			0,49
								Custo Horário de Execução :			R$0,49
								Produção de Equipe :			1,00
								Custo Unitário de Execução :			R$0,49
					MO sem LS :	0,19	LS :	0,30	MO com LS :		0,49
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :		N/D
[38]	Composição	DER-ES-ED	190307	Pintura fundo nivelador alquídico branco, aplicada a rolo, pincel ou trincha, em madeira, a uma demão, referência Suvinil, Coral ou equivalente			m2	1	25,44		25,44
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,2806	H				26,0300	7,30
								Total :			7,30
								Custo Horário de Execução :			R$7,30
								Produção de Equipe :			1,00
								Custo Unitário de Execução :			R$7,30
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	036991	LIXA DE MADEIRA GRAO 220 - NORTON OU EQUIVALENTE	0,4	UN				1,1300	0,45
	Insumo	DER-ES (Edific	038001	AGUARRAS MINERAL	0,0276	L				17,1900	0,47
	Insumo	DER-ES (Edific	038006	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	0,49608	L				34,7200	17,22
								Total :			18,14
					MO sem LS :	2,84	LS :	4,46	MO com LS :		7,30
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :		N/D
[39]	Composição	DER-ES-ED	190114	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente			m2	1	2,98		2,98
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,019	H				21,9400	0,41
	Insumo	DER-ES (Edific	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,051	H				26,0300	1,32
								Total :			1,73
								Custo Horário de Execução :			R$1,73
								Produção de Equipe :			1,00
								Custo Unitário de Execução :			R$1,73
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	037519	SELADOR ACRILICO	0,12	L				10,4800	1,25
								Total :			1,25
					MO sem LS :	0,67	LS :	1,06	MO com LS :		1,73
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :		N/D
[40]	Composição	DER-ES-ED	190121	Preparo em paredes e forros, aplicação manual, com uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente			m2	1	3,18		3,18
	B	Banco	Código	Mão-de-obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	0,02625	H				21,9400	0,57
	Insumo	DER-ES (Edific	010140	PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	0,0525	H				26,0300	1,36
								Total :			1,93
								Custo Horário de Execução :			R$1,93
								Produção de Equipe :			1,00
								Custo Unitário de Execução :			R$1,93
	F	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade				Preço Unitário	Custo Horário
	Insumo	DER-ES (Edific	038009	LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX PVA	0,12	L				10,4800	1,25
								Total :			1,25
					MO sem LS :	0,75	LS :	1,18	MO com LS :		1,93
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :		N/D

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

[41]	Composição	DER-ES-ED	990252	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x2, potência líq. 79 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,20 m3, peso operacional mín. 6.570 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - manutenção			h	1	0,12	0,12
	A	Banco	Código	Equipamento	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
	Insumo	DER-ES (Edific	081150	LAVADORA DE ALTA PRESSAO (LAVA - JATO) PARA AGUA FRIA, PRESSAO DE OPERACAO ENTRE 1400 E 1900 LIB/POL2, VAZAO MAXIMA ENTRE 400 E 700 L/H, POTENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,50 E 3,00 CV	0,00005	1	0	2424,9	0	0,12
							Total :			0,12
							Custo Horário de Execução :			R$0,12
							Produção de Equipe :			1,00
							Custo Unitário de Execução :			R$0,12
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[42]	Composição	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	CLASSE ORSE-SE		h	1	3,97	3,97
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018	14	1,43
	Insumo	ORSE	941	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015	198,07	0,30
	Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008	7	0,01
	Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material		un	0,0941	4,5	0,42
	Insumo	ORSE	4728	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003	18,58	0,01
	Insumo	ORSE	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001	37,8	0,00
	Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço		un	0,0045	12,54	0,06
	Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material		un	0,0045	205	0,92
	Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço		cj	0,0004	300	0,12
	Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material		un	0,0045	4,93	0,02
	Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018	18	0,03
	Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço		un	0,1018	5	0,51
	Insumo	ORSE	10788	Pá quadrada	Material		un	0,0002	36,9	0,01
	Insumo	ORSE	2711/SINAPI	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0002	172,23	0,03
	Insumo	ORSE	12892/SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material		par	0,0023	11,28	0,03
	Insumo	ORSE	12893/SINAPI	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008	76,67	0,06
	Insumo	ORSE	12894/SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002	20,85	0,00
	Insumo	ORSE	12895/SINAPI	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006	14	0,01
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[43]	Composição	PROPRIO	309	Amplificador de aúdio, potência de 400W	INSTALACOES ESPECIAIS		und	1	3560,28	3.560,28
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	DER-ES (Edific	010101	AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	0,25	21,94	5,48
	Insumo	DER-ES (Edific	010115	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	Mão de Obra		H	0,25	26,03	6,50
	Insumo	Próprio	25873	Amplificador 400w Ambience Pa-4000d Preto - Hayonik	Equipamento		und	1	3548,3	3.548,30
					MO sem LS :	4,66	LS :	7,32	MO com LS :	11,98
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[44]	Composição	SICRO3	5914641	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com carregadeira de 1,72 m³ (exclusa) e descarga livre	CLASSE SICRO3		t	1	2,12	2,12
	A	Banco	Código	EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
	Insumo	SICRO	E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m3 - 136 kW	3	0,72	0,28	197,1287	77,4901	490,89
							Total :			490,89
							Custo Horário de Execução :			R$490,89
							Fator de Influencia da Chuva - FIC :			
							Custo do FIC :			R$0,00
							Produção de Equipe :			231,27
							Custo Unitário de Execução :			R$2,12
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[45]	Composição	SICRO3	5914353	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 6 m³ - carga com escavadeira de 1,56 m³ (exclusa) e descarga livre			t	1	1,59	1,59
	A	Banco	Código	EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
	Insumo	SICRO	E9506	Caminhão basculante com capacidade de 6 m3 - 136 kW	4	0,79	0,21	197,1287	77,4901	688,02
							Total :			688,02
							Custo Horário de Execução :			R$688,02
							Fator de Influencia da Chuva - FIC :			
							Custo do FIC :			R$0,00
							Produção de Equipe :			431,60
							Custo Unitário de Execução :			R$1,59
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[46]	Composição	SICRO3	4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	CLASSE SICRO3		m³	1	1,64	1,64
	A	Banco	Código	EQUIPAMENTOS	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
						Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
	Insumo	SICRO	E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteira com caçamba com capacidade de 1,5 m3 - 110 kW	1	1	0	345,4608	160,5685	345,46
							Total :			345,46
	B	Banco	Código	MÃO DE OBRA	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
	Insumo	SICRO	P9824	Servente	1	h			22,2415	22,24
							Total :			22,24
							Custo Horário de Execução :			R$367,70
							Fator de Influencia da Chuva - FIC :			0,02
							Custo do FIC :			R$0,04

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

							Produção de Equipe :			230,19
							Custo Unitário de Execução :			R$1,60
					MO sem LS :	0,03	LS :	0,06	MO com LS :	0,09
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[47]	Composição	SINAPI	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVICOS DIVERSOS		M3	1	437,15	437,15
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material		L	0,063	6,95	0,43
	Insumo	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	281,53	0,64	180,17
	Composição Auxiliar	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,01	0,35	0,35
	Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M3	1,27	87,5	111,12
	Composição Auxiliar	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	3,332	1,74	5,79
	Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	4,33	32,17	139,29
					MO sem LS :	46,84	LS :	54,75	MO com LS :	101,59
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[48]	Composição	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	29,45	29,45
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,7	0,70
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
	Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,26	1,26
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,86	0,86
	Insumo	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	18,82	18,82
					MO sem LS :	9,00	LS :	10,52	MO com LS :	19,52
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[49]	Composição	SINAPI	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1	0,35	0,35
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,06	0,06
	Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,29	0,29
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[50]	Composição	SINAPI	88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1	1,74	1,74
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	1,07	1,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,32	0,32
	Composição Auxiliar	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,06	0,06
	Composição Auxiliar	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,29	0,29
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[51]	Composição	SINAPI	88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,29	0,29
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,000064	4625	0,29
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[52]	Composição	SINAPI	88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,06	0,06
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,0000148	4625	0,06
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[53]	Composição	SINAPI	88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,32	0,32
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento		UN	0,00007	4625	0,32

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[54]	Composição	SINAPI	88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	1,07	1,07
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS		KWH	1,25	0,86	1,07
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[55]	Composição	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	29,57	29,57
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,22	0,22
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,31	1,31
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,78	0,78
	Insumo	SINAPI	4759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	19,45	19,45
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
					MO sem LS :	9,07	LS :	10,60	MO com LS :	19,67
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[56]	Composição	SINAPI	89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1	94,5	94,50
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	34,14	34,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	89872	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	5,7	5,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	89871	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	14,13	14,13
	Composição Auxiliar	SINAPI	89870	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	40,53	40,53
					MO sem LS :	11,72	LS :	13,71	MO com LS :	25,43
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[57]	Composição	SINAPI	89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1	338,81	338,81
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	89873	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	68,97	68,97
	Composição Auxiliar	SINAPI	89872	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	5,7	5,70
	Composição Auxiliar	SINAPI	89871	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	14,13	14,13
	Composição Auxiliar	SINAPI	89870	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	40,53	40,53
	Composição Auxiliar	SINAPI	89874	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	175,34	175,34
	Composição Auxiliar	SINAPI	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	34,14	34,14
					MO sem LS :	11,72	LS :	13,71	MO com LS :	25,43
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[58]	Composição	SINAPI	89870	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	40,53	40,53
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento		UN	0,0000342	741956,04	25,37
	Insumo	SINAPI	37743	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento		UN	0,0000603	251463,67	15,16
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[59]	Composição	SINAPI	89872	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_12/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	5,7	5,70
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento		UN	0,0000057	741956,04	4,22
	Insumo	SINAPI	37743	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento		UN	0,0000059	251463,67	1,48
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

[60]	Composição	SINAPI	89871	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_12/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	14,13	14,13
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento		UN	0,0000141	741956,04	10,46
	Insumo	SINAPI	37743	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento		UN	0,0000146	251463,67	3,67
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[61]	Composição	SINAPI	89873	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	68,97	68,97
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37762	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *36000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *286* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento		UN	0,0000642	741956,04	47,63
	Insumo	SINAPI	37743	SEMIRREBOQUE COM DOIS EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 14 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	Equipamento		UN	0,0000849	251463,67	21,34
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[62]	Composição	SINAPI	89874	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	175,34	175,34
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material		L	29,47	5,95	175,34
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[63]	Composição	SINAPI	95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,7	0,70
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,03732	18,82	0,70
					MO sem LS :	0,32	LS :	0,38	MO com LS :	0,70
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[64]	Composição	SINAPI	95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,22	0,22
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01154	19,45	0,22
					MO sem LS :	0,10	LS :	0,12	MO com LS :	0,22
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[65]	Composição	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	1,09	1,09
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,03732	29,3	1,09
					MO sem LS :	0,50	LS :	0,59	MO com LS :	1,09
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[66]	Composição	SINAPI	95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,18	0,18
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	12872	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01154	16,44	0,18
					MO sem LS :	0,08	LS :	0,10	MO com LS :	0,18
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[67]	Composição	SINAPI	95340	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,37	0,37
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	12868	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01476	25,26	0,37
					MO sem LS :	0,17	LS :	0,20	MO com LS :	0,37
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[68]	Composição	SINAPI	95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,34	0,34
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01476	23,12	0,34
					MO sem LS :	0,16	LS :	0,18	MO com LS :	0,34
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

[69]	Composição	SINAPI	95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,29	0,29
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	44497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	0,01154	25,65	0,29
					MO sem LS :	0,13	LS :	0,16	MO com LS :	0,29
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[70]	Composição	SINAPI	95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,12	0,12
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,00509	25,31	0,12
					MO sem LS :	0,06	LS :	0,06	MO com LS :	0,12
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[71]	Composição	SINAPI	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,19	0,19
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,00831	23,27	0,19
					MO sem LS :	0,09	LS :	0,10	MO com LS :	0,19
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[72]	Composição	SINAPI	95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,37	0,37
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01637	22,66	0,37
					MO sem LS :	0,17	LS :	0,20	MO com LS :	0,37
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[73]	Composição	SINAPI	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,35	0,35
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01154	31,12	0,35
					MO sem LS :	0,16	LS :	0,19	MO com LS :	0,35
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[74]	Composição	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,48	0,48
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212	22,94	0,48
					MO sem LS :	0,22	LS :	0,26	MO com LS :	0,48
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[75]	Composição	SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,35	0,35
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4783	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01476	23,9	0,35
					MO sem LS :	0,16	LS :	0,19	MO com LS :	0,35
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[76]	Composição	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,35	0,35
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212	16,59	0,35
					MO sem LS :	0,16	LS :	0,19	MO com LS :	0,35
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[77]	Composição	SINAPI	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,29	0,29
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	12869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01154	25,52	0,29
					MO sem LS :	0,13	LS :	0,16	MO com LS :	0,29
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[78]	Composição	SINAPI	95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,28	0,28
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10489	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,01476	19,06	0,28

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

					MO sem LS :	0,13	LS :	0,15	MO com LS :	0,28
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[79]	Composição	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	40,32	40,32
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,26	1,26
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,86	0,86
	Insumo	SINAPI	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	29,3	29,30
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	1,09	1,09
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
					MO sem LS :	14,01	LS :	16,38	MO com LS :	30,39
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[80]	Composição	SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	26,52	26,52
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,18	0,18
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,31	1,31
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,78	0,78
	Insumo	SINAPI	12872	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	16,44	16,44
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
					MO sem LS :	7,66	LS :	8,96	MO com LS :	16,62
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[81]	Composição	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1	31,99	31,99
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,04	0,04
	Composição Auxiliar	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,21	0,21
	Composição Auxiliar	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	31,74	31,74
					MO sem LS :	10,62	LS :	12,41	MO com LS :	23,03
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[82]	Composição	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	1	32,86	32,86
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,2	0,20
	Composição Auxiliar	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,04	0,04
	Composição Auxiliar	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,21	0,21
	Composição Auxiliar	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	31,74	31,74
	Composição Auxiliar	SINAPI	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,67	0,67
					MO sem LS :	10,62	LS :	12,41	MO com LS :	23,03
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[83]	Composição	SINAPI	93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,21	0,21
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,000064	3340,35	0,21
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[84]	Composição	SINAPI	93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,04	0,04
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,0000148	3340,35	0,04
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[85]	Composição	SINAPI	93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,2	0,20
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	36487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento		UN	0,00006	3340,35	0,20
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

[86]	Composição	SINAPI	93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,67	0,67
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS		KWH	0,78	0,86	0,67
					MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[87]	Composição	SINAPI	88273	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	35,31	35,31
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,43	1,43
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,44	0,44
	Insumo	SINAPI	12868	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	25,26	25,26
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	95340	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,37	0,37
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
					MO sem LS :	11,82	LS :	13,81	MO com LS :	25,63
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[88]	Composição	SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	33,36	33,36
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,78	0,78
	Insumo	SINAPI	4755	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	23,12	23,12
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	95341	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,34	0,34
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,31	1,31
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
					MO sem LS :	10,82	LS :	12,64	MO com LS :	23,46
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[89]	Composição	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	34,65	34,65
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,29	0,29
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
	Insumo	SINAPI	44497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra		H	1	25,65	25,65
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,89	0,89
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
					MO sem LS :	11,96	LS :	13,98	MO com LS :	25,94
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[90]	Composição	SINAPI	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	34,14	34,14
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,89	0,89
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	25,31	25,31
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,12	0,12
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
					MO sem LS :	11,72	LS :	13,71	MO com LS :	25,43
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[91]	Composição	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	32,17	32,17
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	37666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	23,27	23,27
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Composição Auxiliar	SINAPI	95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,19	0,19
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,89	0,89
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
					MO sem LS :	10,82	LS :	12,64	MO com LS :	23,46
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[92]	Composição	SINAPI	88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	31,74	31,74
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	4253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	22,66	22,66

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,37	0,37
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,89	0,89
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
					MO sem LS :	**10,62**	**LS :**	**12,41**	**MO com LS :**	**23,03**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[93]	**Composição**	**SINAPI**	**88297**	**OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**SERVICOS DIVERSOS**		**H**	**1**	**40,18**	**40,18**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,35	0,35
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,89	0,89
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	4230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	31,12	31,12
					MO sem LS :	**14,51**	**LS :**	**16,96**	**MO com LS :**	**31,47**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[94]	**Composição**	**SINAPI**	**88309**	**PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**SERVICOS DIVERSOS**		**H**	**1**	**33,32**	**33,32**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,48	0,48
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,31	1,31
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,78	0,78
	Insumo	SINAPI	4750	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	22,94	22,94
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
					MO sem LS :	**10,80**	**LS :**	**12,62**	**MO com LS :**	**23,42**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[95]	**Composição**	**SINAPI**	**88310**	**PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**SERVICOS DIVERSOS**		**H**	**1**	**35,96**	**35,96**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,35	0,35
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
	Insumo	SINAPI	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,85	1,85
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	2,05	2,05
	Insumo	SINAPI	4783	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	23,9	23,90
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
					MO sem LS :	**11,18**	**LS :**	**13,07**	**MO com LS :**	**24,25**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[96]	**Composição**	**SINAPI**	**91278**	**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**CHI**	**1**	**0,67**	**0,67**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,53	0,53
	Composição Auxiliar	SINAPI	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,14	0,14
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[97]	**Composição**	**SINAPI**	**91277**	**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**CHP**	**1**	**9,99**	**9,99**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,53	0,53
	Composição Auxiliar	SINAPI	91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	8,65	8,65
	Composição Auxiliar	SINAPI	91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,67	0,67
	Composição Auxiliar	SINAPI	91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,14	0,14
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[98]	**Composição**	**SINAPI**	**91273**	**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**0,53**	**0,53**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento		UN	0,0000533	10129,23	0,53
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

[99]	**Composição**	**SINAPI**	**91274**	**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**0,14**	**0,14**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento		UN	0,0000143	10129,23	0,14
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[100]	**Composição**	**SINAPI**	**91275**	**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**0,67**	**0,67**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	1442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento		UN	0,0000667	10129,23	0,67
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[101]	**Composição**	**SINAPI**	**91276**	**PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**8,65**	**8,65**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4222	GASOLINA COMUM	Material		L	1,44	6,01	8,65
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[102]	**Composição**	**SINAPI**	**95276**	**POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**CHP**	**1**	**3,42**	**3,42**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	95274	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,48	0,48
	Composição Auxiliar	SINAPI	95273	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,14	0,14
	Composição Auxiliar	SINAPI	95272	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,62	0,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	95275	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	2,18	2,18
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[103]	**Composição**	**SINAPI**	**95272**	**POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**0,62**	**0,62**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	13954	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento		UN	0,000064	9748,68	0,62
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[104]	**Composição**	**SINAPI**	**95273**	**POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - JUROS. AF_05/2023**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**0,14**	**0,14**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	13954	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento		UN	0,0000148	9748,68	0,14
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[105]	**Composição**	**SINAPI**	**95274**	**POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MANUTENÇÃO. AF_05/2023**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**0,48**	**0,48**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	13954	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ) ELETRICA, MOTOR MONOFASICO DE 4 HP, PESO DE 100 KG, DIAMETRO DO TRABALHO DE 450 MM	Equipamento		UN	0,00005	9748,68	0,48
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[106]	**Composição**	**SINAPI**	**95275**	**POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**2,18**	**2,18**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS		KWH	2,54	0,86	2,18
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[107]	**Composição**	**SINAPI**	**97635**	**REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**SERVICOS PRELIMINARES**		**M2**	**1**	**19,88**	**19,88**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,4815	29,57	14,23
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	0,2113	26,75	5,65
					MO sem LS :	**6,01**	**LS :**	**7,03**	**MO com LS :**	**13,04**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[108]	**Composição**	**SINAPI**	**91693**	**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**CHI**	**1**	**40,3**	**40,30**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,02	0,02
	Composição Auxiliar	SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,1	0,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	40,18	40,18
					MO sem LS :	**14,51**	**LS :**	**16,96**	**MO com LS :**	**31,47**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[109]	**Composição**	**SINAPI**	**91692**	**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**CHP**	**1**	**41,53**	**41,53**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	1,16	1,16
	Composição Auxiliar	SINAPI	91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,07	0,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,02	0,02
	Composição Auxiliar	SINAPI	91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,1	0,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	40,18	40,18
					MO sem LS :	**14,51**	**LS :**	**16,96**	**MO com LS :**	**31,47**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[110]	**Composição**	**SINAPI**	**91688**	**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**0,1**	**0,10**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento		UN	0,000072	1459,43	0,10
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[111]	**Composição**	**SINAPI**	**91689**	**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**0,02**	**0,02**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento		UN	0,0000148	1459,43	0,02
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[112]	**Composição**	**SINAPI**	**91690**	**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**0,07**	**0,07**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	14618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento		UN	0,00005	1459,43	0,07
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[113]	**Composição**	**SINAPI**	**91691**	**SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015**	**CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**		**H**	**1**	**1,16**	**1,16**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	2705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	ESPECIAIS		KWH	1,36	0,86	1,16
					MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
					Valor do BDI :	**N/D**			**Valor com BDI :**	**N/D**
[114]	**Composição**	**SINAPI**	**88316**	**SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**	**SERVICOS DIVERSOS**		**H**	**1**	**26,75**	**26,75**
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,39	1,39
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,61	0,61
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	16,59	16,59
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,35	0,35
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
					MO sem LS :	**7,81**	**LS :**	**9,13**	**MO com LS :**	**16,94**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[115]	Composição	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	35,49	35,49
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
	Composição Auxiliar	SINAPI	95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,29	0,29
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
	Insumo	SINAPI	43483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,43	1,43
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,44	0,44
	Insumo	SINAPI	12869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	25,52	25,52
					MO sem LS :	11,90	LS :	13,91	MO com LS :	25,81
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D
[116]	Composição	SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS		H	1	29,24	29,24
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	95387	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS		H	1	0,28	0,28
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,71	0,71
	Insumo	SINAPI	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	1,31	1,31
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	5,59	5,59
	Insumo	SINAPI	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1	0,78	0,78
	Insumo	SINAPI	10489	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1	19,06	19,06
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	0,08	0,08
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1	1,43	1,43
					MO sem LS :	8,92	LS :	10,42	MO com LS :	19,34
					Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D

Total sem BDI	1.399.931,14
Total do BDI	401.661,75
Total	1.801.592,89

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

COTAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

OBRA: REFORMA NA UNIDADE PADRÃO CBMES - UNIDADE VILA VELHA / ES

COTAÇÃO 1	**Retirada dos vidros existentes, e fornecimento e instalação de vidro laminado composto de proteção solar fumê metalizado 6mm (externo) + Película PVD 0,38mm + vidro comum fumê 6mm (Interno), conforme projeto anexo.**			
LOJA	**VALOR TOTAL**	**METROS**	**VALOR POR METRO**	**DATA DA PESQUISA**
INTERURBANA SERVIÇOS	R$ 90.632,23	48,00	R$ 1.888,17	14/10/2025
HL BRASIL	R$ 79.625,00	48,00	R$ 1.658,85	07/10/2025
CONSTRUVIT	R$ 93.700,00	48,00	R$ 1.952,08	15/10/2025
VALOR MÉDIO POR METRO			**R$ 1.833,04**	15/10/2025

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Guarapari/ES, 15 de outubro de 2025.

Àо

Corpo de Bombeiros- ES

Ref.: Orçamento Troca de Pele de Vidro

CONSTRUVIT CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Roberto de Oliveira de Jesus, nº 06, sala 6 - Pontal de Santa Mônica – Guarapari – ES – CEP 29.215-746, devidamente inscrita no CNPJ, sob o nº 27.348.986/0001-41, neste ato representado por seu representante legal Sr. Giovanni Costalonga, carteira de identidade nº 32689 MT ES, CPF nº 070.623.907-08, vem perante Vossa Senhoria, apresentar proposta conforme abaixo:

1. Desmontagem de pele de vidro existente
2. Remoção dos vidros da estrutura
3. Instalação de vidro laminado fume na estrutura com PU estrutural
4. Montagem dos quadros na fachada

Valor: **R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), incluído mão de obra e todos os insumos necessários**

Prazo de início dos serviços será de imediato após a ordem de serviço.
Prazo de execução 45 (quarenta e cinco) dias;
Validade da proposta 30 dias

Atenciosamente,

CONSTRUVIT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:27.348.986.0001-41
Giovanni Costalonga
CPF 072.623.907-08
RG 32689
Diretor

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



H-L Brasil

vidraçaria e esquadrias de alumínio
rua tupinambás 31 Nova Betânia viana
Contato: 27997004941
CPF/CNPJ: 38.018.854/0001-78 Inscrição: Hawffiman krobel Bacelar

Cliente: corpo de bombeiros militar de vila velha
Contato:

ORÇAMENTO Nº: 1759844921 Criado em: 07/10/25

Descrição:	**Valor:**
fornecimento e instalação das substituições de todos os vidro da pele de vidro com colagem com silicone estrutural(vidro laminado 6+6+1 translúcido fumê)	79.625,00

Total: R$ 79.625,00

Observações:

prazo de entrega 25 dias úteis após o fechamento do contrato.

forma de pagamento 60% de entrada restante no término do trabalho

caso tenha que ser trocado punhos ou braços será cobrado além do orçamento somente os valores de custo dos mesmos

terça-feira , 07 de outubro de 2025

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Guarapari – ES, 14 de outubro de 2025.

Ao
Corpo de Bombeiros Militar do Esp Santo - CBMES

Prezados senhores,

A empresa **INTERURBANA SERVIÇO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **41.642.480/0001-71** por intermédio de seu representante legal **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA**, abaixo assinado, propõe ao Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo o valor dos serviços a serem contratados conforme solicitado no Edital supramencionado, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unt	Valor Total
1	Retirada da pele de vidro	46,87 m²	R$ 35,00	R$ 1.640,45
2	Troca de punhos	4 un	R$ 55,00	R$ 220,00
3	Pele de vidro translucido com colagem silicone estrural	46,87 m²	R$ 1.894,00	R$ 88.771,48
			Valor Total	**R$ 90.632,23**

Atenciosamente,

INTERURBANA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 41.642.480/0001-71
Francisco Das Chagas Silva
CPF 334.338.449-68
RG 779780
Diretor

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Encarte III – Curva ABC

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Número: 20
CNPJ: 02133636000137
Obra: Obra de manutenção e reforma da unidade padrão de Vila Velha
Orçamento: Manutenção e reforma da unidade padrão de Vila Velha
Cliente:
BDI Padrão: 33,250%
Bancos:
SINAPI: ES 6/2025
DER-ES-EDIFICA: ES 6/2025

Empresa: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Curva ABC de Itens - Sem BDI

Seq.	Banco	Código	Descrição	Unidade	Qtd.	Preço sem BDI	Total sem BDI	%	% Acumulada	Classe
1	Próprio	347	Fornecimento e instalação de ACM PVDF (KYNAR), inclusive estrutura metálica PC002 e CT016	m²	409	664,96	271.968,64	19,43%	19,43%	A
2	DER-ES (Edificações	190106	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demão de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	3599	29,44	105.954,56	7,57%	27,00%	A
3	Próprio	25924	Retirada dos vidros existentes, e fornecimento e instalação de vidro laminado composto de proteção solar fumê metalizado 6mm (externo) + Película PVD 0,38mm + vidro comum fumê 6mm (Interno), conforme projeto anexo.	M2	48	1.833,04	87.985,92	6,29%	33,28%	A
4	DER-ES (Edificações	040253	Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo)	m3	58,6	758,85	44.468,61	3,18%	36,46%	A
5	DER-ES (Edificações	040250	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	375,99	100,61	37.828,35	2,70%	39,16%	A
6	Próprio	232	Piso alta resistência tipo granilite natural ou equiv.,placas 40x40x3cm, de qualidade comprovada, assent. c/ argamassa 1:3 (cimento:areia) esp. média 3.5cm, sobre lastro de concreto, exclusive lastro	m²	164,7	207,35	34.150,54	2,44%	41,60%	A
7	Próprio	16	Manta asfáltica 3mm, face sup. em escamas de ardósia natural ou grânulos minerais (cor vermelha), face inf. revestida de filme de polietileno, incl primer Viabit, Adeflex ou Ecoprimer e duas demãos de verniz de acab Ardofix, ref. Viapol ou equiv	M2	185,96	163,52	30.408,17	2,17%	43,77%	A
8	DER-ES (Edificações	020348	Fornecimento e instalação de proteção para andaime fachadeiro considerando plataforma, rodapé e guarda-corpo em madeira, inclusive entelamento, conforme NR-18 (medido por m2 de fachada)	m2	942,97	31,85	30.033,59	2,15%	45,92%	A
9	DER-ES (Edificações	180607	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 30.000 BTU´s 220V - Ciclo Quente/Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	3	9.645,39	28.936,17	2,07%	47,98%	A
10	DER-ES (Edificações	180606	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 24.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	4	7.124,33	28.497,32	2,04%	50,02%	A
11	SINAPI	101865	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	665,32	42,61	28.349,28	2,03%	52,04%	A
12	Próprio	137	Fornecimento e instalação de fechamento em veneziana modelo CG012, na cor branca, para a condensadora de ar condicionado	m²	66	416,47	27.487,02	1,96%	54,01%	A
13	DER-ES (Edificações	040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	2323	11,11	25.808,53	1,84%	55,85%	A
14	DER-ES (Edificações	190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica premium, referência Suvinil, Coral ou Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador acrílico, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	1079,7	23,83	25.729,25	1,84%	57,69%	A
15	DER-ES (Edificações	161016	Instalação de Linha frigorígena para interligação do sistema de climatização incl. acessórios de fixação, fita PVC auto-aderente e cabo PP, exclusive tubos de cobre da linha liquida e sucção, espuma elastomérica flexivel e gás refrigerante	m	208	121,24	25.217,92	1,80%	59,49%	A
16	DER-ES (Edificações	190104	Pintura em paredes e forros, aplicação manual, com três demãos de tinta látex premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	729,95	28,77	21.000,66	1,50%	60,99%	A
17	DER-ES (Edificações	020339	Locação de andaime metálico para trabalho em fachada de edifíco (aluguel de 1 m² por 1 mês) inclusive frete, montagem e desmontagem	m2	942,97	21,60	20.368,15	1,45%	62,45%	A
18	Próprio	14	Cobertura em telha ondulada em aço galvalume, pintada na cor branca em ambas as faces, inclusive acessórios de fixação	M2	222,28	89,84	19.969,63	1,43%	63,87%	A
19	DER-ES (Edificações	110201	Forro de gesso acabamento tipo liso	m2	339,45	52,10	17.685,34	1,26%	65,14%	A
20	DER-ES (Edificações	190418	Pintura de superfície metálica com uma demão de primer Epoxi e duas demãos de tinta à base de Epoxi	m2	396,52	43,82	17.375,50	1,24%	66,38%	A
21	SINAPI	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	144,7	115,80	16.756,26	1,20%	67,57%	A
22	DER-ES (Edificações	040245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	1393	11,79	16.423,47	1,17%	68,75%	A
23	SICRO	4915623	Solo brita para base de remendo profundo - brita comercial	m³	199,6	73,11	14.592,75	1,04%	69,79%	A
24	Próprio	383	4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA EM PISO GRANILITE. AF_06/2022 (REF.: SINAPI 104162, 9/2022)	m²	280,62	50,92	14.289,17	1,02%	70,81%	A
25	DER-ES (Edificações	030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	199,6	63,96	12.766,41	0,91%	71,72%	A
26	DER-ES (Edificações	141410	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	500	24,41	12.205,00	0,87%	72,59%	A
27	DER-ES (Edificações	180608	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Piso Teto de 36.000 BTU´s 220V - Ciclo Quente/Frio Classificação Energética A ou B (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	1	12.080,25	12.080,25	0,86%	73,46%	A
28	DER-ES (Edificações	200401	Limpeza geral da obra (edificação)	m2	1169,32	9,89	11.564,57	0,83%	74,28%	A
29	DER-ES (Edificações	200229	Meio-fio de concreto moldado in-loco com formas de chapa compensada resinada 6mm, nas dimensões 10 x 30 cm, incl. escavação, reaterro e bota-fora	m	125,18	90,90	11.378,86	0,81%	75,10%	A
30	DER-ES (Edificações	030201	Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm	m3	164,21	68,88	11.310,78	0,81%	75,90%	A

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

31	DER-ES (Edificações	180602	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 9.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	4	2.618,13	10.472,52	0,75%	76,65%	A
32	DER-ES (Edificações	020352	Aluguel mensal container para escritório, dim. 6.00x2.40m, c/ banheiro (vaso+lavat+chuveiro e básc), incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tom. elét. e 1 tom.telef. Isolam.térmico(teto e paredes), piso em comp. Naval, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	8	1.229,40	9.835,20	0,70%	77,35%	A
33	DER-ES (Edificações	120302	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 5mm	m2	354,29	27,19	9.633,14	0,69%	78,04%	A
34	DER-ES (Edificações	130403	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2 cm de espessura, incl. lastro	m2	61,74	143,57	8.864,01	0,63%	78,67%	A
35	DER-ES (Edificações	030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	105	84,39	8.860,95	0,63%	79,31%	A
36	DER-ES (Edificações	181004	Luminaria embutir compl., corpo ch. aço pintada branca, refletor, aletas parabólicas alum.alta pureza e refletância inclusive 2 lâmpadas LED T8 18W temp. de cor 5000k c/ 1,20m - Ref. CE232AL-N - AMES, 6025 - LUMAVI -LDEF 2X32W - LUMILUZ OU EQUIVALENTE	und	50	173,58	8.679,00	0,62%	79,93%	A
37	DER-ES (Edificações	161003	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 1/2" esp. 9mm	m	176	46,03	8.101,28	0,58%	80,51%	B
38	DER-ES (Edificações	050122	Elemento vazado de concreto (Cobogó) 20 x 20 x 10cm, tipo cruzeta,assentados com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3, espessura das juntas 15 mm, preparo manual	m2	23	347,51	7.992,73	0,57%	81,08%	B
39	DER-ES (Edificações	040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	10,8	705,18	7.615,94	0,54%	81,62%	B
40	DER-ES (Edificações	020356	Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação.	ms	8	914,25	7.314,00	0,52%	82,14%	B
41	DER-ES (Edificações	030210	Aterro compactado utilizando compactador de placa vibratória com reaproveitamento do material	m3	199,6	36,38	7.261,44	0,52%	82,66%	B
42	DER-ES (Edificações	100203	Pintura impermeabilizante com igolflex ou equivalente a 3 demãos	m2	170	38,92	6.616,40	0,47%	83,14%	B
43	DER-ES (Edificações	040809	Recomposição de concreto estrutural, com utilização de argamassa de uso geral Graute cimentício, com profundidade máxima 5cm	m2	15	440,05	6.600,75	0,47%	83,61%	B
44	DER-ES (Edificações	190602	Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente	m2	324,71	19,68	6.390,29	0,46%	84,06%	B
45	DER-ES (Edificações	190302	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	m2	145,24	43,16	6.268,55	0,45%	84,51%	B
46	Próprio	135	Remoção e Reinstalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split	und	20	304,26	6.085,20	0,43%	84,95%	B
47	DER-ES (Edificações	080203	Espelho prata esp. 4 mm sobre caixa de compensado colado revestido com fórmica e fixado com parafuso cromado e bucha, dim. 1,80 x 0,40m, conforme detalhe em projeto	m2	8,3	723,40	6.004,22	0,43%	85,37%	B
48	DER-ES (Edificações	120201	Azulejo branco 15 x 15 cm, juntas a prumo, assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento com cimento branco, marcas de referência Eliane, Cecrisa ou Portobello	m2	60,76	98,30	5.972,70	0,43%	85,80%	B
49	DER-ES (Edificações	130236	Piso cerâmico esmaltado, PEI 5, acabamento semibrilho, dim. 45x45cm, ref. de cor CARGO PLUS WHITE Eliane/equiv. assentado com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	58,48	93,46	5.465,54	0,39%	86,19%	B
50	DER-ES (Edificações	151405	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 10,0mm2	m	300	18,07	5.421,00	0,39%	86,58%	B
51	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024_PS	UN	150	35,99	5.398,50	0,39%	86,96%	B
52	DER-ES (Edificações	190604	Pintura sobre piso, aplicação manual, para execução de faixa demarcatória L=8cm, com três demãos de tinta à base de epóxi, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m	461,4	11,52	5.315,32	0,38%	87,34%	B
53	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5767,5	0,90	5.190,75	0,37%	87,72%	B
54	Próprio	663	ARMÁRIO COM PORTAS, REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	m2	3,38	1.529,76	5.170,58	0,37%	88,08%	B
55	DER-ES (Edificações	061303	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	5	1.027,32	5.136,60	0,37%	88,45%	B
56	DER-ES (Edificações	190101	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa corrida, referência Suvinil, Coral, Metalatex ou equivalente, inclusive uma demão de liquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	218,98	19,59	4.289,81	0,31%	88,76%	B
57	DER-ES (Edificações	180604	Fornecimento e Instalação de Unidade Evaporadora e Condensadora de Ar Condicionado tipo Split Inverter Hi-Wall (Parede) de 18.000 BTU´s 220V - Ciclo Frio - Classificação A (Selo PROCEL), inclusive amortecedores vibra-stop	und	1	4.245,40	4.245,40	0,30%	89,06%	B
58	DER-ES (Edificações	170357	Chuveiro em metal cromado com desviador flexível e ducha manual Linha Max 1975C ? Deca ou equivalente	und	4	971,46	3.885,84	0,28%	89,34%	B
59	DER-ES (Edificações	151404	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 6,0mm2	m	300	12,75	3.825,00	0,27%	89,61%	B
60	DER-ES (Edificações	130315	Rodapé de granito cinza andorinha altura de 7 cm e espessura de 2 cm, assentado com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, inclusive rejuntamento com cimento branco	m	76	50,27	3.820,52	0,27%	89,88%	B
61	DER-ES (Edificações	010208	Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	354,29	10,73	3.801,53	0,27%	90,16%	B
62	DER-ES (Edificações	010213	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	210,37	17,93	3.771,93	0,27%	90,43%	B
63	DER-ES (Edificações	141909	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	50	74,37	3.718,50	0,27%	90,69%	B
64	Próprio	385	Fornecimento e substituição de amplificador de som, modelo Frahm Groov 3800 APP ou assemelhado	UN	1	3.599,32	3.599,32	0,26%	90,95%	B
65	Próprio	13	Remoção de rejunte em revestimento cerâmico	M2	178,7	19,68	3.516,81	0,25%	91,20%	B
66	DER-ES (Edificações	040246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	294	11,80	3.469,20	0,25%	91,45%	B
67	DER-ES (Edificações	020344	Mobilização e desmobilização de conteiner locado para barracão de obra	und	2	1.666,67	3.333,34	0,24%	91,69%	B
68	DER-ES (Edificações	141409	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 20mm (1/2"), inclusive conexões	m	150	21,72	3.258,00	0,23%	91,92%	B

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

69	DER-ES (Edificações	170129	Bacia sanitária de louça branca com caixa acoplada e válvula de acionamento simples - Izy - Deca, Celite ou equivalente, inclusive assento plástico, tubo de ligação metal cromado com canopla, engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm, anel de vedação e parafusos para fixação	und	5	648,16	3.240,80	0,23%	92,15%	B
70	DER-ES (Edificações	151403	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC ? 4,0mm2	m	300	9,63	2.889,00	0,21%	92,36%	B
71	SINAPI	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 25 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	35	82,06	2.872,10	0,21%	92,56%	B
72	DER-ES (Edificações	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	354,29	7,85	2.781,17	0,20%	92,76%	B
73	DER-ES (Edificações	090314	Rufo de chapa de alumínio esp. 0.5mm, largura de 30cm	m	28,13	92,77	2.609,62	0,19%	92,95%	B
74	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	25	101,35	2.533,75	0,18%	93,13%	B
75	DER-ES (Edificações	040802	Escarificação manual de concreto, com profundidade máxima de 5cm, exclusive limpeza do concreto afetado por processo de hidrojateamento e tratamento de armaduras corroídas	m2	15	164,77	2.471,55	0,18%	93,30%	B
76	DER-ES (Edificações	170107	Mictório de louça branca com sifão integrado antivandalismo - M715 - Deca ou equivalente, inclusive engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm	und	3	813,64	2.440,92	0,17%	93,48%	B
77	DER-ES (Edificações	990138	Fundo anticorrosivo zarcao, uma demao	m2	222,28	10,98	2.440,63	0,17%	93,65%	B
78	Próprio	29	Rejuntamento para azulejos, usando cimento branco, para juntas de no máximo 3 mm de espessura	m2	112,64	21,06	2.372,19	0,17%	93,82%	B
79	DER-ES (Edificações	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m2	8	294,79	2.358,32	0,17%	93,99%	B
80	DER-ES (Edificações	161006	Tubo de cobre com isolamento térmico - ø 7/8" esp. 9mm	m	32	73,17	2.341,44	0,17%	94,16%	B
81	DER-ES (Edificações	151402	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 450/750V, antichama BWF livre de chumbo, 70ºC - 2,5mm2	m	300	7,79	2.337,00	0,17%	94,32%	B
82	SINAPI	102188	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	3	774,25	2.322,75	0,17%	94,49%	B
83	DER-ES (Edificações	050601	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resistência mínimo a compressão de 3 MPa, assentados c/ argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:8, preparo com betoneira, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revestimento 9cm	m2	30,05	76,29	2.292,51	0,16%	94,65%	B
84	DER-ES (Edificações	130231	Piso argamassa alta resistência tipo granilite ou equiv de qualidade comprovada, esp de 10mm, com juntas plástica em quadros de 1m, na cor natural, com acabamento polido mecanizado, inclusive regularização e=3.0cm	m2	14,03	161,04	2.259,39	0,16%	94,82%	B
85	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	174,24	12,30	2.143,15	0,15%	94,97%	B
86	DER-ES (Edificações	151806	Ponto padrão de tomada para ar refrigerado - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (6.0m), fio isolado PVC de 4.0mm2 (21.6m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	6	344,35	2.066,10	0,15%	95,12%	C
87	DER-ES (Edificações	130225	Rejuntamento de piso cerâmico, usando cimento branco, para juntas de no máximo 3mm de espessura	m2	178,7	11,48	2.051,47	0,15%	95,26%	C
88	DER-ES (Edificações	080102	Vidro plano transparente liso, com 4 mm de espessura	m2	5	396,67	1.983,35	0,14%	95,40%	C
89	DER-ES (Edificações	170304	Torneira bica baixa de mesa para lavatório PressMatic Alfa - Docol, Decamatic Smart - Deca ou equivalente	und	8	243,88	1.951,04	0,14%	95,54%	C
90	DER-ES (Edificações	160317	Cabo de cobre nú 50mm2, ref. TEL 5750, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	30	65,02	1.950,60	0,14%	95,68%	C
91	DER-ES (Edificações	170133	Cuba de louça branca de embutir oval - L37 - Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1?, sifão em metálico tipo copo cromado 1? x 1/2" e engate flexível trançado inox 1/2? x 30cm, exclusive torneira	und	5	387,03	1.935,15	0,14%	95,82%	C
92	DER-ES (Edificações	161014	Gás refrigerante R407	kg	20	94,96	1.899,20	0,14%	95,96%	C
93	DER-ES (Edificações	030103	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	108	16,22	1.751,76	0,13%	96,08%	C
94	Próprio	22	Armário com porta de correr, em alumínio na cor branca, tipo veneziana	M2	2,22	760,49	1.688,28	0,12%	96,20%	C
95	DER-ES (Edificações	062202	Substituição de fechadura com maçaneta tipo alavanca e chave comum para porta interna - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	15	107,81	1.617,15	0,12%	96,32%	C
96	DER-ES (Edificações	160318	Cabo de cobre nú 35mm2, ref. TEL 5735, marca de referência Termotécnica ou equivalente	m	30	53,35	1.600,50	0,11%	96,43%	C
97	Próprio	17	Tratamento de trincas e fissuras em alvenaria, completo com abertura do sulco e aplicação de sela trincas e tela	m	50	31,40	1.570,00	0,11%	96,54%	C
98	DER-ES (Edificações	151126	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 3/4", inclusive conexões	m	80	18,93	1.514,40	0,11%	96,65%	C
99	DER-ES (Edificações	200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado (tátil de alerta), vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	15	99,07	1.486,05	0,11%	96,76%	C
100	DER-ES (Edificações	151125	Eletroduto de PVC rígido roscável, diâmetro 1/2", inclusive conexões	m	80	18,07	1.445,60	0,10%	96,86%	C
101	DER-ES (Edificações	151803	Ponto padrão de tomada 2 pólos mais terra - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (5.0m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.5m) e caixa pvc 4x2" (1 und)	und	6	238,38	1.430,28	0,10%	96,96%	C
102	DER-ES (Edificações	141907	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	36	39,27	1.413,72	0,10%	97,07%	C
103	DER-ES (Edificações	190301	Emassamento de esquadrias e elementos de madeira, com duas demãos de massa à base água, referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, inclusive uma demão de fundo nivelador alquídico branco, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	m2	29,04	48,49	1.408,14	0,10%	97,17%	C
104	ORSE	13872	Lixamento mecânizado em superfícies metálicas em obras	m2	222,28	6,13	1.362,57	0,10%	97,26%	C
105	DER-ES (Edificações	010224	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	95,31	13,70	1.305,74	0,09%	97,36%	C
106	DER-ES (Edificações	040807	Tratamento de armadura com duas demãos (esp. 1mm) de Sika Top 108 ou equivalente, exclusive aplicação de graute cimentício	m2	15	86,59	1.298,85	0,09%	97,45%	C
107	DER-ES (Edificações	062208	Reparo na porta com plaina, inclusive retirada e recolocação de folha de porta	und	15	82,56	1.238,40	0,09%	97,54%	C
108	DER-ES (Edificações	151133	Eletroduto flexível corrugado diâmetro 1", Amarelo ? Tigreflex ou equivalente	m	150	8,07	1.210,50	0,09%	97,62%	C
109	DER-ES (Edificações	040705	Execução de junta de dilatação 2 x 2 cm considerando 1cm de aplicação de isopor e 1cm de aplicação de mastique elástico do tipo sikaflex 1a ou equivalente	m	23,5	50,88	1.195,68	0,09%	97,71%	C
110	DER-ES (Edificações	010202	Demolição de piso revestido com cerâmica	m2	55,48	21,13	1.172,29	0,08%	97,79%	C
111	SINAPI	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	339,45	3,43	1.164,31	0,08%	97,88%	C
112	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10	113,95	1.139,50	0,08%	97,96%	C
113	DER-ES (Edificações	010206	Demolição de revestimento com azulejos	m2	48,28	23,54	1.136,51	0,08%	98,04%	C

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

114	DER-ES (Edificações	141910	Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	m	12	94,67	1.136,04	0,08%	98,12%	C
115	DER-ES (Edificações	160309	Terminal aéreo em latão (minicaptor), com conector e fixação horizontal 250mm x 10mm, ref. TEL-2024, inclusive vedação dos furos com poliuretano ref. TEL 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	und	10	112,56	1.125,60	0,08%	98,20%	C
116	DER-ES (Edificações	060103	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,80 x 2,10 m	und	3	368,70	1.106,10	0,08%	98,28%	C
117	Próprio	364	Instalação de Cortina De Ar, 150cm, 220V Monofásico, marca de referência: Elgin	und	1	1.104,38	1.104,38	0,08%	98,36%	C
118	DER-ES (Edificações	061304	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,90 x 2,10 m	und	1	1.067,49	1.067,49	0,08%	98,44%	C
119	DER-ES (Edificações	061301	Porta em madeira de lei tipo angelim pedra ou equivalente,esp. 30 a 35mm c/ enchimento em madeira 1a qualidade, tipo sarrafeada para pintura, inclusive alizares, dobradiças e fechadura tipo alavanca em latão cromado LaFonte ou equivalente, exclusive marco, nas dimensões: 0,60 x 2,10 m	und	1	1.012,74	1.012,74	0,07%	98,51%	C
120	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	497,48	1,97	980,03	0,07%	98,58%	C
121	DER-ES (Edificações	062207	Substituição de dobradiça de latão cromado de 3 x 2.1/2?, inclusive parafusos - IMAB, STAN, ALIANÇA ou equivalente	und	15	61,58	923,70	0,07%	98,64%	C
122	DER-ES (Edificações	040332	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa, diâmetro de 12.5 a 25.0mm	kg	75	11,79	884,25	0,06%	98,71%	C
123	DER-ES (Edificações	040808	Retirada (corte) de armadura deteriorada, superior a 20% do diâmetro original	kg	150	5,75	862,50	0,06%	98,77%	C
124	DER-ES (Edificações	040328	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	75	11,11	833,25	0,06%	98,83%	C
125	DER-ES (Edificações	010280	Remoção de cobertura em telha metálica, exclusive estrutura	m2	222,28	3,42	760,19	0,05%	98,88%	C
126	DER-ES (Edificações	010220	Demolição de piso cimentado, exclusive lastro de concreto	m2	207,5	3,38	701,35	0,05%	98,93%	C
127	DER-ES (Edificações	130103	Regularização de base para revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura: 3 cm	m2	25	27,69	692,25	0,05%	98,98%	C
128	DER-ES (Edificações	040816	Aplicação de primer convertedor de ferrugem a 2 demãos, exclusive pintura de proteção e acabamento	m2	15	43,54	653,10	0,05%	99,03%	C
129	DER-ES (Edificações	180702	Ventilador de teto base madeira sem alojamento para luminária, ref. Tron ou equivalente, com comando de interruptor simples, sem dimer para regulagem de velocidade	und	2	314,63	629,26	0,04%	99,07%	C
130	DER-ES (Edificações	010215	Retirada de esquadrias metálicas	m2	53,4	11,14	594,87	0,04%	99,12%	C
131	DER-ES (Edificações	210210	Prateleiras em granito cinza andorinha, esp. 2cm	m2	1,58	360,75	569,98	0,04%	99,16%	C
132	DER-ES (Edificações	151901	Quadro distrib. energia, embutido ou semi embutido, capac. p/ 16 disj. DIN, c/barram trif. 100A barra. neutro e terra, fab. em chapa de aço 12 USG com porta, espelho, trinco com fechad ch yale, Ref. QDTN II-16DIN-CEMAR ou equiv.	und	1	521,85	521,85	0,04%	99,19%	C
133	DER-ES (Edificações	151811	Ponto padrão de interruptor de 1 tecla simples e 1 tomada dois pólos mais terra 10A/250V - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (19.4m) e caixa PVC 4x2" (1 und)	und	2	251,25	502,50	0,04%	99,23%	C
134	DER-ES (Edificações	060107	Alizar em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 5 x 1,5cm	m	20	24,45	489,00	0,03%	99,26%	C
135	DER-ES (Edificações	120301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	12,48	38,54	480,97	0,03%	99,30%	C
136	DER-ES (Edificações	142301	Revisões e reparos em torneiras e registros	und	20	23,98	479,60	0,03%	99,33%	C
137	DER-ES (Edificações	151801	Ponto padrão de luz no teto - considerando eletroduto PVC rígido de 3/4" inclusive conexões (4.5m), fio isolado PVC de 2.5mm2 (16.2m) e caixa PVC 4x4" (1 und)	und	2	233,57	467,14	0,03%	99,37%	C
138	DER-ES (Edificações	141413	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 50mm (1.1/2"), inclusive conexões	m	10	46,07	460,70	0,03%	99,40%	C
139	DER-ES (Edificações	040806	Tratamento de armaduras corroídas com lixamento manual com escova de aço, até a completa remoção de partículas soltas, materiais indesejáveis e corrosão, exclusive aplicação de argamassa cimentícia, polimérica com inibidor de corrosão	m2	15	29,52	442,80	0,03%	99,43%	C
140	DER-ES (Edificações	141411	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN 32mm (1"), inclusive conexões	m	15	29,42	441,30	0,03%	99,46%	C
141	DER-ES (Edificações	130317	Peitoril de granito cinza polido, 15 cm, esp. 3cm	m	5	82,20	411,00	0,03%	99,49%	C
142	DER-ES (Edificações	180201	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 (1 módulos) - 2 polos + terra 10A/250V, inclusive suporte e placa 4x2"	und	10	38,19	381,90	0,03%	99,52%	C
143	DER-ES (Edificações	060101	Marco em madeira de lei tipo Peroba, Ipê, Angelim Pedra ou equivalente, com 15 x 3cm de batente, nas dimensões: 0,60 x 2,10 m	und	1	368,70	368,70	0,03%	99,55%	C
144	DER-ES (Edificações	160851	Fornecimento e instalação de Cabo de rede par trançado 4 pares Categoria 6	m	60	5,63	337,80	0,02%	99,57%	C
145	DER-ES (Edificações	142302	Revisões e reparos em caixas de descarga	und	10	33,57	335,70	0,02%	99,59%	C
146	DER-ES (Edificações	151602	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4"a 2"	m	15	20,99	314,85	0,02%	99,62%	C
147	DER-ES (Edificações	142118	Engate flexível de PVC para lavatório	und	15	20,25	303,75	0,02%	99,64%	C
148	DER-ES (Edificações	180207	Interruptor de uma tecla simples 10A/250V e uma tomada 3 polos 10A/250V, padrão brasileiro, NBR 14136, linha branca, com placa 4x2"	und	5	60,11	300,55	0,02%	99,66%	C
149	DER-ES (Edificações	160869	Certificação avulsa dos pontos com emissão de relatório do equipamento de teste até 100 pontos	und	6	46,85	281,10	0,02%	99,68%	C
150	DER-ES (Edificações	142111	Caixa sifonada em PVC, diâm. 150mm, com grelha e porta grelha quadrados, em aço inox	und	2	138,60	277,20	0,02%	99,70%	C
151	DER-ES (Edificações	130308	Soleira de granito esp. 2 cm e largura de 15 cm	m	5	50,58	252,90	0,02%	99,72%	C
152	DER-ES (Edificações	142121	Torneira de bóia de PVC, diâm. 11/4" (32mm)	und	1	251,76	251,76	0,02%	99,74%	C
153	DER-ES (Edificações	160873	Espelho 4" x 4" com 2 conectores RJ 45 fêmea CAT. 6	und	6	41,73	250,38	0,02%	99,75%	C
154	DER-ES (Edificações	010214	Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	m2	10,5	23,54	247,17	0,02%	99,77%	C
155	DER-ES (Edificações	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m2	3	74,21	222,63	0,02%	99,79%	C
156	DER-ES (Edificações	180202	Tomada padrão brasileiro linha branca, NBR 14136 (1 módulos) - 2 polos + terra 20A/250V, inclusive suporte e placa 4x2"	und	5	44,31	221,55	0,02%	99,80%	C
157	DER-ES (Edificações	010209	Demolição de alvenaria	m3	3,67	59,61	218,76	0,02%	99,82%	C
158	DER-ES (Edificações	151601	Abertura e fechamento de rasgos em alvenaria, para passagem de eletrodutos diâm. 1/2" a 1"	m	15	14,00	210,00	0,02%	99,83%	C
159	DER-ES (Edificações	151323	Mini-Disjuntor bipolar 40A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	67,28	201,84	0,01%	99,85%	C
160	DER-ES (Edificações	151306	Mini-Disjuntor bipolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	63,95	191,85	0,01%	99,86%	C
161	DER-ES (Edificações	142104	Sifão em PVC para pia de cozinha ou lavatório 1x11/2"	und	7	27,31	191,17	0,01%	99,88%	C
162	SINAPI	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	8,44	19,68	166,09	0,01%	99,89%	C

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

163	DER-ES (Edificações	010259	Retirada de rodapé de madeira ou cerâmica	m	38,03	3,89	147,93	0,01%	99,90%	C
164	DER-ES (Edificações	090512	Limpeza de calhas e coletores (serviço realizado por servente)	m3	5,37	27,06	145,31	0,01%	99,91%	C
165	DER-ES (Edificações	142117	Tampa para ralo, em aço inox, de 100x100mm	und	5	27,97	139,85	0,01%	99,92%	C
166	DER-ES (Edificações	010331	Demolição de piso, soleira, peitoris e escadas em mármore ou granito, exclusive regularização	m2	9,74	11,92	116,10	0,01%	99,93%	C
167	DER-ES (Edificações	142304	Fornecimento de durepox para reparos (250g)	und	3	32,99	98,97	0,01%	99,93%	C
168	DER-ES (Edificações	010223	Retirada de aparelhos sanitários	und	7	13,74	96,18	0,01%	99,94%	C
169	DER-ES (Edificações	142122	Automático de bóia, duas funções 25A	und	1	91,30	91,30	0,01%	99,95%	C
170	DER-ES (Edificações	010323	Retirada de torneiras e registros	und	10	8,08	80,80	0,01%	99,95%	C
171	DER-ES (Edificações	160807	Conector RJ 45 macho	und	6	12,61	75,66	0,01%	99,96%	C
172	DER-ES (Edificações	151301	Mini-Disjuntor monopolar 16A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	24,96	74,88	0,01%	99,96%	C
173	DER-ES (Edificações	151338	Mini-Disjuntor monopolar 10A, curva C, 5kA, 127/220Vca, referência Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3	24,96	74,88	0,01%	99,97%	C
174	DER-ES (Edificações	142303	Revisões e reparos em torneiras de bóia	und	3	23,98	71,94	0,01%	99,97%	C
175	DER-ES (Edificações	120208	Acabamento de alumínio com perfil de canto para arremate das paredes	m	3,2	21,70	69,44	0,00%	99,98%	C
176	DER-ES (Edificações	010329	Retirada de disjuntor	und	10	6,53	65,30	0,00%	99,98%	C
177	DER-ES (Edificações	142106	Sifão em PVC para tanque 2"	und	2	31,33	62,66	0,00%	99,99%	C
178	DER-ES (Edificações	010240	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	80	0,63	50,40	0,00%	99,99%	C
179	DER-ES (Edificações	050301	Verga/contraverga reta de concreto armado moldada in loco 10 x 5 cm, Fck = 15 MPa, inclusive forma, armação e desforma, comprimento inferior a 2.0 metros	m	1,1	42,16	46,37	0,00%	99,99%	C
180	SINAPI	99823	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	M2	9,68	2,73	26,42	0,00%	100,00%	C
181	DER-ES (Edificações	010242	Retirada de vidros quebrados	m2	5	5,23	26,15	0,00%	100,00%	C
182	DER-ES (Edificações	010292	Retirada de alizar de madeira	m	15	1,54	23,10	0,00%	100,00%	C
					Total sem BDI		**1.399.931,14**			

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Encarte IV – Cronograma Físico-Financeiro

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Número: 20

BDI Padrão: **33,250%**

Bancos: SINAPI: ES 6/2025 DER-ES-EDIFICA: ES 6/2025 SICRO3: ES 7/2025

Obra: **Obra de manutenção e reforma da unidade padrão de Vila Velha**

Cronograma Físico-Financeiro

Item	Descrição	Total	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
1	Serviços Preliminares	100,00% 25.305,20	20,00% R$5.061,04	25,00% R$6.326,30	40,00% R$10.122,08	15,00% R$3.795,78	-	-	-	-
2	Instalação do Canteiro de Obra	100,00% 97.593,57	15,00% R$14.639,04	15,00% R$14.639,04	15,00% R$14.639,04	15,00% R$14.639,04	15,00% R$14.639,04	15,00% R$14.639,04	5,00% R$4.879,68	5,00% R$4.879,68
3	Movimento de Terra	100,00% 57.933,75	-	15,00% R$8.690,06	25,00% R$14.483,44	25,00% R$14.483,44	15,00% R$8.690,06	10,00% R$5.793,38	5,00% R$2.896,69	5,00% R$2.896,69
4	Estruturas	100,00% 247.598,87	-	-	25,00% R$61.899,72	25,00% R$61.899,72	25,00% R$61.899,72	25,00% R$61.899,72	-	-
5	Paredes e Painéis	100,00% 19.234,51	-	-	-	25,00% R$4.808,63	25,00% R$4.808,63	25,00% R$4.808,63	25,00% R$4.808,63	-
6	Esquadrias de Madeira	100,00% 17.268,61	30,00% R$5.180,58	35,00% R$6.044,01	35,00% R$6.044,01	-	-	-	-	-
7	Esquadrias Metálicas	100,00% 350.938,45	-	-	-	-	25,00% R$87.734,61	25,00% R$87.734,61	25,00% R$87.734,61	25,00% R$87.734,61
8	Vidros e Espelhos	100,00% 115.458,70	-	-	-	-	-	-	50,00% R$57.729,35	50,00% R$57.729,35
9	Cobertura	100,00% 30.279,85	-	-	-	25,00% R$7.569,96	35,00% R$10.597,95	20,00% R$6.055,97	20,00% R$6.055,97	-
10	Impermeabilização	100,00% 49.556,31	-	-	50,00% R$24.778,16	50,00% R$24.778,16	-	-	-	-
11	Tetos e Forros	100,00% 23.564,61	-	35,00% R$8.247,61	35,00% R$8.247,61	15,00% R$3.534,69	15,00% R$3.534,69	-	-	-
12	Revestimento de Paredes	100,00% 28.394,15	-	-	30,00% R$8.518,25	30,00% R$8.518,25	30,00% R$8.518,25	10,00% R$2.839,42	-	-
13	Revestimento de Piso	100,00% 54.897,17	-	-	-	30,00% R$16.469,15	30,00% R$16.469,15	20,00% R$10.979,43	20,00% R$10.979,43	-
14	Instalações Hidro-Sanitárias	100,00% 33.224,24	-	15,00% R$4.983,64	15,00% R$4.983,64	15,00% R$4.983,64	15,00% R$4.983,64	15,00% R$4.983,64	25,00% R$8.306,06	-
15	Instalações Elétricas	100,00% 32.903,21	-	-	15,00% R$4.935,48	15,00% R$4.935,48	15,00% R$4.935,48	25,00% R$8.225,80	15,00% R$4.935,48	15,00% R$4.935,48
16	Outras Instalações	100,00% 179.355,36	-	15,00% R$26.903,30	15,00% R$26.903,30	15,00% R$26.903,30	15,00% R$26.903,30	15,00% R$26.903,30	15,00% R$26.903,30	10,00% R$17.935,54
17	Aparelhos Hidrossanitários	100,00% 17.927,05	-	25,00% R$4.481,76	25,00% R$4.481,76	25,00% R$4.481,76	25,00% R$4.481,76	-	-	-
18	Aparelhos Elétricos	100,00% 27.114,32	-	-	-	-	25,00% R$6.778,58	25,00% R$6.778,58	25,00% R$6.778,58	25,00% R$6.778,58
19	Pintura	100,00% 267.328,99	15,00% R$40.099,35	15,00% R$40.099,35	15,00% R$40.099,35	15,00% R$40.099,35	15,00% R$40.099,35	10,00% R$26.732,90	5,00% R$13.366,45	10,00% R$26.732,90
20	Serviços Complementares Externos	100,00% 115.817,06	-	-	-	-	25,00% R$28.954,27	25,00% R$28.954,27	25,00% R$28.954,27	25,00% R$28.954,27
21	Serviços Complementares Internos	100,00% 9.898,91	-	-	-	-	-	-	50,00% R$4.949,46	50,00% R$4.949,46
	Porcentagem do período Total do período	100,00% R$1.801.592,90	3,61% R$64.980,01	6,68% R$120.415,08	12,77% R$230.135,83	13,43% R$241.900,34	18,54% R$334.028,47	16,50% R$297.328,67	14,95% R$269.277,96	13,52% R$243.526,54
	Porcentagem acumulada Total acumulado		3,61% R$64.980,01	10,29% R$185.395,09	23,06% R$415.530,92	36,49% R$657.431,26	55,03% R$991.459,73	71,54% R$1.288.788,40	86,48% R$1.558.066,36	100,00% R$1.801.592,90

Total sem BDI	**1.399.931,14**
Total do BDI	**401.661,75**
Total	**1.801.592,89**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Encarte V – Matriz de Riscos

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MATRIZ DE RISCOS

PROCESSO Nº 2025-FJP7V

IDENTIFICAÇÃO: OBRA: REFORMA DA UNIDADE DE VILA VELHA – 4ª CIA IND DO CBMES

Objeto: A contratação contempla serviços de reforma para atender as necessidades de manutenção da Unidade Padrão de Vila Velha, conforme ETP – Estudo Técnico Preliminar e TR – Termo de Referência.

1. Análise de Riscos

1.1. *No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido;*

1.2. *O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos;*

1.3. *Sendo assim, a seguir serão apresentados os principais riscos levantados pela Setor Requisitante.*

2. *O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:*

I. *Identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade da Fase Preparatória da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;*

II. *Avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;*

III. *Tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade deocorrência dos eventos ou suas consequências;*

IV. *Para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e*

V. *Definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.*

3. *Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base nas causas dos riscos, de forma a evitar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos.*

4. *Em contrapartida, às ações de contingência, são aquelas adotadas quando o evento negativo já ocorreu (materialização do risco) e visam minimizar o impacto da ocorrência.*

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RISCO 01 PROJETO, ORÇAMENTO OU PRAZO DE EXECUÇÃO EQUIVOCADOS						
X	**Planejamento da Contratação**					
	Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano
1.1	Impossibilidade de conclusão dos serviços e, consequentemente, paralização das obras.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.2	Elaborar projeto, orçamento condizentes com as necessidades da edificação e, baseado no Relatório de Manutenções, elaborado pela equipe de engenharia da GEA. Estipular prazos factíveis de execução da obra.	Contratante

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.3	Pedir aditivo de preço e/ou prazo.	Contratada

RISCO 02 AUTORIZAÇÕES, LICENÇAS E PERMISSÕES						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano
2.1	Embargo da obra.

Id	Ação Preventiva	Responsável
2.2	Adquirir toda a documentação legal para inicio das obras.	CONTRATADA

Id	Ação de Contingência	Responsável
2.3	Regularizar as documentações legais para continuação do serviços.	CONTRATADA

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RISCO 03 MEIO AMBIENTE						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	Gestão do Contrato					
Probabilidade		Pouco provável	X	Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano	
3.1	Degradação de área, poluição, multas, ações judiciais, embargo ambiental e atrasos no cronograma de obras.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
3.2	Estudar as legislações vigentes e adquirir todas as licenças necessárias.	CONTRATADA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
3.3	Arcar com multas e/ou encargos relativos à recosntituição do meio ambiente afetado. Providenciar regularização e autorização para retomar o andamento das obras.	CONTRATADA

RISCO 04 OBSOLÊNCIA TECNOLÓGICA E/OU DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	Gestão do Contrato					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano	
4.1	Impossibilidade da contratada em atingir os requisitos de qualidade previstos no Termo de Referência.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
4.2	Contratar um seguro de risco de engenharia.	CONTRATADA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
4.3	Acionamento do seguro de risco de engenharia.	CONTRATADA

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RISCO 05 IMPREVISTOS ECONÔMICOS						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano
5.1	Comprometimento da situação financeira da contratada. Problemas de liquidez financeira. Aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumento das taxas de juros. Contratada apresenta problemas de caixa que prejudiquem o andamento e conclusão da obra. Não obtenção do retorno econômico previsto na proposta, por força de fatores distintos dos previstos na presente matriz como responsabilidade da CONTRATANTE. Aumento de preço nos insumos e serviços para a execução das obras e/ou estimativa incorreta do custo dos insumos e serviços a serem realizados;

Id	Ação Preventiva	Responsável
5.2	Seguro risco de engenharia.	CONTRATADA

Id	Ação de Contingência	Responsável
5.3	Acionamento do seguro de risco de engenharia.	CONTRATADA

RISCO 06 CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano
6.1	Atraso ou impossibilidade de execução do contrato por parte da contratante.

Id	Ação Preventiva	Responsável
6.2	Elaborar relatório de manutenções e orçamento eficazes. Fornecer todos os acessos e permissões legais, necessários à CONTRATADA para execução dos serviços.	CONTRATANTE

Id	Ação de Contingência	Responsável
6.3	Revisão Cronograma Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional).	CONTRATANTE

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RISCO 07 MODIFICAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO E DE SERVIÇOS						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano	Responsável
7.1	Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido do CBMES, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte da CONTRATADA, observados os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/2021.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
7.2	Compatibilização de projetos, elaboração de relatório de manutenções e levantamento de necessidades eficazes.	CONTRATANTE
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
7.3	Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional).	CONTRATANTE

RISCO 08 CONSTRUÇÃO						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano	Responsável
7.1	Erros construtivos na execução da obra; Prejuízos decorrentes de erros na realização das obras verificados pela fiscalização, acabamentos e utilização de materiais inadequados ou fora das especificações; Vícios construtivos verificados na entrega da obra.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
7.2	1 - Observância rigorosa dos projetos por parte da CONTRATADA. Seguro risco de engenharia. 2 - Fiscalização eficaz por parte da CONTRATANTE.	1 - CONTRATADA 2 - CONTRATANTE
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
7.3	1 - Acionamento do seguro de risco de engenharia. 2 – Correção dos erros, vícios e etc.	1 e 2 - CONTRATADA

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RISCO 09 PERDA DE SERVIÇOS						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	Gestão do Contrato					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano
7.1	Necessidade de refazer serviços, perdidos por questões climáticas ou outros eventos, excluídos aqueles decorrentes de intervenção da Contratante; Reclamação de terceiros; Prejuízos a terceiros causados direta ou indiretamente pela Contratada ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, em decorrência de obras ou da prestação dos serviços.

Id	Ação Preventiva	Responsável
7.2	Seguro risco de engenharia.	CONTRATADA

Id	Ação de Contingência	Responsável
7.3	Acionamento do seguro de risco de engenharia.	CONTRATADA

RISCO 10 DANOS						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	Gestão do Contrato					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano
7.1	Danos à Administração Pública ou a terceiros decorrentes da execução da obra, diretamente, ou por fornecedores ou subcontratados.

Id	Ação Preventiva	Responsável
7.2	Seguro risco de engenharia.	CONTRATADA

Id	Ação de Contingência	Responsável
7.3	Acionamento do seguro de risco de engenharia.	CONTRATADA

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

RISCO 11 TRIBUTOS						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto

Id	Dano
7.1	Criação ou aumento de tributos e encargos legais, exceto o imposto sobre a renda. Alteração na ordem tributária superveniente à data limite para formulação da proposta, que onere a CONTRATADA, ressalvado imposto incidente sobre a renda ou lucro.

Id	Ação Preventiva	Responsável
7.2	Atentar para as possíveis mudanças de legislação.	CONTRATADA

Id	Ação de Contingência	Responsável
7.3	Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional).	CONTRATADA

RISCO 12 DECISÃO JUDICIAL						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano
7.1	Decisão judicial que suspenda ou impeça a execução dos serviços, decorrentes de fatos alheios à Contratada.

Id	Ação Preventiva	Responsável
7.2	Cumprir com as normativas e legislações vigentes.	CONTRATANTE

Id	Ação de Contingência	Responsável
7.3	Revisão de Cronograma.	CONTRATANTE

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

RISCO 13 ROUBO, FURTO, VANDALISMO, DEPREDAÇÕES, PERDAS						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto	X	Baixo		Médio		Alto

Id	Dano
7.1	Custos adicionais causados por roubo, furto, vandalismo, depredação ou perda; Segurança patrimonial e pessoal; Prejuízos gerados por falta de segurança no canteiro.

Id	Ação Preventiva	Responsável
7.2	Utilização de almoxarifado com acesso controlado. Prover segurança 24 h para os materiais e canteiro de obras. Seguro risco de engenharia.	CONTRATADA

Id	Ação de Contingência	Responsável
7.3	Acionamento do seguro de risco de engenharia.	CONTRATADA

RISCO 14 EVENTOS SOCIAIS						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto

Id	Dano
7.1	Comoções sociais, protestos ou greves que causem aumento de custos, perda de receitas, ou atrasem o cronograma de realização das obras. Greves realizadas por empregados da Contratada e/ou das Subcontratadas.

Id	Ação Preventiva	Responsável
7.2	Seguro risco de engenharia.	CONTRATADA

Id	Ação de Contingência	Responsável
7.3	Acionamento do seguro de risco de engenharia. Revisão de Cronograma. Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional).	CONTRATADA

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RISCO 15 ALTERAÇÕES NORMATIVAS						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto

Id	**Dano**
7.1	Alteração legislativa ou regulatória após a publicação do EDITAL, no âmbito de qualquer ente federativo, que afetem diretamente os encargos e custos para a realização das obras.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
7.2	Atentar para as possíveis mudanças de legislação.	CONTRATADA

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
7.3	Revisão de Cronograma. Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional).	CONTRATANTE

RISCO 16 SEGURANÇA DO TRABALHO						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade		Pouco provável	X	Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	**Dano**
7.1	Custos causados por acidentes de trabalho, segurança inadequada ou ausente.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
7.2	Atentar para os requisitos de segurança no trabalho. Seguro risco de engenharia.	CONTRATADA

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
7.3	Acionamento do Seguro risco de engenharia.	CONTRATADA

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RISCO 17 AÇÕES TRABALHISTAS OU INDENIZATÓRIAS						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade		Pouco provável	X	Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano	
7.1	Custos de ações judiciais de seus empregados e/ou terceiros contra a Contratada e/ou Subcontratadas decorrentes da execução do contrato.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
7.2	Cumprir com as obrigações trabalhistas. Seguro risco de engenharia.	CONTRATADA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
7.3	Acionamento do Seguro risco de engenharia.	CONTRATADA

RISCO 18 INFLAÇÃO E FLUTUAÇÃO CAMBIAL						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	Dano	
7.1	Inflação, flutuação de câmbio, aumento de insumos desproporcionais, ressalvada apenas a aplicação de reajuste, na forma do Contrato.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
7.2	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
7.3	Acionamento do Seguro risco de engenharia.	CONTRATADA

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

RISCO 19 OUTROS						
	Planejamento da Contratação					
	Seleção do Fornecedor					
X	**Gestão do Contrato**					
Probabilidade	X	Pouco provável		Provável		Muito provável
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto

Id	**Dano**	
7.1	Quaisquer outros riscos afetos à execução do objeto do contrato, que não estejam expressamente previstos como risco do Contratante.	
Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
7.2	Seguro risco de engenharia	CONTRATADA
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
7.3	Acionamento do Seguro risco de engenharia.	CONTRATADA

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVALIAÇÃO DOS RISCOS:

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA DE EVENTOS	MUITO PROVÁVEL			
	PROVÁVEL			RISCO 03 RISCO 16 RISCO 17
	POUCO PROVÁVEL	RISCO 13	RISCO 11 RISCO 14 RISCO 15	RISCO 01 RISCO 02 RISCO 04 RISCO 05 RISCO 06 RISCO 07 RISCO 08 RISCO 09 RISCO 10 RISCO 12 RISCO 18 RISCO 19
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
	IMPACTO			

Obs.: Conforme inciso XXVII do art. 6º, do art. 22 e art. 109 da Lei 14.133/2021, e do art. 21 do Dec. Estadual 5352-R-2023.

Vitória, segunda-feira, 20 de outubro de 2025

FRANKLIN BORGES NETO **– CB BM**
Responsável pela elaboração do Mapa de Risco

JONAS VICTOR PIRES **MAGNAGO – CAP BM**
Responsável pelo Setor Requisitante

Aprovação do Ordenador de Despesas:

Aprovo a presente Matriz de Risco, de acordo com as prescrições do Decreto Estadual 5.307-R/2023 e da Lei 14.133/2021.

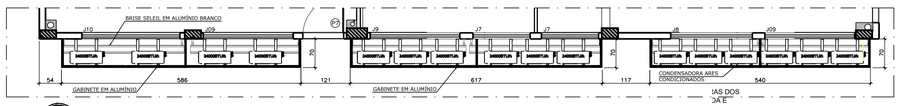
CLAYTON LAEBER **THOMPSON** – **TC BM**
Ordenador de Despesas

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

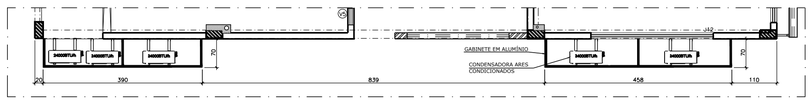
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Encarte VI – Projetos

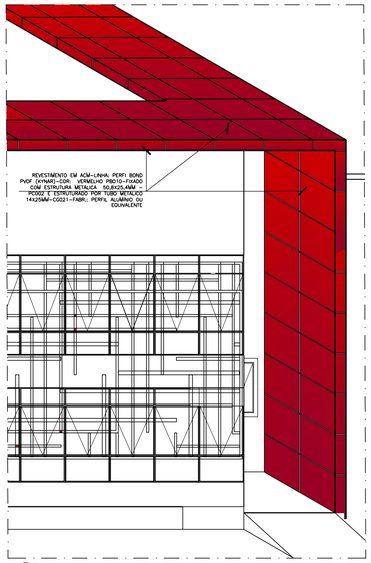
HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



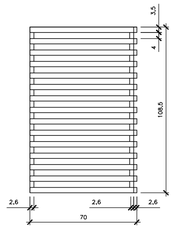
PLANTA BAIXA GABINETE FACE ESQUERDA
ESCALA 1/75



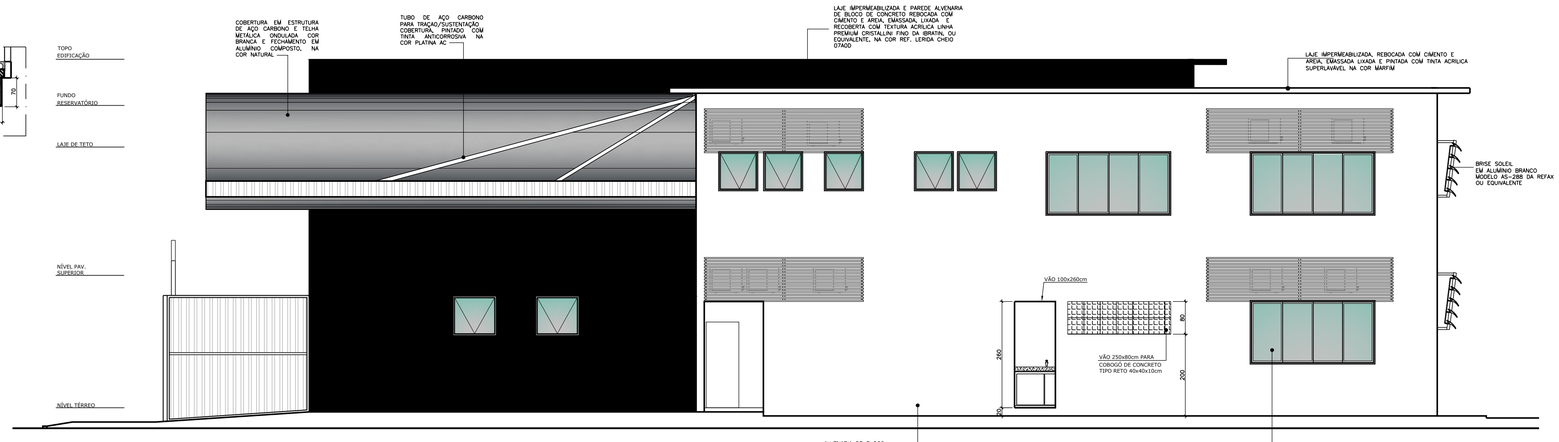
PLANTA BAIXA GABINETE FACE DIREITA
ESCALA 1/75



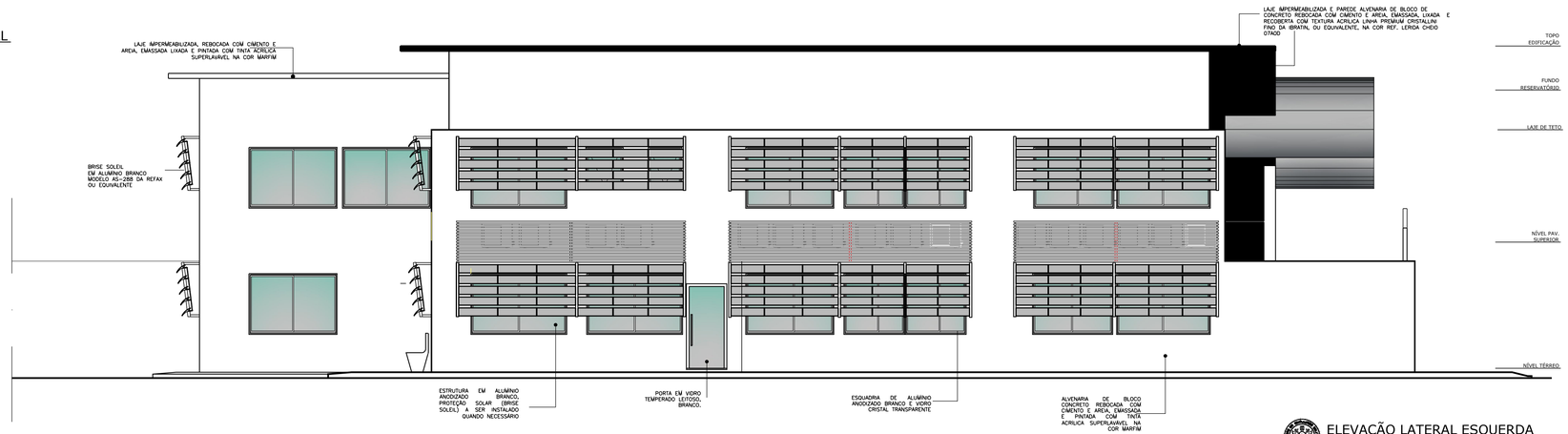
DETALHE DE APLICAÇÃO DO ACM
SEM ESCALA



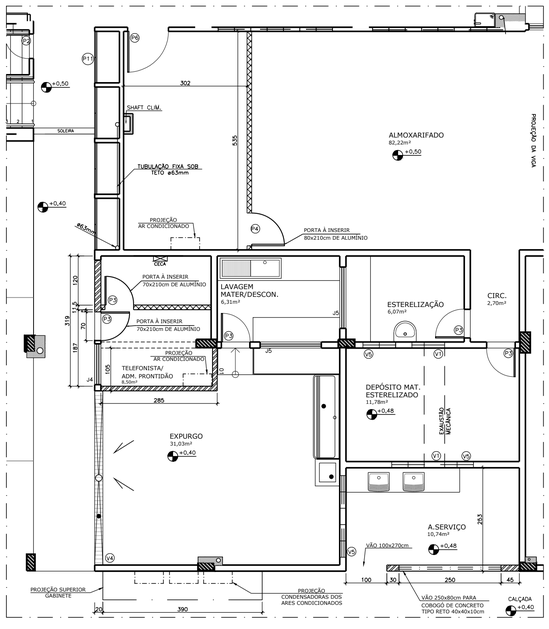
DETALHE GABINETE - VISTA LATERAL
SEM ESCALA



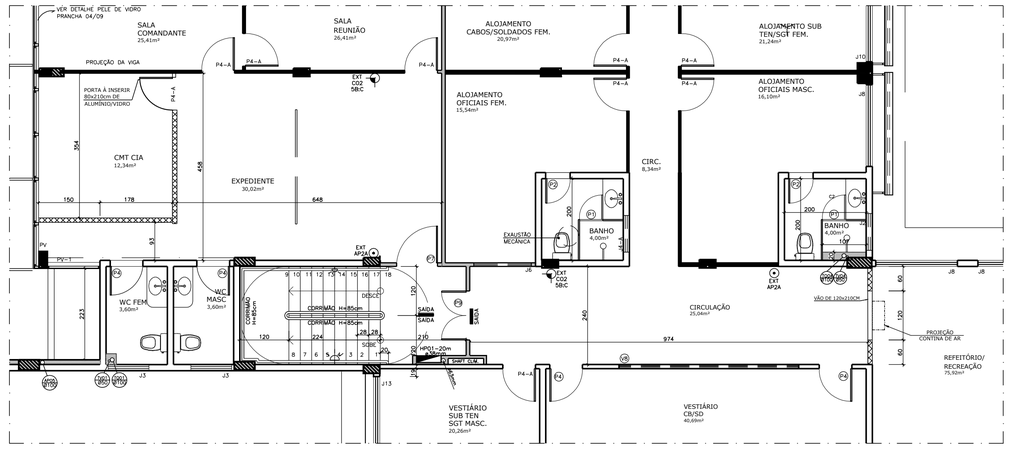
ELEVAÇÃO LATERAL DIREITA
ESCALA 1/75



ELEVAÇÃO LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1/75



PLANTA DE REFORMA - PAV. TÉRREO
ESCALA 1/75



PLANTA DE REFORMA - PAV. SUPERIOR
ESCALA 1/75

SIMBOLOGIA PAREDES:

- PAREDES EXISTENTES
- PAREDES À CONSTRUIR DE 15cm DE ESPESSURA
- PAREDES EM GESSO ACARTONADO (11,5cm DE ESPESSURA)
- PAREDES À DEMOLIR

OBRAS À SEREM EXECUTADAS - PAV. TÉRREO:
1 - AMPLIAÇÃO DA SALA TELEFONISTA/ADM PRONTIDÃO COM DEMOLIÇÃO DE PAREDE E CONSTRUÇÃO DE PAREDE NOVA.

2 - CONSTRUÇÃO DE NOVA PAREDE DE DRYWALL NA SALA TELEFONISTA/ADM. PRONTIDÃO, E REEINSTAÇÃO DA PORTA EXISTENTE E COLOCAÇÃO DE UMA NOVA PORTA DE 70X210.

3 - DIVISÃO DA SALA DO ALMOXARIFADO COM CONSTRUÇÃO DE NOVA PAREDE COM ABERTURA DE VÃO PARA PORTA DE 90x210.

4 - CONSTRUÇÃO DE NOVA PAREDE DA ÁREA DE SERVIÇO COM VÃO DE PASSAGEM DE 1METRO E COLOCAÇÃO DE COBOGÓ DE CONCRETO TIPO RETO 40x40x10 NA PAREDE À CONSTRUIR COM ALTURA DO VÃO DE 80CM.

5 - REPOSICIONAMENTO DOS ARES CONDICIONADOS NA SALA DO ALMOXARIFADO E SALA TELEFONISTA/ADM. PRONTIDÃO

OBRAS À SEREM EXECUTADAS - PAV. SUPERIOR:
1 - DEMOLIÇÃO DA DIVISÓRIA NA SALA DO EXPEDIENTE.

2 - DIVISÃO DA SALA DO EXPEDIENTE COM CONSTRUÇÃO DE NOVA PAREDE DE GESSO ACARTONADO COM ABERTURA DE VÃO PARA PORTA DE 80x210.

3 - CONSTRUÇÃO DE NOVA PAREDE NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO COM VÃO PARA PASSAGEM DE 120X210CM E COLOCAÇÃO DE CORTINA DE AR ACIMA DESTE VÃO.

OBRAS À SEREM EXECUTADAS - ELEVAÇÃO:
1 - COLOCAÇÃO DE GABINETES PARA AS CONDENSADORAS DOS ARES CONDICIONADOS, NA FACHADA LATERAL ESQUERDA E FACHADA LATERAL DIREITA.

2 - GABINETE DE PRIVACIDADE DECORATIVA CONFECCIONADO COM PERFIL DE ALUMÍNIO TUBO RETANGULAR COLUNA COM OLHAL REF. CG012, PARA OCULTAR A CONDENSADORA (UNIDADE EXTERNA DO AR CONDICIONADO).
MATERIAL: ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA

COR	ESPESSURA	PEN
1	0,05	7
2	0,40	7
3	0,50	7
4	0,40	7
5	0,60	7
6	0,60	7
7	0,60	7
8	0,20	7
9	0,20	7
10	0,22	7
11	0,20	7
12	0,20	7

COR	ESPESSURA	PEN
250	0,20	7
251	0,20	7
252	0,20	7
253	0,20	7
254	0,20	7

ESCALA DE PLOTAGEM
1 / 100 (1 = 10)
DÚVIDAS ???
(27) 3345-1491
MARIA CLÁUDIA AQUINO
maria.claudia@bombeiros.es.gov.br

OBSERVAÇÕES:

RELAÇÃO DE PRANCHAS:

ATUALIZAÇÕES:

No.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO

REVISÕES:

No.	DATA	DESCRIÇÃO	VISTO

NOTAS:
01–COTAS DADAS EM cm;
02–AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
03–BONECAS COM 10cm;
04–DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS. PROIBIDO USO, REPLICAÇÃO E OU MODIFICAÇÃO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO AUTOR.

ARQUITETO: MARIA CLÁUDIA AQUINO CAU_ES: 88377–8
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
EDITORAÇÃO GRÁFICA: KAROLINE FADINI EFFEGEM
PROPRIETÁRIO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CÓDIGO DO DESENHO: CBMES–__/20__

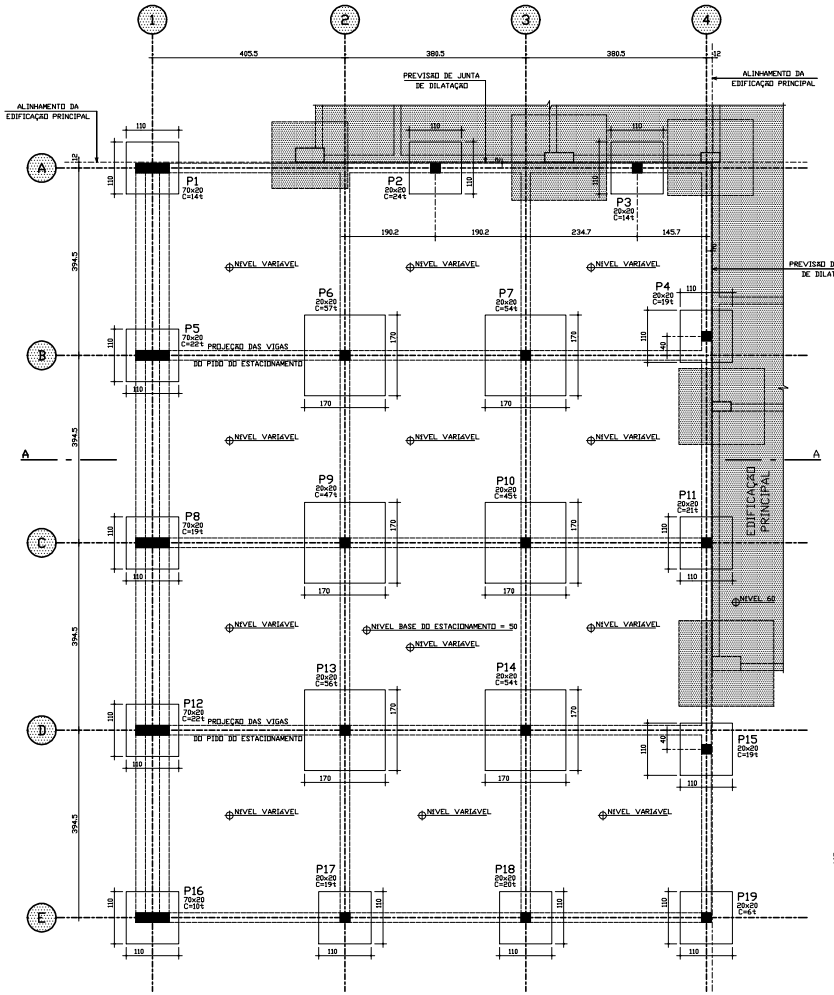
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
RUA TEN MÁRIO FRANCISCO DE BRITO, 100 – ENSEADA DO SUÁ
VITÓRIA, ES – CEP: 29000–000
TEL.: 27 31374436

OBRA: PROJETO ARQUITETÔNICO DE MODIFICAÇÃO
LOCAL: MUNICÍPIOS DO TERRITÓRIO CAPIXABA
TITULO: PLANTAS DE REFORMA, PLANTAS BAIXAS, DETALHES E FACHADAS
ESC.: INDICADA
10/2025
01/01

HASH: 12301DFC1A0D8D6E0B7A0D8D4D2A2D9133D2A2D9ACD9A2A1D1B3D1491F4C784 Documento assinado digitalmente por https://assets.pje.jus.br/fonte-pje/arquivo/2985C-LUYA-2RCP-UQCA, disponível em https://assets.pje.jus.br/fonte-pje/arquivo/2985C-LUYA-2RCP-UQCA.

LOCAÇÃO E CARGAS DOS PILARES / FORMA DA FUNDAÇÃO

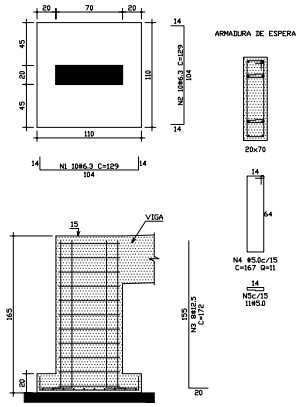
ESC. 1:50



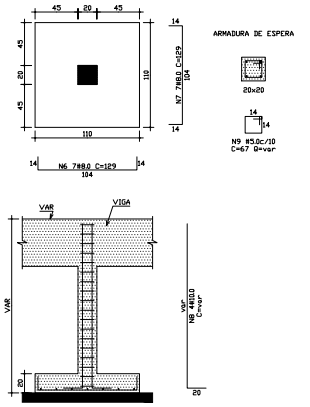
SAPATAS

ESC. 1:25

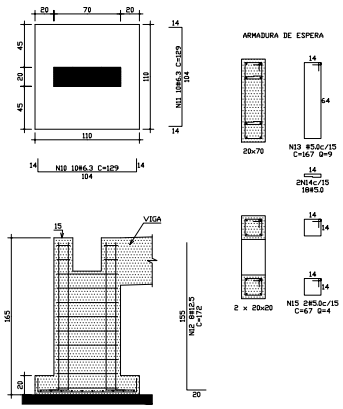
SAPATA DO P1, P16



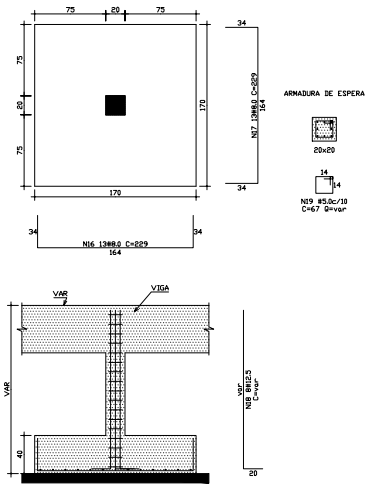
SAPATA DO P2, P3, P4, P11, P15, P17, P18, P19



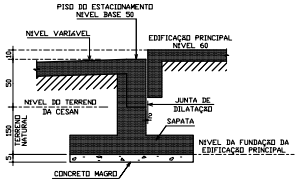
SAPATA DO P5, P8, P12



SAPATA DO P6, P7, P9, P10, P13, P14



DETALHE GENÉRICO DAS SAPATAS



RESUMO GERAL DE MATERIAIS				
	Sapatas	Lajes	Vigas	Total
Área de Fôrmas	50,63 m2	166,50 m2	129,57 m2	346,71 m2
Vol. Concreto	11,49 m3		12,96 m3	24,45 m3
Aço 5.0	45 Kg		249 Kg	294 Kg
Aço 6.3	32 Kg	54 Kg	80 Kg	165 Kg
Aço 8.0	198 Kg	1922 Kg		2120 Kg
Aço 10.0	38 Kg			38 Kg
Aço 12.5	151 Kg		584 Kg	736 Kg
Aço 16.0			657 Kg	657 Kg
Total Aço	464 Kg	1976 Kg	1570 Kg	4010 Kg

Nº Fe	QTDE	Ø	CMPR	USD	TP	A	B	C	D
1	20	6.3	129	S1	U	104	14	14	
2	20	6.3	129	S1	U	104	14	14	
3	16	12.5	172	S1	L	155	20		
4	22	5.0	167	S1	E	14	64		
5	22	5.0	28	S1	G	14			
6	56	8.0	129	S2	U	104	14	14	
7	56	8.0	129	S2	U	104	14	14	
8	32	10.0	var	S2	L	var	20		
9	var	5.0	67	S2	E	14	14		
10	30	6.3	129	S5	U	104	14	14	
11	30	6.3	129	S5	U	104	14	14	
12	84	12.5	172	S5	L	155	20		
13	27	5.0	167	S5	E	14	64		
14	54	5.0	28	S5	G	14			
15	12	5.0	67	S5	E	14	14		
16	78	8.0	229	S6	U	164	34	34	
17	78	8.0	229	S6	U	164	34	34	
18	48	12.5	var	S6	L	var	20		

Nº Fe	QTDE	Ø	CMPR	USD	TP	A	B	C	D
19	var	5.0	67	S6	E	14	14		

CONSUMO GERAL DE FERRO

BITOLA	COMPR(m)	Kg/m	TOT+D%(Kg)
4.2			
5.0	290,71	0,154	45
6.3	129,00	0,245	32
8.0	501,72	0,394	198
10.0	61,12	0,616	38
12.5	157,12	0,963	151
16.0			
20.0			
TOTAL + 0% (Kg)			464

CONVENÇÃO DE LINHAS

- TRAÇO INDICADOR DE ESTRUTURA NORMAL
- TRAÇO INDICADOR DE ESTRUTURA EM PROJEÇÃO
- TRAÇO INDICADOR DE ESTRUTURA COM DIFERENÇA DE NÍVEL

CONVENÇÃO DE PILARES

- PILARES QUE SEGUEM OS DEMAIS PISOS
- PILARES QUE MORREM NESTE PISO
- PILARES QUE REDUZEM NESTE PISO
- PILARES QUE NASCEM NESTE PISO

CONVENÇÃO DE LAJES

- (MAC) LAJES MACIÇAS
- (PRE) LAJES PRÉ-MOLDADAS
- (CF) CONTRA-FLECHA

CONVENÇÃO DE ARMADURAS

- ARMADURA INFERIOR
- ARMADURA SUPERIOR

CONVENÇÃO DE MATERIAIS

- AF = ÁREA DE FORMA
- VC = VOLUME DE CONCRETO

01) Todas as cargas dos pilares foram majoradas em 4% devido ao peso próprio das fundações.
02) As sapatas devem ser assentadas em solo cuja tensão admissível seja de, pelo menos, 2,0 kg/cm2.
03) O valor da tensão admissível utilizada no dimensionamento das fundações foi determinado e fornecido pelo Engenheiro Vinicius M. Ubaldino, responsável técnico pela análise geotécnica do solo.
04) Apiloar o fundo das valas das sapatas e executar o reaterro compactado.
05) Impermeabilizar a fundação e cintas com Igol 2 da Sika ou Similar.
06) As armaduras deverão estar isentas de produtos graxos e livres de terra e oxidação para que possam aderir ao concreto.
07) O detalhamento das armaduras deverá ser obrigatoriamente obedecido sob pena de risco na estabilidade da estrutura.
08) Antes da concretagem o encarregado da obra deverá inspecionar a quantidade, bitolas e posicionamento das armaduras, bem como todas as passagens das tubulações hidráulicas e elétricas.
09) Ver convenção de linhas e pilares.
10) Pastilhar todas as armaduras para garantir o cobrimento de:
* Blocos = 3 cm * Sapatas = 3 cm * Vigas de Equilíbrio = 3 cm
* Lajes = 2 cm * Vigas = 3 cm * Pilares = 2,5 cm
11) Foi adotado para as estruturas, Concreto com Fck igual a 300 Kgf/cm2, e Aço CA-50A e CA-60 (ø5.0 mm).
12) Concreto estrutural com fator água/cimento máximo de 0,55.
13) Diâmetro máximo do agregado graúdo do concreto de 19 mm (Brita 1).
14) Todas as cotas estão em centímetros.
15) Qualquer dúvida com relação ao projeto estrutural, consulte o engenheiro responsável.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA-SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES
DIRETORIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES-DIRED
GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - GEPED

EMPREENDIMENTO: **UNIDADE PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE COLATINA**

LOCAL: RODOVIA CONEGO JOÃO GUILHERME, S/N, BAIRRO SANTA HELENA, COLATINA – ES

DIRETOR DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES:
DISCIPLINA: ESTRUTURAL
PROPRIETÁRIO:
FASE: BÁSICO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXECUÇÃO/REPRESENTANTE LEGAL: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTOR DO PROJETO: GIOVANI RIBEIRO CALDELLAS, DER – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS — CREA/CAU (AUTOR) 6425/D-ES — CREA/CAU (EMPRESA)
CO-AUTOR DO PROJETO: CREA/CAU (AUTOR) — CREA/CAU (EMPRESA)
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS: CREA/CAU (AUTOR) — CREA/CAU (EMPRESA)

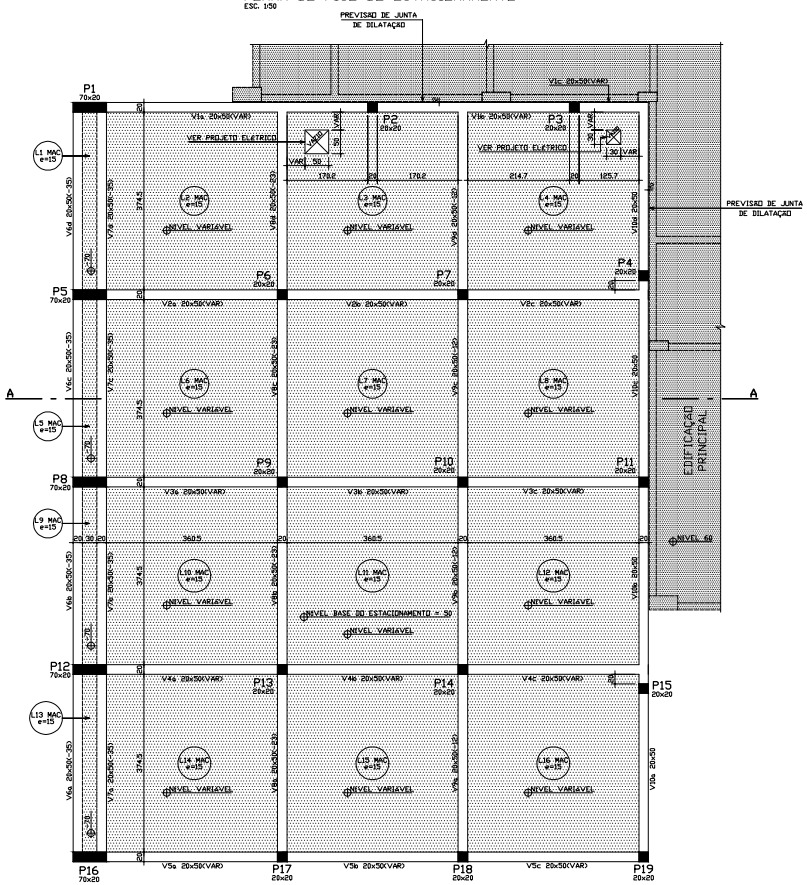
TÍTULO:
LOCAÇÃO E CARGAS DOS PILARES
FORMA DA FUNDAÇÃO
SAPATAS
RESUMO GERAL DE MATERIAIS

Nº: 03

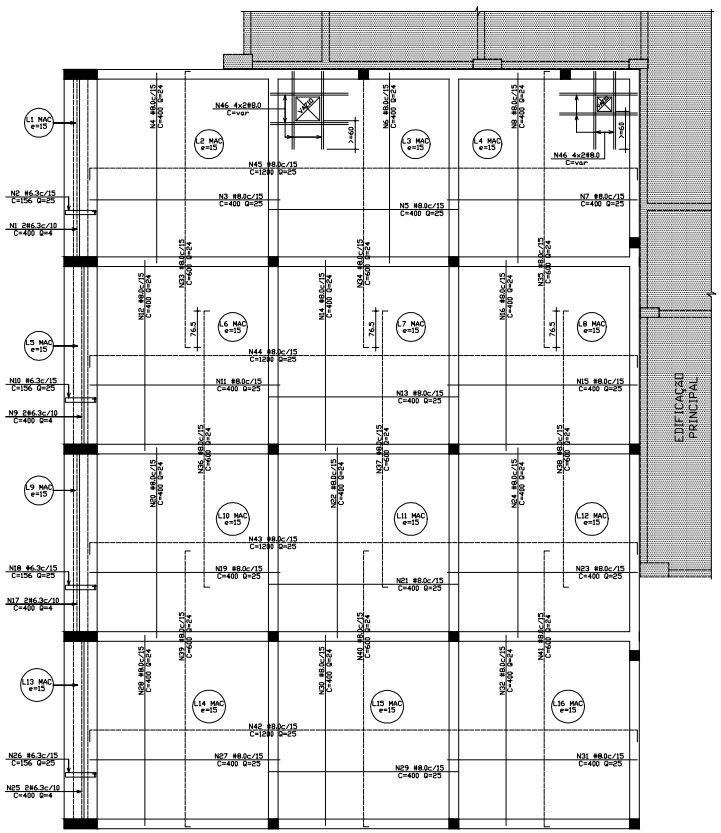
ARQUIVO:	DATA:	ESCALA:	FORMATO:	UNIDADE:	DESENHO:
CLT-02080-EE-000257860.DWG	07/02/20	INDICADA	880x600	CM	GIOVANI

Este Documento digital disponível em https://sistemas.es.gov.br/webdocs/pub/validar/3BC021A2RCP-UQSA-1230190fc7ab08db6c03b7e04846d2b2a0ca029ac2a1c1933491747f3e0 conforme Lei 14.063/2020

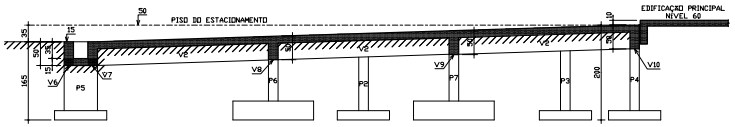
FORMA DO PISO DO ESTACIONAMENTO
ESC. 1:50



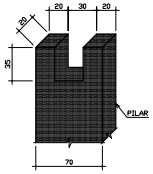
LAJES DO PISO DO ESTACIONAMENTO
ESC. 1:50



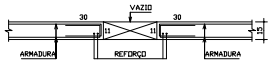
CORTE A-A
ESC. 1:50



DETALHE DO P5/P8/P12
ESC. 1:25



DETALHE DO REFORÇO JUNTO AO VAZIO
ESC. 1:20



OBS: Cortar e dobrar os ferros junto ao vazio conforme o detalhe

Nº-Fe	QTDE	#	CMPR	USD	TP	A	B	C	D
1	4	6.3	400	L1	R	400			
2	25	6.3	156	L1	E	64	9		
3	25	8.0	400	L2	R	400			
4	24	8.0	400	L2	R	400			
5	25	8.0	400	L3	R	400			
6	24	8.0	400	L3	R	400			
7	25	8.0	400	L4	R	400			
8	24	8.0	400	L4	R	400			
9	4	6.3	400	L5	R	400			
10	25	6.3	156	L5	E	64	9		
11	25	8.0	400	L6	R	400			
12	24	8.0	400	L6	R	400			
13	25	8.0	400	L7	R	400			
14	24	8.0	400	L7	R	400			
15	25	8.0	400	L8	R	400			
16	24	8.0	400	L8	R	400			
17	4	6.3	400	L9	R	400			
18	25	6.3	156	L9	E	64	9		
19	25	8.0	400	L10	R	400			
20	24	8.0	400	L10	R	400			
21	25	8.0	400	L11	R	400			
22	24	8.0	400	L11	R	400			
23	25	8.0	400	L12	R	400			
24	24	8.0	400	L12	R	400			
25	4	6.3	400	L13	R	400			
26	25	6.3	156	L13	E	64	9		
27	25	8.0	400	L14	R	400			
28	24	8.0	400	L14	R	400			
29	25	8.0	400	L15	R	400			
30	24	8.0	400	L15	R	400			
31	25	8.0	400	L16	R	400			
32	24	8.0	400	L16	R	400			
33	24	8.0	600	V2	U	581	11	11	
34	24	8.0	600	V2	U	581	11	11	
35	24	8.0	600	V2	U	581	11	11	
36	24	8.0	600	V3	U	581	11	11	
37	24	8.0	600	V3	U	581	11	11	
38	24	8.0	600	V3	U	581	11	11	
39	24	8.0	600	V4	U	581	11	11	
40	24	8.0	600	V4	U	581	11	11	
41	24	8.0	600	V4	U	581	11	11	
42	25	8.0	1200	V8	U	1153	25	25	
43	25	8.0	1200	V8	U	1153	25	25	
44	25	8.0	1200	V8	U	1153	25	25	
45	25	8.0	1200	V8	U	1153	25	25	
46	16	8.0	var	REF	R	var			

CONSUMO GERAL DE FERRO

BITOLA	COMPR(m)	Kg/m	TOT+0%(Kg)
4.2			
5.0			
6.3	220,00	0,245	54
8.0	4874,24	0,394	1922
10.0			
12.5			
16.0			
20.0			
TOTAL + 0% (Kg)			1976

CONVENÇÃO DE LINHAS
- TRAÇO INDICADOR DE ESTRUTURA NORMAL
- TRAÇO INDICADOR DE ESTRUTURA EM PROJEÇÃO
- TRAÇO INDICADOR DE ESTRUTURA COM DIFERENÇA DE NíVEL

CONVENÇÃO DE PILARES
- PILARES QUE SEGUEM OS DEMAIS PISOS
- PILARES QUE MORREM NESTE PISO
- PILARES QUE REDUZEM NESTE PISO
- PILARES QUE NASCEM NESTE PISO

CONVENÇÃO DE LAJES
- MAC — LAJES MAÇIÇAS
- PRE — LAJES PRÉ-MOLDADAS
- CF — CONTRA-FLECHA

CONVENÇÃO DE ARMADURAS
- ARMADURA INFERIOR
- ARMADURA SUPERIOR

CONVENÇÃO DE MATERIAIS
- AF = ÁREA DE FORMA
- VC = VOLUME DE CONCRETO

01) As lajes destes pavimentos são maciças, com espessuras indicadas nas fôrmas, salvo onde houver indicação em contrário.
02) Cargas e dados adotados para as lajes:
- Viatura TE 110
- Peso = 44.000 kg
- Nº de Eixos = 4 unidades
- Entre Eixos Vista Frontal = 2,50 m
- Entre Eixos Vista Lateral = 5,47 m

Obs: A forma tradicional de medir entre eixos considera o intervalo entre o 1º eixo direcional e o 1º eixo de tração.
03) As lajes hachuradas são rebaixadas ou elevadas, em relação ao seu respectivo pavimento, da cota indicada na fôrma.
04) As vigas que possuirem uma cota indicada entre parênteses ao seu lado devem ser rebaixadas ou elevadas desta cota em relação ao seu respectivo pavimento.
05) As armaduras deverão estar isentas de produtos graxos e livres de terra e oxidação para que possam aderir ao concreto.
06) O detalhamento das armaduras deverá ser obrigatoriamente obedecido sob pena de risco na estabilidade da estrutura.
07) Antes da concretagem o encarregado da obra deverá inspecionar a quantidade, bitolas e posicionamento das armaduras, bem como todas as passagens das tubulações hidraulicas e elétricas.
08) Pastilhar todas as armaduras para garantir o cobrimento de:
- Blocos = 3 cm
- Sapatas = 3 cm
- Vigas de Equilíbrio = 3 cm
- Lajes = 2 cm
- Vigas = 3 cm
- Pilares = 2,5 cm

09) Foi adotado para as estruturas, Concreto com Fck igual a 300 Kgf/cm2, e Aço CA-50A e CA-60 (ø5.0 mm).
10) Concreto estrutural com fator água/cimento máximo de 0,55.
11) Diâmetro máximo do agregado graúdo do concreto de 19 mm (Brita 1).
12) Todas as cotas estão em centímetros.
13) Ver convenções.
14) Qualquer dúvida com relação ao projeto estrutural, consulte o engenheiro responsável.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA-SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES
DIRETORIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES-DIRED
GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - GEPED

EMPREENDIMENTO: **UNIDADE PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE COLATINA**

LOCAL: RODOVIA CONEGO JOÃO GUILHERME, S/N, BAIRRO SANTA HELENA, COLATINA – ES

DIRETOR DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES:
DISCIPLINA: ESTRUTURAL
PROPRIETÁRIO:
FASE: BÁSICO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARGO/REPRESENTANTE LEGAL: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AUTOR DO PROJETO: GIOVANI RIBEIRO CALDELLAS, DER – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS — CREA/CAU (AUTOR) 042525-D-ES
CREA/CAU (EMPRESA)
CO-AUTOR DO PROJETO: CREA/CAU (AUTOR)
CREA/CAU (EMPRESA)
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS: CREA/CAU (AUTOR)
CREA/CAU (EMPRESA)

TÍTULO:
FORMA DO PISO DO ESTACIONAMENTO
CORTE A-A
LAJES DO PISO DO ESTACIONAMENTO

ARQUIVO:	DATA:	ESCALA:	FORMATO:	UNIDADE:	DESENHO:
CLT-02080-EE-000257870.DWG	07/02/20	INDICADA	880x600	CM	GIOVANI

Documento digital disponível em https://slades.es.gov.br/mwdoc.pdf?validar=9BC-U2A-2RCP-UQ9A, sob o código 123019 0fc7ab08db6c03b7e0484d2d2b2d0ca029ac2a1c1933e891747d73ec0.

VIGAS DO PISO DO ESTACIONAMENTO

ESC. 1:75

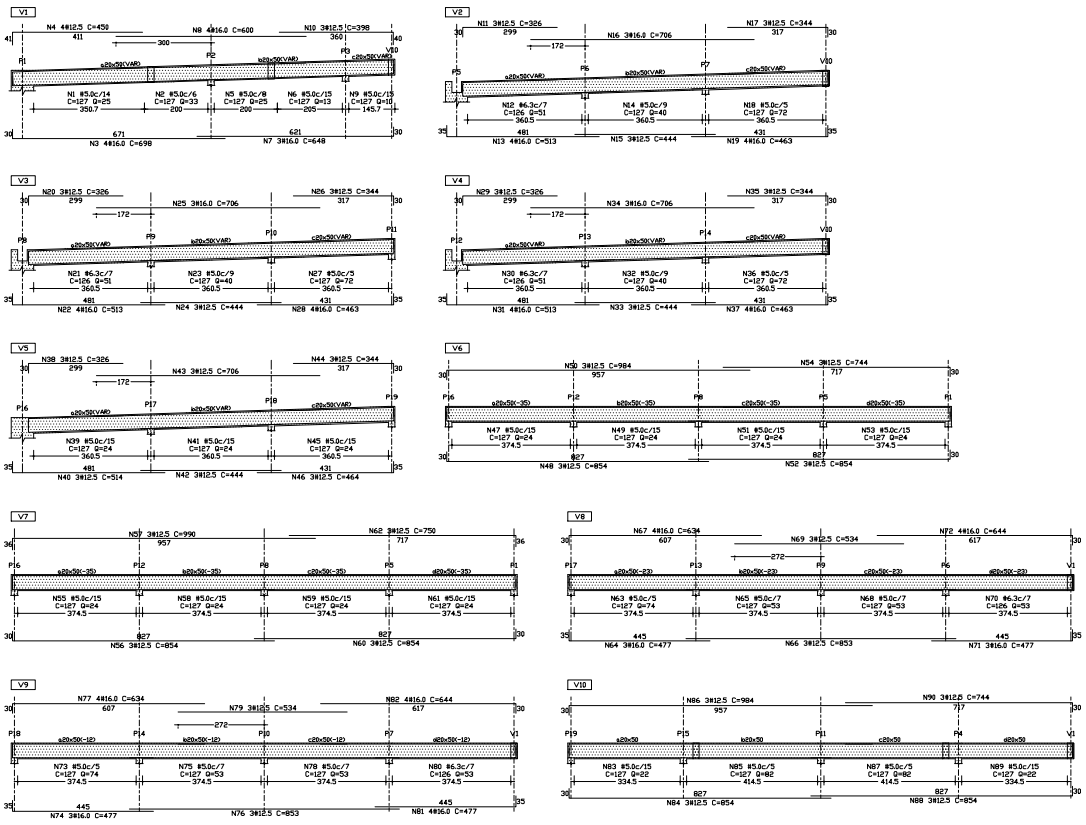
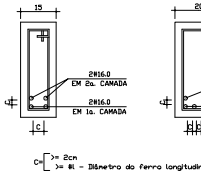


TABELA DE QUANTIDADE DE FERROS POR CAMADA EM VIGAS COM COBRIMENTO DE 3 cm

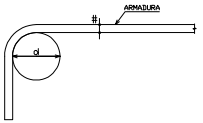
#		BASE DA VIGA								
mm	pol	10	12	15	20	25	30	35	40	50
8.0	5/16"	1	2	3	5	7	8	10	12	16
10.0	3/8"	1	2	3	5	6	8	10	11	15
12.5	1/2"	1	2	3	4	6	7	9	10	13
16.0	5/8"	1	1	2	4	5	6	8	9	12
20.0	3/4"	1	1	2	3	5	6	7	8	11

EXEMPLOS

ESC 1:10

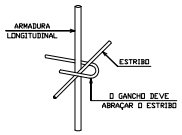


DIÂMETRO DE CURVATURA MÍNIMO P/ GANCHOS AÇO CA-50 - NBR-6118 - Item 9.4.6.1



Bitola (#) (mm)	Diâmetro (ø) (mm)
4.2	3 #
5.0	
6.3	
8.0	
10.0	
12.5	5 #
16.0	
20.0	8 #
25.0	

DETALHE DO GANCHO NOS PILARES



Nº	QTDE	#	CMPR	USD	TP	A	B	C	D
1	25	5.0	127	V1	E	14	44		
2	33	5.0	127	V1	E	14	44		
3	4	16.0	698	V1	L	671	30		
4	4	12.5	450	V1	L	411	41		
5	25	5.0	127	V1	E	14	44		
6	13	5.0	127	V1	E	14	44		
7	3	16.0	648	V1	L	621	30		
8	4	16.0	600	V1	R	600			
9	10	5.0	127	V1	E	14	44		
10	3	12.5	398	V1	L	360	40		
11	3	12.5	326	V2	L	299	30		
12	51	6.3	126	V2	E	14	44		
13	4	16.0	513	V2	L	481	35		
14	40	5.0	127	V2	E	14	44		
15	3	12.5	444	V2	R	444			
16	3	16.0	706	V2	R	706			
17	3	12.5	344	V2	L	317	30		
18	72	5.0	127	V2	E	14	44		
19	4	16.0	463	V2	L	431	35		
20	3	12.5	326	V3	L	299	30		
21	51	6.3	126	V3	E	14	44		
22	4	16.0	513	V3	L	481	35		
23	40	5.0	127	V3	E	14	44		
24	3	12.5	444	V3	R	444			
25	3	16.0	706	V3	R	706			
26	3	12.5	344	V3	L	317	30		
27	72	5.0	127	V3	E	14	44		
28	4	16.0	463	V3	L	431	35		
29	3	12.5	326	V4	L	299	30		
30	51	6.3	126	V4	E	14	44		
31	4	16.0	513	V4	L	481	35		
32	40	5.0	127	V4	E	14	44		
33	3	12.5	444	V4	R	444			
34	3	16.0	706	V4	R	706			
35	3	12.5	344	V4	L	317	30		
36	72	5.0	127	V4	E	14	44		
37	4	16.0	463	V4	L	431	35		
38	3	12.5	326	V5	L	299	30		
39	24	5.0	127	V5	E	14	44		
40	3	12.5	514	V5	L	481	35		
41	24	5.0	127	V5	E	14	44		
42	3	12.5	444	V5	R	444			
43	3	12.5	706	V5	R	706			
44	3	12.5	344	V5	L	317	30		
45	24	5.0	127	V5	E	14	44		
46	3	12.5	464	V5	L	431	35		
47	24	5.0	127	V6	E	14	44		
48	3	12.5	854	V6	L	827	30		
49	24	5.0	127	V6	E	14	44		
50	3	12.5	984	V6	L	957	30		
51	24	5.0	127	V6	E	14	44		
52	3	12.5	854	V6	L	827	30		
53	24	5.0	127	V6	E	14	44		
54	3	12.5	744	V6	L	717	30		
55	24	5.0	127	V7	E	14	44		
56	3	12.5	854	V7	L	827	30		
57	3	12.5	990	V7	L	957	36		
58	24	5.0	127	V7	E	14	44		
59	24	5.0	127	V7	E	14	44		
60	3	12.5	854	V7	L	827	30		
61	24	5.0	127	V8	E	14	44		
62	3	12.5	750	V7	L	717	36		
63	74	5.0	127	V8	E	14	44		
64	3	16.0	477	V8	L	445	35		
65	53	5.0	127	V8	E	14	44		
66	3	12.5	853	V8	R	853			
67	4	16.0	634	V8	L	607	30		
68	53	5.0	127	V8	E	14	44		
69	3	12.5	534	V8	R	534			
70	53	6.3	126	V8	E	14	44		
71	3	16.0	477	V8	L	445	35		
72	4	16.0	644	V8	L	617	30		
73	74	5.0	127	V9	E	14	44		
74	3	16.0	477	V9	L	445	35		
75	53	5.0	127	V9	E	14	44		
76	3	12.5	853	V9	R	853			
77	4	16.0	634	V9	L	607	30		
78	53	5.0	127	V9	E	14	44		
79	3	12.5	534	V9	R	534			
80	53	6.3	126	V9	E	14	44		
81	4	16.0	477	V9	L	445	35		
82	4	16.0	644	V9	L	617	30		
83	22	5.0	127	V10	E	14	44		
84	3	12.5	854	V10	L	827	30		
85	82	5.0	127	V10	E	14	44		
86	3	12.5	984	V10	L	957	30		
87	82	5.0	127	V10	E	14	44		
88	3	12.5	854	V10	L	827	30		
89	22	5.0	127	V10	E	14	44		
90	3	12.5	744	V10	L	717	30		

CONSUMO GERAL DE FERRO

BITOLA	COMPR(m)	Kg/m	TOT+0%(Kg)
4.2			
5.0	1617.98	0.154	249
6.3	326.34	0.245	80
8.0			
10.0			
12.5	606.96	0.963	584
16.0	416.27	1.578	657
20.0			
TOTAL + 0% (Kg)			1570

01) As armaduras deverão estar isentas de produtos graxos e livres de terra e oxidação para que possam aderir ao concreto.
02) O detalhamento das armaduras deverá ser obrigatoriamente obedecido sob pena de risco na estabilidade da estrutura.
03) Antes da concretagem o encarregado da obra deverá inspecionar a quantidade, bitolas e posicionamento das armaduras, bem como todas as passagens das tubulações hidraulicas e elétricas.
04) Pastilhar todas as armaduras para garantir o cobrimento de:
* Blocos = 3 cm * Sapatas = 3 cm * Vigas de Equilíbrio = 3 cm
* Lajes = 2 cm * Vigas = 3 cm * Pilares = 3 cm
05) Foi adotado para as estruturas, Concreto com Fck igual a 300 Kgf/cm2, e Aço CA-50A e CA-60 (ø5.0 mm).
06) Concreto estrutural com fator água/cimento máximo de 0,55.
07) Diâmetro máximo do agregado graúdo do concreto de 19 mm (Brita 1).
08) Todas as cotas estão em centímetros.
09) Ver convenções.
10) Qualquer dúvida com relação ao projeto estrutural, consulte o engenheiro responsável.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA-SEMOBI
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES
DIRETORIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES-DIRED
GERÊNCIA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES - GEPED

EMPREENDIMENTO: **UNIDADE PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**

PROJETO: **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE PADRÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE COLATINA**

LOCAL: RODOVIA CONEGO JOÃO GUILHERME, S/N, BAIRRO SANTA HELENA, COLATINA – ES

DIRETOR DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES:
DISCIPLINA: ESTRUTURAL
PROPRIETÁRIO:
FASE: BÁSICO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ORGÃO/REPRESENTANTE LEGAL: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
AUTOR DO PROJETO: GIOVANI RIBEIRO CALDELLAS, DER – DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS — CREA/CAU (AUTOR) 6425/D-ES
CREA/CAU (EMPRESA)
CO-AUTOR DO PROJETO:
CREA/CAU (AUTOR)
CREA/CAU (EMPRESA)
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS:
CREA/CAU (AUTOR) CREA/CAU (EMPRESA)

TITULO: **VIGAS DO PISO DO ESTACIONAMENTO**

ARQUIVO:	DATA:	ESCALA:	FORMATO:	UNIDADE:	DESENHO:
CLT-02080-EE-000257880.DWG	07/02/20	INDICADA	880x600	CM	GIOVANI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 e Tribunal de Justica do Estado do Espirito Santo, em 23/01/2020 às 19:17:40 -03, sob o número WPDO20012319174078000020d0ca029ac2a1c1938a2a1
Acesse em https://stades.tjes.jus.br/WebDesktop/validar.zul e informe o código 20012319174078000020d0ca029ac2a1c1938a2a1

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Encarte VII – Relatório de Vistoria

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

UNIDADES DO CBMES

4ª CIA IND
Vila Velha

27/05/2025

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

1. INTRODUÇÃO

A equipe da Gerência de Engenharia e Arquitetura (GEA), representada pelo Cel. RR Ribeiro e pelo CB GUSTAVO, compareceu no dia 27 de maio de 2025 na 4ªCIA IND, localizada no Município de Vila Velha, a fim de realizar uma vistoria técnica nas dependências da unidade.

A visita técnica foi acompanhada pelo TENENTE BM WEVERTON E PELO SGT BM CESAR JÚNIOR, a fim de realizar uma vistoria Técnica em todas as dependências da unidade.

O principal objetivo do presente relatório é descrever as anomalias constatadas na aludida OBM, servindo de base para decisões futuras da administração.

Sendo assim, abaixo estão descritos os pontos observados.

2. OBSERVAÇÕES INICIAIS

A equipe da GEA constatou a existência de patologias e correções necessárias na unidade, conforme relação a abaixo. No Item 3 tem-se o registro fotográfico dos pontos descritos.

- ✓ Revisão geral e tratamento de fissuras e trincas existentes em piso e parede. As trincas deverão ser tratadas com materiais apropriados antes de receber revestimento. Onde for necessário, deverá ocorrer a substituição de cerâmicas, execução de novo reboco, emassado e pintado em piso e/ou parede, conforme o padrão da unidade;
- ✓ Limpeza das calhas do telhado que apresentam sujidades e água acumulada;
- ✓ Manutenção e, quando necessária, substituição das telhas metálicas da cobertura do pátio de viaturas operacionais;
- ✓ Revisão geral de pontos de infiltração;
- ✓ Correção do nivelamento da calçada, no piso tátil;
- ✓ Reparo e pintura do meio fio;
- ✓ Tratamento e pintura das estruturas metálicas;
- ✓ Substituição de luminárias e ventiladores que apresentam problemas;
- ✓ Pintura das paredes internas e tetos que apresentam sujidades e reparo de trechos do rodapé que se encontram danificados;
- ✓ Tratamento e pintura das portas. Onde houver necessidade, as portas e as fechaduras deverão ser substituídas;
- ✓ Reparos gerais nos banheiros: correção de vazamentos, substituição das louças, chuveiros e espelhos que se encontram danificados e instalação de acessórios;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

- ✓ Substituição do armário da cozinha e do expurgo;
- ✓ Substituição de vidro duplos e borrachas de vedação da fachada;
- ✓ Recolocação e/ou substituição dos brises frontais e laterais;
- ✓ Polimento e impermeabilização do piso de granilite;
- ✓ Substituição de molas hidráulicas das portas de vidro;

Durante a visita da equipe da GEA, os militares que atuam na unidade apontaram a necessidade de algumas melhorias construtivas voltadas à otimização das condições de trabalho, visando aprimorar a funcionalidade e a eficiência operacional no local. As melhorias estão dispostas abaixo:

- ✓ Fechamento de parte da lavanderia;
- ✓ Ampliação da sala do COBOM, utilizando uma pequena parte do expurgo. Na configuração atual, há um pilar em frente à janela do COBOM, o que prejudica a visão de quem está nesse posto. Com a ampliação, o cobonista terá uma visão desobstruída do portão além de ampliar o espaço destinado ao rack de servidor e cabeamento estruturado.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

3.1 Sala da SAT



Foto 01: Danos a quina do beiral e pintura desgastada e com sujidades. Neste local deverá ser instalado uma cantoneira metálica para redução dos danos.



Foto 02: vidros trincados, com infiltração e sistema de fechamento defeituosos.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 03: Mola da porta necessita substituição



Foto 04: vazo sanitário com vazamentos recorrentes

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

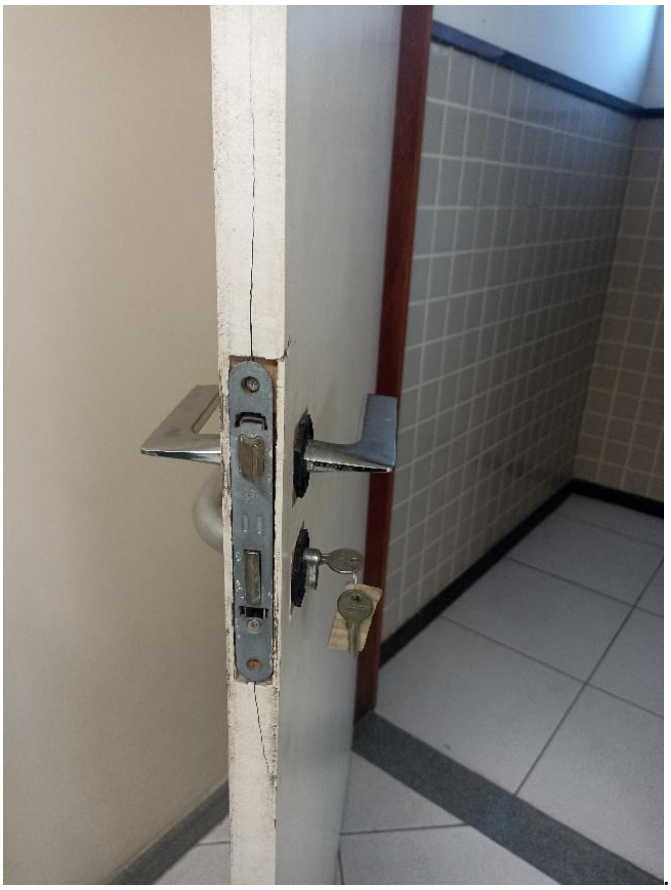


Foto 05: Porta e fechadura da porta de acesso à SAT danificada



Foto 06: Presença de danos por infiltração no forro de gesso do piso térreo bem como luminárias inoperantes que necessitam substituição.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

3.2 Sala de ocorrências



Foto 07: Teto de gesso danificado e com sinais de infiltração

3.3 Almoxarifado



Foto 08: Forro de gesso aberto e com diversos sinais de infiltração.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 09: Outro ponto de dano ao forro de gesso decorrente de reparos elétricos

3.4 Area externa e Garagem

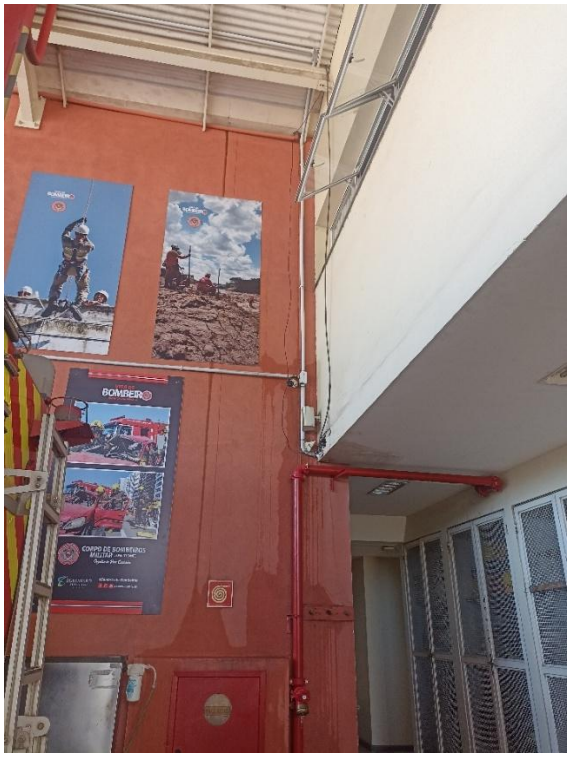


Foto 10: Pintura desbotada. Sinais de infiltração e vazamento de água da calha que necessita de correção da queda e do tubo de queda.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 11: Presença de infiltrações bem como mais um dano ao forro de gesso, em decorrência de manutenções diversas.



Foto 12: Cobertura metálica apresentando pontos de vazamento e oxidação.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

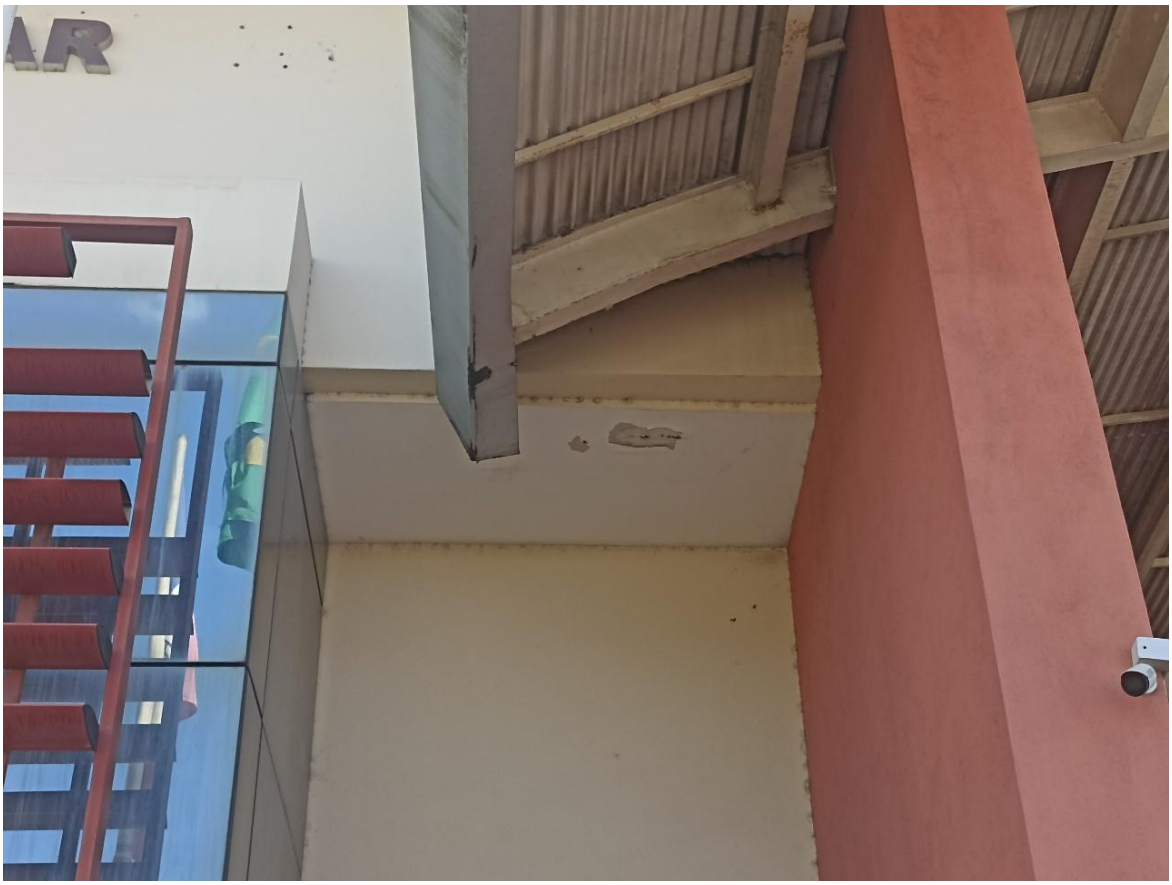


Foto 13: Pontos de infiltração fachada, próximo a porta de entrada da SAT.



Foto 14: Fachada danificada após substituição dos letreiros da unidade.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 15: Calçamento danificado.

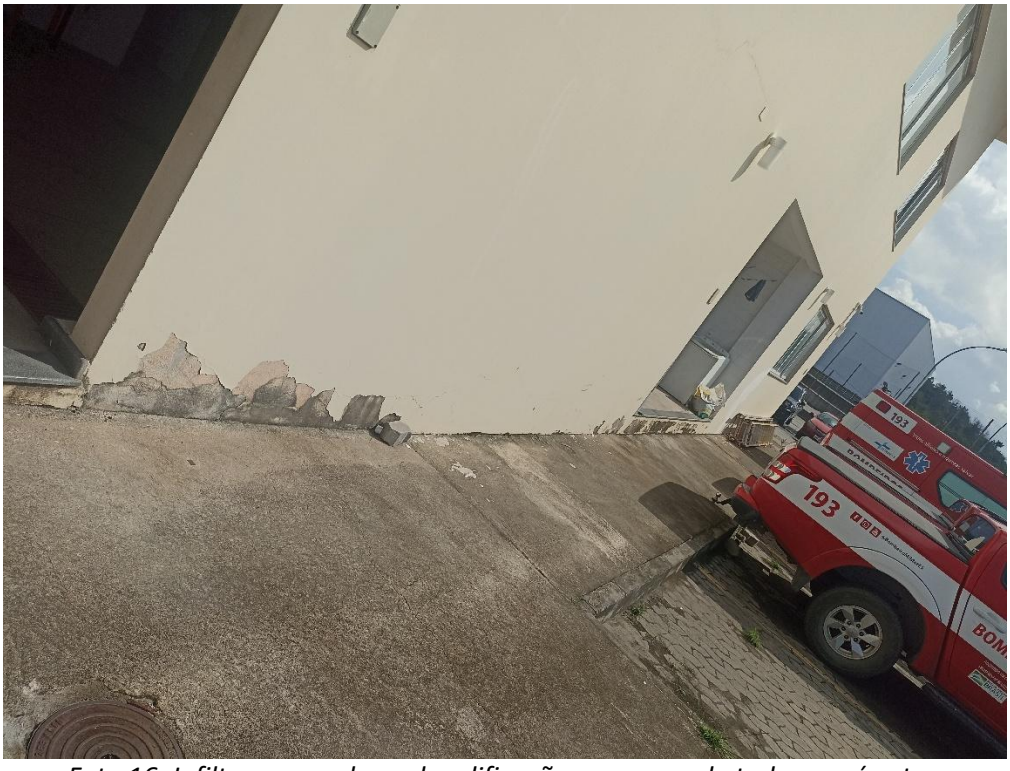


Foto 16: Infiltraçoes na base da edificação, percorrendo todo o perímetro.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 17:Vista da lavanderia aberta onde foi solicitado o fechamento parcial.



Foto 18: Trincas na alvenaria próximo a janela da academia.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 19: Trincas na alvenaria (área demarcada).



Foto 20: Pintura da área externa danificada com marcas de possíveis tentativas de correções de trincas.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 21: Suporte metálico dos brises apresentam corrosão em diversos pontos



Foto 22: Porta da sala de instrução apresentando desgastes.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

3.5 Pátio posterior/Estacionamento



Foto 23: Muro: Manchas de escorrimento de água, evidenciando problemas com o chapim/pingadeiras.



Foto 24: Empoçamentos diversos: As bocas de lobo apresentam desnível em relação ao terreno circundante. Gramado desgastado.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 25: Piso do estacionamento posterior apresentando afundamentos e irregularidades. No detalhe podemos ver o afundamento de um piso intertravado



Foto 26: falta de tampas metálicas nas caixas de inspeção/passagem.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c19382491174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 27: Caixas de drenagem desniveladas provocando empoçamentos em diversos pontos.



Foto 28: Calçada cidadã apresentando áreas com danos extensos com piso tátil incompleto e guias em nível inferior ao calçamento urbano. A rampa de acesso a garagem também necessita de correção de inclinação.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

3.6 Academia



Foto 29:Pintura desgastada e com sujidades.



Foto 30: porta sem parte do alisar.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

3.7 Corredor superior e Área de convivência



Foto 31:Forro de gesso com aberturas devido a manutenções nas linhas frogorígenas.



Foto 32:Infiltrações.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 33:Trincas próximas as janelas da área de convivência .



Foto 33: Ventiladores defeituosos. Pintura desgastadas e com sujidades.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

3.8 Alojamento/banheiro de cabos e Soldados masculinos

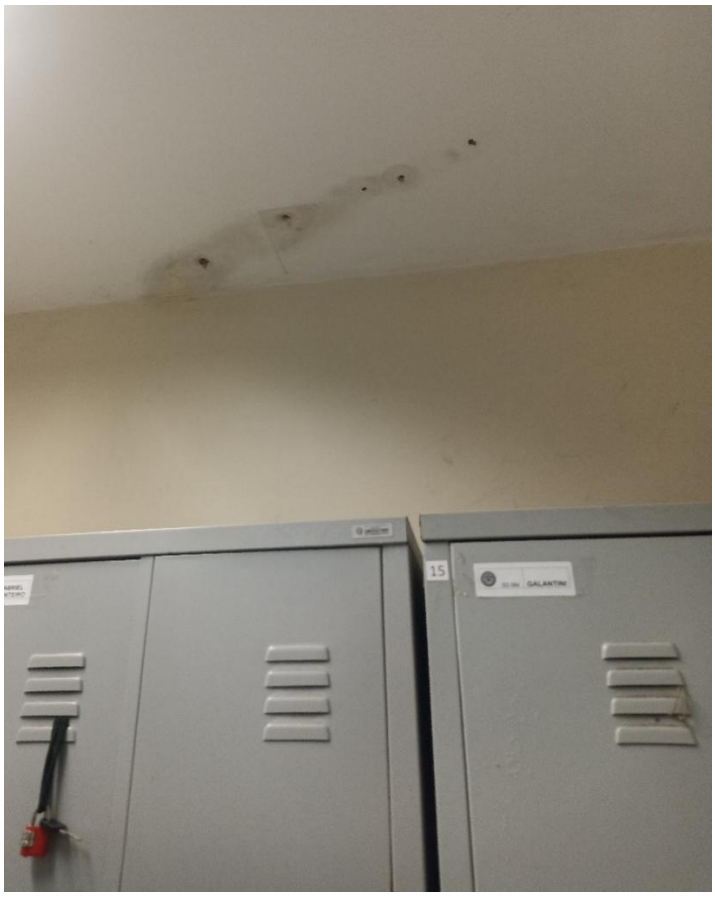


Foto 34:Teto sujo e com marca de infiltração.



Foto 35: Pintura da área de vestiário desgastada e com sujidades.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 36: Torneiras temporizadas inoperantes e espelhos desgastados e oxidados.



Foto 37: Ar condicionado já desgastado e apresentado vazamentos.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c19382491174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

3.9 Alojamento/banheiro de Subtenentes e Sargentos femininos



Foto 38: Corredor: Luminária quebrada.



Foto 39:Avarias e trincas e infiltrações no forro de gesso e alvenaria.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

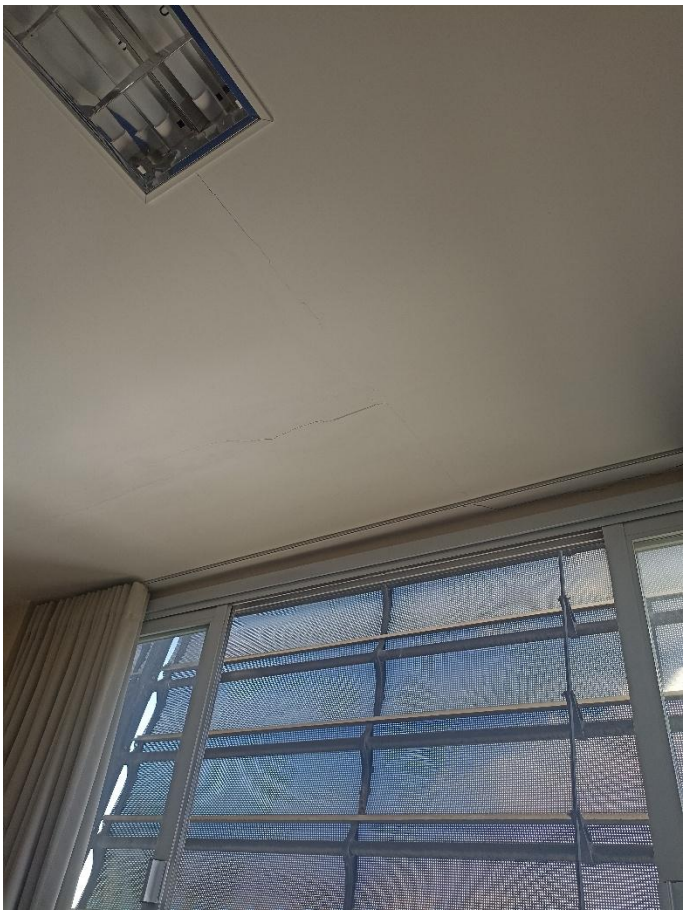


Foto 40: Avarias e trincas no forro de gesso.



Foto 41: trincas no forro de gesso e na alvenaria.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

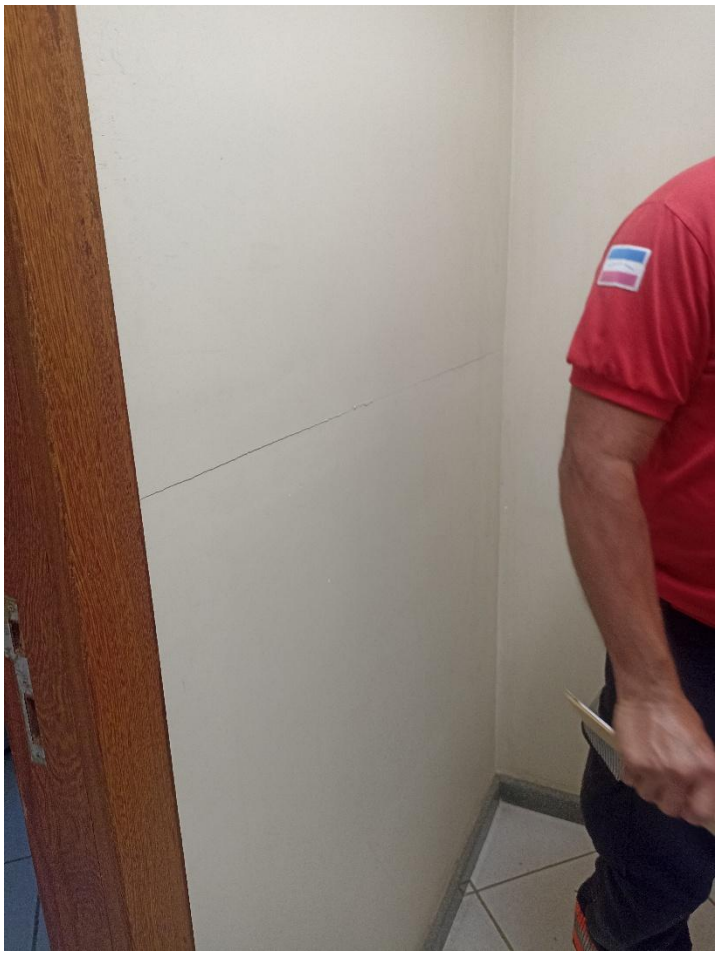


Foto 42: Trinca na placa de dry wall.

3.9 Alojamento/banheiro de Cabos e Soldados Femininos

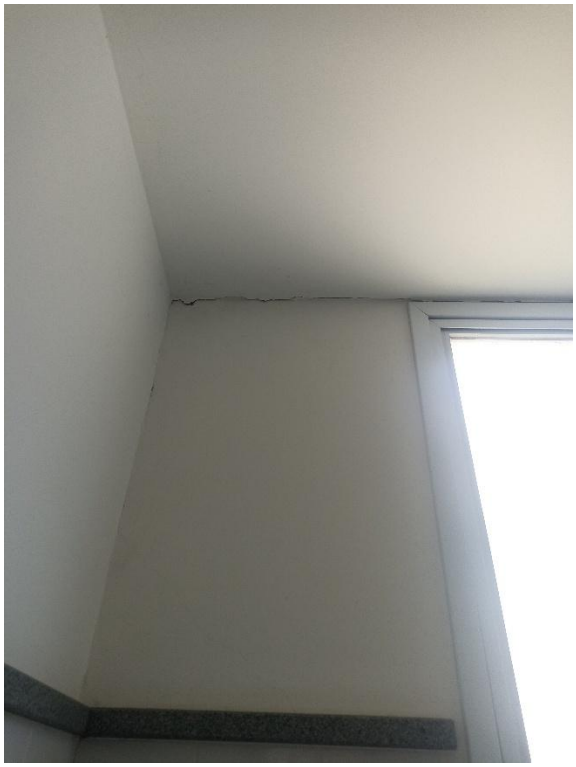


Foto 43: Separação entra a alvenaria e a estrutura.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c19382491774c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

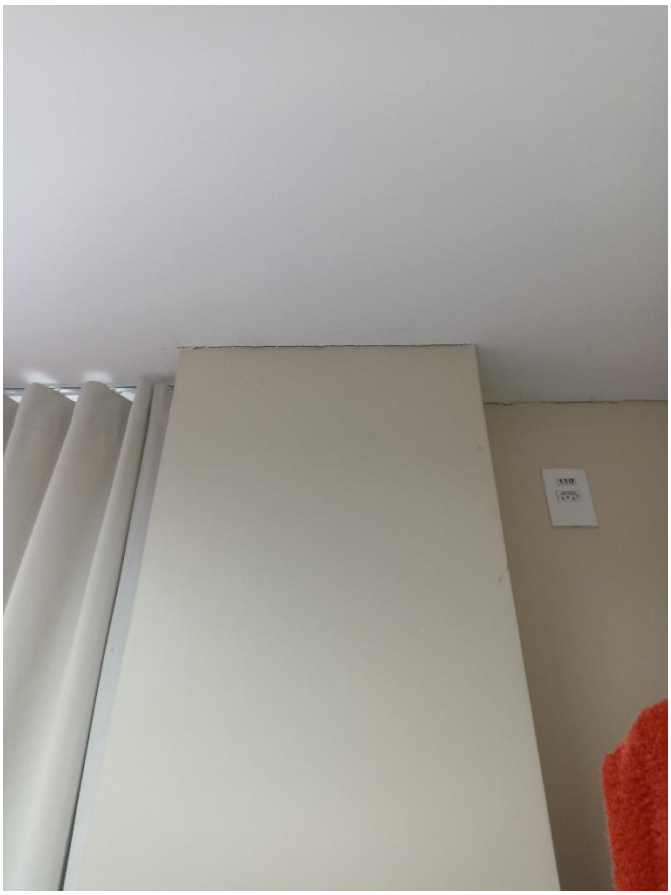


Foto 44:Fissuras entre o forro e alvenaria.

3.10 Alojamento/banheiro de Oficiais Femininos



Foto 45: Marcas de infiltração no forro de Gesso.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

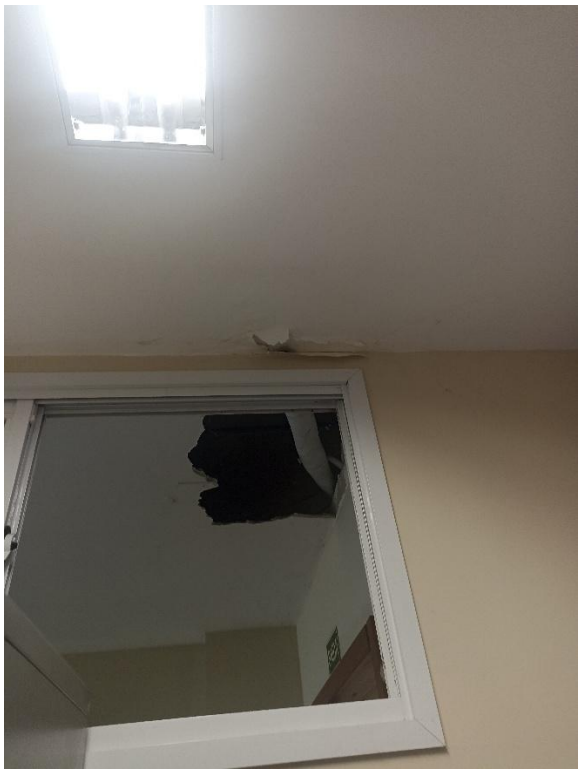


Foto 46: Marcas de infiltração no forro de Gesso

3.11 Alojamento/banheiro de Oficiais Masculinos



Foto 47: Trincas na Avaria e no forro de gesso.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

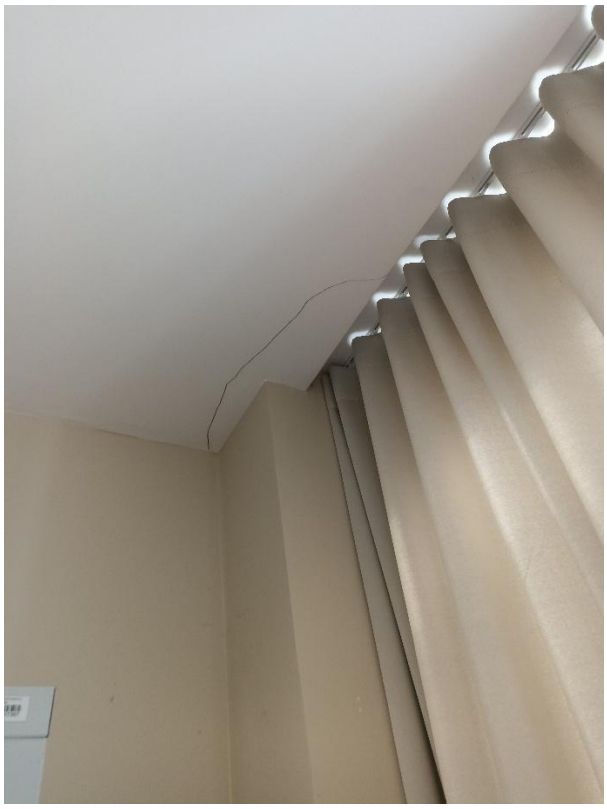


Foto 48: Trincas no forro de gesso.

3.12 Vestiário/banheiro de Sargentos Masculinos



Foto 49: Porta danificada.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 50: Forro de Gesso com marcas de infiltrações.



Foto 51: Forro de gesso danificado devido a manutenção das linhas frigoríferas .

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

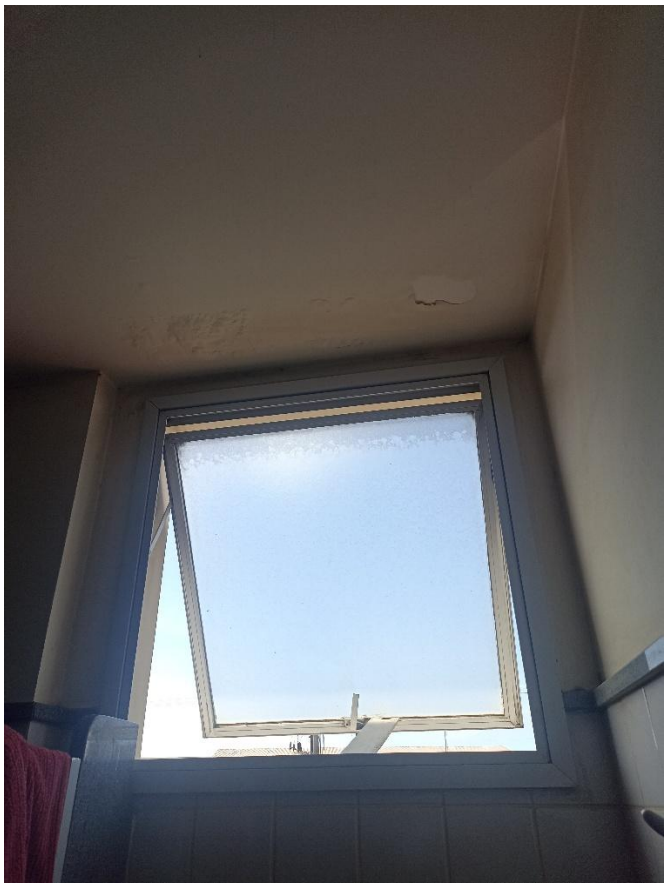


Foto 52: Forro de gesso com marcas de infiltração e descascamento da pintura.

3.13 Sala de recepção do comando

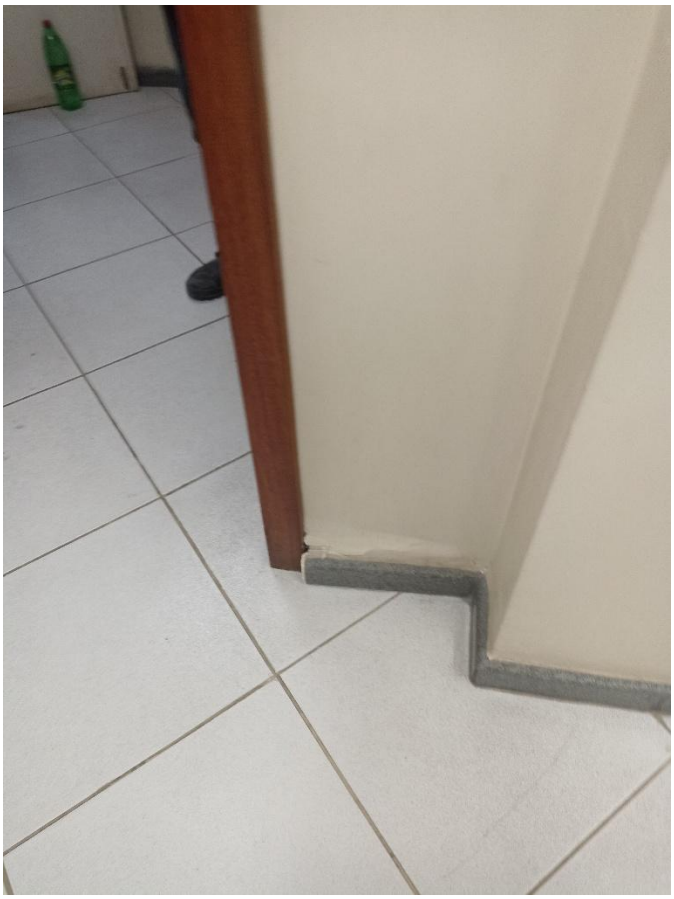


Foto 53: Rodapé soltando e pintura descascando

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 54: Mola hidráulica sem *pressão*.

3.13 Sala de reuniões do comando



Foto 55: Forro de gesso danificado pela troca do aparelho de ar condicionado.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c19382491774c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

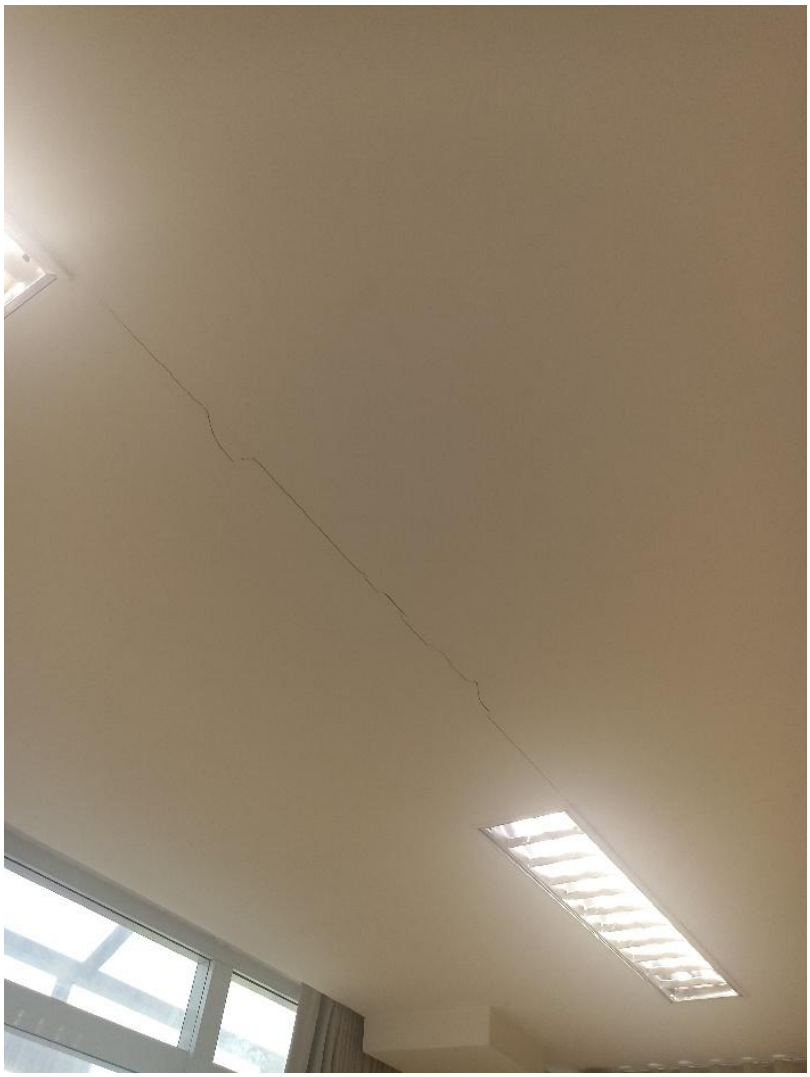


Foto 56: Extensa trinca no forro de gesso.



Foto 57: Beiral com quinas danificadas, pintura desgastada e com sujidades .

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c19382491174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 58: Vidros duplos com infiltração e manchas internas.

3.14 Cobertura e área técnica



Foto 59: Escada de acesso à área técnica. Pintura desgastada e marcas de infiltrações.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 59: Empoçamento de água e acumulo de sujeira



Foto 59: trincas na laje de cobertura.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 60: Parte superior da platibanda com trincas e infiltrações.



Foto 61: Outro ponto da parte superior da platibanda com exposição da manta de impermeabilização.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c19382491774c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 61: Pintura completamente desgastada.



Foto 62: Desagregação da proteção mecânica, com exposição da manta de impermeabilização.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c19382491f74c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.



Foto 63:Calha central com acumulo de limo e sujeira.

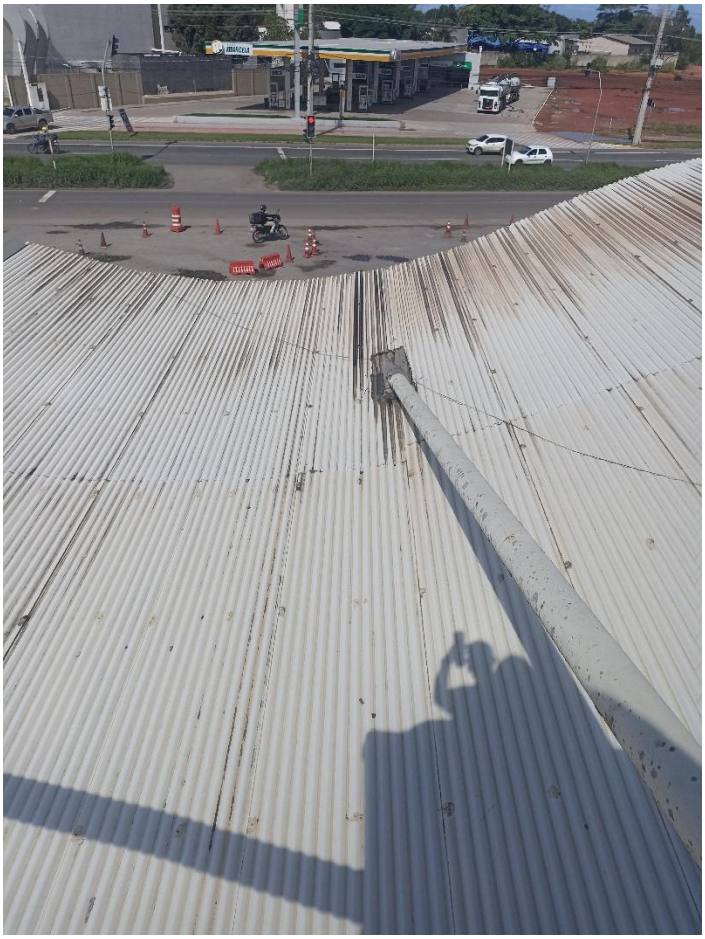


Foto 64: Cobertura metálica desgastada, com pontos de oxidação e infiltrações.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

4. QUADRO DE ANOMALIAS

QUADRO DE ANOMALIAS		
ANOMALIA	**LOCAL**	**FOTOS**
Fissuras e trincas	Área externa e garagem, área de convivência, Alojamento/banheiro de Subtenentes e Sargentos femininos, Alojamento/banheiro de Cabos e Soldados Femininos, Alojamento/banheiro de Oficiais Masculinos, Cobertura e área técnica	15,18,19,20,33,41,42,43,44,47,61,62,63
Desagregamento e sujidades da pintura	Sala da SAT, fachada, academia, Alojamento/banheiro de cabos e Soldados masculinos, Sala de reuniões do comando, Área técnica/cobertura	01,14,20, 29,30,35,57,59,64
Infiltração e mancha de umidade	Sala da SAT, Sala de Ocorrências, Área externa e garagem, muro lateral, corredor interno superior, Alojamento/banheiro de cabos e Soldados masculinos, Alojamento/banheiro de Subtenentes e Sargentos femininos, Alojamento/banheiro de Oficiais Femininos, Vestiário/banheiro de Sargentos Masculinos, Vestiário/banheiro de Sargentos Masculinos, Sala de reuniões do comando	02,06,10,13, 16, 23,32,34,38,39,45,46,50,52,58
Rodapé e meio fio solto/danificado	Calçada externa, Sala de recepção do comando	28,53
Recalque do solo	Pátio dos fundos	24,25,26,27
Manta de impermeabilização exposta/danificada	Cobertura e área técnica	65
Corrosão metálica	Cobertura da garagem, brises	11, 21,67
Luminária, ventilador e ar condicionado danificados	Corredor interno térreo, almoxarifado, garagem de vtrs, área de convivência	06,09,12,34,37
Forro de gesso danificado	Sala de Ocorrências, Almoxarifado, Área externa e garagem, corredor interno superior, Alojamento/banheiro de cabos e Soldados masculinos, Alojamento/banheiro de Subtenentes e Sargentos femininos, Alojamento/banheiro de Oficiais Masculinos, Vestiário/banheiro de Sargentos Masculinos, Sala de reuniões do comando	07,08,09,11,31,40,48,51,55,56
Sujidades na calha	Cobertura e área técnica	60,66
Portas e esquadrias danificadas	Sala da SAT, sala de instrução, Vestiário/banheiro de Sargentos Masculinos	05,22,49

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Espelhos e acessórios danificados	Sala da SAT, Alojamento/banheiro de cabos e Soldados masculinos	04,36
Substituição da mola da porta	Sala da SAT, Sala de recepção do comando	03,54

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a vistoria da unidade, foram constatadas patologias estruturais que demandam intervenções corretivas e preventivas para garantir a integridade da edificação, segurança e bem-estar de seus ocupantes. Foram identificadas necessidade de recuperação de diversos elementos construtivos, uma vez que o desgaste ao longo dos anos, associada à ausência de manutenções periódicas adequadas, resultou em comprometimento das propriedades físico-mecânicas dos materiais empregados.

Além disso, é importante destacar que serão consideradas adaptações construtivas para atender às demandas apontadas pela equipe responsável pela unidade, garantindo maior funcionalidade e adequação às necessidades operacionais.

Responsável pela elaboração do relatório técnico:

Rodrigo Nascimento **Ribeiro** – Cel BM RR
Engenheiro Civil – CREA nº:ES-039687/D

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

ANEXO II – MODELOS DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XXX

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada os serviços de _____, conforme estipulado no edital Nº___/_____, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Declaro ainda conhecer o teor dos Documentos, Normas e Instruções de Serviços do ÓRGÃO LICITANTE, que regem a execução do futuro contrato

Nome do Município /UF, ____ de _____ de 2024.

_____

EMPRESA LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao ....

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/20xx

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços de .....

Nosso preço para execução dos serviços é de R$ …....., o qual alcançamos após a aplicação do **desconto de XX,XX% (_____)**, conforme descrito em nosso orçamento, para execução em …..... (…....) dias consecutivos, conforme descrito em nosso orçamento.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, além de compreender a integralidade dos custos de direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, normas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajuste de conduta vigentes, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Administração Pública.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as diretrizes.

Informamos que o **prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de ___ (_____) dias corridos**, a contar da data de abertura da licitação.

O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de _____(Lucro Real ou Lucro Presumido).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. …....., Carteira de Identidade nº. ….... expedida em …./..../....., Órgão Expedidor …....., e CPF nº ….., como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Xxxxxxxxx/xx, xxx de xxxxx de 2023

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
FIRMA LICITANTE – CNPJ

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

MINUTA DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DO CONTRATO

Ao... (ente ou órgão licitante)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Carta de Fiança - R$ .....

Pela presente, o Banco ....., com sede à Rua ....., da Cidade de ....., do Estado ....., por seus representantes infra-assinados, se declara fiador e principal pagador da Empresa....., sediada à Rua..... da Cidade..... do Estado ....., até o limite de R$ ..... (.....), para efeito de garantia para a execução do Contrato de Empreitada nº / , objeto do Edital de nº

Este Banco se obriga, obedecido o limite acima especificado, a atender, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, as requisições de qualquer pagamento coberto pela caução, desde que exigidas pela Administração contratante, sem qualquer reclamação, retenção ou, ainda, embargo ou interposição de recurso administrativo ou judicial com respeito a Administração contratante.

Obriga-se ainda este Banco ao pagamento de despesas judiciais ou não, na hipótese de ser esse Estado compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento de qualquer obrigação assumida por nossa afiançada.

Declaramos, outrossim, que só será retratável a fiança, na hipótese de a afiançada depositar ou pagar o valor da caução garantida na presente Carta de Fiança Bancária ou por nova carta de fiança, que seja aceita por esse Departamento.

Atestamos que a presente fiança está devidamente contabilizada no Livro nº ..... ou outro registro usado por este Banco e, por isso, é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações do Banco Central do Brasil ou das autoridades monetárias no país de origem.

Os signatários desta estão regularmente autorizados a prestar fianças desta natureza, por força do disposto no Artigo ..... dos Estatutos do Banco, publicado no Diário Oficial em ..... do ano ....., tendo sido eleitos (ou designados) pela Assembleia ....., realizada em .....

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

A presente fiança vigorará por um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo das Obras pela Administração contratante.

Xxxxxxxxx/xx, ... de ..... de 202.....

Banco .....

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE

Ao (ente ou órgão licitante)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xx/20xx

Prezados,

Em cumprimento aos ditames editalícios utilizamo-nos do presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

(DESCREVER OS DOCUMENTOS)

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr._____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, Fone (___) _____, E-mail: _____ como representante desta Empresa.

Atenciosamente,

_____, ___ de _____ de _____.

_____
FIRMA LICITANTE – CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA		
OBRA:	Nº. DO EDITAL: DATA BASE DA LICITAÇÃO: EXTENSÃO:	EMPRESA: LOTE: PRAZO:
AC = ATIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PC = PASSIVO CIRCULANTE PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE AT = ATIVO TOTAL AC = RLP = PC = PNC = AT =	*(Apresentar todas fórmulas e contas detalhadas neste quadro)*	

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

LOCAL E DATA

Ao (ÓRGÃO OU ENTE LICITANTE)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00X/202X

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fato impeditivo a nossa habilitação para o edital em referência.

Atenciosamente,

Nome e assinatura do representante legal da proponente

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

LOCAL E DATA

Ao

(órgão ou ente licitante)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00X/202X

Eu, (nome do profissional) ....., portador da carteira do CREA/CAU n.º ....., declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa (razão social) para integrar a equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos trabalhos objeto da licitação em referência.

_____, ___ de _____ de _____.

1) Nome e assinatura do **profissional responsável técnico** do licitante

2) Empresa **(representante legal/nome/cargo e assinatura)**

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

E SEGURANÇA DO TRABALHO

Ao (órgão ou ente licitante)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00X/202X

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., com sede na ....., por seu representante legal abaixo identificado, DECLARA para os fins de direito e sob as penas da lei, que os equipamentos necessários para a execução das OBRAS e/ou dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA objeto dessa licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da sua contratação, de tal modo a não comprometer o bom andamento dos serviços a serem executados.

Declaro ainda que no início da execução do contrato teremos no quadro permanente profissionais de Segurança do Trabalho, nos termos da NR-04 do SESMT.

Nome do Município/UF, ____ de _____ de _____.

_____

Identificação e Assinatura do Responsável do Licitante

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO

PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE

Ao

(ÓRGÃO OU ENTE LICITANTE)

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00X/202X

Prezados Senhores:

(nome da empresa), CNPJ nº ……., com sede à Rua ....., da Cidade de ....., do Estado ....., para a habilitação a (tipo da licitação) nº xxxxxxx/202X, e em cumprimento ao disposto no Edital, vem declarar a modalidade da garantia a ser escolhida será: (01 – Caução em dinheiro, 02 – Caução Título da Dívida Pública, 03 – Fiança Bancária ou 04 – Seguro Garantia).

....., ... de ..... de 202X.

_____
LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

Em conformidade com o disposto no Edital, declaramos que executaremos os serviços objeto desta licitação a serviço da [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE], inscrita no CNPJ / MF sob o nº.....

Outrossim, declaramos que, em obediência ao artigo 93 da Lei 14.133/2021, cedemos ao (ÓRGÃO OU ENTE LICITANTE), por este Instrumento, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais de natureza patrimonial referentes aos serviços que viermos a realizar no âmbito do contrato decorrente desta licitação, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela elaboração dos mesmos.

Declaramos, também, estarmos de acordo com as seguintes prerrogativas do (ÓRGÃO OU ENTE LICITANTE) em relação aos citados serviços:

1 – O (ÓRGÃO OU ENTE LICITANTE) poderá proceder quaisquer alterações que considerar necessárias, a seu exclusivo critério, nos nossos planos ou projetos, a qualquer tempo, sem ônus adicional, independentemente de autorização específica, na forma prevista no artigo 29 da Lei n° 9.610/1998 c/c o artigo 18 da Lei 5.194/1966 e o artigo 16 da Lei 12.378/2010.

2 – O (ÓRGÃO OU ENTE LICITANTE) poderá indicar ou anunciar o(s) nome(s) do(s) autor(es) dos planos ou projetos da forma que considerar mais adequada, na divulgação do empreendimento ou dos planos ou projetos, em cada evento deste tipo, ou mesmo não indicá-los ou anunciá-los se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação, inclusive nas hipóteses de alteração dos planos ou projetos e de elaboração de planos ou projetos derivados – estes, conforme conceito da Lei 9.610/1998, artigo 5º, inciso VIII, alínea “g”.

3 – O (ÓRGÃO OU ENTE LICITANTE) poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente feitos, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que o (ÓRGÃO OU ENTE LICITANTE) não nos remunerará por essa reutilização.

Declaramos, ainda, que faremos constar em todos os documentos que venham a compor os planos ou projetos, ou em parte deles, a critério do (ÓRGÃO OU ENTE LICITANTE):

O teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição “PROPRIEDADE DO (ÓRGÃO OU ENTE LICITANTE)”; e

Se for o caso, os nomes de títulos e registros profissionais dos autores dos estudos anteriores aos planos ou projetos objeto do contrato, se tais estudos definirem a

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

concepção dos trabalhos a serem feitos pela CONTRATADA, sejam tais autores empregados do (ÓRGÃO OU ENTE LICITANTE) ou não.

Finalmente, comprometemo-nos a não fazer o aproveitamento substancial dos nossos projetos em outros projetos que venhamos a elaborar, de modo a preservar a originalidade das obras.

_____, ___ de _____ de _____.

_____

[NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL]

[IDENTIDADE] – [CPF / MF]

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A empresa contratada se obriga a cumprir, para fins de responsabilidade ambiental:

(i) A legislação ambiental brasileira e do Estado do Espírito Santo, aplicáveis às obras, bem como as Diretrizes e Normas do DER-ES e do DNIT, quando aplicáveis;

(ii) As legislações que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, em especial: "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis";

(iii) Contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais de sua responsabilidade, bem como para elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais que lhe couberem, sem custos adicionais para o Contratante;

(iv) Obtenção e efetivo atendimento às Licenças e Autorizações Ambientais de sua responsabilidade nos serviços, assumindo as condições de validade sem custos adicionais para o Contratante;

(v) Obtenção do registro de exploração de jazidas, pedreiras, usinas de solos, de asfalto e de britagem e suas licenças ambientais, e demais requisitos necessários à regularização dos serviços e ações previstas contratualmente, junto aos órgãos nos níveis Federal, Estadual e Municipal (DNPM, lEMA, IPHAN, FUNAI, DPU, e outros órgãos ambientais), quando necessários;

(vi) Execução das obras e dos serviços provisórios e permanentes de proteção ambiental, constantes ou não do projeto, acompanhadas pela Fiscalização;

(vii) Execução e custos inerentes ao licenciamento, à conservação, manutenção e monitoramento ambiental das instalações, canteiros de obras, britagem, usinas e caminhos de serviço;

(viii) Sem repasse para a Administração contratante, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamentos de multas que venham a ser associados aos serviços contratados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos;

(ix) Compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 30 do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;

(x) Compromisso de manutenção de arquivo próprio para reunir toda a documentação referente às questões ambientais de sua responsabilidade, de forma a garantir subsídios a eventuais demandas e material informativo para apresentação aos órgãos ambientais e a Administração contratante, se necessário;

(xi) Solicitar as autorizações de supressão florestal junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo -IDAF para as supressões

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

necessárias às intervenções a serem realizadas, bem como pelas condições nelas estabelecidas;

(xii) Pagamentos das medições somente serão realizados se não houver Comunicado de Não Conformidade Ambiental -CNCA para a obra/serviço, conforme estabelecido na Norma DER-ES CR 006/2009 NR (Fiscalização Ambiental de Obras e Serviços de Engenharia e Atendimento de Condicionantes Ambientais);

(xiii) Fiscalização dos aspectos ambientais dos serviços será realizada pela Gerência de Meio Ambiente do DER-ES, conforme estabelecido nas Normas DER-ES CR 006/2009 (Fiscalização Ambiental de Obras e Serviços de Engenharia e Atendimento de Condicionantes Ambientais) e CR 007/2010 (Controle Ambiental de Obras e Serviços), anexos deste edital.

(xiv) As licenças ou autorizações ambientais, bem como condicionantes impostas às mesmas, de responsabilidade da Empresa, também serão objeto da Fiscalização Ambiental a ser realizada pela Contratante.

Nome do Município /UF, ____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Responsável da Empresa

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº __/_____
Concorrência nº __/_____
Processo nº **2025-FJP7V**
ID CidadES nº **2026.500E0500023.01.0002**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DO **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR** E A EMPRESA _____ PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA UNIDADE PADRÃO DE VILA VELHA (4ªCIA IND)**.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.489.503/0001-06, com sede na na R. Ten. Mário Francisco Brito, 100 - Enseada do Suá CEP: 29050-555 - Vitória / ES, representada legalmente pelo seu ordenador de despesa delegado, o Subcomandante Geral, **CEL BM ANDRISON COSME**, ordenador de despesa nomeado pela Portaria n° 024-S, de 13 de março de 2025, publicado no DIO de 17 de março de 2025, portador da Matrícula Funcional n° 903039, e a Empresa **(nome completo)**, doravante denominada CONTRATADA, com sede **(endereço completo)**, inscrita no CNPJ sob o nº _____ (preencher) neste ato representado(a) por **(nome e função no contratado)**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, ajustam o presente CONTRATO **PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA UNIDADE PADRÃO DE VILA VELHA (4ªCIA IND)**, nos termos da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 5.545-R/2023, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a **EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DA UNIDADE PADRÃO DE VILA VELHA (4ªCIA IND)**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e estabelecidas neste Edital, seus anexos e na proposta da CONTRATADA.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - A obra/serviço será administrada pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização do CONTRATANTE durante todas as fases e etapas do trabalho.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de **empreitada por preço unitário.**

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO E DO REAJUSTAMENTO

3.1 - O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

3.1.1 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os serviços contratados e efetivamente executados, na forma constante da Planilha Orçamentária (CRITÉRIO DE PAGAMENTO) apresentada pela CONTRATADA e que, independente de transcrição, passa a fazer parte integrante do presente Contrato.

3.3 - O reequilíbrio econômico e financeiro, em qualquer de suas espécies, em especial o reajuste e a repactuação, observará, conforme a natureza do objeto contratual, as regras previstas nos arts. 45 a 53 do Decreto Estadual nº 5545-R/2023 e na Lei 14.133/2021, inclusive quanto à renúncia irretratável por ausência de requerimento formal durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação (art. 46 do Decreto).

3.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano considerando a data-base do orçamento elaborado pela Administração, qual seja: **OUTUBRO/2025.**

3.5 - Após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{I1 - Io}{Io} \times V$$

em que:

R = Valor do Reajustamento procurado.
Io = É o Índice Setorial de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT-FGV (conforme atividade no orçamento sintético) do mês da data-base do orçamento elaborado pela Administração contratante.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

I1 = É o Índice Setorial de Reajustamento de Obras Rodoviárias do DNIT-FGV (conforme atividade no orçamento sintético) referente ao mês que a contratada fará jus ao reajuste.
V = Valor a ser reajustado.

3.6 - O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento.

3.7 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

3.8 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, será adotado o novo índice definido para a Administração Estadual na contratação de serviços semelhantes.

3.9 - Os reajustes não interferem no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico dos contratos com base no disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021.

3.10 - Os atrasos na execução do objeto segundo os prazos estabelecidos no contrato não poderão ensejar o reajuste de preços, caso sejam atribuíveis à CONTRATADA, conforme apurado em procedimento próprio, assegurada ampla defesa e contraditório, podendo, ainda, nesta hipótese, resultar na aplicação das penalidades previstas no contrato.

3.11 - A análise de eventual pedido de revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente de caso fortuito ou força maior, considerará:

3.12 - Sempre que atendidas as condições do Contrato e mantidas as disposições da MATRIZ DE RISCO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro. A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na MATRIZ DE RISCO.

3.12.1 - Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes aos termos do presente Instrumento, os fatos cujos efeitos não sejam possíveis de evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, desde que essas causas afetem, diretamente, as obras/serviços contratados;

3.12.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

3.12.3 - Não será concedida a revisão também nos seguintes casos:

3.12.3.1 - ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

3.12.3.2 - o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização do prazo de execução do contrato;

3.12.3.3 - ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.12.3.4 - a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento;

3.12.3.5 - houver alteração do regime jurídico-tributário da CONTRATADA, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.

3.12.3.6 - divergências entre a composição de custos unitários da proposta da CONTRATADA com os serviços definidos na Planilha, no Projeto e normas técnicas vigentes.

3.13 - Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

3.14 - A revisão será formalizada por meio de Termo Aditivo, precedida de análise da Procuradoria-Geral do Estado.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO FATURAMENTO

4.1 - A CONTRATADA deverá elaborar Relatório Mensal de Andamento das Atividades, com a indicação da parcela do cronograma físico-financeiro adimplida e, por conseguinte, a solicitação de medição desta parcela.

4.1.1 - O Relatório Mensal de Andamento das Atividades deverá conter:

(a) indicação de mês e ano de referência;

(b) gráfico com a demonstração do andamento da obra previsto (linha de base) versus realizado;

(c) principais atividades previstas para o mês, contendo, no mínimo, aquelas que foram apresentadas no caminho crítico e as atividades efetivamente realizadas;

(d) ensaios realizados e seus resultados;

(e) eventuais justificativas para os atrasos (caso existam) nas atividades que impactaram o caminho crítico;

(f) relação da equipe utilizada no período (nominando o pessoal, a sua função e a sua relação com a empresa por atividade) e dos técnicos do CONTRATANTE no acompanhamento dos serviços;

(g) correspondências expedidas e recebidas e diários de obra preenchidos;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

(h) as atividades previstas para os três meses subsequentes, evidenciando mês a mês, pelo menos, aquelas que estão no caminho crítico e principais equipamentos e materiais que serão necessários para o desenvolvimento destas atividades;

(i) planilha orçamentária com seus quantitativos, preços unitários e totais, valores acumulados já recebidos e indicativo de valor a receber no mês;

(j) boletim contendo o pedido de medição, informando as atividades desenvolvidas (etapas e fases), a parcela do cronograma físico-financeiro que foi adimplida e a solicitação de pagamento;

(k) outras informações julgadas pertinentes pela fiscalização.

4.1.2 - O CONTRATANTE, por meio de sua fiscalização, deverá confirmar as informações constantes do Relatório Mensal de Andamento das Atividades para proceder com a medição.

4.1.3 - O fechamento da medição somente ocorrerá quando da comprovação, pela fiscalização, do cumprimento da parcela do cronograma físico-financeiro, na forma apresentada no Relatório Mensal de Andamento das Atividades.

4.2 - A CONTRATADA deverá apresentar a fatura somente após o fechamento da medição por parte da fiscalização da Administração.

4.3 - A CONTRATADA deverá, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, apresentar comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação do pagamento vinculada à apresentação dos citados documentos, devidamente autenticados.

4.3.1 - A documentação acima referida deverá vir acompanhada de relatório especificado e de declaração da CONTRATADA, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais no período.

4.4 - Nas guias de recolhimento dos tributos deve constar o número da nota fiscal correspondente. Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento:

(a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;

(b) Número, data e valor total das notas fiscais de serviços as quais se vincularem;

(c) Número do contrato.

1.2 - O CONTRATANTE exigirá, para liberação da fatura, a partir do segundo mês de execução dos serviços e assim sucessivamente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento do INSS e FGTS relativas ao mês imediatamente anterior, ficando a liberação do processo de pagamento, condicionado à efetiva comprovação da quitação.

1.3 - As Guias de Recolhimento do INSS e FGTS deverão demonstrar o recolhimento individualizado, especificamente para o presente contrato, acompanhadas da relação dos empregados envolvidos na execução dos serviços no mês de referência.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

1.4 - Quanto ao INSS, na GPS deverão constar do campo outras informações, os seguintes dados:

(a) Nome e CNPJ da empresa tomadora;

(b) Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços as quais se vincularem;

(c) Número do contrato;

(d) Número efetivo de empregados.

1.2 - O CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, folhas de pagamento dos empregados envolvidos na execução do objeto contratado.

1.3 - Para efeito do recebimento da última Nota Fiscal, ao término do contrato, deverá a CONTRATADA apresentar a Certidão Negativa emitida pelos órgãos e entidades competentes, a fim de comprovar a quitação de todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à execução do objeto contratual bem como declaração, sob as penas da lei, de que adimpliu todos os referidos encargos.

1.4 - A CONTRATADA deverá apresentar a documentação prevista nessa cláusula das suas subcontratadas, para efeito de comprovação da regularidade trabalhista e fiscal.

2 - CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela etapa efetivamente executada no mês de referência, em conformidade com o cronograma de execução físico financeiro, após a medição pelo gestor e fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

2.2 - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão do aceite na nota fiscal recebida pelo DER-ES.

2.3 - Serão acrescidos desse prazo para pagamento constante do item anterior, os dias em que a CONTRATADA concorrer para o atraso dos pagamentos, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Administração contratante.

2.4 - Os pagamentos efetuados após o prazo estipulado no item anterior, desde que não provocado pela CONTRATADA, deverão contemplar multa financeira, nos seguintes termos:

$$VM = VF \; X \; \frac{12}{100} \; X \; \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.
VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.
ND = Número de dias em atraso.

2.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Administração.

2.6 - Para fins de exame da Nota Fiscal, o fiscal deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

2.6.1 - o prazo de validade;

2.6.2 - a data da emissão;

2.6.3 - os dados do contrato e do órgão contratante;

2.6.4 - o período respectivo de execução do contrato;

2.6.5 - o valor a pagar; e

2.6.6 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

2.7 - A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

2.8 - O Contratado deverá apresentar nota fiscal/fatura que registre o valor dos bens/serviços, o valor líquido da nota e o valor dos impostos sujeitos a retenção na fonte, inclusive o ISSQN (quando for o caso) e o destaque do Imposto de Renda na Fonte (conforme disposto na IN/RFB 1.234/2012, ou a que vier a substituí-la, e no Decreto Estadual 5.460-R/2023), os quais serão retidos e recolhidos diretamente pela Administração contratante.

2.9 - A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação na forma do inciso III do art. 10 do Decreto nº 5.545-R/2023.

2.10 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2.11 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

2.12 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

2.13 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.14 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

2.15 - Será permitido o pagamento diretamente a qualquer uma das empresas que integrem consórcio, desde que tal preferência esteja expressamente manifestada,

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

respeitada a proporcionalidade estabelecida no instrumento de constituição do consórcio.

3 - CLÁUSULA SEXTA: DAS MEDIÇÕES E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - O pagamento será feito por medição mensal provisória, assistida pela CONTRATADA, de acordo com os quantitativos apurados pela fiscalização e apoio, tendo por base o orçamento, o eventograma e o planejamento proposto pela CONTRATADA, vinculadas ao seu desempenho (execução).

3.2 - O atraso injustificado na execução da parcela sujeita a CONTRATADA às sanções contratuais cabíveis, previstas no Contrato e na Norma de Avaliação.

3.3 - As medições provisórias serão ainda cumulativas, e efetuadas sobre o total realizado no período, sendo que os eventos impugnados pela fiscalização não serão considerados até a sua correção total. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.3.1 - Para fins de remuneração da “Administração Local”, o pagamento será proporcional à execução financeira do contrato, observado o efetivamente executado, não podendo ser alterado.

3.4 - Critério de aceitabilidade: a aceitabilidade da obra está condicionada à correta execução do projeto de engenharia; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; aos relatórios de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado, e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT, do DNIT e do CONTRATANTE.

3.5 - Medições dos serviços: Os serviços serão medidos, de acordo com o Termo de Referência, o Edital da Licitação e o planejamento da CONTRATADA, conforme Relatório Mensal de Andamento das Atividades

3.6 - O recebimento definitivo, com a medição final, ocorrerá no prazo de 90 dias úteis, a contar da notificação da contratada para entrega das obras concluídas, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

3.6.1 - Caso haja irregularidades que impeçam o recebimento definitivo, o gestor, conforme o caso, deverá solicitar ao contratado, por escrito, as respectivas correções no prazo de 30 dias úteis.

3.6.2 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.6.3 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

4 - CLÁUSULA SÉTIMA: DOS ADITAMENTOS

4.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021 e nos normativos da Administração Estadual, considerando-se seu específico regime de execução, especialmente as condições da contratação integrada e semi-integrada estabelecidas no art. 133.

4.2 - Os acréscimos que se fizerem necessários, em conformidade aos art. 124 e seguintes da Lei 14.133/21, serão circunstanciadamente justificados e autorizados, desde que comprovada a disponibilidade de recursos para cobertura dos correspondentes acréscimos, e respeitado o limite de acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), adotando os seguintes critérios para fixação do preço, observado o disposto na Lei:

4.2.1 - Quando os serviços a serem executados constarem da Planilha apresentada pela CONTRATADA na proposta, os preços a serem seguidos serão aqueles nela previstos.

4.2.2 - Quando os serviços a serem executados não constarem da Planilha apresentada pela CONTRATADA na proposta, serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites legais.

4.3 - É vedada a compensação dos acréscimos com os decréscimos efetuados, devendo, em regra, ser considerados separadamente, nos termos da Portaria SECONT / PGE nº 01/2013, com suas alterações, ou outro normativo que a substituir.

4.4 - Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária, devendo ser mantida a vantagem obtida na proposta vencedora, observado ainda o disposto na Lei Estadual nº 10.577/2016.

4.5 - Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

4.6 - As adequações dos projetos e execução dos serviços sempre deverão atender aos requisitos e normas técnico-legais pertinentes, acompanhadas dos devidos registros nos Conselhos profissionais competentes, e submetidas a aprovação prévia do CONTRATANTE.

4.7 - A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

5 - CLÁUSULA OITAVA: DA MATRIZ DE RISCO

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

5.1 - A Matriz de Risco desenvolvida para o presente objeto constitui peça integrante do Contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo.

5.2 - Ao participar do certame a CONTRATADA declara:

5.2.1 - Ter pleno conhecimento da natureza e extensão dos riscos por ela assumidos no contrato; e

5.2.2 - Ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.

6 - CLÁUSULA NONA: MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Estadual nº 5.545-R/2021 e demais condições previstas para a contratação, registrando em relatório todas as ocorrências e deficiências eventualmente verificadas, emitindo, caso constate alguma irregularidade, notificação a ser encaminhada à CONTRATADA para correções, podendo ainda ser designado apoio a esta fiscalização, conforme art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

6.6 - A fiscalização da Administração terá livre acesso ao local da obra, devendo a CONTRATADA colocar a sua disposição os elementos que forem necessários ao desempenho de suas atribuições.

6.7 - É vedado a Administração e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

7 - CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 - O prazo de vigência da contratação é de **480 dias** e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas -

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

PCNP, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, recebimento e pagamento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

7.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvado as providências cabíveis no caso de culpa do mesmo.

7.1.2 - A prorrogação automática deve ser registrada por apostilamento e instruída com a exposição das justificativas e o novo cronograma de execução e desembolso.

7.2 - A Ordem de Início será emitida até 30 (trinta) dias após a publicação do Contrato, salvo prorrogação, por igual período, registrada nos autos.

7.3 - As Ordens de Paralisação, devidamente justificadas por escrito nos autos, suspendem o curso de execução do contrato, tornando a correr com a Ordem de Reinício dos serviços, devendo ser assegurada a publicidade em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.

8 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

(a) **Unidade Gestora: 450904 Código do Órgão: 45 Código da Unidade Orçamentária:904 Código da função: 06 Subfunção: 182 Código do Programa: 0059 Código da ação: 1781 Categoria econômica da Despesa: 4 Grupo de natureza da Despesa: 4 Modalidade: 90 Elemento de despesa: 51 Fonte: 1759 / 2759 Valor: R$ 1.801.592,89 Recurso de Convênio: Não**

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor do Contrato, nas modalidades definidas no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/2021. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual, acrescido de 6 (seis) meses, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

9.1.1 - CAUÇÃO EM DINHEIRO ou TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA ou TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO, conforme incisos I e IV do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021.

9.1.2 - FIANÇA BANCÁRIA conforme CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA - GARANTIA DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO (MODELO DO EDITAL): carta de fiança fornecida por estabelecimento bancário, devidamente registrada em cartório de registro de títulos e documentos, conforme determinado pela Lei 6.015/73, art. 129, acompanhada de:

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

9.1.2.1 - Cópia autenticada do estatuto social do banco;

9.1.2.2 - Cópia autenticada da assembleia que elegeu a última diretoria do banco;

9.1.2.3 - Cópia autenticada do instrumento de procuração, em se tratando de procurador do banco;

9.1.2.4 - Reconhecimento de firmas das assinaturas constantes da carta de fiança.

9.1.3 - SEGURO-GARANTIA – No caso da opção pelo seguro-garantia, o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela SUSEP a comercializar seguros, e em nome da Administração contratante, cobrindo, inclusive, os riscos de rescisão do contrato.

9.1.3.1 - A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp .

9.1.3.2 - O seguro garantia deve prever o pagamento de multas contratuais e contemplar Cobertura de Ações Trabalhistas e Previdenciárias da CONTRATADA em relação à obra. O seguro-garantia deverá prever o atendimento deste edital como condição geral.

9.1.3.3 - Na modalidade seguro-garantia, em caso de inadimplemento pelo contratado, a seguradora terá a faculdade de assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observando o seguinte:

I - caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice;

II - caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

9.2 - A Administração restituirá ou liberará a garantia ofertada, no prazo máximo 60 (sessenta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços objetos desta licitação, conforme art. 100 da Lei 14.133/2021.

9.3 - Em caso de rescisão do contrato ou de interrupção dos serviços, não será devolvida a garantia, a menos que a rescisão ou paralisação decorram de acordo entre as partes, nos termos da legislação vigente.

9.4 - Ocorrendo prorrogação de prazo ou aumento no valor contratual decorrente de acréscimos ou do reequilíbrio econômico-financeiro, por ocasião da assinatura do Termo Aditivo, deverá a CONTRATADA proceder a renovação e/ou ao reforço da garantia inicial, proporcionalmente ao aumento de valor.

9.5 - A garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive quando houver aditivo.

9.5.1 - A inobservância do prazo fixado para apresentação ou renovação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento), o qual poderá ser glosado de pagamentos devidos.

9.5.2 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia.

9.5.3 - A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base nesta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia previstas em lei, sem prejuízo da manutenção da multa aplicada.

9.6 - Quando se tratar de consórcio, será permitido que seja apresentada a garantia integralmente pela empresa líder ou por qualquer das empresas consorciadas, ou, ainda, por cada uma das empresas consorciadas com os valores proporcionais à sua participação no consórcio.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS SEGUROS ADICIONAIS

10.1 - A CONTRATADA deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Contrato e antes da emissão da ordem de serviço, as apólices de Seguro Risco de Engenharia (RE) e Responsabilidade Civil Profissional (RCP).

10.1.1 - O pagamento da primeira medição, inclusive da elaboração de projetos, fica condicionado a comprovação da contratação de todos os seguros previstos no Edital.

10.1.2 - Os seguros de Risco de Engenharia, de Responsabilidade Civil Profissional e Risco Contra Incêndios, vigorarão durante o período de execução da obra, ficando sob a responsabilidade do segurado atualizar seu valor sempre que incidir correspondente correção no montante contratual, bem como solicitar prorrogação de vigência da apólice se houver ampliação do prazo de execução de obra.

10.1.3 - O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional deverá ter vigência estendida por prazo complementar de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da entrega definitiva da obra;

10.1.4 - A CONTRATADA deverá manter válidas as apólices de seguros RE e RCP e apresentar junto com a medição o comprovante de adimplemento, sob pena de inexecução parcial do contrato.

10.2 - Cobertura do Seguro de Riscos de Engenharia:

10.2.1 - Cobertura Básica de Obras Civis em Construção e Instalações e Montagens (OCC/MI): garante os danos físicos decorrentes de acidentes ocorridos no local do risco ou canteiro de obras, por danos da natureza (vendaval, queda de granizo, queda de raio, alagamento, entre outros) e demais eventos (incêndio, explosão, desabamento, entre outros).

10.2.2 - A cobertura prevista no subitem anterior contemplará 100% (cem por cento) do valor do contrato.

10.3 - Coberturas do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional:

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

10.3.1 - Erros e Omissões: danos materiais e/ou corporais consequentes de atos de negligência, imperícia e/ou imprudência, cometidas pela Segurada contra terceiros;

10.3.2 - Perdas Financeiras, inclusive lucros cessantes, desde que resultante de um risco coberto pelo seguro;

10.3.3 - Danos Morais decorrentes de Ações ou Omissões cometidas pela Segurada, contra terceiros, no exercício de suas atividades profissionais;

10.3.4 - Perda, Roubo e Extravio de Documentos de clientes sob responsabilidade da Segurada;

10.3.5 - Custas de Defesa, Honorários de advogados e demais despesas relacionadas com o processo e a defesa da Segurada. O Advogado é de livre escolha da Segurada e há a antecipação de honorários;

10.3.6 - Gerenciamento de Crise de Imagem, custos de contratação de empresa especializada em serviços de comunicação e assessoria de imagem para amenizar os prejuízos à imagem, à honra ou à reputação da Segurada, decorrentes de vazamento de informações sigilosas.

10.3.7 - Tempo de Reclamação e Prazo Complementar: a apólice deverá, obrigatoriamente, possibilitar a apresentação de reclamações durante a execução do contrato e ainda durante o prazo complementar de 36 (trinta e seis) meses.

10.4 - Subcontratados: as garantias do seguro passam a ser estendidas para as Subcontratadas na responsabilidade que couber à Seguradora.

10.5 - O Seguro de Responsabilidade Civil Profissional deverá ser contratado com limite mínimo de indenização equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor integral do contrato, limitado a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Quando se tratar de consórcio, as garantias de Cumprimento de Contrato e Risco de Engenharia poderão ser apresentadas integralmente pela empresa líder do consórcio, ou por cada uma das empresas integrantes deste, com os valores proporcionais à sua participação no consórcio.

10.6 - Quando se tratar de consórcio, as garantias de Cumprimento de Contrato e Risco de Engenharia poderão ser apresentadas integralmente pela empresa líder do consórcio, ou por cada uma das empresas integrantes deste, com os valores proporcionais à sua participação no consórcio.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES - COMPETE À CONTRATADA:

11.1 - Executar a obra nos termos das especificações contidas no Edital e seus anexos.

11.1.1 - A CONTRATADA deverá atender as Instruções de Serviço normativas vigentes do DER-ES (https://der.es.gov.br/downloads) no que couber ao futuro contrato, bem como comprometer-se a cumprir a legislação ambiental vigente, as Normas Técnicas do DNIT, do DER-ES, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislações pertinentes.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

11.1.2 - Quanto aos padrões e normas específicas a serem cumpridos pelos bens e materiais fornecidos, e pela obra executada ou testada, aplicar-se-ão as disposições da última edição ou revisão dos padrões e normas relevantes em vigor.

11.1.3 - Fica determinado que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro será considerado especificado e válido.

11.2 - Dirigir, sob sua inteira responsabilidade, e reforçar, caso necessário para cumprimento do cronograma, o pessoal adequado e capacitado que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução das obras, correndo por sua conta toda responsabilidade quanto os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária, efetuando o pagamento de seus empregados no prazo legal, independentemente do recebimento das faturas.

11.2.1 - A CONTRATADA estará obrigada a destinar pessoal suficiente para o desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados, devidamente equipados com EPI (equipamento de proteção individual), conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

11.3 - Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada, a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados, respondendo, do mesmo modo, pelas obrigações não cumpridas pelas subcontratadas.

11.3.1 - A CONTRATADA assume, integralmente, qualquer responsabilidade de natureza cível, criminal, trabalhista, social, previdenciária, fiscais, comercial, tributária e administrativa decorrentes da execução do objeto do presente Contrato, incluindo os atos de seus subcontratados, quando houver.

11.3.2 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

11.4 - Registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato havidas durante a execução do presente contrato em um “Livro de Ocorrências” ou “Diário de Obras”, permanentemente disponível, respondendo integralmente por sua omissão.

11.5 - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio do Estado, em especial ao CONTRATANTE ou a terceiros, por pessoas integrantes de suas equipes de trabalho.

11.6 - Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive, o recolhimento do ISSQN ao Município do Local da prestação do serviço, durante toda a execução do contrato, observando a legislação tributária vigente.

11.7 - Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do respectivo Contrato e alterações. Manter permanentemente nas obras e/ou serviços um engenheiro / arquiteto residente responsável ou corresponsável pela execução, com poderes para

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

representar a CONTRATADA junto a Administração, podendo resolver os problemas referentes aos serviços contratados.

11.8 - Executar os reparos que se fizerem necessários no serviço de sua responsabilidade, independentemente de sanções cabíveis que vierem a ser aplicadas

11.9 - Refazer, sem ônus para o poder público, os serviços não aceitos pelo mesmo, quando for constatado o emprego de material inadequado ou execução imprópria do serviço à vista das especificações respectivas.

11.10 - Permitir e facilitar ao CONTRATANTE a inspeção ao local das obras e/ou serviços em qualquer dia e hora, prestando todos os informes e esclarecimentos solicitados, relacionados com os serviços contratados.

11.11 - Visando ao regular cumprimento do contrato firmado com a Administração Pública, a CONTRATADA, nos termos do Decreto nº 4.251-R, de 21 de maio de 2018, se obriga a efetivar a contratação de mão-de-obra necessária à execução da obra ou serviço advinda do sistema penitenciário estadual, no percentual de 6% (seis por cento) da mão-de-obra total para a execução do objeto contratual, nos termos da Lei complementar nº 879/2017.

11.12 - A CONTRATADA deverá conceder LIVRE ACESSO aos seus documentos e registros contábeis, referentes ao objeto da licitação, para os Servidores ou Empregados do Órgão ou Entidade Contratante e dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

11.13 - A CONTRATADA fica obrigada a comunicar imediatamente à Administração Contratante qualquer alteração de sua condição no processo de Recuperação judicial ou extrajudicial.

11.14 - EVENTOGRAMA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO: Deverá ser acompanhado pela CONTRATADA, realizando-se reuniões com a CONTRATANTE, formalizadas em atas, estabelecimento do caminho crítico e demais questões relevantes para a execução contratual.

11.14.1 - A CONTRATADA deverá efetuar seu próprio planejamento, observando o EVENTOGRAMA, O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO e o que dispõe o Termo de Referência.

11.14.2 - A CONTRATADA deverá cumprir os prazos de entrega de cada etapa, estabelecidos no EVENTOGRAMA CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, sujeitando a CONTRATADA às penalidades contratuais os seus descumprimentos.

11.15 - Da Proteção de Dados Pessoais.

11.15.1 - Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

11.15.2 - Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, a CONTRATADA deverá observar , ao longo de toda a vigência do Contrato, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.

11.15.3 - Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, a CONTRATADA deverá:

11.15.3.1 - Notificar imediatamente a CONTRATANTE;

11.15.3.2 - Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e

11.15.3.3 - Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.

11.15.4 - Necessidade. As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

11.15.5 - As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Contrato e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

11.15.6 - A CONTRATADA deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações da CONTRATANTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

11.15.7 - Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a CONTRATADA deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

11.15.8 - A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONTRATANTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

11.15.9 - As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

11.15.10 - Transferência internacional. É vedada a transferência de dados pessoais pela CONTRATADA para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

11.15.11 - Responsabilidade. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Estadual nº 4922-R, de 09 de julho de 2021 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento.

11.15.12 - Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pela CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das obrigações decorrentes deste Contrato, permanecendo integralmente responsável perante a CONTRATANTE mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

11.15.13 - A CONTRATADA deve colocar à disposição da CONTRATANTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

11.15.14 - A CONTRATADA deve auxiliar a CONTRATANTE na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Contrato.

11.15.15 - Se a CONTRATANTE constatar que dados pessoais foram utilizados pela CONTRATADA para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Contrato, a CONTRATADA será notificada para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Contrato e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

11.15.16 - Eliminação. Extinto o Contrato, independentemente do motivo, a CONTRATADA deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais a CONTRATANTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando a CONTRATANTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

11.16 - Providenciar a colocação, em tempo hábil, de todos os materiais e equipamentos necessários ao andamento dos serviços, dentro da programação prevista, e reforçar, caso necessário para cumprimento do cronograma. O equipamento deve ser de nível tecnológico adequado e em perfeita condição de funcionamento.

11.16.1 - Os equipamentos devem estar em condições adequadas e equipados com todos os sistemas e dispositivos de proteção previstos na legislação em vigor.

11.17 - Retirar do canteiro e dos locais das obras e/ou serviços todo e qualquer material que for rejeitado em inspeção feita pela Administração.

11.18 - Manter, durante a execução das obras e/ou serviços, a vigilância dos mesmos, a proteção e conservação dos serviços executados até sua entrega a Administração, inclusive, a manutenção das condições de segurança da via objeto deste contrato durante a execução dos serviços.

11.19 - A empresa contratada deverá manter, sem ônus para a Administração, no canteiro de obras, um escritório e os meios necessários à execução da fiscalização e medição dos serviços por parte da Administração.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

11.20 - Proceder, no final das obras e/ou serviços à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção de todo material indesejável.

11.21 - Caberá à CONTRATADA a confecção e instalação de placa de obra, respeitando as dimensões e especificações técnicas exigidas pelos órgãos fiscalizadores. A placa deverá conter os nomes dos responsáveis técnicos, números de registro profissional e, de forma destacada, a logomarca do DER-ES, seguindo fielmente o manual de aplicação de marcas do DER-ES.

11.22 - O acompanhamento tecnológico, inclusive geométrico e geotécnico, ficará a cargo da CONTRATADA, independentemente da atividade fiscalizadora.

11.23 - Exonerar a Administração por qualquer responsabilidade, face à utilização de técnicas, materiais, equipamentos, métodos ou processos adotados durante a execução da obra/serviço contratado.

11.24 - Reconhecer a propriedade do Estado, na figura do CONTRATANTE, de todos os fósseis e achados localizados durante a execução dos serviços, fazendo-lhe a pronta entrega, quando for o caso.

11.25 - Cumprir e fazer cumprir os dispositivos legais pertinentes aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente relativamente às legislações em nível federal, estadual e municipal, com o devido cumprimento da legislação e condicionantes ambientais, observando o que dispõe o Termo de Referência, sem alegação de ônus para a Administração.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES

12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, o contratado que:

(a) der causa à inexecução parcial do contrato;

(b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

(c) der causa à inexecução total do contrato;

(d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

(e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

(f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

(g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

(h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

12.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

12.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei 14.133/2021);

12.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei 14.133/2021);

12.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei 14.133/2021);

12.2.4 - Multas (art. 156, II, e § 3º, da Lei 14.133/2021), observados os seguintes parâmetros:

12.2.4.1 - Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia útil de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.4.2 - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do contrato, para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1;

12.2.4.3 - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato, para as infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1;

12.2.4.4 - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato, para as infração descrita na alínea “c” do subitem 12.1;

12.2.4.5 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor do contrato, para as infração descrita na alínea “d” do subitem 12.1;

12.2.4.6 - Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato, para as infrações descritas nas alínea “e” a “h” do subitem 12.1;

12.3 - Eventuais multas por atraso na apresentação, suplementação ou reposição da garantia estão previstas na cláusula de garantia, aplicando as disposições da presente cláusula subsidiariamente.

12.4 - Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas novamente, mas o valor total das multas aplicadas não poderá exceder o limite de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato.

12.5 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei 14.133/2021).

12.6 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, na forma do art. 156, § 7º, da Lei 14.133/2021.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

12.7 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021):

(a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

(b) as peculiaridades do caso concreto;

(c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

(d) os danos que dela provierem para o Contratante;

(e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei 14.133/2021).

12.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

12.9.1 - Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Administração deverá notificar o contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.9.2 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9.3 - O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade de advertência será de 05 (cinco) dias úteis e de 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, e serão contados na forma do art. 183 da Lei 14.133/2021;

12.9.4 - O contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.9.5 - Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Administração proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso, que deverá ser exercido nos termos da Lei 14.133/2021;

12.10 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei 14.133/2021).

12.11 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei 14.133/2021).

12.12 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei 14.133/2021).

12.13 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei 14.133/2021.

12.14 - Os débitos relativos a multas moratória e compensatória e as indenizações cabíveis poderão ser descontados dos valores devidos pela Administração ao contratado e, se insuficientes, a diferença poderá ser descontada da garantia prestada ou ser objeto de cobrança judicial (art. 156, § 8º, da Lei 14.133/2021).

12.14.1 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos decorrentes de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Estado do Espírito Santo.

12.15 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL, SOCIAL OU TRABALHISTA

13.1 - Constatado que o Contratado não se encontra em situação de regularidade fiscal, social ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

13.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

13.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo Contratado, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

13.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o Contratante informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão do presente contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no presente contrato.

14.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3 - O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.3.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

14.3.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.3.3 - Indenizações e multas.

14.4 - Em caso algum o CONTRATANTE pagará indenização à CONTRATADA por encargos resultantes da Legislação Trabalhista Previdenciária, Fiscal e Comercial, bem como aqueles resultantes de atos ilícitos praticados pela CONTRATADA e seus prepostos a terceiros.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DOS RECURSOS

15.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do arts. 165 a 168 da Lei 14.133/2021.

15.2 - A comunicação e o procedimento de aplicação das penalidades observarão o disposto neste contrato.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1 - A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designados pelo CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros para subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

16.2 - A Administração responsável pelo contrato designará formalmente, fiscal e gestor do contrato entre o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto e das medições.

16.3 - O preposto da CONTRATADA deverá estabelecer, de comum acordo com o gestor e fiscal do contrato, horários e datas regulares para tomarem decisões necessárias à execução do objeto contratado.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

17 - CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

19.1. Representarão a CONTRATADA na execução do ajuste, como prepostos, os profissionais indicados na sua HABILITAÇÃO.

19.2. O Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta da empresa deverá efetivamente trabalhar na execução da obra e/ou serviço.

19.3. A eventual substituição de profissional só será possível mediante comunicação por escrito ao CONTRATANTE, devidamente justificada. Do técnico substituto deverão ser apresentadas Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo Conselho Regional da categoria, comprovando ter o mesmo a qualificação técnica compatível com a do substituído. As Certidões de Acervo Técnico – CAT a serem apresentadas terão as mesmas exigências do Edital para o profissional substituto.

19.4. O representante da CONTRATADA deverá realizar o cadastro no Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais – E-DOCS do Governo do Estado do Espírito Santo para envio e recebimento de documentos oficiais.

18 - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A CONTRATADA será responsável por qualquer reparo ou conservação da obra durante 90 (noventa) dias após o seu recebimento definitivo, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Artigo 140, §2º e § 6º da Lei 14.133/2021.

19 - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1 - Será permitida a subcontratação para as atividades que não constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do orçamento, conforme justificativas do Termo de Referência, desde que previamente autorizada pelo CONTRATANTE.

19.1.1 - Entende-se como escopo principal do objeto o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes.

19.2 - A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado.

19.3 - A subcontratação depende de autorização prévia por parte do CONTRATANTE, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a Subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços

19.3.1 - A CONTRATADA originária deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

19.4 - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

19.5 - Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação

19.6 - Não serão realizados pagamentos diretamente à subcontratadas.

20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS

20.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

21 - CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

21.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria-Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual n° 1.011/2022.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais

Local, __ de _____ de _____ (preencher).

_____
Nome da Contratante
Representante (nome completo)
Documento de Identificação

_____
Nome da Contratada
Representante (nome completo)
Documento de Identificação

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

Relatório de comprovação de adimplência de encargos – RECAE

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO				
1.1	CONTRATANTE:		NPJNº	
1.2	CONTRATADO:		NPJNº	
1.3	OBJETO:			
1.4	MÊS – REFERÊNCIA DO FATURAMENTO			
1.5	MÊS – REFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO			

2 – DOCUMENTOS ANEXOS (encargos trabalhistas/sociais/previdenciários/fiscais)

▢ Controle de ponto dos empregados da contratada vinculados ao contrato;

▢ Folha de pagamento mensal, inclusive 13º salário, quando couber, do pessoal alocado na prestação dos serviços, por contrato;

▢ Relatório de movimentação funcional dos empregados da contratada vinculados ao contrato;

▢ Comprovantes dos pagamentos dos salários, inclusive 13º salário, quando couber, dos empregados da contratada vinculados ao contrato;

▢ Guia de Recolhimento do FGTS – GRF com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

▢ Guia da Previdência Social – GPS com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet;

▢ Relação dos Trabalhadores – RE;

▢ Relação de Tomadores/Obras – RET;

▢ Comprovante de Declaração à Previdência;

▢ Protocolo de Envio de Arquivos, emitido pelo Conectividade Social;

▢ Recibo de Férias, com o Aviso de Férias dos empregados da contratada vinculados ao contrato e comprovantes de seu pagamento;

▢ Aviso Prévio ou Pedido de demissão dos empregados da contratada vinculados ao contrato;

▢ Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT, com Termo de quitação ou de Homologação dos empregados da contratada vinculados ao contrato e comprovantes de seu pagamento;

▢ Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS – GRRF, com o Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento do FGTS Rescisório, dos empregados da contratada vinculados ao contrato, com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando om recolhimento for efetuado pela internet;

▢ Comprovantes de fornecimento do Vale Transporte aos empregados da contratada vinculados ao contrato;

▢ Comprovantes de fornecimento do Auxílio refeição/alimentação aos empregados da contratada vinculados ao contrato;

▢ Demais comprovantes dos pagamentos dos encargos trabalhistas, bem como demais benefícios previstos em legislação específica, Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho;

▢ Nota Fiscal do Mês – Referência do Faturamento.

<u>Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa</u>:

▢ Certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

▢ Certidão da Fazenda Estadual onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado;

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c193824917 4c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.

▢ Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;

▢ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

▢ Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

3 – OUTROS DOCUMENTOS

4 – DECLARAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Declaro sob as penas da Lei, que a empresa encontra-se em situação de adimplência em relação aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, incidentes sobre o contrato acima referido conforme determinação contida na Lei Estadual nº 5.383/97 E Decreto nº 1.938-R e cópia dos comprovantes de pagamentos em anexo.

_____, ____/_____/_____ _____

Nome/Cargo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

HASH: 1230190fc7ab08db6c03b7e048462d2b2912a0ca029ac2a1c1938249174c73e4. Documento digital disponível em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/J9BC-U2YA-2RCP-UQSA.